



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.433 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Suspende, durante o corrente ano, a exigência constante do art. 12, letra "h", do Decreto-lei n.º 7.343, de 26 de fevereiro de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suspensa, durante o corrente ano, a exigência constante do art. 12, letra h, do Decreto-lei n.º 7.343, de 26 de fevereiro de 1945.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N.º 7.434 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Manda contar tempo de serviço a Oficial Intendente da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e atendendo às razões apresentadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, decreta:

Artigo único. E' mandado contar ao 1.º Tenente Intendente da Aeronáutica Setembrino de Oliveira Palma, o tempo de serviço relativo ao período de 5 de maio de 1939 a 4 de outubro de 1943, nos termos do Decreto-lei n.º 5.879, de 4 de outubro de 1943, sem lhe decorrer dessa contagem direito a quaisquer vencimentos ou vantagens pecuniárias.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 18.165 — DE 26 DE MARÇO DE 1945

Aprova novos projeto e orçamento relativos à construção de um desvio e obras complementares na Estação Silva e Oliveira, da Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e atendendo ao que consta do processo n.º 4.379-45, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados, em substituição aos que baixaram com o Decreto n.º 2.261, de 21 de janeiro de 1938, os novos projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 33.415,40 (trinta e três mil quatrocentos e quinze cruzeiros e quarenta centavos), que a este acompanham, rubricados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, relativos à construção de um desvio e obras complementares, já executados na Estação Silva e Oliveira, situada no Km 813 da linha de Garças a Belo Horizonte, da Rede Mineira de Viação, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos", a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(N.º 5.091—3-4-45—Cr\$ 53,00).

DECRETO N.º 18.177 — DE 28 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Altivo Saturnino Pereira a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Altivo Saturnino Pereira a pesquisar mica e associados no lugar denominado Córrego Rapa, no distrito de Penha do Norte, município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta e seis hectares trinta e oito ares quatorze centiares (56,3814 ha) delimitada por um paralelogramo que tem um vértice a quinhentos e oitenta e um metros (581 m), no rumo magnético doze graus e trinta minutos sudoeste (12º 30' SW), da confluência dos córregos dos Rosa e do Rapa; e os lados que convergem no vértice considerado têm, a partir dêle, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos metros (800 m), oitenta e seis graus nordeste (86º NE); setecentos e cinquenta metros (750 m), vinte dois graus sudeste (22º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas;

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste Decreto pagará, a taxa de quinhentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 570,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.477 — 26-2-45 — Cr\$ 95,90).

DECRETO N.º 18.231 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros Moacir Ribeiro de Oliveira e Silva e João Quintino Ribeiro de Oliveira e Silva a pesquisar mica e associados no município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Moacir Ribeiro de Oliveira e Silva e João Quintino Ribeiro de Oliveira e Silva a pesquisar mica e associados numa área de doze hectares e oitenta e cinco ares (12,85 ha) situada no lugar denominado Convento, na fazenda do Aterrado, no distrito de Simão Pereira, no município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um hexágono irregular, que tem um vértice na confluência do córrego da Mina no ribeirão Mãe d'Água; os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: cento e noventa metros e cinquenta centímetros (190,50 m), trinta e cinco graus sudeste (35º SE); duzentos e quarenta e três metros (243 m), oitenta e um graus e trinta minutos nordeste (81º 30' NE); trezentos e vinte e sete metros (327 m), vinte e seis graus e quinze minutos sudoeste (26º 15' SW); duzentos e cinquenta e cinco metros (255 m), setenta e seis graus e cinquenta minutos sudoeste (76º 50' SW); duzentos e cinquenta e dois metros (252 m), vinte e quatro graus e quarenta minutos noroeste (24º 40' NW); duzentos e oitenta e três metros e quarenta minutos nordeste (283,50 m), trinta e dois graus nordeste (32º NE).

Continua na pag. 6019

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.433, de 3 de abril de 1945.....	6017
DECRETO-LEI N.º 7.434, de 3 de abril de 1945.....	6017
DECRETO N.º 18.165, de 26 de março de 1945.....	6017
DECRETO N.º 18.177, de 28 de março de 1945.....	6017
DECRETO N.º 18.231, de 2 de abril de 1945.....	6017
DECRETO N.º 18.232, de 2 de abril de 1945.....	6019
DECRETO N.º 18.233, de 2 de abril de 1945.....	6019
DECRETO N.º 18.234, de 2 de abril de 1945.....	6019
DECRETO N.º 18.235, de 2 de abril de 1945.....	6019
DECRETO N.º 18.236, de 2 de abril de 1945.....	6019
DECRETO N.º 18.237, de 2 de abril de 1945.....	6020
DECRETO N.º 18.245, de 3 de abril de 1945.....	6020
DECRETO N.º 18.245, de 3 de abril de 1945.....	6020
DECRETO N.º 18.246, de 3 de abril de 1945.....	6020
DECRETO N.º 18.247, de 3 de abril de 1945.....	6020
DECRETO N.º 18.249, de 3 de abril de 1945.....	6021
DECRETO N.º 18.250, de 3 de abril de 1945.....	6022
DECRETO N.º 18.251, de 3 de abril de 1945.....	6022
DECRETO N.º 18.252, de 3 de abril de 1945.....	6022
DECRETO N.º 18.254, de 3 de abril de 1945.....	6022
DECRETO N.º 18.255, de 3 de abril de 1945.....	6022
DECRETO N.º 18.256, de 3 de abril de 1945.....	6023
DECRETO N.º 18.257, de 3 de abril de 1945.....	6023
DECRETO N.º 18.259, de 3 de abril de 1945.....	6024
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decreto de 3 de abril de 1945.....	6026
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 3 de abril de 1945.....	6026
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 3 de abril de 1945.....	6026
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 3 de abril de 1945.....	6027
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	6027
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Seção de Pessoal.....	6032
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente.....	6033
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	6033
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.....	6034
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	6034
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Alfândega do Rio de Janeiro.....	6036
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Comissão de Orçamento.....	6041
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Imprensa Nacional.....	6043
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	6043
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal do Departamento Nacional de Imigração e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.....	6043
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais..	6048
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6050
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	6053
RENDAS PÚBLICAS.....	6054
PARTE COMERCIAL.....	6056
EDITAIS E AVISOS.....	6057
SOCIEDADES.....	6067
ANÚNCIOS.....	6093

Continuação da 1.^a pág.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.739 — 1-3-45 — Cr\$ 85,70).

DECRETO N.º 18.232 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Jorge Bueno Monteiro a pesquisar minério de alumínio, galena e associados nos municípios de Apiaí e Iporanga, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jorge Bueno Monteiro a pesquisar minério de alumínio, galena e associados em terrenos situados na fazenda Vital, nos distritos de Itaóca e Iporanga, respectivamente nos municípios de Apiaí e Iporanga, no Estado de São Paulo, numa área de cento e sessenta hectares (160 ha), definida por um quadrado tendo um vértice situado à distância de trezentos e cinquenta metros (350 m), com orientação magnética sessenta e seis graus e trinta minutos sudeste (66º 30' SE) no lugar denominado Sumidouro, em que o córrego Salgado passa a ter seu curso subterrâneo e os lados divergentes desse vértice os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m), dezoito graus e trinta minutos noroeste (18º 30' NW); mil e seiscentos metros (1.600 m), setenta e um graus e trinta minutos sudoeste (71º 30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.158 — 22-2-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 18.233 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Valdemar Franco de Godói Bueno a pesquisar mica e associados no município de Itapeçica, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Valdemar Franco de Godói Bueno a pesquisar mica e associados numa área de oito hectares cinquenta e nove ares e dois centiares (8,5902 ha) situada no sítio de Dona Rita de Godói, distrito de Aldeinha, município de Itapeçica do Estado de São Paulo, área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a trezentos e dezenove metros (319 m), no rumo setenta e cinco graus noroeste (75º NW), do marco quilométrico cento e dezesete (km 117) da linha da Estrada-de-Ferro-Morocubana, no ramal Mairinque-Santos; e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: duzentos e quarenta e seis metros (246 m), quarenta e quatro graus e trinta minutos noroeste (44º 30' NW); duzentos e noventa e oito metros (298 m), trinta e um graus e quarenta e cinco minutos nordeste (31º 45' NE); duzentos e sessenta e cinco metros (265 m), sessenta e três graus e trinta minutos sudeste (63º 30' SE); trezentos e oitenta e três metros (383 m), trinta e cinco graus e vinte e cinco minutos sudoeste (35º 25' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.789 — 1-3-45 — Cr\$ 85,70)

DECRETO N.º 18.234 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Mário Cunha a pesquisar feldspato, quartzo e associados no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Mário Cunha a pesquisar feldspato, quartzo e associados numa área de trinta hectares (30 ha), situada no lugar denominado Anaia, no distrito de Ipiúba, no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro e delimitada por um retângulo que tem um vértice a seiscentos e setenta e quatro metros (674 m), rumo sessenta e quatro graus e quinze minutos sudoeste (64º 15' SW) magnético, do entroncamento das estradas que vão de Columbandê e de Anaia para Ipiúba, e os lados que partem desse vértice com oitocentos metros (800 m) e rumo norte (N) magnético, trezentos e setenta e cinco metros (375 m) e rumo oeste (W) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.910 — 2-3-45 — Cr\$ 70,40)

DECRETO N.º 18.235 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Muciano de Freitas Pinheiro a pesquisar mica e associados no município de Fundão, no Estado do Espírito Santo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Muciano de Freitas Pinheiro a pesquisar mica e associados em terrenos situados no lugar denominado Fundão, no distrito e município de Fundão, no Estado do Espírito Santo, numa área de seis hectares, vinte ares e sessenta e três centiares (6,2063 ha), delimitada por um polígono, que tem um vértice à distância total de duzentos e vinte e oito metros (228 m), em dois alinhamentos assim descritos: cento e vinte e oito metros (128 m), no rumo cinquenta e seis graus sudoeste (56º SW), e cem metros (100 m), no rumo oito graus e trinta minutos sudoeste (8º 30' SW), da confluência dos rios Fundão e Pardo e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos e vinte e oito metros (328 m), cinquenta e dois graus sudeste (52º SE); cento e quinze metros (115 m), quarenta e três graus e trinta minutos sudeste (43º 30' SE); quarenta e dois metros (42 m), oito graus e trinta minutos sudeste (8º 30' SE); cem metros (100 m), vinte e cinco graus e trinta minutos sudoeste (25º 30' SW); sessenta e nove metros (69 m), setenta e seis graus noroeste (76º NW); cento e oitenta e oito metros (188 m), quarenta e um graus e trinta minutos noroeste (41º 30' NW); cento e vinte e quatro metros (124 m), cinquenta e oito graus e quinze minutos noroeste (58º 15' NW); cento e noventa e cinco metros (195 m), um grau noroeste (1º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.874 — 2-3-45 — Cr\$ 93,80)

DECRETO N.º 18.236 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Benjamin Amaral de Paula Lima a pesquisar minério de ferro e associados no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Benjamin Amaral de Paula Lima a pesquisar minério de ferro e associados, em terrenos do imóvel Retiro do Ribeirão da Prata, situados no distrito e município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e cinco hectares (25 ha), delimitada por um quadrado de quinhentos metros (500 m) de lado, que tem um dos vértices a quinhentos e quarenta metros (540 m), rumo magnético

dez graus noroeste (10° NW) da cunhal noroeste (NW) da casa de Gabriel Chaves, e os lados divergentes, a partir desse vértice, os seguintes rumos magnéticos: sessenta e seis graus e trinta minutos nordeste (66° 30' NE) e vinte e três graus e trinta minutos noroeste (23° 30' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.093 — 6-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.237 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Raimundo Braga Campelo a pesquisar opala no município de Pedro II, no Estado do Piauí

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Raimundo Braga Campelo a pesquisar opala numa área de quarenta e sete hectares (47 ha), situada no local denominado Bom Lugar, no distrito e município de Pedro II, no Estado do Piauí, e delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a cento e trinta e três metros (133 m), rumo oitenta graus e trinta minutos noroeste (80° 30' NW) magnético, da fachada oeste (W) da casa de Pedro Braga e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e dez metros (510 m), quarenta e um graus e trinta minutos nordeste (41° 30' NE); mil cento e sessenta metros (1.160 m), sessenta e um graus e trinta minutos noroeste (61° 30' NW); seiscentos metros (600 m), trinta minutos sudoeste (30° SW); setecentos e sessenta metros (760 m); sessenta e quatro graus e trinta minutos sudeste (64° 30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 470,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.538 — 27-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.245 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Química, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Química, da Universidade do Brasil, do Ministério da Educação e Saúde, cinco funções de monitor, referência V.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 18.246 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Educação Sanitária, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, duas funções, sendo uma de operador especializado, referência XII, e uma de tradutor, referência XIII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N.º 18.247 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Saúde dos Portos, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Saúde dos Portos, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Auxiliar de Escritório				Auxiliar de Escritório		
—		—	—	5		VIII	
11		VII	Ordinária	11		VII	
11				16			

DECRETO N.º 18.249 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Dispõe sobre as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina da Bahia e das Escolas Anexas de Farmácia e de Odontologia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Escola de Odontologia anexa à Faculdade de Medicina da Bahia, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Ficam alteradas, na forma das relações anexas, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista da Faculdade de Medicina da Bahia e da Escola de Farmácia, anexa à mesma Faculdade.

Art. 3.º As funções transferidas e transformadas continuarão preenchidas pelos seus atuais ocupantes, conforme relação nominal anexa.

Art. 4.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos cruzes) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

* MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
50	Assistente de Ensino	XVII	Ordinária	54	Assistente de Ensino	XVII	
50				54			
1	Servente	VII	Ordinária	1	Servente	VII	
36		VI	Ordinária	36		VI	
—		—	—	8		V	
29		IV	Ordinária	29		IV	
66				74			

ESCOLA ANEXA DE FARMÁCIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
5	Auxiliar de ensino (F.M.B.)	IX	Ordinária	5	Assistente de Ensino	XVII	
				5			
2	Professor	XXII	Ordinária	2	Professor	XXII	
2				2			

ESCOLA ANEXA DE ODONTOLOGIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
10	Auxiliar de Ensino (F.M.B.)	IX	Ordinária	10	Assistente de Ensino	XVII	
				10			

relação nominal a que se refere o art. 3.º do Decreto n.º 18.249, de 3 de abril de 1945

Funções transformadas e transferidas para a Escola Anexa de Farmácia

5 — Assistente de Ensino, ref. XVII:

- 1 — Abel Leôncio Dantas.
- 2 — Djalma Moraes Carvalho.
- 3 — Maria Margarida Tobias e Silva.
- 4 — Maria da Piedade Calasans.
- 5 — Pedro Achilles Giuntini.

Para a Escola Anexa de Odontologia

10 — Assistente de Ensino, ref. XVII:

- 1 — Augusto Raimundo Sousa Brito Lopes.
- 2 — Dante Augusto da Silva.
- 3 — Hélio Reis Cabral.
- 4 — Isaura Portela.
- 5 — José de Aguiar Costa Pinto Filho.
- 6 — João Pinheiro Brasil.
- 7 — Maria Góis Batista dos Santos.
- 8 — Luciano de Menezes Berenguer.
- 9 — Alano Viana de Araújo.
- 10 — Elias Andrade Passo.

DECRETO N.º 18.250 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Extinque cargos excedentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficar extintos três cargos da classe K da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude das promoções de Abias Otávio Vieira, Francisco Eugênio Coutinho e Frederico Rodrigues Machado, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 18.251 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Extinque cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe I, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Eumenes Peixoto Guimarães devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 18.252 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Extinque cargo excedente.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe I da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Renato Francisco de Paula Andrade, devendo a do-

tação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N.º 18.254 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da 4.ª Circunscrição de Recrutamento, da Diretoria de Recrutamento.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da 4.ª Circunscrição de Recrutamento, da Diretoria de Recrutamento, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO — 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

NÚMERO DE FUNÇÕES	SÉRIES FUNCIONAIS	REFERÊNCIA
2	Auxiliar de Escritório	VIII
2		VII
4		

DECRETO N.º 18.255 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Conselho Regional do Trabalho em São Paulo (2.ª Região), do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, conforme a relação anexa, duas funções de taquígrafo na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Conselho Regional do Trabalho em São Paulo (2.ª Região), do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta de destaque da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIÇA DO TRABALHO — CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO
EM SÃO PAULO (2.^a REGIÃO)

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

NÚMERO DE FUNÇÕES	SÉRIES FUNCIONAIS	REFERÊNCIA
	<i>Taquígrafo</i>	
2		XIII
2		

DECRETO N.º 18.256 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Penitenciária Central do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Penitenciária Central do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Agamenon Magalhães

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
40	<i>Guarda</i>	VII	Ordinária	58	<i>Guarda</i>	VII	
105		VI	Ordinária	135		VI	
145				193			
2	<i>Telefonista</i>	V	Ordinária	3	<i>Telefonista</i>	V	
2				3			

DECRETO N.º 18.257 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Agência em São Paulo, do Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Agência em São Paulo, do Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º As atuais Tabelas Numéricas, Ordinária e Suplementar, de Extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Compras passam a constituir as da Sede desse mesmo Departamento.

Art. 3.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalista, Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

AGÊNCIA EM SÃO PAULO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

NÚMERO DE FUNÇÕES	SÉRIES FUNCIONAIS	REFERÊNCIA
	<i>Amanuense Auxiliar</i>	
1		XIII
2		XII
3		

NÚMERO DE FUNÇÕES	SÉRIES FUNCIONAIS	REFERÊNCIA
1	<i>Amanuense</i>	XVIII
2		XVII
3		
1	<i>Auxiliar de Escritório</i>	XI
2		X
3		IX
3		VIII
3		VII
12		
1	<i>Merceologista Auxiliar</i>	XIII
1		XII
2		
2	<i>Merceologista</i>	XIX
3		XVIII
5		XVII
10		
1	<i>Motorista</i>	IX
1		
1	<i>Técnico de Laboratório</i>	XII
1		

DECRETO N.º 18.259 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do 2.º Distrito da Divisão de Águas, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do 2.º Distrito da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º As funções transferidas continuarão preenchidas pelos seus atuais ocupantes, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 3.º Fica substituída, pela que acompanha este Decreto, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância anual de Cr\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos cruzeiros), correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subsignação 05 — Mensalistas, do Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
— DIVISÃO DE ÁGUAS

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

Número de funções	Séries funcionais	Referência
4	<i>Agrônomo</i>	XVII
4		
4	<i>Auxiliar de Campo</i>	
4		XI
4		X
4		IX
4		VIII
4		VII
20		
3	<i>Condutor de Campo</i>	XV
5		XIV
5		XIII
5		XII
18		
4	<i>Auxiliar de Escritório</i>	XI
4		X
4		IX
4		VIII
4		VII
20		
8	<i>Engenheiro</i>	XXII
6		XX
7		XIX
21		

Número de funções	Séries funcionais	Referência
3	<i>Maquinista-auxiliar</i>	VIII
3		VII
3		VI
9		
2	<i>Mestre</i>	XVI
3		XV
5		
1	<i>Mestre Especializado</i>	XXII
1		XIX
2		
1	<i>Motorista</i>	X
1		IX
2		
1	<i>Motorista-auxiliar</i>	VIII
1		
1	<i>Projetador-auxiliar</i>	XV
1		XII
2		
2	<i>Topógrafo</i>	XVII
2		XIV
4		
20	a) Fiscalização de Empresas de Energia elétrica.	
20	<i>Artífice</i>	XI
20		
24	<i>Engenheiro</i>	XXII
24		
20	<i>Inspetor Especializado</i>	XVII
20		

Relação nominal a que se refere o art. 2.º do Decreto n.º 18.259, de 3 de abril de 1945

Funções transferidas da Tabela Numérica Ordinária da Divisão de Águas para a Tabela Numérica Ordinária do 2.º Distrito em Belo Horizonte

2 — Engenheiro, referência XX.

1 — Luciano Borges Barroso.

2 — Valdemar Menezes de Araújo.

1 — Engenheiro, referência XIX.

1 — Vaga.

2 — Prático de Engenharia, referência XV.
1 — Francisco Furtado de Mendonça.
2 — Amílcar de Macedo Araújo.
1 — Prático de Engenharia, referência XIII.
1 — Raimundo Giovani da Silva.
1 — Prático de Engenharia, referência XII.
1 — Abel Reis de Almeida.
1 — Mestre, referência XVII.
1 — Clodomiro Cunha.
1 — Auxiliar de Escritório, referência VIII.
1 — Luís Antônio, Macedo Lacerda.
1 — Auxiliar de Escritório, referência VII.
1 — José Rosseti Guimarães.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DIVISÃO DE ÁGUAS — 2.º DISTRITO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
2 1	Engenheiro (D.A.) Engenheiro (D.A.)	XX XIX	Ordinária Ordinária	2 — 2	Engenheiro	XX —	
2 1 1	Condutor de Campo (D.A.) Condutor de Campo (D.A.) Condutor de Campo (D.A.)	XV XIII XII	Ordinária Ordinária Ordinária	2 1 1 2 6	Prático de Engenharia	XV XIV XIII XII	
1	Mestre (D.A.)	XVII	Ordinária	1 1	Mestre	XVII	
				1 1	Armazenista	X	
— — — 1 1	 Auxiliar de Campo (D.A.) .. Auxiliar de Campo (D.A.) ..	— — — VIII VII	— — — Ordinária Ordinária	2 2 2 2 2 10	Auxiliar de Escritório—	XI X IX VIII VII	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arízio de Viana, ocupante do cargo da classe L da carreira de Técnico de Administração do Quadro Suplementar do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão, padrão R, do Quadro Permanente do mesmo Departamento, criado pelo Decreto-lei n.º 7.416, de 26 de março de 1945.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

RECONDUZIR:

De acordo com o art. 3.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.267, de 16 de abril de 1942:

José Lins do Rêgo Cavalcanti, na função de membro do Conselho Nacional de Desportos.

O Tenente-Coronel José de Lima Figueiredo, na função de membro do Conselho Nacional de Desportos.

João Lira Filho, na função de membro do Conselho Nacional de Desportos.

Manuel do Nascimento Vargas Neto, na função de membro do Conselho Nacional de Desportos.

O Capitão de Fragata Valdemar de Araújo Mota, na função de membro do Conselho Nacional de Desportos.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 4 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.267, de 16 de abril de 1942:

João Lira Filho, para exercer as funções de presidente do Conselho Nacional de Desportos.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Olga de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Demóstenes de Oliveira Dias, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor (Geografia e História — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Geografia e História da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular Cid Braune, em virtude de se achar licenciado para tratamento de saúde.

Jacirema Cavalcante, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor (Português — E.I. Maceió — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Português da Escola Industrial de Maceió da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Perma-

nente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular Danúzia de Menezes Brandão Aires, em virtude de se achar licenciado para tratar de interesses particulares.

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Mário Gomes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — "Construção e montagem de máquinas" — E.T. Pelotas — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Construção e montagem de máquinas da Escola Técnica de Pelotas da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Lucas Mayerhofer para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático (E.N.B.A. — U.B.), padrão M, da cadeira de Arquitetura Analítica, da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Raul Lessa de Saldanha da Gama.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.140, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde: O Decreto de 12 de dezembro de 1944, que nomeou Helena Iani para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Otávio de Oliveira Coelho.

Tendo em vista o que consta do processo número 119, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O Decreto de 12 de dezembro de 1944, que nomeou Marylze Guimarães Ribeiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Lígia da Costa Araújo.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.629, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde: A Maria de Nazaré Cunha da Rocha do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.804, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Olga de Paiva Meira, do cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Augusto Gauland, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.341, de 11 de março de 1944.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Pedro Batista de Araújo Pena, ocupante do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do

Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde para o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, preenchendo claro existente na lotação.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.457, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde: Sálvio Felício de Sousa no cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 93.587, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde: Antônio Martins da Silva no cargo da classe 6 da carreira de Guarda sanitário marítimo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 26.115, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde: Alcina do Canto Romero no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 197, alínea b do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 17.040, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Cid Braune, no cargo de Professor (Geografia e História — E.T.N. — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeira de Geografia e História da Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

De acordo com a regra 1.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Orlando Bugarim, do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Atalaia (4.ª classe), no Estado de Alagoas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Rio Largo (2.ª), de 3.ª classe, no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Helena de Barros Correia.

Joaquim Ferreira da Silva, do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santana do Ipanema (5.ª classe), no Estado de Alagoas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Atalaia (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Orlando Bugarim.

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, itens I e VI do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 189.224, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Hélio Edmund de Sousa Barros, do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão J, da Caixa de

Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, em substituição a Severino Nunes.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Valdir Pereira de Castro, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Severino Nunes, em virtude de se achar este último à disposição do Departamento de Imprensa e Propaganda.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Maria Ivone Freire Cintra, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Marciano Augusto Botelho de Magalhães.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 3 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 45 do Decreto-lei n.º 6.887, de 21 de setembro de 1944:

Antônio Augusto Pereira da Silva para exercer o cargo de Promotor Público da Comarca de Rio Branco, Território do Rio Branco (Ministério Público da Justiça dos Territórios), padrão M, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo referido Decreto-lei.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Picorelli, ocupante do cargo da classe L da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (D.I.C.), padrão P, do Departamento Federal de Segurança Pública do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Aloísio de Menezes Greenhalgh.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Frederico Mindelo Carneiro Monteiro do cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (D.P.S. — D.F.S.P.), padrão P, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

José Cardoso de Menezes, ocupante do cargo da classe K da carreira de Arquivista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Arquivo Nacional para o Serviço de Documentação, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do Decreto n.º 15.394, de 27 de abril de 1944.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Florinda Vieira de Miranda, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração para o Departamento do Interior e da Justiça, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do Decreto n.º 17.806, de 14 de fevereiro de 1945.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Vanda Lage da Silva Neves do cargo da classe F da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.320, de 14 de fevereiro de 1945.

DECLARAR QUE:

No conformidade do art. 116, letra a, da Constituição Federal, combinado com o art. 2.º, letra a, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, alterado pelo de número 1.317, de 2 de junho de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.682-40, do Departamento do Interior e da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Willem Schpector, brasileiro naturalizado, nascido a 5 de maio de 1897, na Holanda, filho de Abram Leiba e de Maria Wolkowstafzer, perdê a nacionalidade brasileira por ter readquirido, voluntariamente, a nacionalidade holandesa.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com o art. 80, letra a, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.675, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Manuel Rosa, que conta 15 anos, 8 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do Regulamento citado, 16 anos.

De acordo com o art. 80, letra b, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.051, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal Ricardo Munhoz, que conta 23 anos de serviço.

De acordo com o art. 80, letra d, e parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.659, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao 3.º sargento correio da Polícia Militar do Distrito Federal Antenor Ferreira da Silva, que conta 25 anos, 1 mês e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do Regulamento citado, 26 anos.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.799, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal Rubens Maronha dos Santos, que conta 26 anos e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do Regulamento citado, 27 anos.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.014, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao 3.º sargento eletricitista da Polícia Militar do Distrito Federal Ulietes Gomca Barbosa, que conta 30 anos, 9 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do Regulamento citado, 31 anos.

De acordo com o art. 342, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com o artigo 215, alínea d, do Decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.660, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Antônio Evaristo Chagas, que conta 11 anos, 9 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do Regulamento citado, 12 anos.

De acordo com o artigo único do Decreto-lei n.º 1.980, de 26 de janeiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.311, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao sargento-ajudante da Polícia Militar do Distrito Federal Orlando de Azeredo Coutinho.

De acordo com o art. 82 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.888, de 1945, de Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao soldado eletricitista da Polícia Militar do Distrito Federal Clementino Francisco de Paula.

De acordo com o art. 156, letra e, da Constituição Federal:

Tendo em vista o que consta do processo número 774, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ao 1.º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Irio Machado, que conta 20 anos, 3 meses e dias de serviço.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

E. M. 650 — 26-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. à aprovação deste Departamento o processo anexo, no qual o Ministério da Educação e Saúde propõe que a aplicação da importância global de Cr\$ 3.950.000,00 (Anexo 15, Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I Subconsignação 52, Serviços de Saúde e Higiene, Itens 34 — Departamento Nacional de

Saúde, 17 — Serviço Nacional de Febre Amarela) obedeça à seguinte discriminação:

	Cr\$
1 — Pessoal	250.000,00
2 — Visceratomia	750.000,00
3 — Despesas de viagens e imprevistas	2.950.000,00
	3.950.000,00

2. A importância de Cr\$ 250.000,00 destacada para Pessoal destina-se ao pagamento do que, empregado nos serviços de histopatologia especializada da febre amarela a cargo da Fundação Rockefeller, passou, a partir de 1 de janeiro

neiro do ano corrente, a servir no Serviço Nacional de Febre Amarela.

3. Parece a este Departamento que — dada a época do fato e dada a consequente impossibilidade do imediato enquadramento de pessoal em causa entre os servidores federais — está justificada a inclusão da importância de Cr\$ 250.000,00 na discriminação em exame. Trata-se, porém, de medida de caráter transitório, adstrita ao corrente exercício, cabendo ao Serviço, na sua proposta orçamentária para 1946, solicitar dotação própria pela Verba 1 — Pessoal, bem como tomar a iniciativa de outras providências exigidas pelo enquadramento auidido.

4. Para justificar a atribuição de Cr\$ 750.000,00 à viscerotomia resalta-se, no processo, a importância dos trabalhos desta natureza no combate à febre amarela, informando-se, também, ser a eficiência deles satisfatória e necessário o aumento progressivo dos postos viscerotômicos. Dêstes, em 1931, dispunha o Serviço Nacional de Febre Amarela de 260, número que se elevou em 1938 até 1.559 e que em 1944 era de 1.274. A distribuição e o número de tais postos, de importância finalizada como "verdadeiros centros reveladores de casos de febre amarela e que dão o primeiro alarme quando essa moléstia surge em qualquer região do país", estão implicitamente sujeitos a variar de acordo com motivos epidemiológicos.

5. Com a despesa aumentada de Cr\$ 700.000,00 para Cr\$ 750.000,00 acompanhando o natural encarecimento das utilidades, pretende agora o Serviço Nacional de Febre Amarela atender neste particular:

a) ao custeio dos 1.274 postos de viscerotomia em funcionamento;

b) ao possível deslocamento de postos existentes, conforme as alterações na distribuição geográfica do vírus;

c) à abertura de novos postos.

6. Justificando a atribuição de Cr\$ 2.950.000,00 para despesas de viagens e imprevistas (mais Cr\$ 350.800,00, que no exercício anterior) foram postos em confronto o desenvolvimento, que se acentua ano a ano, dos serviços de combate à febre amarela, por todo o território nacional de um lado, e, de outro as reduções de pessoal empregado nos mesmos serviços, o que obriga a um deslocamento mais intenso.

7. Com efeito, de um dos quadros anexos ao processo consta que dispondo de 4.521 servidores no ano de 1932, quando foi criado o Serviço Nacional de Febre Amarela, contava este em 1944 com somente 2.937 servidores. Em igual período de tempo, os serviços anti-estegômicos estenderam-se de 710 localidades para 44.863, os serviços de vacinação atenderam sucessivamente, nos últimos oito anos 2.829.927 pessoas, sem falar das investigações epidemiológicas e aperfeiçoamento geral da técnica de combate ao "stegomya".

8. Nestas condições, ao restituir o processo a V. Excia., este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação do plano de aplicação da dotação mencionada no início desta exposição, nos termos do § 2.º do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.975, de 23-1-1940 Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado — 28-3-45. — G. VARGAS.

N.º 666 — Em 28-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe a criação, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Escola Nacional de Química, da Universidade do Brasil, de cinco funções de monitor, referência IX.

2. Este Departamento manifesta-se favoravelmente à aceitação, sendo, porém, de parecer que as funções sejam criadas na referência inicial.

3. A despesa, na importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da

Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

4. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado Decreto n.º 18.245 — Em 3 de abril de 1945).

N.º 667 — Em 28-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista do Serviço de Saúde dos Portos, do Departamento Nacional de Saúde, com a criação de cinco funções de auxiliar de escritório, referência VIII.

2. Alega o Ministério que, com a transferência, para o edifício sede, da Diretoria Geral do D. N. S., com a qual tinha em comum o S. S. P. o seu serviço de comunicações e almoxarifado, o pessoal daquele Serviço tornou-se deficiente.

3. Este Departamento manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta.

4. A despesa, na importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para o presente exercício.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado Decreto n.º 18.247 — Em 3 de abril de 1945).

N.º 668 — Em 28-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Guerra solicita seja autorizado o destaque da importância de Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra, do Orçamento Geral da República para 1945, sendo Cr\$ 27.600,00 para a criação, com duas funções de auxiliar de escritório, referência VII, duas na referência VIII, de uma Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista para a 4.ª Circunscrição de Recrutamento; e Cr\$ 10.800,00 para admissão de 2 serventes, com a diária de Cr\$ 18,00, cada um, ainda para a mesma Circunscrição.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que aquele órgão necessita de pessoal para atender à execução de seu expediente normal, salientando que o mesmo possui grande número de processos atrasados, dependentes de estudos, e que os digitistas se destinam às atividades de conservação e limpeza do prédio que lhe serve de sede.

3. As funções de serventes estão incluídas entre as que podem ser atribuídas a diarista, sendo razoável, por outro lado, a diária atribuída.

4. Apreciando o assunto, este Departamento nada tem a opor à efetivação da medida e, nesse sentido, elaborou e tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex.ª, o anexo projeto de decreto e expediente de destaque, que consubstanciam as medidas solicitadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado Decreto n.º 18.254 — em 3 de abril de 1945).

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

17 — Diretoria de Intendência Cr\$ 1.510.900,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1/44, da Secretaria da Presidência da República, para a 4.ª Circunscrição de Recrutamento, da Diretoria de Recrutamento, sendo:

Para Mensalistas.	27.600,00	
Para Diarista...	10.800,00	Cr\$ 38.400,00

N.º 669 — Em 28-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio solicita seja autorizado o destaque da importância de Cr\$ 21.600,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo número 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945, a fim de atender à despesa com a criação de 2 funções de taquígrafo na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Conselho Regional do Trabalho em São Paulo (2.ª Região).

2. Estando a medida em condições de ser aceita, elaborou este Departamento os anexos expediente de destaque e projeto de decreto, que consubstanciam as providências necessárias, os quais tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.
(Assinado Decreto n.º 18.255 — em 3-4-45.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

04 — Departamento de Administração

06 — Divisão do Pessoal. Cr\$ 211.400,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 1/44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de funções na tabela numérica de mensalistas, do Conselho Regional do Trabalho em São Paulo (2.ª Região), da Justiça do Trabalho Cr\$ 21.600,00

N.º 670 — Em 28-3-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No estudo que realizou "in loco" em diversas repartições públicas federais, localizadas em Belo Horizonte e adjacências, teve este Departamento oportunidade de ajuizar das necessidades de pessoal do 2.º Distrito da Divisão de Aguas, do Ministério da Agricultura.

2. O pessoal extranumerário-mensalista daquele Distrito faz parte de uma tabela única, pertencente à Divisão.

3. A prática tem demonstrado, no entanto, a conveniência de que as repartições situadas no interior do país possuam tabelas próprias, independentes das tabelas dos órgãos centrais, o que permitirá maior rapidez na expedição dos atos relativos a pessoal.

4. Este Departamento, em face dos estudos realizados, já dispõe de elementos que permitam sugerir a criação da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do

2.º Distrito da Divisão de Águas, que deverá ser constituída pelas funções atualmente nele exercidas, feitas as reclassificações e criações necessárias.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.259. — Em 3-4-45).

N.º 671 — Em 28-3-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe a criação, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Educação Sanitária, do Departamento Nacional de Saúde, de duas funções, sendo uma de operador especializado e a outra de tradutor, ambas de referência XV.

2. Alega o Ministério que ao ocupante da primeira serão atribuídos os serviços de projeções fixas ou movimentadas, para o que dispõe aquele Serviço de ótima aparelhagem cinematográfica.

3. Quanto à função de tradutor, justifica a sua criação alegando que é de grande utilidade acompanhar, por meio de livros, jornais e revistas, a evolução que se processa no estrangeiro, no que diz respeito à higiene, à técnica de vulgarização e aos métodos de educação.

4. Este Departamento manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta, sendo, porém, de parecer que as funções sejam criadas nas referências iniciais das respectivas SS. FF.

5. A despesa, na importância de Cr\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo número 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

6. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.246. — Em 3-4-45).

N.º 674 — Em 28-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pelo Decreto-lei n.º 7.205, de 29-12-44, foi criada, na cidade de São Paulo, uma Agência do Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda, incumbida do abastecimento das repartições federais localizadas na zona de sua jurisdição e da aquisição de material destinado a esse fim e, quando convier, a repartições que devam ser abastecidas pelo próprio D. F. C.

2. Torna-se necessário, agora, cuidar-se da criação de uma Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista para a Agência do D. F. C. em São Paulo, possibilitando-lhe, desse modo, o concurso do pessoal necessário à execução de suas finalidades.

3. Este Departamento examinou o assunto, chegando à conclusão de que a referida T. N. M. deverá ser criada com três funções de amanuense auxiliar, três de amanuense, doze de auxiliar de escritório, duas de merceologista auxiliar, dez de merceologista, uma de motorista e uma de técnico da laboratório.

4. Com a adoção dessa medida, torna-se necessário considerar modificada a dotação de mensalistas concedida este ano ao Departamento Federal de Compras, reduzindo-a de Cr\$ 2.590.200,00 para Cr\$ 2.219.400,00 e distribuindo-se essa diferença de Cr\$ 370.800,00 à Agência, em São Paulo, desse mesmo Departamento.

5. Consubstanciando as providências que devem ser objeto de decreto, elaborou este Departamento o anexo projeto, que tem a honra

de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.257. — Em 3 de abril de 1945).

N.º 681 — Em 29-3-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Faculdade de Medicina da Bahia, com a criação de cinco funções de assistente de ensino, referência XVII, e oito de servente, referência V; e transferência de cinco funções de auxiliar de ensino, referência IX, para a sub-tabela da Escola Anexa de Farmácia, o de dez, ainda de auxiliar de ensino, de igual referência, para a Escola Anexa de Odontologia, criando-se, assim, a respectiva sub-tabela.

2. Propõe, ainda, que as funções transferidas sejam transformadas em funções de assistente de ensino, referência XVII.

3. Este Departamento manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta, criando-se, porém, quatro e não cinco funções de assistente de ensino, tendo em vista os recursos orçamentários concedidos aquela Faculdade.

4. É também, de parecer que, a exemplo do que já foi feito com a Faculdade de Medicina de Porto Alegre, e até mesmo com a Escola Anexa de Farmácia da Faculdade de Medicina da Bahia, as funções transferidas devem constituir tabelas independentes.

5. Com a transferência de funções da Faculdade para as Escolas Anexas, a vigorar da data da publicação do respectivo decreto, e não a partir de 1-1-45, como propõe a repartição torna-se necessário considerar modificadas as dotações de mensalistas concedidas, no Orçamento de 1945, a esses órgãos, reduzindo-se a da Faculdade, de Cr\$ 2.347.200,00 para Cr\$ 2.113.200,00; majorando-se a da Escola Anexa de Farmácia, de Cr\$ 43.200,00, para Cr\$ 121.200,00; e dotando a Escola Anexa de Odontologia, de Cr\$ 156.000,00.

6. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.249, em 3-4-1945).

N.º 682 — Em 29-3-1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário mensalista da Penitenciária Central do Distrito Federal, com a criação de dezoito funções de guarda, referência VII, e trinta, referência VI, e uma função de telefonista, referência V.

2. Alega o Ministério que, tendo sido transferidos para os pavilhões daquele órgão os presos, definitivamente condenados, que se encontravam no Presídio do Distrito Federal, torna-se necessário ampliar a S. F. de Guarda, a fim de garantir a eficiência do serviço.

3. Quanto à função de telefonista, alega que o movimento da P. C. D. F. e a existência, em Bangu, da Penitenciária de Mulheres e do Sanatório Penal, justificam a criação da mesma.

4. Este Departamento é de parecer que a proposta está em condições de ser aceita.

5. A despesa, na importância de Cr\$ 304.200,00 anuais, correrá à conta da dotação concedida àquela repartição, para o presente exercício.

6. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.256, em 3-4-1945).

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

N.º 1.079 — 13-3-45 — A. D. F. do M. V. encaminhou ao DASP o pedido de readmissão de Raimundo Gonçalves de Moraes na função de Telegrafista auxiliar, VI da T. N. M. da D. R. C. T. do Maranhão. 2 — Esclareceu aquela D. P. que o interessado, tendo deixado a D. R. C. T. do Maranhão em 1924, não participou da condição de extranumerário mensalista. 3 — Entretanto, se a necessidade do serviço o exigir, em face da situação atual, poderia ser apreciada a possibilidade de sua admissão, excepcionalmente, na forma do art. 31 do D. L. n.º 5.175-43, e da Circular DE-53-42. 4 — Ficará, porém, a critério daquela DR fazer a proposta respectiva, de acordo com o exposto e devidamente justificada, tendo em vista que a função será exercida em agência distante da Capital, onde dificilmente se recrutaria candidato habilitado em prova. 5 — O DASP opinou por que seja indeferido o pedido de readmissão, por falta de amparo legal, e, depois, encaminhado o processo, ao M. V., para o fim sugerido nos dois itens anteriores. Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.232 — 24-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Tasso Henrique da Silveira, Técnico de Laboratório, I, do Q. P. do M. F., lotado no L. N. A. para a Seção Regional de Análises, em Santos, pelo prazo durante o qual exercer a função gratificada de Chefe de Seção. Aprovado. Em 27-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.233 — 24-3-45 — Afastamento, na forma do art. 35 do E. F., de Homero Dante Carrazoni, Ajudante de Tesoureiro, padrão II, do Q. P. do M. E. S., para a C. M. E., até 31-3-45 — Autorizado. Em 28-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.299 — 26-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Osvaldo Ferreira Jambeiro, Oficial Administrativo, II, do Q. S. do M. A., lotado na D. P. para o L. P. M. pelo prazo durante o qual exercer a função gratificada de Secretário do Diretor. — Aprovado. Em 28-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.330 — 26-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Nadir de Figueiredo Martins Costa, Oficial Administrativo, I, do Q. II do M. J. Câmara dos Deputados, para o M. T. até 31-12-46. — Autorizado. Em 26-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.331 — 26-3-45 — O M. J. solicita autorização para que continue à disposição do D. I. P. Alfredo Bibiano Torres, Taquígrafo, I, do Quadro do Congresso Nacional — II — Câmara dos Deputados. 2 — Examinando o assunto o DASP verificou: a) que, conforme de 27-7-43, a permanência do interessado, no consta do processo, foi autorizada por despacho D. J. P. até 15-7-44; b) que, assim, sua situação é irregular, a partir de 16-7-44 uma vez que continua afastado da respectiva repartição sem que, para tanto, houvesse sido autorizado; c) que o atual pedido encontra amparo no art. 35 do E. F. e foram cumpridas as normas mandadas adotar pela Circular 13-42 da S. P. R.; e d) que, ouvido o órgão de lotação do funcionário requisitado manifestou-se favoravelmente ao solicitado. 3 — O DASP, opinou: a) por que seja concedida a autorização solicitada, até 31-12-45 e a partir de 16-7-44, a fim de regularizar a situação do interessado; b) por que seja apurada a responsabilidade dos que permitiram a irregularidade apontada; e c) por que, para os devidos fins, seja o processo restituído ao M. J. — Aprovado. Em 28-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.352 — 26-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Estela Dalva Salgado Dutra, Oficial Administrativo, II, do Q. II do M. J., lotado na Câmara dos Deputados, para o D. I. P. pelo prazo durante o qual exercer a função de Secretário do Diretor da Divisão de Rádio. — Aprovado. Em 28-3-45. — G. VARGAS.

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

- N.º 1.235 — 26-3-45 — De Luiz Sate Barreto para inspetor auxiliar, V, da D. E. C. — M. E. S.
- N.º 1.242 — 26-3-45 — De Doracice da Silva, para atendente, V, da S. N. D. M. — M. E. S.
- N.º 1.244 — 26-3-45 — De Braz do Amaral Cana Brasil para interno, II, da F. M. Bahia — M. E. S.
- N.º 1.246 — 26-3-45 — De Antônio Vital Duarte para feitor, IX, da I. F. O. C. S. — M. V.
- N.º 1.249 — 26-3-45 — De Helma Lúcia Fläsch para enfermeiro, IX, do S. N. C. — M. E. S.
- N.º 1.250 — 26-3-45 — De Alcides Eduardo dos Santos Filho para correntista, VII, da D. F. T. N. no Estado de São Paulo — M. F.
- N.º 1.251 — 26-3-45 — De Melita Berta Seifert e Norma Belz para correntista, VI, do D. F. T. N. no Paraná — M. F.
- N.º 1.256 — 26-3-45 — De Raimundo de Assunção Queiroz, José Pereira da Rocha e João Porfírio de Sousa para guarda, III, da E. F. Bragança — M. V.
- N.º 1.263 — 26-3-45 — De João Rodrigues da Silva, para atendente, V, do S. N. D. M. — M. E. S.
- N.º 1.265 — 26-3-45 — De Sadi Pereira de Barros para auxiliar de agrônomo, VII, da D. S. V. — M. A.
- N.º 1.267 — 26-3-45 — De Hugo Bezerra Gurgel para interno, II, da F. M. Bahia — M. E. S.
- N.º 1.268 — 26-3-45 — De Humberto Barbosa para atendente, V, do S. N. D. M. — M. E. S.
- N.º 1.303 — 26-3-45 — De Paulo Alberto Baeta de Magalhães Gomes, para professor do Ensino Industrial, XX, Cadeira de Física da D. E. I., lotado no Curso Técnico de Mineração e Metalurgia — M. E. S.

APOSENTADORIA

- N.º 1.332 — 26-3-45 — Na forma da alínea d do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-44, de Domingos Pereira da Silva, matrícula n.º 151.977, mensalista, motorista, IX, da D. T. C. — M. A.
- N.º 1.333 — 26-3-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-44, de Bernardo Rufino Pinheiro, matrícula número 324.466, tarefeiro, condutor de malas da D. R. C. T. de Juiz de Fora — M. V.

CONTRATO

- N.º 1.011 — 8-3-45 — De Odon Bueno Lessa de Andrade, para chefe de Distrito de 1.ª de S. N. P., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, de 1-1-44 até 31-12-45 — M. E. S.
- N.º 1.243 — 26-3-45 — De Haroldo Cândido de Oliveira, encarregado da Turma de Medicina da D. P., com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00, por dois anos a partir da data da assinatura — M. A.
- N.º 1.327 — 26-3-45 — De Sezefredo Garcia de Resende, encarregado do Serviço Especial de Publicações, do D.N.I.C., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, por dois anos a partir da data da assinatura — M. T.

MELHORIA DE SALÁRIO

- N.º 1.234 — 26-3-45 — De Jurema Esteves Canedo, da ref. X para XI, da S.F. de Auxiliar de Escritório da F.N.F., — M.E.S.
- N.º 1.237 — 26-3-45 — De Horácio Jorge Simões, Francisco Justiniano da Silva e Carmen Gonçalves, das ref. IX para X, VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.T.C. — M.A.

N.º 1.241 — 26-3-45 — De Marina Quartim Fimbo de Moura, da ref. XIV para XV da S.F. de Músico de S.R.T. — M.E.S.

N.º 1.245 — 26-3-45 — De Maria da Conceição Silva, Noeme de Albergaria Assis e Judite Queiroz, a primeira, da ref. III para IV e as demais, da ref. II para III da S.F. de Agente Auxiliar da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.N.

N.º 1.247 — 26-3-45 — De Alida Reek Alves e Alaide Dias Pefoto, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório, da D.I.R. — M.F.

N.º 1.252 — 26-3-45 — De Maria de Lourdes Inácia, da ref. IV para V da S.F. de atendente da I.O.C. — M.E.S.

N.º 1.257 — 26-3-45 — De Adauto Francisco Lopes, Adolphina Faria Amzalak, Araci de Freitas, Jandira Rodrigues, Ivone Legey Abry e Zilda de Almeida Martins, as 3 primeiras, da referência VIII para IX, e as outras da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.C. — M.T.

N.º 1.258 — 26-3-45 — De Ernesio de Sousa, da ref. V para VI da S.F. de Guarda da D.R.C.T. do Rio de Janeiro — M.V.

N.º 1.259 — 26-3-45 — De João Bento Tavares, da ref. VII para VIII da S.F. de Telegrafista da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul — M.V.

N.º 1.260 — 26-3-45 — De Olmiro Freitas e Aladim Reis, da ref. VI para VII, de Pedro Sâzago Militão e Antônio Mário Escobar da referência V para VI da S.F. de Guarda da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul — M.V.

N.º 1.261 — 26-3-45 — De Alberto Gabriel da Silva Filho, da ref. III para IV da S.F. de Praticante de Tráfego da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul — M.V.

N.º 1.266 — 26-3-45 — De Iolanda Fonseca da Rocha, da ref. X para XI da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.P.I. — M.A.

N.º 1.269 — 26-3-45 — De Wilson Gama da ref. IX para X da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.N.T. — M.E.S.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 1.291 — 26-3-45 — Com Antônio Cavalcante Gondim, técnico de alimentação, do S.N.D.M., com o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31-12-46 — M.E.S.

N.º 1.296 — 26-3-45 — Com Helena de Amorim Barros, técnico de alimentação do S. N. D. M., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.298 — 26-3-45 — Com Salim Zehi Simão, técnico em publicidade agrícola, do S. D., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, de 1-1 de 1945 até 30-6-45 — M. A.

N.º 1.305 — 26-3-45 — Com Antônio Joaquim Castilhó, técnico em bibliografia, do I. N. L., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, até 31-12-48 — M. E. S.

N.º 1.309 — 26-3-45 — Com Eleutério Brun Negreiros, técnico de alergia da Cadeira de Patologia Geral da F. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31-12-47 — M. E. S.

N.º 1.313 — 26-3-45 — Com Carlos Buhr, técnico em publicidade agrícola do S. D., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, de 1-1-45 até 30-6-45 — M. A.

N.º 1.316 — 26-3-45 — Com Henriquê Vieira de Resende, assessor jurídico do D. F. C., com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 31-12-48 — M. F.

N.º 1.322 — 26-3-45 — Com Oto Maria Karpfen, técnico em biblioteconomia, da F. N. F., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-45 — M. E. S.

N.º 1.328 — 26-3-45 — Com Gildo Horta Aguirre, chefe de circunscrição, do S. N. M., com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, até 31-12 de 1946 — M. E. S.

Termo Aditivo

N.º 1.336 — 26-3-45 — Ao contrato de João Stamato, cinematografista do S. D. do M. A., alterando-se as cláusulas quarta e nona.

N.º 1.361 — 26-3-45 — Ao contrato de Warner Goecks, técnico da indústria do pescado da

D. C. P. do M. A., alterando-se as cláusulas quarta e nona.

Transferência

N.º 1.254 — 26-3-45 — Ex-officio, de Lourdes Campos Vieira, auxiliar de escritório, X, da F. N. O., do M. E. S., para idêntica função e referência da D. I. R., lotada na D. R. de São Paulo (Seção de Lucros Extraordinários) do M. F.

N.º 1.255 — 26-3-45 — A pedido, de Eva Juraci Rosa, auxiliar de escritório, VII, do S. C. do M. E. S., para idêntica função e referência da D. R. C. T. de Sta. Maria no Estado do Rio-Grande do Sul — M. V.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N.º 129

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 11.101, de 11 de dezembro de 1943, resolve dispensar, a pedido, Paulo Horta Novais de professor de Estatística Aplicada à Administração, do Curso Extraordinário de Preparação para Assistente de Pessoal, criado pela Portaria 804, de 13 de junho de 1944.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1945. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 5.514-45 — Representação dos alunos do "Curso Avulso de Direito Administrativo", em que solicitam prorrogação, até dia 13, das aulas do referido curso, e que as provas sejam realizadas na 2.ª quinzena do corrente mês.

Despacho: Indeferido. — Em 28-3-45. — Benedicto Silva, Diretor.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 2 do corrente, relativa ao "Início das aulas dos Cursos de Seção", à página n.º 5.877, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Salvador Ramon Aibar Castellanos

Leia-se:

Salvador Ramon Aibar Castellanos.

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

Catálogo e Classificação — B II

Turma única — sala 308 dos C. A. — 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras — 18h30m às 19h30m.

Maria Luiza Stalliard Dannemann,

Leia-se:

Catálogo e Classificação — B II

Turma única — sala 308 dos C. A. — 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras — 17h30m às 18h30m.

Maria Luiza Stalliard Dannemann.

Na 3.ª coluna,

Onde se lê:

Ida Melânia Panichel Góis, Zilda Martins Faria,

Leia-se:

Ida Melânia Panighel Góis, Zilda Martins Faria.

A página n.º 5.878, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Memrod Vale,

Leia-se:

Nemrod Vale.

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

Carlos Barreiro Terra,

Leia-se:

Carlos Barreiros Terra.

(*) - N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 de março de 1945, à página n.º 4.858,

Par. 1.204.

Onde se lê:

N.º 1.204 — 8-3-45 —

Leia-se:

N.º 1.024 — 8-3-45 —

No *Diário Oficial* de 22-3-45, à página número 4.974,

Par. 988,

Onde se lê:

Emílio de Moraes Vieira,

Leia-se:

Emílio de Moraes Vieira.

Par. 1.030,

Onde se lê:

... D.C.T. — M. A.

Leia-se:

... D.T.C. — M.A.

Par. 1.039,

Onde se lê:

... da D.I.O.O.A. — M.A.

Leia-se:

... da D.I.P.O.A. — MA

Divisão de Seleção

Processo n.º 16.554-44 — Refere-se o presente processo à prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Cataguazes, Minas Gerais, para admissão de extranumerário-mensalista, referência V, da série funcional de Praticante de Escritório.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as instruções vigentes foram obedecidas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Propõe, assim, sejam homologados os resultados que habilitam, dentre os vinte inscritos, os candidatos:

Praticante de Escritório V

Nome	Média
Marina Mendes Vaz	89,3
Deolinda Amélia dos Santos	87,4
Merice Gama Salgado	82,6
Semiramis Santos Carvalho	76,1
Lêda Soares Teixeira	73,5
Marta Pereira Lana	69,4
Iramaia de Resende Pinheiro	67,5
Alda de Oliveira Lana	63,4
Maria da Glória Mendes del Peloso ...	58,2

D.S. do D.A.S.P., em 29 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.
Despacho: Homologado. Em 3-4-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 5.825-45 — Mário Ferreira Marques, candidato habilitado na prova para Auxiliar de Escritório (P.H. 871), solicita expedição do certificado de habilitação.

Despacho: Compareça ao Posto de Inscrições, a fim de retirar o certificado.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 6.391-45 — Lezia da Silva Pinho, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dactilógrafo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 6.405-45 — Nicácio de Castro Miranda, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Processo n.º 6.374-45 — Assumpeicon Marco Bóji, candidata inscrita no concurso para a carreira de Dactilógrafo, tendo obtido a média final 57,50, solicita aproximação para fins de habilitação.

Despacho: Indeferido. O pedido não encontra apoio nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 17.606-44 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegacia Seccional de Rio Claro (São Paulo) da Divisão do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, para admissão de extranumerário-mensalista — Praticante de escritório V.

2 Por parecer de 20-3-45, publicado no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês, deixaram de figurar na relação dos habilitados, por não terem feito a prova de sanidade e capacidade física, os candidatos:

Eça Mendes Brito 60,8
Hilda Melo 54,2

3. Havendo sido satisfeita, agora, essa exigência, propõe esta Divisão se incluam esses candidatos na relação acima referida, respectivamente, em 7.º e 8.º lugar.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Despacho: Homologado. Em 3-4-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar e praticante de tráfego.

P.H. 964

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 9 dos 38 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de março de 1945.
— *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Senhor Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.
Homologado. Em 2-4-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, do Ministério da Viação e Obras Públicas auxiliar e praticante de tráfego.

P.H. 965

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 9 dos 47 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de março de 1945.
— *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Senhor Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.
Homologado. Em 2-4-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal no Estado de São Paulo — Armazenista.

P.H. 1.072

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de março de 1945.
— *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Senhor Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.
Homologado. Em 2-4-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Rede de Viação Cearense, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista auxiliar IV.

P.H. 1.103

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de março de 1945.
— *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Senhor Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de março de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.
Homologado. Em 2-4-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de São Paulo, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos VII.

P. H. — 1.115

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 6 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Direção de Material do Ministério da Agricultura — Mercologista Auxiliar XII, XIII e XIV.

P. H. — 1.123

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 5 dos 9 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Mercologista Auxiliar.

P. H. — 1.124

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 4 dos 29 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

PROCESSO: Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas na série funcional de Auxiliar de Escritório do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

P. H. — 1.182

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 5 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

PROCESSO: Prova de habilitação para extra-numerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.183

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 51 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

PROCESSO: Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas na série funcional de Auxiliar de Escritório do Departamento Administrativo do Serviço Público.

P. H. — 1.233

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 28 dos 33 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

PROCESSO: Prova de habilitação para extra-numerário-mensalista da Escola Nacional de Veterinária, do Ministério da Agricultura — Desenhista XI.

P. H. — 1.256

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 29 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, substituto do Diretor.

Homologado. Em 2 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 26 de março último,

Dactilógrafo. C. — 119. (Ceará). (Resultado das provas).

A página n.º 5.358, 1.ª coluna,

Onde se lê:

79. Francisca Leite de Freitas

Leia-se:

79. Francisca Leite de Freitas.

Calculista. P. H. — 1.117. Na 2.ª coluna, (1.º edital),

Onde se lê:

que a Parte I o resultado,

Leia-se:

que é o seguinte o resultado.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Processo n.º 6.043, de 26-3-45 — Felipe Carneiro, pedindo prorrogação de prazo para entrar em exercício na função para a qual foi admitido.

Despacho: Deferido — Em 3-4-45 — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 6.065, de 27-3-45 — Herminia Duarte Lisboa, pedindo prorrogação de prazo para entrar em exercício na função para a qual foi admitida.

Despacho: Deferido — Em 3-4-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

DISPENSA

Portaria n.º 128, de 3-4-45 — José Beltrão Cavalcanti, da função de Engenheiro, referência XXII, por ter sido nomeado para cargo público.

PORTARIA N.º 125

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item III das Instruções a que se refere a Circular n.º 10-43, da Secretaria da Presidência da República,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 86, de 6 de março de 1945, que admitiu Cirineu

Teixeira na função de Assistente de Seleção, referência XV.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N.º 126

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item III das Instruções a que se refere a Circular n.º 10-43 da Secretaria da Presidência da República,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 85, de 6 de março de 1945, que admitiu Raulino Curvelo na função de Assistente de Seleção, referência XVI.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N.º 127

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item III das Instruções a que se refere a Circular n.º 10-43 da Secretaria da Presidência da República,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 99, de 9 de março de 1945, que admitiu Elsa Pais da Veiga na função de Taquígrafo, referência XV.

Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*.

PROMOÇÕES

Primeiro quadrimestre do ano de 1945

Quadro Permanente

Carreira de Dactilógrafo

Classe E — 5 vagas

Lista por merecimento absoluto:

1. Luisa Carolina de Oliveira 16.000 pontos
2. Fernando Teixeira 16.000 "
3. Maria da Glória Loureiro 16.000 "
- Jacobina 16.000 "

Nota — Únicos ocupantes de cargo da classe D que possuem o interstício legal.

Quadro Suplementar

Carreira de Técnico de Administração.

Classe I. — 3 vagas.

Lista por antiguidade — 2 vagas.

Tempo de serviço

na classe no DASP Geral

1. Paulo Peppe de Figueiredo	1438	1438	5362
2. Oscar Vitorino Moreira	1438	1438	4525

Lista por merecimento — 1 vaga.

1. Alfredo Nasser	15.711 pontos
2. Moacir de Matos Peixoto	15.711 "
3. Augusto Martins Bahiense	15.711 "

Em 3 de abril de 1945. — *Tomás da Vilanova Monteiro Lopes*, Chefe da Seção do Pessoal.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidos 5 (cinco) dias de licença, em prorrogação, no período de 10 a 14-3-45, inclusive, nos termos dos arts. 156 e 165 do De-

creto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, ao extranumerário mensalista, escriturário suplementar XIII, Ida Uchôa Sarli, matrícula n.º 101.078. — DIP — 6.310-45. — Licença anterior: 3 dias.

Pelo Sr. Diretor deste Departamento, foram concedidos 15 (quinze) dias de licença, no período de 14 a 28-3-45, inclusive, nos termos dos arts. 162 b e 165, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, ao extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VII, Carmen Fonso Passos, matrícula n.º 101.278 — DIP 6.384-45.

Conselho de Imigração e Colonização

EXERCÍCIO DE 1945

Artigo 3.º, anexo 7, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IIII — Vantagens, — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário.

Fôlha de pagamento de prorrogação de expediente.

Matrícula — Nome Cargo — Observações — Dias de prorrogação anterior	N.º de dias de prorrogação	Despesa Cr\$	Líquido a pagar Cr\$
N.º 108.015 — Hespéria Luz Vieira, auxiliar de escritório VII, prorrogado pela Portaria n.º 10, de 23-2-45, e publicada no <i>Diário Oficial</i> de 24-2-45. — Compareceu todo o mês	30	183,00	183,00
N.º 108.014 — Maria de Lourdes Lontra Breves, auxiliar de escritório VII, idem. — Compareceu todo o mês	30	183,00	183,00
N.º 108.012 — Neuza da Costa Campina, auxiliar de escritório VIII, idem. — Compareceu todo o mês	30	200,00	200,00
N.º 239.772 — Zélia Suzarte Leite Lobo, auxiliar de escritório VII, idem. — Compareceu todo o mês	30	200,00	200,00
N.º 108.005 — Elfride Bastos de Campos, auxiliar de escritório IX, idem. — Compareceu todo o mês	30	216,00	216,00
N.º 108.004 — Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, auxiliar de escritório IX, idem. — Compareceu todo o mês	30	216,00	216,00
N.º 108.001 — Olímpia Bruno, auxiliar de escritório X, idem. — Compareceu todo o mês	30	233,00	233,00
N.º 108.002 — Arminia Maciel, auxiliar de escritório X, idem. — Compareceu todo o mês	30	233,00	233,00
N.º 108.000 — Margarida da Silva Porto, auxiliar de escritório IX, idem. — Compareceu todo o mês	30	250,00	250,00
N.º 108.006 — Francisco Esteves da Silva Grillo, porteiro XI, idem. — Compareceu todo o mês	30	250,00	250,00
N.º 462.189 — Júlio Samuel Marx, oficial administrativo I, idem. — Compareceu todo o mês	30	433,00	433,00
N.º 108.008 — Ellen Christiana Kjer, extranumerário contratado (tradutora especializada), idem. — Compareceu todo o mês	30	600,00	600,00

Conselho de Imigração e Colonização, em 2 de abril de 1945. — *Ellen Christiana Kjer*, extranumerário contratado. — *Julia Lisboa Figueira de Mello*, chefe da Secretaria. — Visto: *Joaquim Pinto Dias*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Diretoria de Aeronáutica Civil**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 2 de abril de 1945

Aero Clube do Brasil — Requer matrícula no Registro Aeronáutico Brasileiro, em nome do Aero Clube de Santa Maria — RS — a aeronave CAP-4, de prefixo PP-RIN. — "Deferido" Ref. 1.566-45.

O mesmo — Idem, idem em nome do Aero Clube de Dom Pedrito — RS — a aeronave CAP-4, de prefixo PP-RIL — "Deferido".

Alice Nogueira Bicudo — Requer carta de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — "Deferido". Ref. 1.663-45.

Dia 3

Mauro Amaral Arantes — Idem, idem, bem como licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — "Deferido". Ref. 732-45.

Anelio Celso Viceli — Requer carta de piloto mercante. — "Indeferido, tendo em vista o resultado do exame de sanidade". Ref. 5.975-44.

Agenor Alves Leitão — Idem, idem. — "Indeferido, em vista do resultado do exame de sanidade". Ref. 6.396-43.

Luiz Carneiro — Requer licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — "Deferido". Ref. 1.567-45.

Pedro Melo de Araújo — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 1.377-45.

Lazaro Peixoto Bayer — Requer uma 2.ª via da Caderneta de voo. — "Deferido". Ref. 1.713-45.

"Por despacho do Exmo. Sr. Diretor de Aeronáutica Civil de 24 de março corrente, foi autorizado o funcionamento da Escola de Pilotagem do Aero Clube de Santiago, Rio Grande do Sul".

Requerimentos despachados:

Dia 31 de março de 1945

Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Requer autorização para o seu piloto, Ruy Presser Bello, conduzir aeronaves do tipo "Lockheed 14". — "Deferido". Ref. 1.685-45.

Mário Pedro dos Santos — Requer licença de instrutor de pilotagem. — "Deferido". Ref. 1.666-45.

Altamiro Santos Duque Estrada Meyer — Requer licença para conduzir aeronaves dos seguintes tipos: *Taylorcraft* e HL-6. — "Deferido". Ref. 1.669-45.

Nilton Chaves — Idem, idem para diversos tipos de aeronaves. — "Deferido". Ref. 1.653-45.

Ulisses Guedes — Idem, idem, para o tipo *Aeronca*. — "Deferido". Ref. 1.649-45.

José Oliveira de Barros Júnior — Idem, idem para diversos tipos. — "Deferido". — Ref. 1.659-45.

José Lenze de Sousa — Idem, idem para diversos tipos. — "Deferido". Ref. 1.660-45.

Aulus de Vasconcelos — Idem, idem para os seguintes tipos de aeronaves: *Aeronca* e CAP-4. — "Deferido". Ref. 1.687-45.

Retificações:

Na Portaria n.º 76 de 14 de março de 1945 da Panair do Brasil S. A., publicada no *Diário Oficial* de 22-3-45, pgs. 4.979-4.988, fazer as seguintes retificações:

Nas observações da linha aérea Belém-Manaus, foi omitido o seguinte:

"Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro".

Na linha aérea Belém-Manaus-P. Velho, na escala de ida às 6as., na partida de Itacoatiara, onde se lê: " — leia-se, "13:30".

Na linha aérea Rio-Poços de Caldas-São Paulo, na escala de volta, na partida de P. de Caldas, onde se lê: "v2,30", leia-se "12,30".

Foi omitido em todos os horários: "Visto — César S. Grillo — Diretor".

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Relação de despachos dados, em 3 de abril de 1945, pelo Sr. Cmt. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (maio de 1945), ao Curso de Especialistas de Aeronáutica Deferidos:

Distrito Federal

Abelardo Antônio de Sousa.
Ajuricaba Cabral de Araújo
Alaôr Francisco Caldas.
Alberto Carneiro Raposo.
Aldo Fulvio Pacheco.
Antônio Gonçalves da Silva.
Arnaldo Muxfeldt.
Altair dos Santos Bomfim
Baltazar Barbosa Freitas.
Braz Pereira da Silva.
Boaventura Palhares Malafaia.
Carlos Bastos de Carvalho.
Carlos Henrique das Chagas Pires.
Célio Sappi.

Eddie Mota Viana.
Edison Alves Paixão.
Haroldo Rodrigues.
Haroldo Tanner de Abreu.
Itálo Oliveira de Castro.
Ivan Alves de Melo.
Ivan da Fonseca Varel.
João Antônio Alves de Carvalho
Jorge da Silveira Rabelo
Jorge Vieira de Lima..
José Cidrini.

José Gomes Monteiro da Gama.
José Pereira Dias.
José Soares.
Luís Otília de Almeida Lima.
Manuel de Sousa.
Napoleão Costa.

Nelson Francisco de Oliveira.
Newton Terra de Oliveira.
Nilson Araújo de Oliveira.
Nilson da Silva Cunha.
Odalwso Soares da Silva.
Osmar Serafim.
Paulo José de Lima.
Paulo Vieira.
Pedro Gomes do Amorim.
Tito Castanho.
Toiney Alves Barreto.
Valter Romero.
Wanderlipi Veiga Bastos

Alegre — Estado do E. Santo

Edvard Carvalho Balbino.
Indeferidos: por não terem completado o limite mínimo de idade. Portaria n.º 18, de 10-2-1943.

Distrito Federal

José Macrini.
Ubirajara do Nascimento.
Ulisses Carvalho Soares Brandão.
Valdemar de Almeida Tomás.

Pôrto Alegre — R. G. do Sul

Dageldo Bicca Monteiro.

Niterói — Estado do Rio

Lourenço Rodrigues.
José Maria de Andrade.

Usina Paraíba — Minas Gerais

Luís Gonzaga de Sousa Botelho.

Pôrto Alegre — R. G. do Sul

Dirceu de Oliveira Madruga.
Jonas Haide.
Taurino Alves Pedroso.
Lauro Sousa Martins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Comissão de Eficiência**

Resumo dos trabalhos realizados durante o mês de março, conforme preceitua o art. 14, § 3.º do Decreto n.º 9.491, de 27-5-42, que aprovou o regimento-padrão das CC.E.

Foram realizadas 7 sessões sob a presidência do agrônomo Raimundo Fernandes e presentes os demais membros agrônomos Luís Guimarães e Honorato de Freitas.

Em cumprimento ao que estabelece o art. 6.º, item VI, do Decreto n.º 13.564, de 1-10-34, a Comissão continuou os trabalhos de estudo dos relatórios já enviados pelas repartições deste Ministério.

A Comissão deu parecer nos seguintes processos que foram encaminhados ao Sr. Ministro.

CC. 9.737-45 — Em que o Diretor do Departamento de Administração deste Ministério submete à consideração do Sr. Ministro, a proposta do chefe do Serviço de Comunicação, no sentido de ser instituída, desde já, a função gratificada de Secretário desse órgão. A Comissão deu parecer favorável.

C. 10.647-45 — Em que o Diretor da Divisão de Terras e Colonização, solicita a criação de cargos de engenheiro e médico, padrão N.º A.C.E. concordou com a proposta.

A Comissão compareceu às reuniões semanais do D.A.S.P. e às realizadas nas CC. E. dos diversos Ministérios.

A 15 do mês em referência, seguiu para os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, o membro da Comissão, agrônomo Luís Guimarães, que inspecionará as dependências do Ministério nos mesmos Estados.

A C.E. ultimou as propostas parciais de orçamento para o ano próximo e promoveu ainda trabalhos comuns de rotina, além das atribuições da Secretaria.

Em 3 de abril de 1945. — *F. Magalhães*, Secretário substituto.

Departamento Nacional da Produção Mineral**RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS**

DNPM — Interessado — Natureza — Local
— Município — Estado

N.º 2.254 — Etelvina Zanariri, Calcário e assoc. Itaócará, Rio de Janeiro.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1945

Despachos:

PCERTT. 5.862 — Requerente, Antônio da Costa. — Junte-se ao processo n.º 1.422.

PCERTT. 5.863 — Interessado, Juízo de Direito da 7.ª Vara Cível do Distrito Federal. — A Secretaria, para informar.

PCERTT. 5.866 — Requerente, Hildebrando Rocha. — Como requer, em termos.

PCERTT. 5.867 — Requerente, Ovídio Eduardo: Como requer, em termos.

PCERTT. 5.868 — Requerente, Olímpia Rocha. — Como requer, em termos.

SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1945

PCERTT. 646 — Requerente, José Vasco Júnior. — Indeferido, por isso que as terras em que o requerente é interessado foram reconhecidas pelo Poder Judiciário como pertencentes à União, conforme sentença proferida em 22 de outubro de 1938, pelo M. M. Juiz em exercício na 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, confirmada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, em 9-12-42, em o julgamento da apelação cível n.º 7.149. Remeta-se, pois, o processo ao S.P.U., para os devidos fins.

PCERTT. 1.137 — Requerente, Antônio Grijó Filho. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias ultimamente estudadas pela Seção de Engenharia da mesma Divisão.

PCERTT. 4.877 — Requerente, Hildebrando Rodrigues Loureiro. — A Comissão julgou caber ao requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do lote de terreno sito à travessa de Sepetiba n.º 52, em Sepetiba, Distrito Federal, e, caso não queira gozar dessa preferência, o direito à indenização das benfeitorias no mesmo existentes, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins. — A Comissão: *Luciano Pereira da Silva*. — *Plínio de Freitas Travassos*. — *Henrique Dietrich*.

SESSÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Despachos

PCERTT. 5.869 — Requerente, Miguel Bueno. — Junte-se ao processo n.º 5.858.

PCERTT. 5.874 — Requerente, José Rodrigues. — Junte-se ao processo n.º 3.174.

PCERTT. 5.875 — Requerente, Juízo de Direito da Comarca de Barra Mansa. — A Secretaria para informar com urgência, se dona Alzira Rodrigues de Oliveira apresentou à Comissão, nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, os títulos de propriedade das terras a que se refere o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Barra Mansa em seu ofício à mesma Comissão.

SESSÃO DE 1 DE MARÇO DE 1945

PCERTT. 681 — Requerente, João Afro das Chagas. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos ao trinta oitenta avos do domínio útil do lote de terreno n.º 55, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, cabendo ao mesmo requerente promover transferência dos ditos trinta oitenta avos para o seu nome, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo ao S.P.U. para os devidos fins.

PCERTT. 4.687 — Requerente, Isabel Fontes. — Tratando-se de terras situadas nas proximidades do Núcleo Colonial Santa Cruz, solicite-se o pronunciamento da D.T.C. sobre o assunto. — A Comissão: *Luciano Pereira da Silva*. — *Plínio de Freitas Travassos*. — *Henrique Dietrich*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Gabinete do Ministro**

PORTARIA MINISTERIAL N.º 203, DE 31 DE MARÇO DE 1945

Designa o Comitê Dirigente dos VII Jogos Universitários Brasileiros.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve designar o seguinte Comitê Dirigente dos VII Jogos Universitários Brasileiros:

Superintendente dos Jogos: Major João Barbosa Leite, diretor da Divisão de Educação Física.

Presidente: estudante Otávio Pinto Guimarães, presidente da Confederação Brasileira de Desportos Universitários.

Membros: William Resstom, Osvaldo Herberster de Gusmão, Simão Resstom, Pedro Afonso Mibielli de Carvalho, Antônio Saleme Neto e Pedro Gherardi Júnior, estudantes.

Assistente técnico: Horácio Verne, assistente de ensino XV, da Divisão de Educação Física.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Gustavo Capanema*.

Departamento de Administração**Divisão do Pessoal**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1945

Guilhermina de Sousa, solicitando entrega dos bônus de guerra do servidor falecido Manuel Albino de Sousa. — Autorizo. — Processo n.º 77.454-44.

Dia 2 de abril de 1945

Gilberta Maia Camargo Abib, solicitando pagamento de consignação de família. — Autorizo. — Processo n.º 24.443-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 27 de março de 1945

José Soares de Araújo, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. — Processo n.º 10.040-45.

Dia 31

Claudemar Vieira Chaves, solicitando pagamento de vencimentos de Álvaro Vieira Chaves. — Habilita-se o requerente com o alvará do Juízo competente, para a percepção dos vencimentos deixados pelo de cujus. — Processo n.º 7.122-45.

Arlete Ficher de Queiroz, solicitando certidão. — Certifique-se. — Processo número 24.836-45.

Dia 2 de abril de 1945

Brazilia Lazaro Faria Rosa, solicitando pagamento de funeral e vencimentos de Alexandre Abadie Faria Rosa. — De acordo com a alínea b do item 7 do parecer da D. F. do D.A.S.P. (fls. 11), autorizo o pagamento do funeral na base do cargo de Diretor, em comissão do S. N. T. exercido por Alexandre Abadie Faria Rosa. — Processo n.º 8.337-45.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria ministerial n.º 201 de 31 de março de 1945.

Dispõe sobre a comprovação de despesas do Plano de Obras e Equipamentos de 1944.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1 — De acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1944, as despesas realizadas por conta de crédito do

Plano de Obras e Equipamentos de 1944 serão objeto de comprovação primária dos chefes de serviço perante o Ministro de Estado.

Art. 2 — As comprovações primárias compreenderão as despesas realizadas até 15 de janeiro de 1945, a fim de que as demonstrações dos gastos efetuados se harmonizem com os balanços da Contadoria Geral da República.

Art. 3 — Os chefes de serviço apresentarão as comprovações primárias ao Departamento de Administração até 30 de abril.

Art. 4 — O Departamento de Administração ultimarão o exame das comprovações até 31 de maio, submetendo-as ao julgamento do Ministro de Estado.

Art. 5 — O relatório do Ministério será remetido ao Ministério da Fazenda até 30 de junho.

Art. 6 — As comprovações primárias deverão constituir-se:

a) de documentação que discrimine e certifique a realização das despesas;
b) de relatório circunstanciado dos chefes de serviço, contendo, entre outros, a indicação dos fins para que foram concedidos os recursos, a conformidade da aplicação do crédito com o programa traçado e os resultados alcançados.

Art. 7 — As comprovações primárias serão examinadas pela Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, com a colaboração da Divisão de Obras.

Art. 8 — O relatório do Ministério será elaborado pela Divisão de Orçamento, que contará com a colaboração dos órgãos de serviço do Ministério interessados na execução do Plano.

Art. 9 — As despesas efetuadas após 15 de janeiro de 1945, à conta de recursos classificados em "restos a pagar", serão comprovadas logo que se ultime a aplicação dos créditos concedidos para custeá-las. As comprovações julgadas pelo Ministro de Estado, cabendo ao Ministério, no relatório do Plano de 1945, incluir informações adicionais sobre as referidas despesas do Plano de 1944.

Art. 10 — O Departamento de Administração adotará as medidas que se tornarem necessárias para perfeita execução da presente portaria.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Gustavo Capanema.*

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 27 de março de 1945

Processos:

N.º 22.196-45 — José Bueno de Andrade. — Solicitando certidão. — Despacho: Não é possível conceder a certidão solicitada, uma vez que não foi destruído o processo a que se refere o requerente. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

N.º 13.847-45 — Manuel Felipe de Freitas. — Solicitando certidão. — Despacho: Não é possível conceder a certidão pedida, uma vez que não foi destruído o processo a que se refere o suplicante. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Dia 28

Processos:

N.º 26.099-45 — Manuel B. Moraes Filho. — Solicitando certificar se foi destruído o seu diploma expedido pela Escola Superior de Agricultura, Luiz de Queiroz, Piracicaba. — Despacho: O processo citado de número 19.909-45, não se refere ao interessado. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

N.º 18.465-45 — Leonardo Paulino. — Solicitando certidão. — Despacho: O requerente deve esclarecer qual o verdadeiro número do processo. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N.º 20.456-45 — Carlos de Araújo Cunha. — A vista o texto das leis anexas, parece não poder o órgão estadual obstar o exercício da profissão no Estado do Rio Grande do Sul, aos diplomados na data.

Sendo a pretensão no sentido de extensão aos que se formaram depois, e até o fechamento da escola, o caso, de exercício profissional, poderia ser resolvido por simples despacho do Sr. Presidente. — 22-2-45. — *Jurandir Lodi.*

"Exmo. Sr. Ministro:

Estou de acordo com o parecer do Sr. Diretor da Divisão de Ensino Superior. — 5-3-45 — *Abgar Renault.*"

"Na forma do parecer do Departamento Nacional de Educação, poderá ser deferido o pedido. Submeto a matéria à elevada consideração do Exmo. Sr. Presidente da República. Respeitosamente. — *Capanema* — 6-3-45". Sim. — *GETULIO VARGAS.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N.º 21.744-44 — Faculdade de Filosofia "Manuel da Nóbrega". — Parecer n.º 21 do C. N. E. cuja conclusão é a seguinte:

"que seja arquivado o relatório de 1943, do inspetor federal junto à Faculdade de Filosofia Manuel da Nóbrega, de Recife".

Homologado — 22-3-45. — *Capanema.*

N.º 12.214-45 — Fábio Márcio Trindade. — Parecer do C. N. E. cuja conclusão é a seguinte:

"pensa a Comissão que o requerente não pode ser atendido".

Homologado. — *Capanema.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 67.304-43 — Agostinho Guimarães Mendonça. — O diploma do requerente não é registável que expedido por escola nunca reconhecida pelo governo federal.

Procuramos apurar o funcionamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia dos Estados Unidos do Brasil, e obtivemos as informações de fls. 6 as quais submeto à consideração do Sr. Diretor".

21-3-45. — *Lygia Mafra.*

"Com o esclarecimento supra, ao Exmo. Sr. Diretor Geral.

22-3-45. — *Jurandir Lodi.*

A vista da informação, não é possível atender.

24-3-45. — *Abgar Renault.*

N.º 79.631-44 — Luiz Autuori. — Aguardar a nova busca que vai ser feita pelo inspetor.

N.º 24.539-45 — Maurício Adler. — Indeferido.

N.º 24.625-45 — Freda Wae Fretz. — "Senhor Diretor Geral:

Pelo indeferimento, porque não há tratado de reciprocidade.

22-3-45. — *Jurandir Lodi.*

A vista do parecer, indeferido.

24-3-45. — *Abgar Renault.*

Registro de diplomas

Engenheiro mecânico e eletricista:

N.º 4.999-45 — Fábio Vilela de Faria. — Sim.

Engenheiro industrial:

N.º 4.759-45 — Rodolfo Amadeu Demarchi. — Sim.

Engenheiro industrial (Modalidade metalúrgica):

N.º 8.981-45 — Edgar Kremer Luz. — Deferido.

Engenheiro civil:

N.º 89.605-44 — Ernesto Fehlberg. — Deferido.

N.º 93.282-44 — Joana De-Deus Araújo Fraga. — Deferido.

N.º 96.628-44 — José Vasques Lopes. — Deferido.

N.º 4.724-45 — Antônio Ferraz de Arruda. — Sim.

N.º 4.756-45 — Roberto de Azevedo Amado. — Sim.

N.º 9.684-45 — Mauro Vieira. — Deferido.

N.º 11.459-45 — Oscar Freitas Vassimon. — Sim.

Médico:

N.º 61.984-44 — Glaucio Rolha Madureira. — Sim.

N.º 88.055-44 — Abigail Machado Serra. — Deferido.

N.º 88.507-44 — Doriyal de Moraes. — Deferido.

N.º 88.968-44 — Milton Marinho Côrtes. — Deferido.

N.º 88.975-44 — Mário Ibrahim da Silva. — Deferido.

N.º 88.996-44 — Randolfo Borges Júnior. — Deferido.

N.º 6.623-45 — Euvaldo de Queiroz Dias. — Deferido.

N.º 6.630-45 — Guilardo Martins Alves. — Deferido.

N.º 6.652-45 — Silas dos Santos Galvão. — Deferido.

N.º 6.842-45 — Cid da Cunha Leitão. — Sim.

N.º 1.859-45 — Enio Flores de Andrade. — Deferido.

N.º 23.359-45 — Ivan da Silva Carvalho. — Sim.

N.º 23.378-45 — Nelson Pompeo. — Sim.

Cirurgião-Dentista:

N.º 6.504-45 — Geraldo Espíndola de Magalhães. — Deferido.

N.º 3.357-45 — Silvino Bernardo Costa. — Sim.

N.º 7.561-45 — José Maciel Arantes. — Sim.

N.º 14.105-45 — Valtér Castanheira. — Sim.

N.º 24.712-45 — Ana Noronha Caldas. — Sim.

N.º 79.254-44 — Irene Cavaliere de Oliveira. — Sim.

N.º 67.763-44 — Carlos Alexandre Buckner de Queiroz. — Deferido.

Enfermeira obstétrica:

N.º 7.180-45 — Gelse Regina Zocchio. — Sim.

Bacharel em química:

N.º 95.037-44 — Raimundo Bilencourt Machado. — Deferido.

Bacharel:

N.º 2.771-45 — Abner Alves Pereira. — Sim.

N.º 4.041-45 — Iveta Quartim Pinto. — Deferido.

N.º 15.054-45 — Eli Simões de Lima. — Sim.

N.º 18.275-45 — Luiz Gonzaga Cabral Neves. — Deferido.

N.º 19.067-45 — Hélio Hugo Franco. — Sim.

N.º 23.658-45 — Edite Reis Woodrow Rodrigues. — Deferido.

N.º 23.820-45 — Leonardo Abagge. — Sim.

Licenciado em História Natural:

N.º 489-45 — Antônio Antunes Júnior. — Deferido.

Licenciado em desenho:

N.º 14.873-45 — Adélia Galer. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 58.877-43 — Antônio Manuel Ferraro.

Segundo declaração do Serviço de Comunicações, não lhe foi possível localizar o processo n.º 7.125-42. Nos termos do Decreto-lei número 6.890, de 1944, cabe a ele dirigir-se.

N.º 59.036-43 — Antônio Cactano Machado.

Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 96-45 — Floriano Batista Monteiro Pinheiro. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 7.626-45 — Edison Acioli Tenório. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 17.398-45 — Celso Mendes Braga. — Indeferido porque não é regular o curso secundário.
 N.º 27.313-45 — Pedro Sobreira Pirajá. — Sim.

N.º 55.841-44 — Nelson Casimiro Pierini. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 78.102-44 — Augusto Botelho Junqueira. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 80.736-44 — Orlando Dias Ataíde. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 84.783-44 — Alberto Estelita Barreto Coutinho. — Apostile-se, nos termos da certidão.

N.º 183.562-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Teófilo Otoni n.º 18, pela multa de Cr\$ 571,80 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 184.275-44 — Lindolfo Martins — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 8.º andar, pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto-lei n.º 5.142 de 1904.

N.º 190.509-44 — Fernando Medina de Barros — Avenida Copacabana n.º 776, pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme Decreto n.º 739 de 1938.

N.º 210.349-44 — Nei Dias & Bandeira Ltda. — Avenida Antenor Navarro n.º 530-B, pela multa de Cr\$ 440,00 conforme Decreto-lei número 739 de 1938.

N.º 192.823-44 — Geraldo Domien — Avenida Rio Branco n.º 277, 5.º andar pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 1904.

N.º 215.706-44 — Francisco José Santiago Lombardi — Rua Fonseca Teles n.º 124, pela multa de Cr\$ 50,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 1904.

N.º 55.694-45 — Viana & Soares Ltda — Praia do Flamengo n.º 64, pela multa de Cr\$ 940,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

Autos despachados:
 N.º 10.584-45 — Rostra Importadora e Exportadora Ltda. e Gui Perfumes Ltda — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 125-45 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente Cr\$ 2.736,00 de selo devido, mais Cr\$ 547,20 de diferença.

N.º 240-45 — Armando Bussenti & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 237-45 — Representação de Jornais Limitada — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 600,00 de selo devido mais Cr\$ 120,00 referente a imposto devido.

N.º 198-45 — Armando Bussenti & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 46.308-45 — João Nassif Miziara — Despacho: Julgando insubsistente o auto de fls.
 N.º 211-45 — Armando Bussenti & Cia. — Despacho: Julgando procedente a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 204.675-44 — J. Pereira & Irmão — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.260,00 de selo devido mais Cr\$ 252,00 de imposto.

N.º 217.376-44 — Colúmbia Pictures of Brazil Inc. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 238.522-44 — Columbia Pictures of Brazil Inc. — Despacho: Julgando insubsistente a representação de fls.

N.º 226.218-44 — Dimitri Schidovsky — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 e insubsistente a representação.

N.º 213.651-44 — Propriedade S.A., Gabriel Martins Fernandes — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 200.392-44 — Vítor Gonçalves & Prado e a Salema Feijó — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 200,00 mais Cr\$ 16,00 de imposto devido.

Dia 27 de março de 1945

Notificações despachadas:

N.º 756-39 — Alfredo de Sousa Melo — Despacho: Retificando o nome do notificado.

N.º 2.219-40 — Diamantino & Silva — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar insubsistente a notificação.

N.º 3.878-40 — G. H. Tattersall — Despacho: Idêntico.

N.º 865-41 — D. Menezes — Despacho: Mantendo a decisão anterior.

N.º 7.811-43 — Maria de Jesus Alves Ferreira — Despacho: Julgando inoperante a notificação de 27-1-43.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Dia 29 de março de 1945

S. C. 14.619-45 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica solicita providências no sentido de que, na Alfândega de Santos, cessem as exigências que foram dispensáveis no processo referente à transferência para a Cia. Paulista de Energia Elétrica, de uma usina de reserva, importada pela Cia. Paulista Força e Luz. Despacho:

"De acordo com os pareceres, archive-se".

S. C. 46.342-45 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, solicita seja tornada sem efeito a portaria baixada pelo inspetor da Alfândega de Santos sobre vistorias de mercadorias de ordem particular dentro dos armazéns. Despacho:

"De acordo com os pareceres, archive-se".

Dia 2 de abril de 1945

P. R. 30.061-44 — S. C. 152.904-44 — Albino João Afonso solicita providências para que lhe seja pago o abono família. Despacho: "Archive-se, como propõe a Diretoria Geral da Fazenda Nacional".

P. R. 30.491-44 — S. C. 157.610-44 — Lidia Petronila de Aquino solicita levantamento da fiança feita pelo seu falecido esposo José Tomás de Aquino, ex-coletor federal. Despacho:

"Archive-se, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional".

S. C. 171.339-44 — Augusto Marques Braga, tesoureiro aposentado da agência postal telegráfica de Nova Friburgo da D. R. do D. C. T., solicita melhoria de proventos de inatividade em face do acórdão do Supremo Tribunal. Despacho:

"Cumpra-se a sentença judicial, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública".

S. C. 16.407-45 — O Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, submete à aprovação, a T. N. D. daquela repartição. Despacho:

"De acordo com o art. 43 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa Tabela Numérica de diaristas da Delegacia Fiscal de São Paulo".

S. C. 33.110-45 — Inspetor da Alfândega de Niterói, propõe a remoção *ex-officio* do polícia fiscal classe 8 do Q. S. deste Ministério. Alcides Aldemaro Machado, da Alfândega de Vitória para aquela repartição. Despacho:

"De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se".

S. C. 41.825-45 — O Diretor da Caixa de Amortização submete à aprovação a T. N. D. daquela repartição. Despacho:

"De acordo com o art. 43 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa Tabela Numérica de diaristas da Caixa de Amortização".

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 59.255-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 4.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D. F. de Pernambuco.

N.º 59.256-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 4.000.000,00 no Banco do Brasil em favor da D. F. no Amazonas.

N.º 59.260-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 750.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D. R. dos Correios e Telégrafos de São Luiz.

N.º 60.002-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 50.000.000,00 no Banco do Brasil em favor da Caixa de Amortização.

N.º 240.513-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 71.491,90 ao Lóide Brasileiro.

N.º 246.180-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 125.918,60 ao Lóide Brasileiro.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 29 de março de 1945

N.º 57.653-45 — Olávio Sampaio — Despacho — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 59.174-45 — Ubirajara Avelino. Despacho — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 60.313-45 — Hugo Carlos Arend. Despacho — Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de março de 1945

Considerando devedores remisso incursos nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 os contribuintes abaixo:

N.º 51.279-44 — J. R. da Silva — Rua Amapá n.º 21 — pela multa de Cr\$ 250,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 74.953-44 — Alberto J. Adissi — Rua Regente Feijó n.º 130-A, pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 111.873-44 — Fenilatei Seixas & Cia. Ltda. — Rua Alegria n.º 1.275, pela multa de Cr\$ 4.737,74 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 115.633-44 — Olávio Passos — Rua Peçanha da Silva n.º 440, pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 141.608-44 — Irmãos Rodrigues — Rua Curupaí n.º 11, loja, pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto-lei n.º 22.061 de 1932.

N.º 143.189-44 — Usina Café Coloso Ltda — Travessa Etelvina n.º 2-F, pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 153.348-44 — Soc. Comissária & Indústria Montana Ltda. — Rua Visconde de Suburbana n.º 64, 3.º andar e 4.º, pela multa de Cr\$ 400,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 174.499-44 — Cerqueira & Alves — Rua Torres de Oliveira, 506,00 conforme Decreto-lei n.º 22.061 de 1932.

N.º 180.467-44 — Ladrilhos e Marmoraria Imperial Ltda. — Rua S. Luís Gonzaga n.º 113, fundos, pela multa de Cr\$ 1.979,00 conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 100.727-43 — Quintino Pinheiro & Cia. Ltda. — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar insubsistente a notificação.

N.º 73.311-44 — A. Tosta Palmieri — Despacho: Idêntico.

N.º 79.960-44 — Fábrica de Tintas "A Noite" — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar inoperante a notificação, solicitando da P.G.F.P. o cancelamento da inscrição de dívida n.º 10.424, série D.O.

N.º 93.611-44 — João Marques Ribeiro — Despacho: Julgando inoperante a notificação.

N.º 158.940-44 — Violand & Cia. Ltda. — Despacho: Mantendo a decisão anterior.

N.º 202.557-44 — Galdino Fernandes — Despacho: Julgando insubsistente a notificação de fls.

N.º 229.443-44 — L. A. Pereira Garro — Despacho: Mantendo a decisão anterior.

N.º 31.577-45 — Snul Arkader — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 1.630,00 mais igual importância relativa a emolumentos.

Dia 26 de março de 1945

Notificações despachadas:

N.º 76.719-44 — Duarte & Silva — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 170.227-44 — M. S. da Silva & Irmão — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para reduzir a multa imposta a Cr\$ 150,00 mais Cr\$ 30,00 sobre emolumentos de dívida.

Processos despachados:

N.º 79.787-41 — Teixeira & Vale Ltda. — Despacho: Reconsiderando o despacho de 9 de dezembro de 1941 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 94.193-43 — Cia. Minas Fabril — Despacho: Averbando a mudança, bem como a de Fidélis Botelho Junqueira e Vanor Ribeiro Junqueira, baixa o lançamento dos contribuintes e impõe a cada um a multa de Cr\$ 50,00, reconsiderando os despachos proferidos nos Processos números 87.782, 87.775 e 87.776 de 1943 para torná-los de nulo efeito.

N.º 17.400-44 — Antônio Ezequiel da Silva — Despacho: Mandando transferir independente de penalidade.

N.º 36.492-44 — Cia. Itatig — Despacho: Reconsiderando o despacho de 11-5-44 para torná-lo de nulo efeito na parte relativa aos diretores Salvador Priolli Júnior, Pascoal Pizzani Perrone.

N.º 99.636-44 — Raul José de Araújo Machado — Despacho: Reconsiderando o despacho de 18-9-43 e 14-1-44 para torná-los de nulo efeito, averbando a mudança, sobrando o imposto pelo novo local a partir de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 50,00, tornando de nulo efeito a inscrição de dívida.

N.º 160.421-44 — Mandaro, Filhos Ltda. — Despacho: Mandando transferir averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 164.772-44 — Janserico de Oliveira Guimarães — Despacho: Indeferido.

N.º 187.548-44 — Elomar Alves da Cunha — Despacho: Reconsiderando o despacho de fls. para retificar o nome da contribuinte.

N.º 243.103-44 — Abílio Pinto de Carvalho — Despacho: Indeferido.

N.º 126-45 — Brasil Química Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 428-45 — J. S. Pires — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 2.568-45 — Escritório de Representações Gerais Ltda. — Despacho: Averbando mudança não estando sujeita a penalidade.

N.º 8.521-45 — Szulwas & Hara Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 11.041-45 — Fábrica de Camisas Arcos Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 11.141-45 — Fábrica de Roupas Condor Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$... 50,00.

N.º 18.331-45 — Maria Rosa Martins Loureiro — Despacho: Averbando a mudança independente de penalidade

N.º 19.018-45 — Navarro & Fonseca Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 22.065-45 — Jacó Lustik — Despacho: Averbando a mudança, cobrando imposto a partir de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 33.504-45 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 37.824-45 — Sinche Chafir — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 37.970-45 — "Reprint" Soc. Representações Internacionais Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 38.496-45 — Honório Ferreira Rebelo — Despacho: Idêntico.

N.º 39.367-45 — Agenor Mota Lopes — Despacho: Idêntico.

N.º 39.369-45 — Anibal de Oliveira — Despacho: Idêntico.

N.º 39.431-45 — Susannah Hughes — Despacho: Idêntico.

N.º 39.465-45 — Adib Abi Riban — Despacho: Idêntico.

N.º 39.550-45 — Editorial Calvino Ltda. — Despacho: Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 39.555-45 — Claudionor Carvalho — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 39.556-45 — João Rosa Damasceno Júnior — Despacho: Idêntico.

N.º 40.679-45 — Raul Sousa — Despacho: Idêntico.

N.º 43.476-45 — Edmundo Rodrigues da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 44.244-45 — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 44.415-45 — Produtos Evans S. A. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 45.219-45 — Caetano de Figueiredo — Despacho: Alterando o valor locativo a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 46.635-45 — Alfredo Veiga da Cunha Lobo — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 46.785-45 — Antônio Marques Antunes e João dos Santos Ferreira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00 a Alfredo & Bandeira.

N.º 46.902-45 — José Goiano Primo — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 46.903-45 — Artur Rodrigues Tito — Despacho: Idêntico.

N.º 46.904-45 — José Pio Borges de Castro — Despacho: Idêntico.

N.º 3.238-45 — Pedro Pádula — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 58,50, sobre emolumentos de registro.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Guias de pedido de patente de registro do imposto de consumo impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal — Palácio da Fazenda — segundo andar).

N.º 398 — Armando Forléo — Rua Buenos Aires n.º 150, 3.º andar.

N.º 4.663 — D. P. Nunes — Travessa da Luz n.º 22.

N.º 6.078 — Salvador Caruso — Rua Benedito Hipólito n.º 12.

N.º 8.494 — Antônio Cepas & Comp. Limitada — Rua Visconde de Inhaúma n.º 60, 1.º andar.

N.º 9.545 — Antônio Rodrigues Gomes — Rua Afonso Cavalcante n.º 29.

N.º 13.859 — J. Fonseca & Irmão — Rua Siqueira Campos n.º 254.

N.º 13.468 — Antônio Schiappacassa — Caminho do Isidoro s/n.

N.º 15.803 — Meneleu Ramos de Almeida & Comp. — Rua Bulhões Marcial número 95.

N.º 23.660 — Jacob Peliks — Rua Sete de Setembro n.º 123.

N.º 24.421 — Oscar Silva & Comp. — Rua Frei Caneca n.º 85, 1.º andar, sala 4.

N.º 24.894 — Rafaela Santoro de Freitas — Rua Conselheiro Galvão n.º 462.

N.º 25.531 — M. Darze & Comp. — Rua José dos Reis n.º 1.474.

N.º 25.770 — Izrael Vigodes — Rua Marechal Rangel n.º 74-A.

N.º 25.956 — Alberto Musafir — Rua Santa Clara n.º 150.

N.º 26.537 — Moysés Levin — Largo de São Francisco n.º 4, sobrado.

N.º 16.772 — Cecília P. de Oliveira — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.180.

N.º 26.907 — Maria Ferreira Saraiya — Avenida Suburbana n.º 164.

N.º 26.943 — Antônio Abrantes da Silva — Rua João Pinheiro n.º 131.

N.º 27.349 — Silvío Teixeira de Camargo — Rua Aristides Lobo n.º 146.

N.º 27.350 — A. Gomes & Comp. — Rua do Ouvidor n.º 183, 1.º andar

N.º 27.864 — Antônio Salomão — Rua Buenos Aires n.º 324, sobrado, sala.

N.º 27.896 — José M. Soares & Comp. — Rua Senador Pompeu n.º 59.

N.º 27.897 — José M. Soares & Comp. — Rua Senador Pompeu n.º 59.

N.º 28.538 — Manufatura de Sacos São Francisco Ltda. — Rua Dois de Maio n.º 222-B.

N.º 28.647 — Haim Rapoport — Rua Machado Coelho n.º 55.

N.º 28.709 — Josef Kaumann — Rua São Francisco Xavier n.º 72-B.

N.º 29.046 — Sara & Comp. Ltda. — Rua Afonso Cavalcante n.º 293-A, sobrado.

N.º 29.058 — J. B. d'Azevedo — Avenida João Ribeiro n.º 690, sala do fundo.

N.º 29.069 — Mamed Hassan — Rua Morais e Vale n.º 34.

N.º 29.087 — S. A. Lameiro — Rua Teófilo Ottoni n.º 44, 5.º andar.

N.º 29.149 — Instituto Brasileiro de Medicina Experimental Ltda. — Estrada Velha da Tijuca n.º 583.

N.º 29.178 — Laboratório Vida-San Ltda. — Rua Andrade Neves n.º 19.

N.º 29.235 — C. Marques Durand — Rua das Marrecas n.º 48, sala 601.

N.º 29.313 — Walter Israel Mond — Rua Santo Amaro n.º 175.

N.º 29.343 — José Gonçalves — Estrada de Guaratiba, quilômetro 12.

N.º 29.368 — Sinai Finegold — Rua do Catete n.º 214.

N.º 29.412 — Construtora Ipiranga Ltda. — Rua dos Andradas n.º 50.

N.º 29.420 — Marjo & Malafaia — Rua do Riachuelo n.º 188.

N.º 29.430 — Ali Sleiman — Rua Frei Caneca n.º 103.

N.º 29.444 — Aníbal Fonseca Lima — Rua Alvaro Alvim n.º 24, 6.º andar.

N.º 29.451 — Johannes Georg Molik — Rua Tobias do Amaral n.º 84.

N.º 29.453 — Waldemar Zarjetsky — Rua Caicó n.º 438.

N.º 29.460 — G. Reisky — Rua do Ouvidor n.º 69 — 10.º andar, sala 1.015.

N.º 29.470 — Severino Marques d'Oliveira — Rua Conde de Bonfim n.º 761.

N.º 29.499 — Haim Nigri — Rua General Câmara n.º 330, 2.º andar.

N.º 29.511 — Aníbal Cardoso — Rua Uranos n.º 1.171.

N.º 29.528 — L. Machado & Martins — Avenida Suburbana n.º 7.543-A.

N.º 29.561 — Jesus & Cluffe Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 173.

N.º 29.564 — Pinkus Zelman Klajnman — Avenida Paulo de Frontin n.º 516, apartamento 104.

N.º 29.583 — Serrallheria Metro Ltda. — Avenida Presidente Vargas s/n.

N.º 29.594 — Marchi & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 171, sobrado.

N.º 29.598 — Salomon Gofman — Rua Desembargador Isidro n.º 23, casa 6.

N.º 29.676 — José Augusto Mota — Rua da Alfândega n.º 267, 1.º andar, sala 2.

N.º 29.631 — Alfredo Werner — Rua Conde de Bonfim n.º 301.

N.º 29.707 — Mário Rabelo Muniz — Avenida Suburbana n.º 5.838.

Seção de Fiscalização, em 29 de março de 1945. — *Arthur Simas Magalhães*, chefe.
Relação das guias de pedido de patentes de registro mandadas arquivar pelo Chefe da S. F.

N.º 1.591 — Fábrica de Caixas Gamboa Limitada — Rua Barão da Gamboa n.º 184.

N.º 1.708 — R. A. Wilson & Comp. Limitada — Rua Xavier da Silveira n.º 45-A.

N.º 2.411 — Artur Frederico Mav Larem — Rua D. Manuel n.º 20.

N.º 3.899 — J. P. Lamarca — Rua João Xavier n.º 7-A.

N.º 7.347 — Emoingt & Comp. Ltda. — Rua da Carioca n.º 53.

N.º 16.398 — Ótica Príncipe Ltda. — Rua Leopoldo n.º 189.

N.º 20.770 — Isaias Martinho — Rua do Senado n.º 325.

N.º 23.199 — Sousa Neto & Comp. Ltda. — Praça Quinze de Novembro n.º 20, quinto andar, sala 503.

N.º 23.200 — Comercial & Imobiliária Vitória Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 104, terceiro andar.

N.º 23.231 — José Flores Rodrigues — Rua Tenente Pimentel n.º 40.

N.º 23.480 — Sociedade Madeireira Donat Ltda. — Praia de São Cristóvão n.º 276-A.

N.º 24.862 — Sociedade Madeireira Donat Ltda. — Praça Mauá n.º 7, 8.º andar, salas 803-4.

N.º 24.863 — Emmanuel Arcade Wichneswsky — Rua do Costa n.º 124, 1.º andar.

N.º 25.728 — Theodor Wille & Comp. Limitada — Avenida Rio Branco n.ºs 66 a 74, ala esquerda, 3.º pavimento.

N.º 25.799 — Benedito Giovanni Boscarino & Filho — Avenida João Ribeiro n.º 542.

N.º 26.432 — José da Silva Castanheira — Rua do Senado n.º 271.

N.º 26.433 — Américo Carvalho Araújo — Rua Jará n.º 151.

N.º 29.092 — F. Goulart Pereira — Rua de São José n.º 11, sala 13.

N.º 29.221 — Pinho Osório & Comp. — Rua Uruguiana n.º 162.

N.º 29.472 — J. R. Almeida & Filhos — Rua Barão de Guaratiba n.º 32.

N.º 29.548 — Instaladora de Frio Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 432.

Seção de Fiscalização, em 28 de março de 1945. — *Arthur Simas Magalhães*, chefe.

466. Taveira, Irmão & Cia. Ltda., Avenida Presidente Vargas n.º 2.521.

582. Antônio Manuel Montalvão, Avenida Suburbana n.º 10.302.

5.116. Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A., Rua Marquês de São Vicente n.º 104.

5.207. Egidio Ferreira, Rua Capitão Samião n.º 14.

9.904. Modesto Ferreira, Rua Pinto Teses n.º 475.

11.199. Manuel Valente Pires e Adelino Correia, Rua dos Araújo n.º 416.

11.211. Silva Fontes & Cia. Ltda., Rua Conselheiro Saraiva n.º 14.

13.901. Arnaldo Ferreira da Costa, Est. Guaratiba n.º 961.

15.003. José de Sousa, Rua Senador Furtado n.º 76.

15.251. Amândio Alves da Cruz, Rua João Vicente n.º 535.

22.640. Krakoves & Ficher, Estrada de Santa Cruz n.º 4.703, Bangu.

27.421. D. Correia & Cia., Rua Visconde de Duprat n.º 10.

28.782. A. Simões & Castro, Avenida Geremário Dantas n.º 1.457.

28.893. Daher Feres Elana, Avenida Suburbana n.º 9.460.

N.º 30.654. Manuel José Vila, Rua Belário Pena n.º 105.

31.283. Eduardo Ribeiro, Rua Pinto Teses, 441.

31.755. A. Costelha & Irmão, Avenida Isabel n.º 245.

33.001. A. Soares de Campos & Cia. Ltda., Estrada Marechal Rangel n.º 959-A.

33.526. João Bableek, Rua Coronel Rangel n.º 268-B.

33.907. Antônio Jacinto Machado Filho, Rua Cândido Benício n.º 1.077.

35.010. Hermes Trindade e João de Deus Greco, Rua Marechal Deodoro n.ºs 1 a 5.

35.418. José Penetra da Fonseca, Rua João Pinheiro n.º 63.

36.083. Joaquim José Taveira, Rua Senador Câmara n.º 47.

36.705. Lauriano Gonçalves, Rua Silva Vale n.º 246.

36.830. M. F. Pinto Conservas, Rua Senador Eusébio n.º 134, porta.

38.101. A. Rodrigues & Machado, Avenida Geremário Dantas n.º 2.

38.286. Ismael Lopes, Estrada Guaratiba n.º 555.

39.683. Prudêncio & Figueiredo, Rua Leopoldina n.º 49.

40.604. Cesário Rodrigues-Branco, Praça Honório Gurgel n.º 311.

40.802. Antônio P. de Almeida, Rua Francisca Zieze n.º 217.

41.138. Garcia & Rodrigues, Rua Marquês de Abrantes n.º 85.

41.295. Manuel Ferreira dos Santos, Rua Custódio de Melo n.º 62.

41.747. J. Ramos de Almeida & Filho, Rua Coelho Lisboa n.º 125.

41.833. Antônio Belmiro Bessa Dias, Rua Saracá n.º 78.

42.608. Dantas & Rodrigues, Rua Haddock Lobo n.º 12.

42.609. Luiz Gonzaga da Costa Pereira, Rua Dois n.º 130 (Vigário Geral).

41.295. Serafim Ferreira, Estrada do Engenho da Pedra n.º 581.

44.408. Alfredo Honório dos Santos e Joaquim Pinheiro, Estrada Maria José n.º 300.

45.255. Antônio Ferreira Fernandes, Rua Coração de Maria n.º 443-A.

45.348. Ferreira & Belarmino Martins, Rua Felipe Camarão n.º 165.

46.889. Augusto Ribeiro, Rua da Assembleia n.º 16, 1.º andar, sala 1.

47.657. Armazéns Fraco, Rua Nerval de Gouveia n.º 39.

47.907. M. Palma Queiroz & Cia. Ltda., Avenida Graça Arauza n.º 226, 9.º andar, sala 916.

48.604. J. Silva & Filho, Rua Cândido Benício n.º 1.694.

50.256. Antônio Ferreira Cereais, Rua das Missões n.º 304-A.

51.707. Antônio da Silva Carvoaria, Caminho do Catete n.º 275.

53.027. M. J. Ribeiro, Rua Godofredo Viana n.º 447.

53.729. Manuel Ventura, Avenida Automóvel Clube n.º 3.445-A.

56.188. J. Gonçalves & Coelho, Estrada de Guaratiba n.º 2-A.

56.756. César Augusto Vieira Baltazar, Rua Silva Vale n.º 330.

57.140. Abílio de Oliveira, Rua Sidônio Pais n.º 28-A.

57.690. Joaquim Cirne Guedes, Rua Maria Passos n.º 84.

60.008. Casa do Norte Importadora Ltda., Rua Pedro Alves n.º 222.

60.145. Norival Mesquita, Avenida Engenheiro Richard n.º 52-B.

60.475. José Dias, Rua Santa Luzia número 798-A, loja 3.

61.477. Barbosa Albuquerque & Cia., Rua São Bento n.º 14.

61.505. J. A. R. de Almeida, Rua Carvalho de Sousa n.º 236.

62.247. Joel Lourenço dos Santos, Rua Coronel Rangel n.º 203.

62.792. Ulf Westerman, Avenida Rio Branco n.º 26-A, 8.º andar.

63.532. Adalberto Antônio da Silva, Rua Coronel Brandão n.º 44.

SEÇÃO DE PREPARO E ARRECADAÇÃO

Processo n.º 20.639-45 — Grenha & Cia., estabelecida com manufatura de roupas à Avenida Presidente Vargas n.º 548.

Despacho: Grenha & Cia., firma estabelecida com manufatura de roupas nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas n.º 548 consulta a esta R.D.F. se os artefatos de tecidos de algodão nacional, de sua fabricação, tais como camisas, pijamas, cuecas, roupões e outros, estão ou não sujeitos à taxa de Cr\$ 0,30 (trinta centavos) destinada ao financiamento dos Serviços da Comissão Executiva Têxtil, criada pelo Decreto-lei n.º 7.265, de 26 de janeiro de 1945.

2. Nos termos do art. 1.º do Decreto-lei citado estão sujeitos ao pagamento da referida taxa os artigos produzidos para os mercados interno e externo pelos estabelecimentos ou fábricas de fio natural ou sintético, tecelagens malharias ou de acabamento têxtil, existentes ou que venham a se estabelecer no território nacional.

3. Entretanto, dispondo o art. 4.º, do mesmo Decreto-lei, que a arrecadação da taxa ora criada far-se-á de acordo com as instruções que forem expedidas pela D.R.F. encaminhe-se o processo à deliberação dessa Diretoria, R.D.F. em 23 de fevereiro de 1945. — *P. Rauteri Mazzilli*, Diretor.

Processo n.º 47.665-45 — Salim Nader, estabelecido à Rua Luís de Camões n.º 22 — Indeferido, por constar a firma em apêndice incur-sa nas penalidades do Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, pelo processo número 85.198-43, junto ao auto n.º 2.212-45 — Despacho na S.P.A. em 11-7-45.

Transferências cumpridas

N.º 3.436-45 — Antônio Gouveia & Gomes para Antônio Gouveia Botequim.

N.º 23.398-45 — Secundino Moreira de Seabra para Antônio Duarte Lopes.

N.º 26.029-45 — Américo Martins Marques para Viúva A. M. Marques.

N.º 29.042-45 — Katz & Szterentenbuch para Moses Aron Katz.

N.º 40.256-45 — Norberto da Fonseca Santos para Antônio dos Santos Botequim.

N.º 49.811-45 — João Pereira da Costa para Joaquim de Sousa Teixeira Brachado.

N.º 49.918-45 — Antônio Pereira de Rezende para Sebastião Bastos Ramos.

N.º 49.975-45 — Ramiro Luís da Costa para Sílvia François.

N.º 52.218-45 — Almiro da Glória Ramalho para Valdemar Alves Pereira.

N.º 56.781-45 — Clemente Fernandes & Cia. para Indústria de Carrinhos e Baldes Bulldog Limitada.

N.º 247.193-44 — Retificação do nome Abraão Daiha para Ibrahim Whebe Dahia.

Processo n.º 56.727-45 — Laboratório de Terapêutica Especializada Limitada, estabelecida à Rua Engenho de Dentro n.º 258, e escritório e depósito à Rua do Riachuelo 242, consulta a esta R. D. F. sobre o seguinte:

1 — A requerente, nos precisos termos da legislação comercial, "incorporou" a Sociedade Enila Ltda., com a sede nesta capital à Rua do Riachuelo n.º 242, conforme o contrato que se encontra em vias de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

2. Aquela Sociedade Enila Ltda. — era, antes da "incorporação", a única compradora ou depositária de todos os produtos de sua fabricação.

3. Por essa razão ao ser do pagamento do imposto de vendas e consignações, a requerente pagava-o no Distrito Federal na emissão da fatura e duplicata mensal que extraía contra aquela sociedade.

4. Assim sendo, todo o estoque que se encontrava em poder da Sociedade Enila Ltda., ao ser da "incorporação", já estava com esse imposto, devida e legalmente pago.

5. Além desse estoque em poder da Sociedade Enila Ltda., aqui no Distrito Federal, esta por sua vez, formava estoques nas praças do interior, sobre os quais pagava novo imposto de vendas e consignações pelas respectivas vendas, nos locais respectivos.

Ante o exposto consulta:

a) O valor desses estoques que reverterem à fonte de origem e a qual pagou o devido imposto ao ser de sua venda à Sociedade Enila Ltda., estão sujeitos ao que dispõe o inciso n.º 5 do artigo 18, do regulamento que baixou com o Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932?

b) Não estando sujeitos ao imposto a que alude aquele inciso 5.º, por não se tratar no caso de venda do estabelecimento, transmissão ou transferência de negócio, o estarão quando se verificar a sua venda pela requerente, muito embora esta já o tenha pago, como inicialmente se disse?

2. Dá-se incorporação comercial quando uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, sucedendo-lhes integralmente nos seus direitos e obrigações, passando os seus componentes a fazer parte da incorporadora. Essa operação não se caracteriza, entretanto, como de fundo de comércio, que tem por objeto a transmissão do estabelecimento em virtude de venda, por isso que, os haveres, inclusive mercadorias, são levados a conta de capital — Recebedoria D. P. — decisões: (Antero Pereira & Cia. — consulta — D. O. de 28-3-44, Viúva José A. Mendes — consulta — D. O. de 20-1-44, — Barat & Vaiser — consulta D. O. de 6 de maio de 1944).

3. Assim,

a) O valor dos estoques de mercadorias da incorporadora que são levados a conta de sua parte no capital da incorporadora, não estão sujeitos ao imposto de vendas e consignações, não por ter sido este pago por ocasião da venda à incorporadora, mas porque, não sendo operação de fundo de negócio, não lhe alcança o imposto a que se refere o inciso 5.º do art. 18, do Decreto-lei 22.061, de 9-11-932.

b) Sim. O imposto de vendas e consignações incide em todas as vendas efetuadas pela incorporadora, mesmo as dos estoques incorporados, uma vez que, tratam-se de operações distintas daquelas anteriormente realizadas com a incorporadora.

4. Dê-se ciência e publique-se. Desta despacho cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias. R. D. P., em 23 de março de 1945.

N.º 16.476-44 — S. Ribeiro para J. N. Duarte.

N.º 173.738-44 — José Penetra da Fonseca para Prudêncio Ferreira e Antônio Cardoso de Figueiredo.

N.º 205.219-44 — A. Ramos Botequim para Antônio Ramos.

N.º 233.763-44 — Alfredo Silva Gomes e João Amado para A. Gomes & Amado.

N.º 240.150-44 — Osvaldo Mendes para Carlos da Mota.

N.º 42.069-45 — M. Rodrigues Fontoura para J. Vilarinho & Cia.

N.º 43.445-45 — Serafim Rocha & Irmão para P. Oliveira & Mesquita.

N.º 58.712-45 — Luiz Vaz Pinto para Orlando Costa Barros.

N.º 58.582-45 — Manuel Eduardo de Sousa para Sociedade Comercial de Vendedores Ambulantes Ltda.

Número — Nome — Local

444 — José Gomes, Rua São Carlos n.º 104

899 — Benjamim Jesus Rocha e José Maria Antunes, Rua Hadcock Lobo n.º 463.

6.936 — Antônio Pereira de Garcia, Rua Gonçalves Ledo n.º 78.

12.104 — João Batista de Matos, Estrada do Retiro n.º 554 — Bangú.

12.687 — José Joaquim de Magalhães Varela e Manuel Frias, Rua Carolina Meyer número 19.

11.609 — Correia dos Santos & Teixeira Limitada, Avenida João Ribeiro n.º 419.

16.020 — Farmácia Santo Antônio Ltda., Rua Carolina Machado n.º 1.031.

17.080 — Hotel Central Ltda., Rua Barão do Flamengo n.º 2.

24.728 — J. Berger, Rua Barão de Bom Retiro n.º 18.

31.709 — João de Medeiros, Estrada da Tijuca n.º 12-A.

31.878 — Osvaldo & Demerval, Avenida Rio Branco 1.º, sub-solo n.º 277.

32.104 — Moreira & Leal, Rua Evaristo da Veiga n.º 110.

32.437 — J. B. Morais Siqueira, Rua Dias da Cruz n.º 659.

32.554 — J. A. dos Santos, Estrada Marechal Rangel n.º 52.

37.449 — João Augusto e Armando de Almeida, Rua Major Avila n.º 36.

40.197 — Salomão Roseneveig, Rua Martins Ribeiro n.º 35.

41.754 — Joaquim Batista, Rua Silva Vale n.º 310.

42.551 — Joaquim Pereira, Rua Araparo n.º 209.

43.241 — Romero & Mamá, Estrada Braz de Pina n.º 1.309-A.

44.108 — Sousa & Carvalho Ltda., Rua Itabira n.º 216.

47.204 — José Roisman, Rua Catete n.º 50.

51.032 — P. S. Rodel, Rua da Assembleia n.º 101, sob. sala frente.

52.349 — Adolfo Woecken, Rua Visconde Inhaúma n.º 68, 1.º and., sala fundos, parte.

55.570 — Jayme Boiman, Rua Santa Alexandrina n.º 125.

56.310 — Alfredo Peixoto Júnior, Rua Marques de Aracati n.º 265.

60.764 — Ribeiro & Galvão, Rua Buenos Aires n.º 140, 4.º andar, salas 406 e 407.

1.776 — Manuel Antônio Gomes, Rua Sousa Franco n.º 107.

2.205 — Rubem Machado, Rua Bonfim número 398.

2.706 — M. Moreira & Pinto, Avenida N. S. Copacabana n.º 938.

2.868 — A. Bibiano & Cia. Ltda., Rua Sacadura Cabral n.º 167.

5.088 — Rocha & Mendes, Rua D. Ana Nery n.º 14.

5.363 — Xavier Moita & Cia., Estrada Braz de Pina n.º 929.

6.471 — Manuel da Silva Neves, Rua Frei Bento n.º 287.

6.745 — Manuel Teixeira Novais, Rua São Luiz Gonzaga n.º 70.

7.085 — Servando Rivera & Dominguez, Avenida Presidente Vargas n.º 1.044.

7.398 — Barbosa Cerpe & Cia., Avenida Salvador de Sá n.º 51.

8.702 — M. Silva & Fernandes, Rua do Acre n.º 65.

11.757 — Magalhães & Carvalho, Avenida Automóvel Clube n.º 2.850.

12.427 — J. A. Esmerit, Rua da Conceição n.º 112.

12.715 — Avelino Gonçalves Vilas Boas, Rua Senador Pompeu n.º 101-A.

13.176 — Guilherme Lozinschy, Avenida Passos n.º 13, 2.º and.

14.103 — Lauro Batista, Rua Aurélio de Figueiredo n.º 96.

14.868 — A. Cianni, Rua Júlio do Carmo n.º 74.

16.766 — Fontes Pinto & Lago, Rua Sacadura Cabral n.º 77.

20.617 — Francisco Carqueijo, Rua Rivadávia Correia n.º 183.

25.120 — Joaquim de Oliveira, Rua Teodoro da Silva n.º 484.

26.886 — José Monteiro do Amaral, Rua Coimbra n.º 579.

27.281 — Heitor Cardoso da Costa, Avenida Presidente Vargas n.º 2.163.

29.280 — Olga Rodrigues, Rua Paraopeba n.º 129.

29.864 — José Bernardo e Antônio Machado, Fagundes, Rua Visconde de Santa Isabel número 371.

30.405 — Margarido & Gato, Rua Laranjeiras n.º 60.

33.515 — Narciso Mendes, Rua Itapiru número 181-B.

33.875 — Antero Ferreira & Mateus, Rua Castro Lopes n.º 53.

36.145 — Olímpio Armando & Cia., Rua Lobo Júnior n.º 822.

37.891 — Lourenço Pereira & Azevedo, Rua Real Grandeza n.º 270.

37.978 — V. Ribeiro & Pereira, Rua Nicargua n.º 436.

40.453 — José Pazos Blanco, Rua Lucídio Lago n.º 115-D.

40.630 — Florentino & Matias, Rua Tadeu Roscinsko n.º 25.

41.467 — Manuel Monteiro de Sousa, Praça Engenho Novo n.º 10.

42.224 — Bertoldo Davi, Rua das Laranjeiras n.º 144, 10.º and. apt.º 1.001.

42.955 — Domingos de Matos, Rua Arapá n.º 165-A.

44.449 — João de Matos Novo, Rua dos Coqueiros n.º 13.

45.113 — Antônio Dias de Sá Rocha, Rua Alvaro Alvim n.º 31-A, porta.

45.675 — Democlácio José da Silva, Rua Soares Meireles n.º 71, 2.º loja.

46.899 — H. da Cruz Ferreira, Avenida Presidente Vargas n.º 2.398.

47.112 — Montalvão & Pinheiro, Rua da Gamboa sem número Plataforma da Estação E. F. C. B.

47.587 — Alfredo Martins Costa, Rua Voluntários da Pátria n.º 447, fundos.

48.889 — Pereira, Bruno & Cia., Rua Rivadávia Correia n.º 173.

49.664 — Antônio José de Santana, Avenida Antenor Navarro n.º 45.

49.731 — Antônio de Sá Mourão, Rua do Riachuelo n.º 256.

50.189 — Artur Pinto Teixeira, Avenida Salvador de Sá n.º 73.

52.576 — Gil & Ferreira, Rua Leopoldina Régio n.º 858.

53.202 — Lobato & Filhos Lapidiação, Avenida Marechal Floriano n.º 127, 1.º and.

53.870 — Manuel Gonçalves, Praça das Pérolas n.º 135-C.

54.809 — Edmundo Cinti, Avenida João Ribeiro n.º 255.

51.949 — Thomaz Ribeiro, Rua Paraíba número 3-B.

55.001 — Hermenegilda Teixeira Ozón, Rua Teófilo Otoni n.º 185.

55.534 — Ramon Apías Lema & Cia., Rua Barão de S. Félix n.º 88, sala de frente.

55.895 — Ferreira Gomes & Irmão, Rua Presidente Barroso n.º 127.

55.999 — José Gomes Machado, Largo Vicente de Carvalho n.º 26-A.

56.010 — Nacional Electra Ltda., Avenida Graça Aranha n.º 327, 7.º and. sala 701 a 707

56.712 — Quintas & Perez, Rua Regente Feijó n.º 57, 1.º andar.

57.524 — José Francisco Ladeira, Rua Montevideu n.º 675.

60.042 — Lara, Filho & Gonçalves, Rua Eleutério Mota n.º 157.

60.109 — Montalvão & Pinheiro, Estrada Marítima da E. F. C. do Brasil.

60.946 — Amadeu de Paiva Ferreira, Rua do Riachuelo n.º 505, térreo.

Processo n.º 29.308-45 — Sindicato dos Comissários e Consignatários de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro.

Despacho:

O Sindicato dos Comissários e Consignatários de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, tendo dúvidas quanto à interpretação dos arts. 18 e 19, do Decreto-lei n.º 7.219-A de 30-12-44 (Lei do Imposto de Consumo), consulta:

a) Escritórios de comissões e escritórios de representações com dois artigos não sujeitos a selo e três sujeitos a selo de consumo, sem depósito (arroz e feijão em sacos, goiabada, manteiga e aveia, em latas) — vendas por amostras — capital Cr\$ 200.000,00. Qual a patente a pagar?

b) Escritórios de comissões e consignações de gêneros alimentícios, com três artigos não sujeitos a selo e dois sujeitos a selo de consumo, com depósitos (arroz, feijão, farinha em sacos e vinhos e manteiga em latas) — capital Cr\$ 100.000,00. Qual a patente a pagar?

2. Estabelecido o princípio de que só os produtos tributados pelo Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44, obrigam ao pagamento de patente de registro, responda-se nos seguintes termos:

a) Os escritórios comerciais com o capital de Cr\$ 200.000,00, que vendam por meio de amostras ou encomendas sem depósito ou estoque de mercadoria, estão obrigados à patente de registro e emolumentos de acordo

com o art. 44, letra c, (varejo); ou sejam, Cr\$ 300,00, pela primeira espécie tributada e Cr\$ 30,00 pelas demais.

b) Os eseritórios comerciais com o capital de Cr\$ 100.000,00 que mantenham estoque da mercadoria ou depósito dela, não comerciantes sujeitos aos emolumentos da patente de registro, atendida a categoria do comércio que exerçam: se comerciarem por grosso ficarão obrigados a emolumentos de Cr\$ 600,00 pela primeira espécie e Cr\$ 60,00 pelas demais; se comerciarem a varejo, a emolumentos de Cr\$ 300,00 pela primeira espécie e Cr\$ 30,00 pelas demais tributadas.

Dê-se ciência e publique-se. Dêse despacho cabe recurso para a D. R. I., no prazo de 20 dias, na forma do art. 156, § 1.º do Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44.

R. D. F., em 26 de março de 1945. — P. Ranieri Mazzilli, Diretor.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos despachados:

Dia 31 de março de 1945

N.º 29.183-15 — Secundino Pinto Guimarães e outros requerem transferência, para seus nomes, do aforamento do terreno de acrescidos de marinha constituído pelos lotes ns. 4 e 5, da quadra 8, na Esplanada do Castelo. Despacho — Proven o pagamento, dos foros do corrente ano e apresentam instrumento de eleição de cabeceira.

N.º 247.980-44 — Processo relativo a aforamento de terreno situado na Avenida Presidente Wilson, no qual é interessado José Fló Badell. Despacho — Esclareça o nome do vendedor; qual a fração ideal de terreno que corresponde às salas SL-201 e SL-208 e, bem assim, prove a intenção do vendedor em fazer a transação.

Dia 2 de abril de 1945

N.º 21.506-44 — Nino Aldo Coda requer regularização de aforamento de terreno situado na rua Rodrigues dos Santos. Despacho — Tratando-se de carta expedida pela Prefeitura após o Decreto-lei 710, de 17-9-1938, indefiro as petições de fls. 8 e 30, autorizando a inscrição do requerente como ocupante do terreno de acrescidos em foco, sujeito ao pagamento da taxa de ocupação de Cr\$ 2,00, a partir de 1921, visto o imóvel estar desapropriado pela Prefeitura para as obras da Avenida Presidente Vargas.

N.º 212.249-41 — Décio Magalhães Freire requer aforamento de terreno situado na Avenida Niemeyer. Despacho — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 152.257-44 — Monsenhor Manuel Florentino Gomes da Silva requer aforamento de terreno à rua Benedito Ottoni, fronteiro à Matriz do S. Cristóvão. Despacho — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM COMISSÃO DA TARIFA, NA REUNIÃO DE 28 DE MARÇO DE 1945. NS. 134 A

N.º 134 — Termômetro para chocadeiras — termômetro de mercúrio, de fabricação da Amer. Ther. Co. Std. Louis — termômetro que não registra nem valores máximos nem valores mínimos da temperatura — termômetros não classificados e não especificados, art. 1.649, da Tarifa, taxa de Cr\$ 11,40, por unidade.

N.º 135 — Peça cilíndrica de feltro de lã para máquina — feltro compacto de lã, de menos de 5 milímetros de espessura, para outros usos, art. 158, da Tarifa, taxa de Cr\$ 12,50, por quilo.

N.º 136 — Produto em cuja composição a análise revelou a presença de sulfato de lignina, tanino, hidrato de carbono, algumas fibras de celulose, sais minerais de cálcio, ferro magnésio, sódio, etc., não se tratando de cascas e lenhos, mas de um produto residual, originando da fabricação da pasta química de celulose, para papel, tendo emprego em cerâmica, para aumentar o poder adesivo ou pega das argilas fracas — quaisquer preparações não classificadas, art. 987, da Tarifa, 25% ad-valorem.

N.º 137 — Peça cilíndrica, cinzento-escura, medindo aproximadamente 17 cms. de comprimento por 10,5 cms. de diâmetro e apresentando um dispositivo com rosca externa — conexão de elétron, de carvão grafado — grafite em cilindros, art. 592, da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60, por quilo.

— Peça cilíndrica, cinzento-escura, medindo aproximadamente 15,2 m de comprimento por 17,5 cms. de diâmetro, com extremidades ócas apresentando um dispositivo com rosca interna — elétron, de carvão grafado — grafite em cilindros, art. 592, da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60, por quilo.

Na sessão realizada no dia 28 de março de 1945, com a presença dos senhores Nisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Amâncio de Noronha, Inácio Tavares Guimarães, Paulo Emílio de Oliveira, Elias Antônio Ferreira Souto Filho, Hugo Linhares da Veiga, Gentil do Rêgo Monteiro, José dos Santos Leal e Gabriel da Sousa Neves Filho, Secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N.º 134 — Avicultura Brasileira Industrial Ltda. Proc. 10.778-15.

Recebeu pelo Armazém de Encomendas Postais, 3 volumes ns. de ordem 10.040-42, vindos pelo vapor "Aquarius" entrado em 11 de setembro do ano passado e, não concorrendo com a classificação al adolada de termômetros não especificados, do art. 1.649, da Tarifa, taxa de Cr\$ 11,40, por unidade, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa, alegando tratar-se de termômetros de máxima ou mínima, para outros fins, montados sobre escala de outra matéria, do mesmo artigo e da taxa de Cr\$ 2,30 cada um.

O classificador, o oficial administrativo Senhor Jódoco Guimarães, informou que a classificação foi dotada em obediência à decisão n.º 936, de 10 de dezembro de 1940.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o parecer que acompanhou o ofício retro n.º 309, de 15 de setembro, do Instituto Nacional de Tecnologia, e que é do seguinte teor: "1 — Este processo se refere à classificação de mercadoria. 2 — Esta mercadoria consiste de um termômetro de mercúrio, de fabricação da Amer. Ther. Co., St. Louis. O termômetro está montado sobre um suporte e traz uma graduação que vai de 90 a 110 graus Fahrenheit ou seja de 32, 22 a 43,33°C. Está resultada a parte da graduação que vai de 99 até 103 Fahrenheit, ou seja 37,22 a 39,44°C. A escala permite avaliar 1/4 de grau. O termômetro só indica temperaturas acima de 95º Fahrenheit ou seja 35°C. — em virtude da força especial do capilar. 3 — Termômetro de máxima é um termômetro que registra o valor máximo da temperatura a que foi submetido. — Termômetro de mínima é um termômetro que registra o valor mínimo da temperatura a que foi submetido. 4 — O termômetro em questão não registrará nem valores máximos nem valores mínimos da temperatura. Portanto ele não é "termômetro de máxima e de mínima", assim se manifestou: o Senhor conferente Hugo Veiga emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Gentil Monteiro: "Segundo o parecer do R. N. T. que em seguida deverá ser transcrita, a mercadoria em causa cabe a classificação de "termômetros não especificados", do art. 1.649, da Tarifa, taxa de Cr\$ 11,40, por unidade; e tal como já se opinou no Armazém de Encomendas Postais, e nesta Co-

missão, com citação de Decisão, existente, desta Alfândega"; o Senhor conferente Paulo Emílio emitiu o seguinte parecer: "De acordo desde que, como afirma o parecer técnico, o termômetro em causa não é "de máxima ou de mínima", nem "de máxima e de mínima", como especifica a Tarifa no art. 1.649, nas suas duas primeiras subdivisões — cabendo, portanto, a sua incidência entre os não classificados e não especificados, a taxa de Cr\$ 11,40, cada um, e os Senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. José dos Santos Leal e Dr. Orlando B. Vilela subseveram o seguinte parecer do Senhor conferente Doutor Amâncio de Noronha: "De acordo, mantendo, assim, o meu voto anterior, considerando o termômetro em causa, como não classificado e não especificado, da taxa de Cr\$ 11,40 por unidade, do art. 1.649, da Tarifa". O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N.º 135 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América.

Proc. 10.411-45.

Despachou pela nota de importação número 12.291, deste ano — utensílios não classificados para artes e ofícios, de máquinas, artigo 1.859, da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,10, por quilo.

O Conferente Sr. Alarico Soares, a quem foi transferida a referida nota, informou que o Conferente Sr. Mário Guarani verificou feltro compacto de lã, de 5 milímetros ou menos de espessura, para outros usos, do artigo 158, da Tarifa, taxa de Cr\$ 12,50, por quilo.

A requerente alegou tratar-se de peças cilíndricas com acabamento próprio para máquinas, do art. 168, da Tarifa, taxa de Cr\$ 5,70, por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Senhor conferente Paulo Emílio o seguinte parecer, com o qual concordou o Senhor conferente Hugo Veiga: "1 — Segundo opinião, numa questão de 1943, a amostra, como naquele caso, sendo de feltro, em peça cilíndrica com acabamento próprio para máquina, seria para assemelhá-la às peças de qualquer tecido de lã, para o mesmo fim, da taxa de Cr\$ 5,70 o quilo P. L. — Ainda, assim, penso, em face do que dispõe o art. 43, das Disposições Preliminares da Tarifa. 2 — As decisões desta Alfândega, entretanto, ns. 327, daquele ano, 116 e 289 de 1944, abandonando esse meu ponto de vista, resolveram classificar a mercadoria no art. 158. Assim, de acordo com essas decisões, feltro compacto de lã, de menos de 5 milímetros de espessura, para "outros usos" (dêse que não é para chapéus e roupas) da taxa de Cr\$ 12,50, o quilo P. R. do art. citado, item 2.º; e os Senhores conferentes Gentil Monteiro, Dr. Amâncio de Noronha, Elias Souto, Dr. José dos Santos Leal, Dr. Tavares Guimarães e Dr. Orlando B. Vilela, concordaram com o Relator, somente quanto à conclusão.

O Senhor Inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa, como feltro compacto de lã, de menos de 5 milímetros de espessura, para outros usos, do art. 158, da Tarifa e taxa de Cr\$ 12,50 por quilo, peso real.

N.º 136 — Klabin Irmãos & Cia. — Processo n.º 4.760-45.

Despacharam pela nota de importação número 6.077, deste ano — 20 sacos contendo quaisquer matérias primas e preparações não classificadas, do art. 987, da Tarifa, 25% ad-valorem.

O Conf. Sr. Jaime Ovale verificou tratar-se de mercadoria que deve ser considerada como cascas e lenhos, de outra qualquer qualidade, para indústrias e outros usos, do artigo 258, e taxa de Cr\$ 2,70, por quilo e mais 25% da nota n.º 52, da Tarifa, por se apresentarem em pó.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do L. N. A. — Análise n.º 744, de 21 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por uma substância em pó, é de

um produto, em cuja composição a análise revelou a presença de sulfato de lignina, tanino, hidratos de carbono, algumas fibras de celulose, sais minerais de cálcio, ferro magnésio, sódio, etc.; e que não se trata de casca e lenhos, mas de um produto residual, originado da fabricação da pasta química de celulose, para papel, tendo emprego em cerâmica para aumentar o poder adesivo ou pega das argilas fracas, por unanimidade de votos, subscreveu o seguinte parecer do Senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "A vista do laudo 744, junto, tarifa: quaisquer preparações não classificadas, do art. 987, 25% *ad valorem*". O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N.º 137 — Companhia Brasileira de Aços Finos S. A. — Proc. 9.678-45.

Despachou pela nota de importação número 11.041, deste ano — 1.ª adição — carvão mineral preparado para eletricidade, com ou sem preparo de cobre, fios ou terminais para ligação em blocos eletrodos, de mais de 30 quilos, do art. 579, taxa de Cr\$ 0,40, por quilo e 2.ª adição — carvão mineral preparado para eletricidade, com ou sem preparo de cobre, fios ou terminais para ligação, em blocos eletrodos, pesando até 30 quilos, do mesmo artigo e da taxa de Cr\$ 0,80, por quilo.

O Conf. Sr. Dr. José dos Santos Leal informou que mercadoria igual a das amostras apresentadas foi classificada pela decisão número 266, de 1942, como cilindro de grafite, da taxa de Cr\$ 1,60, por quilo, do artigo 592, da Tarifa, e posteriormente, foi proferida a decisão n.º 26, do corrente ano, mandando classificar um bloco de carvão de forma cilíndrica e outra de forma retangular, no artigo 592, como grafite ou plumbagina natural, ou artificial, preparado para galvanoplastia, da taxa de Cr\$ 4,20 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com os laudos do L. N. A. — Análises ns. 755 e 756, de 22 deste mês, demonstrando que a mercadoria da amostra n.º 1, representada por uma peça cilíndrica, cinzento-escura, medindo aproximadamente 17 cms. de comprimento por 10,5

cms. de diâmetro e apresentando um dispositivo com rosca externa, idêntica e adaptável à rosca interna da amostra do laudo n.º 756, também referente ao presente processo, é uma conexão de eletrodo, de carvão grafitado; e a amostra n.º 2, representada por uma peça cilíndrica, cinzento-escura, medindo aproximadamente 1,52 m de comprimento por 17,5 cms. de diâmetro, com extremidades ôcas apresentando um dispositivo com rosca interna idêntica e adaptável à rosca externa da amostra do laudo n.º 755, também referente ao presente processo, é eletrodo, de carvão grafitado, assim se manifestou: o Senhor conferente Dr. Orlando B. Vilela emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Hugo Veiga, Alfredo Seabra e Elias Souto: "Em face dos laudos juntos ao presente processo, classifico a mercadoria representada pelas amostras ns. 593 e 594, como: grafite em cilindros, do art. 592, da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60, por quilo, peso legal."; e os Senhores conferentes Gentil Monteiro e Dr. Tavares Guimarães subscreveram o seguinte parecer do Senhor conferente Paulo Emilio: "De acordo com os laudos do L. N. A. que declaram que se trata de "uma conexão de eletrodo, de carvão grafitado" considero as amostras incluídas no art. 579, da Tarifa como carvão preparado para eletricidade, sem preparo de cobre, em bloco ou peça eletrodo, taxa conforme o limite do peso estabelecido na subdivisão 7.ª do citado artigo". O Senhor Inspetor proferiu a seguinte decisão: "No caso *sub-judice* a classificação aduaneira tem que ser atribuída conforme a aplicação do material. Se para galvanoplastia no art. 592; se preparado como eletrodos para eletricidade, no art. 579. É este o espírito da decisão, sob n.º 26, do corrente ano. Assim, desde que os laudos de fls. 7 e 8, declaram que os objetos importados são conexões de eletrodo, de carvão grafitado, classifique-se no art. 592, para o pagamento da taxa de Cr\$ 1,60, por quilo, conforme propõe a maioria da Comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 3 de abril de 1945. — Gabriel de Souza Neves Filho, Secretário.

b) *Eroneração* — Capitão Hudson Soares de Sousa, das funções de Instrutor de Educação Física na Escola Militar de Resende, a partir de 31 de dezembro do ano findo.

c) *Transferência* — Capitão da Arma de Cavalaria Joaquim Martins Rocha, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral;

Capitão da Arma de Infantaria Melton Borges Gadelha, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo.

d) É tornada sem efeito a designação do Capitão da Arma de Infantaria José Antônio dos Santos Araújo para as funções de Ajudante da Escola de Moto-Mecanização.

PORTARIAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1945

N.º 8.052 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o Capitão da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Tiago Mazagão Filho.

N.º 8.053 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Manuel Simões de Oliveira.

Portarias do dia 4 de abril de 1945:

N.º 8.071 — O Ministro de Estado resolve exonerar o Capitão da Arma de Cavalaria Tasso Vilar de Aquino das funções de Ajudante de Ordens do General de Divisão Estêvão de Carvalho.

N.º 8.072 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, José Inácio Gomes, José Alfredo Schulze Freiteiro, Léo de Figueiredo Ramos, Edilceles Portela Coelho; Arma de Cavalaria, Carlos Alberto Couto de Magalhães; Arma de Artilharia, Raimundo Nonato de Jesus Palmeira.

N.º 8.073 — O Ministro de Estado resolve, nomear, por necessidade do serviço, o Major da Arma de Infantaria Lauro de Menezes, Sub-Comandante e Fiscal Administrativo da Escola Preparatória de São Paulo.

N.º 8.074 — O Ministro de Estado resolve classificar, por necessidade do serviço, na Policlínica Militar, o Major Médico, Dr. Carlos de Paiva Gonçalves.

N.º 8.075 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o primeiro Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, Ernani Fernandes Cardoso.

N.º 8.076 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o primeiro Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Marcelino José Correia Braga.

N.º 8.077 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército as enfermeiras de 3.ª Classe do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército, Heloisa Cecília Vilar e Lília Pereira da Silva.

N.º 8.078 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército as enfermeiras de 3.ª Classe do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército Maria de Lourdes Mercês, Olga Mendes, Jandira Bessa Meireles, Armanda Célia Barroso, Gema Imaculata Otolograno.

O Ministro de Estado resolve nomear Enfermeira de 3.ª Classe do Quadro de Enfermeiras da Reserva do Exército:

Etelvina de Sousa (Portaria n.º 8.079); Fausta Fernandes de Alencar (Portaria número 8.080);

Glória Alves de Moura (Portaria n.º 8.081); Hercília Queiroz de Vasconcelos (Portaria n.º 8.082);

Horacina Silva (Portaria n.º 8.083); Helena de Oliveira Lopes (Portaria número 8.084);

Maria Augusta Carvalho de Freita (Portaria n.º 8.085);

Maria Nilza Pereira da Silva (Portaria número 8.086);

Maria Inácia Peixoto Conde (Portaria número 8.087);

Maria Berenice Carneiro de Sousa (Portaria n.º 8.088);

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Avisos do dia 3 de abril de 1945:

N.º 914 — Fica o contingente do Centro de Instrução de Defesa Anti-aérea aumentado de cinco sargentos monitores para atender ao curso de sargentos, que deverá funcionar no corrente ano, de acordo com o Aviso n.º 262, de 30 de janeiro de 1945.

N.º 927 — O Chefe da 4.ª Circunscrição de Recrutamento, tendo dúvida sobre a maneira de proceder com relação às praças excluídas de Força Policial por terem sido julgadas incapazes para o serviço da mesma Força e que requererem certificado de sua situação militar, consulto em Ofício n.º 16 — Gab., de 15 de janeiro último, se a incapacidade para o serviço de Força Policial, julgada por médico ou Junta de Saúde da mesma Força, incapacita-as também para o serviço do Exército ou se devem serem submetidas à inspeção de saúde por Junta Militar de Saúde do Exército.

Em solução, declaro que as praças nas condições de que se trata, quando requererem certificado de sua situação militar deverão ser submetidas à inspeção de saúde por Junta Militar de Saúde do Exército, procedendo-se, após, de conformidade com as disposições em vigor e tendo em vista o parecer da Junta.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N.º 916.447 — Cr\$ 1.496,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 917.448 — Cr\$ 5.056,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 918.449 — Cr\$ 13.160,10 ao Lloyd Brasileiro;

N.º 919.450 — Cr\$ 1.300,00 ao 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe Luís Gonzaga Lima;

N.º 920.451 — Cr\$ 2.593,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 921.452 — Cr\$ 3.080,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 922.543 — Cr\$ 20.669,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 923.454 — Cr\$ 3.637,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 924.455 — Cr\$ 21.766,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 925.456 — Cr\$ 1.486,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *Designação* — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Cavalaria, convocado, Eleosipo Pereira da Costa, para servir na Fazenda Barueri.

Maria de Lourdes dos Santos (Portaria número 8.089);
Odele Galvão Vaz Sampaio (Portaria número 8.090-);
Vilna Bozza Verthein (Portaria n.º 8.091);
Alaide Macário Santos (Portaria n.º 9.092);
Alicé Fernandes (Portaria n.º 8.093);
Araci de Campos Belmonte (Portaria número 8.094);
Araci Maciel (Portaria n.º 8.095).
Berta Frieda Meinberg (Portaria n.º 8.096).

Requerimentos:

Aleyon da Fonseca Doria e Antônio Hirch Marcolino Fragoso, pedindo que lhes seja permitido ausentarem-se do País. — Autorizo o Comandante da 1.ª Região a solucionar a presente solicitação.

Avenério Sandi, Balbino Paz, Carlos da Rosa Leite, Carlos Otto Daniel, Iris Gonçalves, Jerônimo Veppo, João Antunes, João Knopp Filho, Juvenílio Trindade da Fonseca, Lotário Rudolfo Schmidt, Olinto Ferreira, sargentos, pedindo tolerância de idade para fins de matrícula no C.R.A.S. — Indeferido.

Darcira Medeiros de Sousa, esposa do 1.º Tenente I.E. Ubaldino Monteiro de Sousa, reformado por incapacidade física, pedindo gratuidade na matrícula de seu filho Alcir Medeiros de Sousa, aluno do Colégio Militar. — Indeferido por falta de amparo legal.

Direu dos Reis, Durval Fernando Tricla e Eduardo Rastelli Muntenegro de Menezes, reprovados no exame intelectual para a Escola Militar de Resende, pedindo matrícula no terceiro ano em uma das Escolas Preparatórias. — Indeferido.

Dorvalino Siqueira Duarte, 2.º Sargento, pedindo matrícula no Curso C da Escola de Transmissões. — Indeferido.

Jeremias Abreu Pereira da Silva, 2.º Tenente Veterinário da Reserva, pedindo nova inspeção por uma Junta Superior de Saúde. — Deferido. A D.S.E. para providenciar. E não como publicou o *Diário Oficial* de 15 de fevereiro findo.

João Boneto, reservista, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do País. — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

Joaquim Marcelino Filho, pedindo segundo exame para a matéria em que foi reprovado como candidato à Escola Preparatória de São Paulo. — Indeferido.

José Bartolomeu, médico civil e 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe do Corpo de Saúde do Exército, pedindo que lhe seja permitido realizar o estágio para admissão à Reserva de 2.ª Classe do Quadro de Saúde da Aeronáutica. — Indeferido, por pertencer à disponibilidade.

José Figueira Filho, 2.º sargento, pedindo equiparação de curso a fim de se habilitar a promoção ao posto de 1.º Sargento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Pedro de Carvalho, Sub-Tenente reformado, pedindo pagamento de mais uma vigésima quinta parte do soldo de seu posto. — Deferido, de acordo com a legislação vigente em 15-9-36.

Luzo Afonso Mohin, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, pedindo que lhe seja permitido prestar concurso para médico do Ministério da Aeronáutica. — Deferido.

Manuel Antônio Marques, português, pedindo que lhe seja concedida uma "cota" a fim de matricular no Colégio Militar seu filho Antônio de Sousa Marques. — Nada há para deferir, visto não se ter inscrito para o concurso o filho requerente.

Manuel Domingues, aluno do 2.º ano do C. P. O. R. de Porto Alegre para transferência para o C.P.O.R. de Curitiba. — Deferido, desde que primeiramente obtenha sua rematrícula no C.P.O.R. de Porto Alegre.

Mário Guimarães Carneiro, Capitão, pedindo que a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, no período de 1 de agosto de 1940 a 28 de fevereiro de 1941, seja considerada em acordo com o art. 30 (letra a e c) do Código de Vantagens. — Deferido, de acordo com o art. 30, alínea a, do Decreto-lei número 2.186, de 13-5-40.

Moacir Rodrigues da Silva, Soldado do 6.º G.M.A.C., pedindo que lhe seja concedida reforma nos termos da letra d do art. 215 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13-5-40. — Indeferido. Pelo estudo dos assentamentos, verifica-se não ter o mesmo o devido cuidado com a saúde (alteração de 7-4-43). Seja excluído do Exército.

Nair da Conceição Oliveira, viúva do Soldado Fernandes de Oliveira da FEB, pedindo pagamento da quantia correspondente ao "Fundo de Previdência" e demais vantagens. — Deferido.

Orlando Ramos Belém, reservista de 1.ª categoria, pedindo promoção ao posto de 3.º Sargento da Reserva. — Deferido, de acordo com as informações.

Paulo Boliyar Teixeira, Tenente-Coronel reformado, pedindo ser submetido à inspeção de saúde de acordo com o art. 145 do Estatuto dos Militares. — Deferido. Seja submetido à inspeção pela J.S.S.

Pedro Aarão Gonçalves de Lima, 2.º Tenente reformado, pedindo restituição de documentos anexados à requerimento anterior. Faça-se a devolução pedida.

Pedro Jaime Ferreira, 2.º Sargento da 14.ª Cia. Ind. de Trans., pedindo que lhe sejam concedidas as vantagens do Curso de Comandante de Seção, para fins de melhoria de reforma. — Indeferido por falta de amparo legal.

Pedro Pinto Bastos, pedindo 2.ª via de seu certificado de reservista. — Indeferido.

Pedro Pires de Oliveira, 2.º Sargento, julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, pedindo nova inspeção pela Junta Superior de Saúde. — Deferido. A D.S.E. para os devidos fins.

Pedro Vitorino Wagner, 2.º Sargento enfermeiro, pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Rodrigo Ferraz Koeler, Capitão, pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMÉRARIO

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Diretor do Serviço Geográfico do Exército, de acordo com o art. 30, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Murilo Dias Ferreira, n.º 280.444, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Antônio Ferreira Machado (Portaria n.º 4, de 26 de março de 1945).

Valdir Batista Alves, n.º 335.527, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Artur Costa (Portaria n.º 5, de 26 de março de 1945).

Pelo Diretor de Engenharia, de acordo com o art. 30, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Ademir de Azevedo Freitas, n.º 148.165, na função de Motorista, referência XI, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da transferência de função determinada pelo Decreto n.º 16.516, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 3, de 27 de março de 1945).

Pelo Diretor interino da Fábrica de Bussões, de acordo com o art. 20, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Luís Cesarino de Almeida, n.º 143.168, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente do falecimento de João de Medeiros Arruda (Portaria n.º 14, de 26 de março de 1945).

RETIFICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE

2-4-45, PAGINA 5.855.

Na 1.ª coluna, 45.ª e 46.ª linhas:

Onde se lê: (Portaria n.º 2, de 28-7-44).

Leia-se: (Portaria n.º 2, de 28 de dezembro de 1944).

Na 1.ª coluna, 70.ª linha:

Onde se lê: n.º 639.132,...

Leia-se: n.º 638.132,...

Na 2.ª coluna, 41.ª linha:

Onde se lê: de referência VII, da série funcional...

Leia-se: de referência VII para VIII, da série funcional...

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 102-C. O. — Declaro a Vossa Excelência que concedo ao Agente Diretor do Serviço de Transportes, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — S-C. 8 — Gratificação por serviço extraordinário (Pessoal civil), — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 4.000,00 da parte "em ser" na C. O., constante da página 48 do folhete orçamentário (Ofício n.º 838, de 19-3-45, do referido Serviço).

Dita quantia será paga pelo E. F. da 1.ª R. M., na forma das disposições vigentes.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 103-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do H. C. E., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S-C. 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00 para melhor aparelhar as dependências do médico de dia, adquirindo o mobiliário adequado (Ofício n.º 193-T, de 15-3-45, do H. C. E.).

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 104-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do 15.º Regimento de Cavalaria Independente, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S-C. 3 — Instalação de novas unidades, repartições, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 30.000,00 para a aquisição de material de rancho (Ofício n.º 131, de 31-1-45, do 15.º R. C. I. e Rádio n.º 63-C, de 15-3-45, do 15.º R. C. I.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 5.ª R. M.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 105-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do Hospital Militar de Natal, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S-C. 10-a — Móveis, utensílios, etc., — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 15.000,00 para aquisição de 300 colchões e 600 travesseiros (Ofício n.º 68-T, de 26-2-45, do Hospital Militar de Natal).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 7.ª R. M.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 106-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do 1.º Batalhão de Pontoneiros, à conta da Verba 2 — Material, — do Orçamento Analítico, as importâncias seguintes:

Consignação I — Material Permanente — S-C. 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc. — Cr\$ 10.000,00.

Consignação II — Material de Consumo — S-C. 19-c — Vestuários, uniformes e equipamentos etc. — Cr\$ 5.000,00.

(Ofício n.º 290-S, de 8-3 do referido Batalhão, e 425-S. I. R., de 20-3, do Q. G. da 4.ª R. M., tdo do corrente ano).

Ditas quantias devem ser entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R. M. e destinam-se à aquisição de aparelhamento para o rancho e roupa de cama, respectivamente.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 107-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do 5.º R. C. D., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S-C. 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc. — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 13.704,00 para aquisição de móveis destinados aos III e IV Esquadrões ultimamente organizados (Ofícios ns. 357-T, de 3-11-44 e 89-T, de 19-3-45, da referida Unidade).

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 5.ª R. M.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 108-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do Hospital Central do Exército, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S-C. n.º 7-a), — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 6.393,80 para indenização de tratamento de acidentados em (Ofício n.º 172-T, de 10-3-45, do H. C. E., e n.º 269, de 23-3-45, da Diretoria de Saúde do Exército).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 109-C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor do Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S-C. 20-f — Acondicionamento, embalagem, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 30.000,00, a qual será entregue pelo E. F. da 1.ª R. M. (Ofício n.º 32-Tes., de 20 de março de 1945, do referido Estabelecimento).

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 110-C. O. — Declaro a V. Excia. que, em face do parecer emitido pelo D. I. E., em Ofício n.º 809, de 14-3-45; resolvi fixar em Cr\$ 10,00 a etapa para indenização das despesas feitas na Santa Casa do Rio Grande, para o sustento e tratamento dos militares nela hospitalizados.

(Processo originado com o Ofício n.º 487, de 3-11-44, da referida entidade).

Em 3-4-45. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n.º 10.045, de 22-3-45, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-41 a Olavo Franco de Godói, 2.º tenente do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do D. F. (processo 7.308-45.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 22 de março de 1945

Requerimento despachado:

Quintino Pinto de Andrade, ex-soldado da Polícia Militar do D.F., solicitando que lhe seja concedida reforma. — Indeferido, de acordo com os pareceres e a informação prestada pelo Sr. comandante da Polícia Militar do D. F. (proc. 38.826-44.)

Foram expedidas as seguintes Cartas de Provisão:

Cipriano Ferreira da Silva, soldado da Polícia Militar do D.F.

Rafael Magaldi, soldado da Polícia Militar do D. F.

José Argonauta da Rocha Lima, músico de 3.ª classe da Polícia Militar do D.F.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 28 de março de 1945

Requerimento despachado:

Emília Rosário de Macedo, viúva de Luiz Gonzaga de Macedo, ex-contínuo, classe F, do Q.C.N. — II — C.D., cumprindo a exigência desta D.P., remete o Alvará de Autorização para fim de percepção de Obrigações de Guerra. — Compareça a esta Divisão a fim de selar a petição. (Proc. 14.817-44).

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

Esmeraldino de Oliveira solicitando certidão de tempo de serviço. — Compareça na Seção de Comunicações da I. N. a fim de receber a certidão requerida. (Proc. 5.250-45).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Licenças:

Foram concedidos sessenta dias de licença, em prorrogação, a partir de 27 de março próximo findo, nos termos dos arts. 156-165, do

Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a Beatriz Costa Gabizo, Auxiliar de escritório XI. Período de licença anterior: 24-2-1945 a 24-3-45; e trinta dias de licença, a partir de 29 de março próximo findo, nos termos dos arts. 156-165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Pityguar Fleury de Amorim, Diplomata, classe K.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 2 de abril de 1945

Despacho:

No requerimento em que Nelson Simões Correia solicita lhe seja concedida uma certidão explicando os motivos por que deixou este Ministério, foi exarado o seguinte despacho: Certifique-se o que consta. (MTIC-261.443-45).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1945

Processos despachados:

DNI. 3.616-45 — Júlia Miguel Uzi. — Certifique-se o que constar.

Dia 2 de abril de 1945

DNI. 3.651-45 — Ita Livschitz. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.652-45 — Virgínia Dolores Fernandes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.653-45 — Zoilo Iglesias Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.655-45 — Alfred Franz Hannemann. — Complete o selo.

DNI. 3.115-45 — Booth & Co. (London) Ltda. — Autorizo.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 23 de março de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS

N.º 24.380-43 — A Pompadour Armazinho e Modas Ltda.

N.º 1.345-44 — Mercadoria Brasil Ltda.

N.º 11.960-44 — Miranda Montes Q Cia. Limitada.

N.º 19.949-44 — Cristal Martinho Limitada.

N.º 28.146-44 — Plantas Medicinais e Industriais "Plami" Limitada.
 N.º 290-45 — Sociedade de Importação, Exportação e Representações "Simper" Limitada.
 N.º 1.531-45 — Sociedade Importadora Sirel Limitada.
 N.º 1.966-45 — Manuel de Faria & Soares Limitada.
 N.º 2.668-45 — Eletro-Ferragens Limitada.
 N.º 2.861-45 — Café e Bar Cocotá Limitada.
 N.º 2.871-45 — Fernandez & Pazos.
 N.º 3.323-45 — Santos, Barbosa & Cia.
 N.º 3.333-45 — Peixoto Vieira & Cia. Limitada.
 N.º 3.371-45 — Marchi & Cia. Limitada.
 N.º 3.598-45 — Ribeiro Sanches & Cia. Limitada.
 N.º 3.603-45 — Serralheria Metro Limitada.
 N.º 3.703-45 — Café e Leitaria Rio Limitada.
 N.º 3.735-45 — Pinto, Saraiva & Cia. Limitada.
 N.º 3.817-45 — A. Humberto, Mendes & Ribeiro.
 N.º 3.885-45 — Louzada & Figueiredo.
 N.º 3.909-45 — Colchão de Molas "O. K." Limitada.
 N.º 3.995-45 — Prudêncio & Cia. Limitada.
 N.º 4.219-45 — Metalização Guanabara Limitada.
 N.º 4.223-45 — Juruena & Abend.
 N.º 4.252-45 — Mendes & Pereira.
 N.º 4.255-45 — Sociedade Inter-Americana de Comércio Geral — Socinter Limitada.
 N.º 4.282-45 — Fiore & Júlio Limitada.
 N.º 4.320-45 — Gonzalez, Gonzalez & Cia. Limitada.
 N.º 4.337-45 — Adelino Costa & Cia.
 N.º 4.355-45 — Léo Azeredo & Cia. Limitada.
 N.º 4.364-45 — Fernandes Lage & Cia. Limitada.
 N.º 4.402-45 — Ferramentas Vitória Limitada.
 N.º 4.415-45 — J. Lopes & Fonseca.
 N.º 4.427-45 — A. Antunes & Gonçalves Limitada.
 N.º 4.439-45 — Caputi & Cia. Limitada.

ALTERAÇÕES

N.º 21.599-44 — J. Alves & Ferreira.
 N.º 25.279-44 — Boeckel, Garzon & Cia. Limitada.
 N.º 27.881-44 — Lavos & Cia.
 N.º 363-45 — Meireles & Vaz. Limitada.
 N.º 2.336-45 — Simões Coelho, Pinto & Cia. Limitada.
 N.º 2.756-45 — Carneiro & Sousa para Café e Bar Cascadura Limitada.
 N.º 2.892-45 — Carlos Carneiro & Companhia.
 N.º 3.631-45 — Representação de Jornais Limitada para Representações de Jornais e Emissoras Limitada.
 N.º 3.749-45 — Willy Borghoff & Cia. para G. Borghoff & Cia.
 N.º 3.762-45 — União Transporte Interestadual de Luxo — U. T. I. L.
 N.º 3.814-45 — Pires, Pires & Cia. Limitada.
 N.º 3.906-45 — Oestreich & Cia.
 N.º 4.085-45 — Marques, Irmão & Cia. Limitada.
 N.º 4.090-45 — Oliveira & Herculano.
 N.º 4.106-45 — M. L. Krause & Cia. para Joalheria Elkrause Limitada.
 N.º 4.135-45 — Laboratório de Terapêutica Especializada Limitada.
 N.º 4.148-45 — Fibro Cimento Limitada.
 N.º 4.225-45 — Farmácia Encantado Limitada.
 N.º 5.171-45 — Araújo, Barata & Cia. Limitada.

DISTRATOS

N.º 23.189-44 — A. Pinheiro & Louzada.
 N.º 24.616-45 — Loureiro & Nunes.

N.º 577-45 — Meireles & Vaz, Limitada.
 N.º 3.204-45 — Mota & Alexandre.
 N.º 3.476-45 — H. Carneiro & Companhia Limitada.
 N.º 3.496-45 — Alfredo & Bandeira.
 N.º 3.715-45 — Badia Sader & Diolinda.
 N.º 3.773-45 — Lamas & Ferreira Limitada.
 N.º 3.970-45 — T. D. Silva & Cia.
 N.º 4.016-45 — Rodrigues & Rial.
 N.º 4.149-45 — José & Gaspar.
 N.º 4.307-45 — Construtora Sul Americana Limitada.
 N.º 4.316-45 — J. Moedo & Cia.
 N.º 5.010-45 — J. D. Riedel — E. de Haen & Cia. Limitada.

COMPANHIAS

N.º 2.268-45 — Vidigal Prado — Comissária e Exportadora S. A.
 N.º 4.377-45 — Companhia Vale do Rio Doce S. A.
 N.º 4.953-45 — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.
 N.º 4.962-45 — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.
 N.º 4.963-45 — Companhia Importadora de Relógios.
 N.º 4.994-45 — Companhia Paulista de Força e Luz.
 N.º 5.058-45 — Companhia de Papéis Parati S. A.
 N.º 5.074-45 — Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S. A.
 N.º 5.093-45 — Companhia Cervejaria Brasma..

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 1.529-43 — Albertino Fernandes.
 N.º 4.258-43 — E. R. Almeida.
 N.º 22.420-44 — Nelson da Silva — Fotógrafo.
 N.º 24.081-44 — J. S. Freire.
 N.º 29.349-44 — Manuel da Silva Rafael.
 N.º 1.604-45 — Antônio Ferreira de Melo — Calçados.
 N.º 1.858-45 — Adriano Pinto — Fazenda.
 N.º 2.792-45 — Jesuino José Veloso.
 N.º 3.205-45 — Alexandre de Oliveira e Sá.
 N.º 4.235-45 — Artur Schvabenland.
 N.º 4.347-45 — Joaquim d'Almeida Carvalho.
 N.º 4.359-45 — Maria de Lourdes Oliveira Menzl.
 N.º 4.360-45 — Antônio Boto Machado.
 N.º 4.361-45 — Urânio Américo da Silva.
 N.º 4.370-45 — Bernardo van Berg.
 N.º 4.384-45 — Carlota Gondim Moura.
 N.º 4.401-45 — Manuel Joaquim Dias.
 N.º 4.405-45 — José Joaquim Marçal.
 N.º 4.412-45 — Manuel de Moura Filho.
 N.º 4.418-45 — Carlos José da Costa.
 N.º 4.431-45 — Max Malin.
 N.º 4.437-45 — Agripa Salgado dos Santos.
 N.º 4.443-45 — Edel Souto.
 N.º 4.444-45 — Davi Goffman.
 N.º 4.451-45 — Maria Rosalina Alvim Lima.
 N.º 4.454-45 — Itchen dit Zelizyn Alexandre.
 N.º 4.537-45 — Ariston da Silva Faro.
 N.º 4.554-45 — Arlindo Ferreira Leite.
 N.º 5.139-45 — Antônio A. Galvão.
 N.º 5.164-45 — J. R. Pinto Cidade.
 N.º 4.507-45 — A. Sousa Gonçalves.

FIRMAS SOCIAIS

N.º 7.669-44 — M. M. Pereira & Irmão.
 N.º 25.914-44 — Montalvão & Fernandes.
 N.º 28.174-44 — Plantas Medicinais e Industriais "Plami" Limitada.
 N.º 291-45 — Sociedade de Importação, Exportação e Representações "Sim".
 N.º 291-45 — Sociedade de Importação, Exportação e Representações "Simper" Limitada.
 N.º 1.532-45 — Sociedade Importadora Sirel Limitada.
 N.º 1.967-45 — Manuel de Faria & Soares Limitada.
 N.º 2.757-45 — Café e Bar Cascadura Limitada.

N.º 2.862-45 — Café e Bar Cocotá Limitada.
 N.º 2.872-45 — Fernandez & Pazos.
 N.º 3.324-45 — Santos, Barbosa & Cia.
 N.º 3.334-45 — Peixoto Vieira & Cia. Limitada.
 N.º 3.599-44 — Ribeiro Sanches & Cia. Limitada.
 N.º 3.604-45 — Serralheria Metro Limitada.
 N.º 3.626-45 — A. Scheinkman & Cia.
 N.º 3.632-45 — Representação de Jornais e Emissoras Limitada.
 N.º 3.704-45 — Café e Leitaria Rio Limitada.
 N.º 3.736-45 — Pinto, Saraiva & Cia. Limitada.
 N.º 3.745-45 — Sociedade Comercial de Materiais para Construções Limitada.
 N.º 3.848-45 — A. Humberto, Mendes & Ribeiro.
 N.º 3.886-45 — Louzada & Figueiredo.
 N.º 3.910-45 — Colchão de Molas "O. K." Limitada.
 N.º 3.996-45 — Prudêncio & Cia. Limitada.
 N.º 4.076-45 — E. Ramos & Cruz.
 N.º 4.107-45 — Joalheria Elkrause Limitada.
 N.º 4.220-45 — Metalização Guanabara Limitada.
 N.º 4.224-45 — Juruena & Abend.
 N.º 4.253-45 — Mendes & Pereira.
 N.º 4.256-45 — Sociedade Inter-Americana de Comércio Geral — Socinter Limitada.
 N.º 4.283-45 — Fiore & Júlio Limitada.
 N.º 4.321-45 — Gonzalez, Gonzalez & Cia. Limitada.
 N.º 4.338-45 — Adelino Costa & Cia.
 N.º 4.356-45 — Léo Azeredo & Cia. Limitada.
 N.º 4.365-45 — Fernandes Lage & Cia. Limitada.
 N.º 4.403-45 — Ferramentas Vitória Limitada.
 N.º 4.416-45 — J. Lopes & Fonseca.
 N.º 4.428-45 — A. Antunes & Gonçalves Limitada.
 N.º 4.440-45 — Caputi & Cia. Limitada.
 N.º 4.738-45 — Imobiliária Norte Sul Limitada.

CANCELAMENTOS

N.º 2.758-45 — Carneiro & Sousa.
 N.º 3.602-45 — J. G. de Sousa.
 N.º 3.633-45 — Representação de Jornais Limitada.
 N.º 3.751-45 — Willy Borghoff & Cia.
 N.º 4.068-45 — Augusto Moraes Carvalho.
 N.º 4.108-45 — M. L. Krause & Cia.
 N.º 4.124-45 — Martial J. Dias.
 N.º 4.136-45 — Sociedade Enila Limitada.
 N.º 4.446-45 — Manuel Muñoz Gamarra.
 N.º 4.804-45 — Sociedade Comercial de Materiais para Construções Limitada.

ANOTAÇÕES

N.º 1.888-45 — J. Rodrigues II.
 N.º 2.359-45 — Waldmann & Haber.
 N.º 2.603-45 — Perfumes Swing Limitada.
 N.º 3.236-45 — José de Andrade Lima.
 N.º 3.640-45 — Ercole Bruno.
 N.º 4.118-45 — Otacilio José da Mota.
 N.º 4.771-45 — J. M. A. Robinson.
 N.º 5.192-45 — Distribuidora de Produtos Nortistas Limitada.

GERENTES

N.º 22.379-43 — Lafayette Moura.
 N.º 3.972-45 — Sabin St. Germain Inter-Américas, Inc.
 N.º 4.528-45 — S. Jaffe.

DIPLOMAS

N.º 2.709-45 — Maria Helena Sanmartin de Carvalho.
 N.º 4.478-45 — Eduardo Francisco Casa-grande.
 N.º 4.561-45 — Osvaldo Dias Martins.
 N.º 4.701-45 — Alexandre Valtter Karl Plaga.

AUTORIZAÇÕES

- N.º 3.748-45 — Wally Borghoff.
 N.º 4.450-45 — Maria Rosalina Alvim de Lima.
 N.º 4.997-45 — Edwig Feinland.
 N.º 5.022-45 — Vitória Badin Chediô.
 N.º 5.023-45 — Adibe Felix Jorge.
 N.º 5.035-45 — Guiomar Ribeiro.
 N.º 5.047-45 — Maria Emília de Azevedo Maia.

EMANCIPAÇÕES

- N.º 4.354-45 — Léo Teixeira Azeredo.
 TRANSFERENCIA DE LIVROS
 N.º 3.987-45 — Quartim, Porto d'Ave & Cia. Limitada.

PROCURAÇÕES

- N.º 4.289-45 — Manuel Gomes Faria.
 N.º 4.689-45 — Antônio Augusto dos Santos.
 N.º 5.156-45 — S. Jaffe.

DOCUMENTOS DIVERSOS

- N.º 34.587-44 — Reclamação — Da Construtora Federal S. A. protestando contra o arquivamento do contrato de Construtora Federal Limitada. — Nada há que deferir, tendo em vista o documento de companhia arquivado sob o n.º 581, pelo qual foi liquidada a sociedade reclamante.

- N.º 932-44 — Miguel Daixum — Anotação. — Nada havendo a deferir, archive-se.
 DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS

Processos números:

- N.º 1.664-45 — Armazéns Porta de Aço Ltda. — Venha o documento incluso com a margem necessária.
 N.º 2.680-45 — Subprodutores Pecuários Ltda. — Mantenho por despacho anterior.
 N.º 4.213-45 — Panificadora Inhaúma Limitada. — Estipule a responsabilidade dos sócios na forma do art. 2 in fine do Decreto n.º 3.708 de 1919.

- N.º 4.293-45 — A. Neves & Sobrinho. — Arquivem procuração com poderes de gerência e esclareçam o objeto da sociedade.
 N.º 4.297-45 — Moherdaui & Cia. Limitada.
 N.º 4.242-45 — R. Sousa & Cia.
 N.º 4.371-45 — Indústria de Carrinhos e Baldes "Bulldog", Ltda.
 N.º 4.285-45 — Carlos, Pepino & Cia.
 N.º 4.424-45 — Wolfgang & Santos.
 N.º 4.348-45 — Irmãos Fraga Ltda.
 — Satisfacçam a exigência.

ALTERAÇÕES

- N.º 14.278-43 — Laboratório Alves Ltda. — Pague o selo de arquivamento devido e apresente as vias inclusas com o Visto do Departamento Nacional de Saúde.

- N.º 3.785-45 — J. B. Banyay & Cia. Limitada. — Satisfacçam a exigência e apresentem o instrumento incluso com a margem necessária.

- N.º 3.469-45 — Casa Sousa Batista Ltda. — Promova o cancelamento dos registros das firmas anteriores, digo antecessoras.

- N.º 3.561-45 — Cândido Gonçalves.
 N.º 3.931-45 — Sociedade Brasil Elétrica Ltda.

- N.º 4.319-45 — Café Nacional Ltda.
 N.º 4.491-45 — Laboratório Robert Sociedade Ltda., para Laboratório Farmacêutico Bitandê Ltda. — Satisfacçam a exigência

DISTRATOS

- N.º 20.511-44 — Claro & Aquino. — Complete o selo de Arquivamento.
 N.º 4.013-45 — A. Machado & Santos
 N.º 4.011-45 — S. Vieira & Silva.
 — Satisfacçam a exigência.

COMPANHIAS

- N.º 4.925-45 — Japécia Sociedade Anônima Atacadista de Relógios Suíços.
 N.º 3.741-45 — Campos de Experiências Agrícolas S. A.
 N.º 5.043-45 — Banco Sotlo Maior S. A.
 N.º 5.036-45 — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos.
 — Satisfacçam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS

- N.º 4.432-45 — Antônio Francisco de Oliveira.
 N.º 4.190-45 — Manuel Correia — Cereais.
 N.º 4.322-45 — José Gonçalves.
 N.º 4.408-45 — Joaquim Moreira.
 — Satisfacçam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS

- N.º 3.372-45 — Marchi & Cia. Ltda. — Venham as firmas do item 6 regularmente assinadas.
 N.º 2.669-45 — Eletro — Ferragens Limitada. — Suprima do item 6 a expressão por.
 N.º 3.750-45 — G. Borghoff & Cia. — Regularizem o reconhecimento das firmas.
 N.º 4.758-45 — Vieira, Tavares Filho Limitada. — Satisfacçam a exigência.

ANOTAÇÕES

- N.º 2.689-45 — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Promova alteração de contrato.

- N.º 4.126-45 — José Fernandes "Navegação". — Venha a petição assinada pela nova firma.

- N.º 3.061-45 — Dominique Pierre Claude Gay. — Requeira o cancelamento do registro n.º 99.062 e, em separado, anotação do registro n.º 84.667, das alterações.

- N.º 3.034-45 — H. Gunther (Hans Erich Julio Gunther).

- N.º 3.608-45 — Empresa Cosmopolitana de Comércio Geral Ltda.

- N.º 3.851-45 — Erich Leipziger.

- N.º 303-44 — Paulo de Moraes Pádua.
 Satisfacçam a exigência.

DIPLOMAS

- N.º 4.681-45 — Antônio Alvarenga Filho.
 N.º 4.580-45 — Gustavo Gerber Figueira de Melo.

- N.º 4.643-45 — Walter Edward Aldridge.
 N.º 4.269-45 — Lourdes Lourenço Perrone.
 N.º 5.004-45 — Johannes Friedrich Schmid.
 N.º 4.371-44 — Alcides de Sales Pupo.
 N.º 303-44 — Paulo de Moraes Pádua.
 Satisfacçam a exigência.

GERENTE

- N.º 4.751-45 — Lojas Palo Ltda. — Satisfacça a exigência.

ARMAZENS GERAIS

- N.º 4.050-45 — Sindicato dos Trapiches e dos Armazéns Gerais do Rio de Janeiro. — Preliminarmente, apresentem as empresas de armazéns gerais interessadas, separadamente e mediante requerimento, as novas tarifas cuja aprovação requerem, conforme, aliás, se propõe na inicial.

PROCURAÇÕES

- N.º 2.267-45 — Vidigal Prado — Comissária e Exportadora S. A.
 N.º 5.069-45 — Justino Leite Godinho.
 — Satisfacçam a exigência.

DESISTENCIA

- N.º 2.964-45 — M. A. Padroa & Comp. — Nada há que deferir, tendo em vista a informação.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 23 de março de 1945

CONTRATOS

- N.º 2.577 — A Pompadeur Armarinho e Modas Ltda. — Comércio de armarinho e modas à Avenida Copacabana n.º 637-B, capital de Cr\$ 220.000,00, partes iguais dos sócios João Antônio Gomes de Oliveira, Helena Rodrigues de Almeida, José Soares Pinheiro e Américo Soares da Costa, portugueses, gerentes; tempo indeterminado.

- N.º 2.578 — Marcenaria Brasil Ltda. — Comércio de indústria de madeira, nesta cidade, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios Ida Bonatti Teixeira, brasileira e Henock Wolk, polonês; tempo indeterminado.

- N.º 2.579 — Miranda Montes & Cia. Ltda. — Exploração do comércio de oficina de segeiro, à Rua Costa Lobo n.º 101, capital de Cr\$ 12.000,00, partes iguais dos sócios Joel de Miranda Montes e Jairo de Miranda Montes, responsáveis, brasileiros; tempo indeterminado.

- N.º 2.580 — Cristal Martinho Ltda. — Comércio de vidros, cristais planos, quadros de madeira e seus derivados à Avenida 28 de Setembro n.º 209, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Martinho Colmenero e Alberto Dias de Carvalho, brasileiros; tempo indeterminado.

- N.º 2.581 — Plantas Medicinais e Industriais "Plami" Ltda. — Comércio de plantas medicinais e industriais à Avenida Beira Mar n.º 152, 8.º andar, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios: Laboratórios Silva Araújo Roussel e Etienne Alberic Theodore Marie Joseph Vreuls, holandeses, capital Cr\$ 60.000,00 cada um, Valdemar Dias, brasileiro, Jean Baptiste Deffense, belga, Michel Fournau, francês, Daniel Ferdinand Antoine Carlier e Ernest François de Preter, belgas, capital Cr\$ 16.000,00 cada um; tempo indeterminado.

- N.º 2.582 — Sociedade de Importação, Exportação e Representações Simper Ltda. — Comércio de importação e exportação, comissão, representação, consignação e conta própria, corretagem e administração de imóveis à Rua 1.º de Março n.º 35, capital de Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos sócios Valter Masson Pereira de Andrade, Newton Masson Pereira de Andrade e Rodrigo Nolasco da Cunha Bastos, brasileiros; tempo indeterminado.

- N.º 2.583 — Sociedade Importadora Sirei Ltda. — Comércio de importação, comissões e representações à Avenida Rio Branco n.º 111, 4.º andar, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Jules Hirsch, belga e Maurício Claude Bloch, brasileiro; tempo indeterminado.

- N.º 2.584 — Manoel de Faria & Soares Ltda. — Comércio de dancing e diversões à Praça Tiradentes n.º 75, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Manoel Armindo Soares e Manoel Gomes Faria, brasileiros; tempo indeterminado.

- N.º 2.585 — Eletro-Ferragens Ltda. — Comércio de ferragens, material elétrico, louças e vidros, nesta cidade, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios: Florenciano Farias de Lima Cr\$ 100.000,00, Sylla Ribeiro e João Gabriel Perboyre Quinderê Cr\$ 50.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

- N.º 2.586 — Café e Bar Cocolá Ltda. — Comércio de café e bar à Praia de Olaria n.º 85 (Ilha do Governador), capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Armando Nascimento e Paulo Giglitti de Barros, brasileiros; tempo indeterminado.

- N.º 2.587 — Fernandez & Pazos — Comércio de botiquim à Rua Teixeira de Melo n.º 69, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Fernandes Gomez e José Pazos Pazos, espanhóis; tempo indeterminado.

- N.º 2.588 — Santos, Barbosa & Cia. — Comércio de aparelhagem de rádios e similares à Rua da Glória n.º 50, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios solidários Augusto Ribeiro Barbosa, português, Marcos dos Santos e Isaac Roitman, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.589 — Peixoto Vieira & Cia. Ltda. — Comércio de arquitetura, construções e compra de material para esse fim, nesta cidade, capital de Cr\$ 250.000,00 dos sócios Pedro Peixoto Vieira, Cr\$ 125.000,00, Moacir Peixoto Vieira, Cr\$ 50.000,00, Nelson Vieira, Cr\$ 45.000,00 e Otacílio Peixoto Vieira, Cr\$ 30.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.590 — Marchi & Cia. Ltda. — Comércio de escritório técnico-contábil, representação, comissão e conta própria à Avenida Marechal Floriano n.º 171, sobrado, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios: José Marchi, Cr\$ 10.000,00 e Angelo Marchi e José Marchi Júnior, Cr\$ 20.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.591 — Ribeiro Sanches & Cia. Ltda. — Comércio de representações e conta própria à Avenida Presidente Vargas n.º 948, 1.º andar, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios Segismundo Ribeiro Sanches, Cr\$ 80.000,00 e Manoel Ribeiro da Fonseca, Cr\$ 20.000,00, aquele brasileiro e este português; tempo indeterminado.

N.º 2.592 — Serralheria Metro Ltda. — Comércio de serralheria à Avenida Presidente Vargas n.º 3.129, capital de Cr\$ 400.000,00, partes iguais dos sócios Joaquim Gomes de Souza e José Gonçalves Ribeiro, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.593 — Café e Litteria Rio Ltda. — Comércio de bolequim, bar e leiteria à Rua Ana Néri n.º 654, capital de Cr\$ 64.000,00, partes iguais dos sócios João Gama, português e Antônio Gonçalves Rodrigues, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.594 — Pinto, Saraiva & Cia. Ltda. — Comércio de lapidação de pedras semi-preciosas à Rua Senhor dos Passos n.º 88, sobrado, capital de Cr\$ 20.000,00 dos sócios Otávio Pinto e Fernando Pinto Saraiva, Cr\$ 9.000,00 cada um e Antenor Caldeira, Cr\$ 2.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.595 — A. Humberto, Mendes & Ribeiro — Comércio de líquidos e comestíveis à Rua Mário Ferreira n.º 294, capital de Cr\$ 39.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Humberto Lopes, José Carvalho Mendes e José Maria Ribeiro, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.596 — Louzada & Figueiredo — Comércio de oficina mecânica, conserto de máquinas e compra e venda de materiais à Rua Frei Caneca n.º 164, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Elizeu Louzada e João Sant'Ana de Figueiredo, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.597 — Colchão de Molas "O.K." Ltda. — Comércio de colchão de molas à Avenida Rio Branco n.º 277, 13.º andar, sala 1.303, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios Salvador Javier Fausto Fernandez, Cr\$ 90.000,00 e Tomaz Wood Correia e Castro, Cr\$ 10.000,00, aquele uruguaio e este brasileiro; prazo de 30 anos.

N.º 2.598 — Prudêncio & Cia. Ltda. — Comércio de oficina de ourives no Largo do Rosário n.º 28, capital de Cr\$ 22.000,00, partes iguais dos sócios Lília Guanaes Correia e Francisco Augusto Prudêncio, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.599 — Metalização Guanabara Ltda. — Comércio de indústria de metalização e oficina mecânica à Rua Assunção n.º 102, capital de Cr\$ 600.000,00 dos sócios Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, Cr\$ 300.000,00 e Antônio Berto Filho e Amílcar Cropalato, Cr\$ 150.000,00 cada um; brasileiros, tempo indeterminado.

N.º 2.600 — Juruena & Abend — Comércio de materiais de construções, compra, venda e administração de imóveis à Avenida Rio Branco n.º 277, apart. 501, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios solidários Leonidas da Silva Juruena, brasileiro e Miguel Abend, polonês; tempo indeterminado.

N.º 2.601 — Mendes & Pereira — Comércio de transporte de carnes verdes à Rua Engenho de Dentro n.º 31, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios solidários Armando Pereira Mendes e Augusto Pereira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.602 — Sociedade Inter-Americana de Comércio Geral — Socinter — Ltda. — Comércio de exportação, importação, representação,

comissões e conta própria à Rua Debret n.º 79, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios João Batista de Castro Neto, Cr\$ 30.000,00, Jorge Batista de Castro e Pedro Matos de Castro, Cr\$ 10.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.603 — Fiore & Júlio Ltda. — Comércio de ourivesaria e joalheria à Rua São José n.º 76, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Júlio Pressburger, húngaro e Fernando Fiore, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.604 — Gonzalez, Gonzalez & Cia. Ltda. — Comércio de rendas e bordados à Rua Buenos Aires n.º 346, capital de Cr\$ 15.000,00 dos sócios Casemiro Marcos Gonzalez, Cr\$ 10.000,00, Nícia Marçõs Gonzalez, Cr\$ 3.000,00 e Paulo Martins Pinheiro, Cr\$ 2.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.605 — Adelino Costa & Cia. — Comércio de líquidos e comestíveis à Rua Clarimundo de Melo n.º 788, capital de Cr\$ 62.000,00 dos sócios solidários Adelino Dias da Costa, Cr\$ 41.000,00 e Amadeu de Jesus Lopes, Cr\$ 21.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.606 — Léo Azerêdo & Cia. Ltda. — Comércio de artigos de papelaria à Rua Senador Dantas n.º 20, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios Léo Teixeira Azerêdo e Elias Nassif, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.607 — Fernandes Lage & Comp. Limitada — comércio de tecidos e seus artefatos, à Estrada Marechal Rangel n.º 52, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Guilherme Fernandes Lage, Alípio Fernandes da Silva Lage e Aventino Fernandes Carvalho da Silva Lage, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.608 — Ferramentas Vitória Ltda. — comércio de consignações e representações de ferramentas, à Rua do Rosário n.º 141, capital de Cr\$ 5.000,00 dos sócios Milton José de Miranda — Cr\$ 500,00 e Werner Pich — Cr\$ 4.500,00, aquele brasileiro e este alemão; tempo indeterminado.

N.º 2.609 — J. Lopes & Fonseca — comércio de líquidos e comestíveis, à Rua Carolina Machado n.º 401, capital de Cr\$ 15.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Maria da Fonseca e José Pereira Lopes Almeida Araújo, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.610 — A. Antunes & Gonçalves Limitada — comércio de comissões, consignações e conta própria à Rua Pedro Américo número 82, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios Alvaro José Antunes e Manuel Gonçalves da Justa, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.611 — Caputi & Comp. Ltda. — comércio de comissões, consignações, representações e conta própria, à Rua Sacadura Cabral n.º 61, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Caputi Júnior e Ernesto Passetti, brasileiros; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES

N.º 2.612 — J. Alves & Ferreira — elevação de capital para Cr\$ 200.000,00, partes iguais, entre os sócios Joaquim Alves da Silva e Beltrão Ferreira e transferência de sede,

N.º 2.613 — Boeckel, Garzon & Comp. Limitada — retirada do sócio Artur Caetano da Silva Júnior, que cede e transfere as suas 100 cotas, no total de Cr\$ 100.000,00 aos sócios remanescentes, da seguinte forma: 34 a Danilo Boeckel e 33 a cada um dos outros, Manuel Garzon e Ernesto Garzon; reconstituição do capital de Cr\$ 400.000,00, cabendo 134 cotas ao sócio Danilo e 133 a cada um dos sócios Manuel e Ernesto; tempo indeterminado.

N.º 2.614 — Lavos & Comp. — retirada do sócio Pedro Cardoso Fontes, com haveres de Cr\$ 60.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.615 — Meireles & Vaz Ltda. — transferência da sede para Belfort Roxo — Município de Noca Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro, aumento de capital para Cr\$ 1.200.000,00 em 1.200 cotas, cabendo 600 a cada sócio Casimiro Meireles e Manuel Vaz; indústria de tijolos, telhas e artigos cerâmicos em geral; tempo indeterminado.

N.º 2.616 — Simões Coelho, Pinto & Comp. Ltda. — diversas modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.617 — Carneiro & Sousa para "Café e Bar Cascadura Limitada"; retirada do sócio Antônio Carneiro de Mesquita que cede e transfere suas cotas no valor de Cr\$ 50.000,00 ao novo sócio Francisco Teixeira Magalhães; o capital continua o mesmo de Cr\$ 100.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim Souza Mesquita e Francisco Teixeira Magalhães; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.618 — Carlos Carneiro & Comp. — aumento do capital para Cr\$ 2.000.000,00, assim dividido entre os sócios: Hugo Ribeiro Carneiro — Cr\$ 1.000.000,00; Joaquim Carlos Viana Carneiro — Cr\$ 600.000,00 e Angelina Viana Carneiro — Cr\$ 400.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.619 — Representação de Jornais Ltda. — modificação da denominação para "Representação de Jornais e Emissoras Ltda."

N.º 2.620 — Willy Borghoff & Comp. — para "G. Borghoff & Comp." — retirada do sócio Willy Borghoff com haveres de Cr\$ 1.000.000,00, admissão de nova sócia — Wally Borghoff, permanecendo o mesmo capital, assim distribuído: Guilherme Julio Borghoff — Cr\$ 700.000,00 e Wally Borghoff — Cr\$ 300.000,00, outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 2.621 — União Interestadual de Luxo U. T. I. L. Ltda. — retirada do sócio falecido Johann George Feldhaus, cuja apuração de haveres foi de Cr\$ 10.000,00, admissão de novo sócio Arnaldo Xavier da Rocha e aumento do capital para Cr\$ 200.000,00, assim dividido: Osvaldo Xavier da Rocha — Cr\$ 180.000,00 e Arnaldo Xavier da Rocha — Cr\$ 20.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.622 — Pires, Pires & Comp. Limitada — retirada do sócio Francisco Montalverne Pires, transferindo 10 cotas de Cr\$ 1.000,00, cada uma, a Acácio Adolfo Pires e 5 a Paulo Sousa Pires, aumento do capital para Cr\$ 50.000,00, assim distribuído: Acácio Adolfo Pires — Cr\$ 25.000,00, Paulo Sousa Pires — Cr\$ 15.000,00 e Humberto Sousa Pires — Cr\$ 10.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

AITRERAÇÕES:

N.º 2.623 — Oestreich & Cia. — Retirada do sócio Luís da Silva com haveres de Cr\$ 27.200,00; o sócio Alfredo Oestreich aumenta a sua parte para Cr\$ 275.000,00, permanecendo assim o mesmo capital de Cr\$ 500.000,00; modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

N.º 2.624 — Marques, Irmãos & Cia. Ltda. — Admissão dos novos sócios José Ribeiro da Costa Marques e José de Sousa Maia Júnior, aumento do capital para Cr\$ 400.000,00, assim distribuído: Aníbal da Costa Marques Guimarães — Cr\$ 144.000,00, Alvaro da Costa Marques Guimarães — Cr\$ 20.000,00, Acácio Francisco Dionísio — Cr\$ 32.000,00, Eurídice Oliva Cruz — Cr\$ 28.000,00, José Ribeiro da Costa Marques — Cr\$ 152.000,00 e José de Sousa Maia Júnior — Cr\$ 24.000,00, tendo o sócio Alvaro da Costa Marques Guimarães transferido 23 cotas ao novo sócio José Ribeiro da Costa Marques; modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

N.º 2.625 — Oliveira & Herculano — Aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00, partes iguais entre os sócios Claudino Domingues de Oliveira e José Herculano; modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado.

N.º 2.626 — M. L. Krause, & Cia. — Exclusão "moris causa" — do sócio Heinrich Max Lew Krause, retirada do sócio Siegfried Goldschmidt, admissão dos novos sócios Raul Alberto da Costa e Rafael Ba'esterro Anaya, brasileiros, aumento do capital para Cr\$ 1.400.000,00, assim distribuído: Hermann Israel — Cr\$ 800.000,00, Raul Alberto da Costa

— Cr\$ 300.000,00 e Rafael Balestero Anaya — Cr\$ 300.000,00; transformação em sociedade por cotas, sob a denominação "Joalheria Elkrause Ltda.", cabendo a gerência a quaisquer dos sócios; e outras modificações estatutárias.

N.º 2.627 — Laboratório de Terapêutica Especializada Ltda. — Incorporação da Sociedade Enila Ltda., ampliação do objetivo para exportação, importação, divulgação, fabrico, manipulação e comércio de produtos químicos e farmacêuticos próprios e de terceiros podendo estender-se a produtos higiénicos e similiares, excluídos, admissão do sócio Carlos Paulo Belache, aumento do capital para Cr\$ 3.000.000,00 assim distribuído: Louis Ferdinand Julien e François Célant Maro Rousseau e Cr\$ 1.490.000,00 e Elias Nunes Lopes e Carlos Paulo Belache — Cr\$ 10.000,00; tempo indeterminado.

N.º 2.628 — Fibro Cimento Ltda. — Aumento do capital para Cr\$ 300.000,00 dividido em 300 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pertencendo 75 cotas a cada sócio: Mário Job, Alberto Lewis Dexheimer, Ibrahim José Khair e Carlos Schwerin Filho; prazo de 4 anos.

N.º 2.629 — Farmácia Encantado Ltda. — Retira-se o sócio Sebastião Benício Gomes, que cede e transfere as suas cotas de capital, pela importância global de Cr\$ 6.000,00, a Silvaldo Manuel Pacheco, brasileiro, que assim ingressa na sociedade.

N.º 2.630 — Araújo, Barata & Cia. Ltda. — Modificação da cláusula 4.ª do contrato primitivo referente ao capital social que fica aumentado para Cr\$ 1.000.000,00, dividido em 100 cotas de Cr\$ 10.000,00 cada uma, pertencendo 25 a cada sócio Júlio Barata, Elísio Garcia, Oscar de Araújo e José Barata, tempo indeterminado.

DISTRATOS:

N.º 488 — H. Carneiro & Cia. Ltda. ... Sociedade em dissolução com a retirada dos dois sócios Hugo Ribeiro Carneiro e Joaquim Carlos Viana Carneiro, recebendo cada um a importância de Cr\$ 25.000,00.

N.º 489 — Alfredo & Bandeira — Sociedade em dissolução com a retirada dos dois sócios Alfredo Simões Barata e José Rodrigues Bandeira, recebendo cada um a importância de Cr\$ 5.000,00.

N.º 490 — Badia Sader & D'olinda — Retirada do sócio D'olinda de Jesus com haveres de Cr\$ 500,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Badia Gabriel Sader com Cr\$ 500,00.

N.º 491 — Lamas & Ferreira Ltda. — Retirada do sócio Antônio Alves Lamas com haveres de Cr\$ 89.970,90, assumindo o ativo e passivo o sócio Leopoldo Ferreira com Cr\$ 89.970,90.

N.º 492 — T. D. Silva & Cia. — Sociedade em dissolução com a retirada do sócio de indústria — Augusto Duarte da Silva, sem nada receber, por não ter havido lucros e do sócio Tomás Duarte da Silva, com Cr\$ 10.000,00.

N.º 493 — Rodrigues & Rial — Sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Manuel Rial com haveres de Cr\$ 16.237,15 e Manuel Amaro Rodrigues, com Cr\$ 16.237,14.

DISTRATOS:

N.º 491 — José & Gaspar, retira-se o sócio José Soares, recebendo Cr\$ 3.006,20 por saldo de seus haveres, ficando o ativo e passivo da sociedade sob a responsabilidade do sócio Gaspar de Jesus Carvalho.

N.º 495 — Construtora Sul Americana Limitada, retiram-se os sócios Christiano de Freitas Castro e Marian Penteador Sartori, recebendo por saldo de seus haveres na sociedade, as importâncias de Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 100.000,00 respectivamente.

N.º 496 — J. Amoedo & Cia., retira-se o sócio Benjamin Goldberg, recebendo Cr\$ 250.000,00 por saldo de seus haveres, assumindo o sócio Joel Amoedo Faria a responsabilidade do ativo e passivo na importância de Cr\$ 250.000,00.

N.º 497 — A. Pinheiro & Louzada, dissolução da sociedade recebendo cada um dos sócios Almor de Jesus Pinheiro e Erminio dos Anjos Louzada a importância de Cr\$ 12.000,00.

N.º 498 — Loureiro & Nunes, retirada do sócio Leopoldina Nunes da Costa com haveres de Cr\$ 6.414,60 assumindo o ativo e passivo o sócio Manuel Fernandes Loureiro, com Cr\$ 6.414,60.

N.º 499 — Meirelles & Vaz Ltda., retirada do sócio Manuel Vaz, com haveres de Cr\$ 1.380.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Casimiro Meirelles.

N.º 500 — Mota & Alexandre, sociedade em dissolução com a retirada do sócio José da Mota com haveres de Cr\$ 7.500,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Alexandre de Oliveira e Sá com Cr\$ 7.500,00.

N.º 501 — J. D. Riedel E. de Haen & Companhia Ltda., representada pelo liquidante Dermeval Pinto, cede e transfere a Emílio Zola Alcoforado e sua mulher Irma de Freitas Alcoforado, 100 cotas de Cr\$ 1.000,00, representativas da totalidade do capital social.

COMPANHIAS

N.º 739 — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A., exemplar do *Diário Oficial* de 20-2-45, que publicou a ata da assembléia geral ordinária de 20-2-45 e certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 740 — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., certidão do arquivamento, na Junta Comercial de Santa Catarina, dos atos constitutivos e de uma ata da assembléia geral extraordinária de 16-3-36, que aumentou o capital para Cr\$ 2.000.000,00.

N.º 741 — Cia. Importadora de Relógios, ata da assembléia geral ordinária de 28-2-45, que aprovou o relatório balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeram os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 742 — Cia. Cervejaria Brahma, ata da assembléia geral extraordinária de 15-3-45, que aprovou a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social para Cr\$ 75.000.000,00 sendo parte em fundos de reserva especiais e parte (a metade restante do aumento) mediante subscrição pelos atuais acionistas, de reforma dos estatutos, aumentando o número de diretores e de membros do Conselho Fiscal e de alienação de imóveis de propriedade da requerente.

N.º 743 — Cia. Paulista de Fôrça e Luz, ata da assembléia geral extraordinária de 15-3-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 40.000.000,00 mediante a incorporação de lucros líquidos no capital e distribuição de novas ações aos acionistas na proporção das que possuíam, alterando consequentemente o artigo 5.º dos estatutos.

N.º 744 — Cia. de Papéis Parati S. A., exemplar do *Diário Oficial* de 8-3-45, que publicou os atos constitutivos e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento sob o n.º 591.

N.º 745 — Ata da Assembléia Geral Ordinária de 5-3-45, que aprovou a realização de um empréstimo acordado entre a requerente e o Export Import Bank of Washington.

N.º 746 — Vidigal Prado-Comissária e Exportadora S. A., arquivamento de certidões da Junta Comercial de São Paulo, do arquivamento dos atos constitutivos e da certidão do instrumento da procuração outorgada aos Senhores Cromâncio A. Correia e Davi Kohn.

N.º 747 — Santos, Monteiro Engenharia Indústria S. A. exemplar do *Diário Oficial* de 6-3-45, que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento sob o número 611.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 4.594 — Albertino Fernandes, português, R. Frei Sampaio, 87, gêneros alimentícios, Cr\$ 4.000,00.

N.º 4.595 — E. R. Almeida, brasileiro, Rua da Relação, 29, loja, agência de transporte, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.596 — Nelson da Silva — Fotógrafo, brasileiro, R. Fernandes da Fonseca, 52, 1.º andar, sala 5, fotógrafo, Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.597 — J. S. Freire, brasileiro, Avenida Rio Branco, 277, 7.º andar, sala 707, incorporações, organizações, corretagens, compra e venda de imóveis e representações em geral, Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.598 — Manuel da Silva Rafael português, Rua General Belegardo, 42, carvoaria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.599 — Antônio Ferreira de Melo — Calçados, brasileiro, R. Dias da Cruz, 626, mercador de calçados, Cr\$ 4.000,00.

N.º 4.600 — Adriano Pinto — Fazenda, português, Av. Ataulfo de Paiva, 282-A, armazém, fazendas e brinquedos, Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.601 — Jesuino José Veloso, brasileiro, R. Pindaf, 210-C, barbeiro, Cr\$ 1.000,00.

N.º 4.602 — Alexandre de Oliveira e Sá, português, Av. Engenheiro Richard, 2-A, botecim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.603 — Artur Schvabenland, brasileiro, R. Orique, 686, oficina de pinturas de prédios e compra e venda de materiais, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.604 — Joaquim d'Almeida Carvalho, português, R. Riachuelo, 133-B, charutaria, bombonier, conservas, varêjo de frutas e sorveteria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.605 — Maria de Lourdes Oliveira Menzl, brasileira, Rua República do Perú, 355, sala da frente, livraria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.606 — Antônio Boto Machado, português, Plataforma da Estação de Cascadura entre as linhas 1 e 2, varêjo de café, cigarros e adicionais, Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.607 — Urânio Americo da Silva brasileiro, R. Duque de Caxias, 5-A, comestíveis, cereais e outros gêneros do mesmo ramo de comércio, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.608 — Bernardo van Berg, brasileiro, Rua Ronaldo de Carvalho, 54, sala 31, compra, venda, exportação e importação de pedras preciosas e semi-preciosas, jóias e obras de ourives, Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.609 — Carlota Gondim Moura, brasileira, Rua Almirante Cândido Brasil, 322, escola de corte, alta costura e atelier e compra e venda de material para esse fim, Cruzeiros 2.000,00.

N.º 4.610 — Manuel Joaquim Dias, português, Rua 30 de Maio, 145, carvoaria, Cruzeiros 2.000,00.

N.º 4.611 — José Joaquim Marçal, português, R. Dr. Leal n.º 368-A, padaria e confeitaria, Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.612 — Manuel de Moura Filho, brasileiro, Rua Senador Pompeu, 210, 4.ª loja, 1.ª porta, fazendas e armarinhos, a varêjo, Cruzeiros 5.000,00.

N.º 4.613 — Carlos José da Costa, brasileiro, R. Senador Pompeu, 229, fumo e artigos para fumantes, Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.614 — Max Malin, russo, Rua Visconde de Pirajá, 490, loja 19, quadros, molduras, bijouterias, artigos de presentes e objetos de adorno, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.615 — Agripa Salgado dos Santos brasileiro, Est. do Eng. Novo, 12, farmácia, Cruzeiros 10.000,00.

N.º 4.616 — Edel Souto, brasileiro, Rua General Roca, 95, botecim, Cr\$ 31.000,00.

N.º 4.617 — David Goffman, rumeno, Rua Bruno Seabra, 17 e filial à Avenida Suburbana, 1.763, indústria metalúrgica, Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.618 — Maria Rosalina Alvim Lima, brasileira, Rua Geral Galvão, 322, loja, oficina de alfaiataria, Cr\$ 3.000,00.

N.º 4.619 — Itchen dit Zélizyn Alexandre, polonês, Rua Paula Matos, 37-A, apartamento 102, confecções de roupas de senhoras (aílaite), Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.620 — A. Sousa Gonçalves, português, Avenida Rio Branco, 118-120 (Galeria Associação, loja 38), calçados, Cr\$ 300.000,00.

N.º 4.621 — Ariston da Silva Faro, brasileiro, Rua Barão de Igatemi, 61, sala de frente, fabrico de caixas de papelão, Cr\$ 10.000,00.

N.º 4.622 — Arlindo Ferreira Leite, português, Rua João Vicente, 153, líquidos e comestíveis, Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.623 — Antônio A. Galvão, brasileiro, Rua União, 42, representações, comissões e conta própria, Cr\$ 300.000,00.

N.º 4.624 — J. R. Pinto Cidade, brasileiro, Rua Humaitá, 140, bar, café e restaurante, Cr\$ 100.000,00.

ANOTAÇÕES:

N.º 1.548 — J. Rodrigues II — transferência de local para a Rua Conselheiro Mairink, 294 e aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.

N.º 1.549 — Waldmann & Habber — aumento de capital para Cr\$ 70.000,00.

N.º 1.550 — Perfumes Swing Limitada — aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00.

mudança de endereço para a Rua S. Luís Gonzaga, 425, e que fazem parte da firma os sócios Erich Joseph Kraft, Karl Heinz-Steinitz, Carlos Viana Carneiro, José Cobas Argibay e Hélio Viana Carneiro, compelindo o uso da firma ao primeiro cumulativamente com um dos outros sócios.

N.º 1.551 — José de Andrade Lima — adota para o seu estabelecimento a designação de Organização Cultural "Vida" e aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 1.552 — Ercole Bruno — abertura de filial à Avenida Ataulfo de Paiva, 531-C. com o ramo de tinturaria e alfaiataria.

N.º 1.553 — Otacílio José da Mota — nova numeração de sua loja, 43.

N.º 1.554 — J. M. A. Robison — anotação de que o seu ramo de comércio é: comissões, consignações, compra e venda e exportação de cristal de rocha, pedras preciosas e semi-preciosas em bruto e lapidadas.

N.º 1.555 — Distribuidora de Produtos Nortistas Limitada — retirada da sociedade dos sócios Zoroastro Gomes Barbosa e Alberto Porto Correia e admissão na sociedade dos sócios Antônio da Mata Evangelista e José de Aquino Braga, este último com direito ao uso da firma e aumento de capital para Cruzeiros 150.000,00.

PORTARIA N.º 230 DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Companhia Rádio Internacional do Brasil e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 45, de 1 de março de 1945,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e estimativa de orçamento, que com esta baixam, devidamente rubricadas, das instalações da estação de radiocomunicação da requerente em Manaus, Estado do Amazonas, no local aprovado pela portaria n.º 1.109, de 17 de novembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 5.156 — 4-4-45 — Cr\$ 24,50).

PORTARIA N.º 233 DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 311-DG, de 7 de março de 1945,

Resolve autorizar a requerente a deduzir da sua conta de capital a importância de Cr\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta cruzeiros), custo histórico de uma enceradeira "Electrolux", número 7.018.120, adquirida em 1938, e agora vendida por estar fora de uso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 185 — 4-4-45 — Cr\$ 24,50).

PORTARIA N.º 234 DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 312-DG, de 7 de março de 1945,

Resolve autorizar a requerente a deduzir de sua conta de capital a importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), custo histórico de uma enceradeira "Electrolux", modelo S-3-29, n.º 21.221, adquirida em 1930 e agora vendida por estar fora de uso.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 186 — 4-4-45 — Cr\$ 24,50)

ATO DO SR. MINISTRO

Processo despacho em 31 de março de 1945.

N.º 4.566-45 — Sociedade Fluminense de Sal Limitada, recorrendo ao Sr. Ministro, do ato da Diretoria da E.F.C.B. que lhe negou pagamento da quantia de Cr\$ 19.588,00, que se julga com direito como indenização de frete. Despacho: "I Aprovo. II Dou provimento ao recurso nos termos do parecer do Sr. Consultor Jurídico".

PARECER N.º 3.219

Assunto: Recurso contra ato da E.F.C.B. Transporte. — Incêndio de mercadoria.

I

A Sociedade Fluminense de Sal Limitada recorre para este Ministério do ato do Diretor da E. F. Central do Brasil que lhe denegou o pedido de indenização de 12 fardos de sacos, mercadoria esta danificada em virtude do incêndio do vagão que a transportava desta Capital para Cabo Frio.

2. A quantia pedida é de Cr\$ 19.588,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros) preço da mercadoria conforme fatura devidamente legalizada (fls. 5 do processo anexo), valor este declarado no conhecimento do despacho (fls. 4).

II

3. O nosso direito estabelece a responsabilidade civil das estradas de ferro pela perda, furto ou avaria das mercadorias que recebem para transportar. Essa responsabilidade, acolhida no Decreto Legislativo n.º 2.681, de 7 de dezembro de 1912, somente poderá ser ilidida pela prova de alguns dos motivos enumerados taxativamente no art. 2.º da mencionada lei.

4. Na hipótese, não se nega a perda da mercadoria devidamente a incêndio. Contestação.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 232 DE 23 DE MARÇO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a fim de dar cabal desempenho aos serviços que lhe estão afetos, encarece, pelo ofício n.º 241-M, de 28 de fevereiro último, anexo por cópia, a necessidade de serem adquiridos, de conformidade com a resolução do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, constante da Portaria n.º 330, de 12 de janeiro do corrente ano, e independentemente de concorrência, 23 caminhões, a gasolina, abaixo discriminados:

2 Chassis de caminhão, a gasolina, com cabine, capacidade de 5 toneladas, pelo preço unitário, aproximado de Cr\$ 83.000,00	166.000,00
21 Chassis de caminhão, a gasolina, com cabine, capacidade de 4 toneladas, pelo preço unitário, aproximado de Cr\$ 50.000,00	1.050.000,00
Total	1.216.000,00

pelo preço total, aproximado de Cr\$ 1.216.000,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil cruzeiros).

A referida Inspetoria esclarece que os veículos em questão se enquadram na classe "B", letra "c", da supra citada Portaria n.º 330, da Coordenação da Mobilização Econômica.

Existindo na Verba 2 "Material", Consignação I "Material" Permanente", Subconsignação 02-02, inciso 40, do vigente orçamento, dotação por onde pode correr a despesa em causa, tenho a honra de submeter o pedido à deliberação de Vossa Excelência nos termos do art. 1.º do Regulamento baixado com o decreto n.º 20.524 de 16 de outubro de 1941.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Autorizado. — 28-3-45. — G. VARGAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 194 DE 7 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estrada de Ferro e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 30 de 9 de fevereiro de 1945,

Resolve:

I — Conceder permissão à requerente para efetuar as seguintes alterações em sua rede de rádio:

a) substituir os transmissores das estações de Campinas, São Carlos, Marília e Baurú, por outros, de 30 watts de potência, para emissão de ondas tipo A1;

b) substituir os transmissores das estações de Garça e Tupan, por outros, de 20 watts de potência, para emissão de ondas tipo A1;

c) instalar mais um transmissor, de 30 watts de potência, na estação de Campinas;

d) substituir os atuais receptores de suas estações.

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento dos novos transmissores, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 187 — 4-4-45 — Cr\$ 38,80).

PORTARIA N.º 222, DE 20 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, em ofício n.º 319-DO, de 8 de março de 1945,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 657.823,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para transformação, por este ato autorizada, de três vagões abertos, de bitola larga, com estrado metálico e bordas de madeira, em carros-ambulância com as devidas instalações de socorro médico, correndo à conta de capital e importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 184 — 4-4-45 — Cr\$ 32,70)

se todavia, a responsabilidade da Estrada com fundamento na "fôrça maior", excedente prevista no art. 2.º do Decreto n.º 2.681 citado.

5. A meu parecer, fôrça maior não ocorreu. Ela se verifica, como é expresso o nosso Código Civil, "no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir" (artigo 1.058 parágrafo único). E, em verdade, a imprevisibilidade e sobretudo a inevitabilidade que caracterizam essa excludente legal.

6. Por outro lado, é certo que a imprevisibilidade para caracterizar o caso fortuito ou fôrça maior, é preciso que seja absoluta, de sorte que a exclui a simples possibilidade de ocorrer o evento.

"Dire qu'un événement était imprévisible, cela signifie qu'il n'y avait aucune raison spéciale de penser que cet événement se produirait. Une simple possibilité vague de réalisation ne saurait suffire à exclure l'imprévisibilité". (MAZEAUD ET MAZEAUD "Traité de la Resp. Civile", volume II, 1939, n.º 1.576, pág. 537). (Neste mesmo sentido, DEMOINGUE, *Traité des Obligations en Generale*, vol. VI n.º 528, pág. 576).

7. Com relação ao incêndio, poderá ele constituir motivo de fôrça maior a exonerar o transportador se apresentar os característicos de imprevisibilidade e inevitabilidade. Foi o que decidiu o Egrégio Tribunal de Apelação de São Paulo (*Rev. dos Tribunais*, vol. 51, págs 198-205 e vol. 51, págs 519-520) em acórdão que mereceu elogios do maior dos nossos comercialistas (CARVALHO DE MENDONÇA, *Tratado de Direito Comercial Brasileiro*, volume VI, parte II, 1931, pág. 522 nota). E também esta a lição de VIGOUROUX citando jurisprudência dos tribunais franceses:

"Enfin, la compagnie est responsable, sauf le cas de force majeure, de la destruction des marchandises par un incendie" (*Legislation et Jurisprudence de Chemins de Fer et des Tramways*, pág. 101, in fine).

8. De outra parte, e como professa CLOVIS BEVILÁQUA, "não é, porém, a imprevisibilidade que deve, principalmente, caracterizar o caso fortuito, e, sim, a inevitabilidade". (Código Civil, vol. IV, coment. ao art. 1.058). De qualquer forma, desde que haja uma parcela de culpa, mínima que seja, por parte daquêle que alega essa excludente, esta não o aproveita. Eis, a este respeito, a lição do Professor ARNOLDO MEDEIROS DA FONSECA, que, como a generalidade dos nossos autores, identifica a fôrça maior como caso fortuito:

"Já vimos que a ausência de culpa é um requisito externo indispensável à caracterização do caso fortuito (n.º 53 supra). Quando há concorrência de culpa do obrigado, este não se libera, não se considerando existente caso fortuito, do ponto de vista jurídico. Se há culpa, não há fortuito e reciprocamente se há caso fortuito não pode haver culpa do devedor. Uma exclui o outro".

(*Caso Fortuito e Teoria da Imprevisão*, 1932, n.º 66, pág. 117).

9. Diga-se, entre parentesis, que, no direito francês, permite-se que os regulamentos ferroviários estabeleçam a obrigação por parte dos expedidores de fazerem seguro da mercadoria contra incêndio, sob pena de irresponsabilidade do transportador e que, nessa hipótese, as companhias seguradoras, pagando o valor da mercadoria, em caso de sinistro, não tenham qualquer ação contra a estrada.

"Toutefois, on a considéré comme valable la clause d'un règlement, en vertu du laquelle les expéditeurs sont tenus de faire assurer leurs marchandises contre l'incendie, à peine d'irresponsabilité de tout recours contre la compagnie; et il a été jugé que cette clause déchargeait celle-ci de toute action en responsabilité, même de la part de la société d'assurances".

(VIGOUROUX, ob. cit., pág. 339).

Em nosso direito, todavia, os regulamentos somente poderão estabelecer esse direito da estrada, revogando-se o preceito do art. 12, do Decreto n.º 2.681, de 1912.

III

10. Na hipótese, está provado do processo que a locomotiva não usava aparelho facilitador exigido expressamente pelos arts. 32 e 155 do Regulamento das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 15.673, de 7-9-922. É o que informa o parecer de fls. 9 do Assistente Jurídico da Estrada. Ora, fazendo a locomotiva trafegar, sem esse aparelho, rendendo ensejo a incêndio, sem dúvida que a Estrada incorreu em culpa. Destarte, poder-se-ia concluir que o incêndio, na hipótese, não constituiu caso fortuito ou fôrça maior, acontecimento imprevisível e inevitável. Se a Estrada houvesse tomado cautelas regulamentares o sinistro não teria ocorrido.

11. Quanto à indenização da coisa transportada só-lo-á pelo seu valor, isto é, "será equivalente ao preço corrente da mercadoria no tempo e no lugar em que devia ter sido entregue", na determinação da lei (Decreto n.º 2.681 cit., art. 6.º). Ora, a fatura de fls. 5 prova o preço da mercadoria, valor este que coincide com o declarado no conhecimento de despacho (fls. 4). Todavia, como se informa no processo, dos seis mil sacos despachados, há cerca de dois mil em bom estado (fls. 6 do processo anexo). A perda não é pois total, mas parcial.

12. Nestas condições, e em vista das considerações expostas, meu parecer é pelo provimento do recurso, para que pague a Estrada o valor dos 12 fardos contendo 6.000 sacos, descontados, porém, aqueles que se acharem em bom estado, ao preço de unidade referida na fatura de fls. 5, os quais deverão ficar à disposição da recorrente. Com esta restrição, estou de acordo com o parecer de fls. 6-7, da Divisão de Orçamento.

É o meu parecer.

Atenciosas saudações

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — Gonçalves de Oliveira.

RETIFICAÇÃO (*)

Térmo de contrato celebrado entre a União e a Fundação Brasil Central, transferindo-lhe a administração da Estrada de Ferro Tocantins, publicado no *Diário Oficial* de 31 de março findo à página 5.757-8.

Na ementa:

Onde se lê:

— Fundação ...

Leia-se:

— Fundação ...

Na cláusula oitava — II:

Onde se lê:

proceder aos estudos indispensáveis a melhoria dos projetos ...

Leia-se:

proceder aos estudos indispensáveis para elaboração dos projetos ...

Na mesma cláusula V:

Onde se lê:

a estudar, projetar e executar em as casas destinadas à habilitação das turmas de conserva ...

Leia-se:

a estudar, projetar e executar as casas destinadas à habilitação das turmas de conserva ...

Na cláusula décima segunda:

Onde se lê:

... pela Fundação Central ...

Leia-se:

... pela Fundação Brasil Central

Na cláusula décima sexta:

Onde se lê:

o Ministério da Viação e Obras Públicas e Fundação.

Leia-se:

o Ministério da Viação e Obras Públicas e a Fundação.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

RETIFICAÇÕES (*)

Na publicação referente à Portaria 263, de 23 de março, constante do *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês, à página 5.753 (1.ª coluna), onde se lê ... Portaria n.º 263 de 23 de março de 1945.
leia-se ... Portaria n.º 236, de 23 de março de 1945.

Na Portaria n.º 218, de 28 de março de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês à pág. 5.754 (1.ª coluna), onde se lê:

Alteração

Número da Paula — Designação — Em vez de: 1688 — Lê em bruto em despachos com o mínimo de 2/3 da lotação do vagão requisitado, tab. 5; em despacho com o peso inferior a 2/3 da lotação do vagão requisitado, tab. 3 — Lê em bruto — Tab. 3.

leia-se
Número da paula 1688. Em vez de Lê em bruto — Tab. 3.

Alteração:

Lê em bruto — em despachos com o mínimo de 2/3 da lotação do vagão requisitado, tab. 5; em despachos com o peso inferior a 2/3 da lotação do vagão requisitado, tab. 3.

Na Exp. de Mot. 196, de 14 de março de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 29 desse mês, à pág. 5.649 (2.ª coluna), onde se lê: ... dos serviços normais da petionaria causava-lhe leia-se: ... dos serviços normais da petionaria causava-lhe ...

Na mesma publicação, onde se lê: dada a presente necessidade leia-se ... dada a presente necessidade ...

Na Exp. de Mot. 208 de 16 de março de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 29 desse mesmo mês, à pág. 5.649, (3.ª coluna), onde se lê: ... sub consignação 05-04-03-40.

leia-se ...
... subconsignação 05-04-05-40.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1945

Requerimento de Pedro Angelo José Ghislandi (proc. 383-45), pedindo inscrição como tarefeiro de serviços de pequeno vulto. — Inscreva-se.

Dia 29

Requerimento de Antônio Rezende Santos (proc. n.º 86-45), pedindo inscrição como tarefeiro de serviços de pequeno vulto. — Inscreva-se.

Requerimento de Carlos Carvalho Sampaio (proc. n.º 88-45), pedindo inscrição como tarefeiro de serviços de pequeno vulto. — Inscreva-se.

Requerimento de Milton Mendes de Carvalho (proc. n.º 90-45), pedindo inscrição como tarefeiro de serviços de pequeno vulto. — Inscreva-se.

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

A "Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A." solicita a este Departamento seja executado um levantamento hidrográfico necessário a um projeto de porto no Estado de Aracaju, que pretende construir para sua utilização. — Despacho do Sr. Diretor Geral: Deferido.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 30 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE MARÇO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a Sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista-auxiliar da classe F do Quadro III do M. daiação, Gregório Taumaturgo Rosa (PG. 13.617). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o laudo de invalidez seja previsto pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º, parágrafo 2.º do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43.

De apostila retificadora no título de João de Araújo Costa, aposentado no lugar de guarda sanitário classe C do Quadro I do M. da Educação, com despesa de Cr\$ 2.705,70 (PG. 23.280). — O Tribunal ordenou o registro da apostila e o da despesa.

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao servente da classe C do Q.S. do M. da Guerra, Manuel de Sousa Gomes (PG. 13.693). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio e meio sôlido a Deocacina da Silva Rocha e outros, viúva e filhos de Francisco Laranjeira da Rocha Filho, sub-oficial, escrevente da Armada, com despesa de Cr\$ 4.935,00 (PG. 23.867). — O Tribunal, em face do Decreto-lei n.º 6.913, de 10-10-43, declarou que a despesa de Cr\$ 4.935,00 classificada a conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa.

Fichado no Tesouro Nacional sob número 12.804-42, referente ao contrato de constituição de aferimento do terreno da marinha situado na Avenida Beira-Mar, na cidade do Salvador, E. da Bahia, entre a União Federal e o Sr. Lourenço Ravazzano, como outorgado (PG. 141). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, em face do art. 18, letra a, do Decreto-lei n.º 3.438, 17-7-41.

Ofício n.º 113, de 10 de janeiro último, do DASP, sobre o contrato celebrado com Luís Felipe de Barros, para desempenhar função especializada no mesmo Departamento, (PG. 3.163). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de, através de termo aditivo, seja feito o empenho da despesa relativa ao exercício de 1945 após o registro das tabelas de distribuição de créditos do D.A.S.P., ordenada em Sessão de 23-1-45.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 3.137, de 10-dêste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Evandro Ramos, para desempenhar a função de Aeropiloto na Divisão de Aguas (PG. 170).

Idem n.º 3.021, de 8-dêste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Herbert Serpa, para desempenhar a função de Chefe de Seção de Estudos (PG. 150).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Marinha:

Ofício n.º 424, de 9-dêste mês, da Diretoria do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com João Marques para desem-

penhar a função de instrutor de esgrima na Escola Naval (PG. 76). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n.º 371, de 8-dêste mês, sobre termos aditivos ao contrato celebrado com a Viação Aérea Rio Grandense S.A., em prorrogação, para execução de linha aérea no E. do Rio Grande do Sul. (PG. 2.895-12). — O Tribunal ordenou o registro dos termos aditivos celebrados em 21-9-44; 20-12-44 e 21-2-45 (fôlhas 2, 78 e 97).

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Antônio de Carvalho Pereira (PG. 4.854). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça:

Processos de concessão de reforma aos soldados da Polícia Militar do Distrito Federal José Vieira e Jeová Dias (PG. 17.766 e 17.748). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Promoção n.º 10, de 9-dêste mês, do Sr. doutor Procurador, sobre o contrato celebrado com a firma Monteiro Gomes & Timóteo Ltda., para execução da estrutura em concreto armado e alvenarias da Estação Rodoviária Mariano Procópio (Polícia Marítima) (PG. 165). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado o processo referente os Srs. Ministros José Américo e Bernardino de Sousa.

ao contrato em causa. Foram votos vencidos

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DAI-18-585, de 8-dêste mês, sobre o contrato celebrado entre o Ministério e os Estados Unidos da América, sobre a designação de um oficial da Marinha de Guerra daquela República, para servir como consultor-técnico da Comissão da Marinha Mercante do Brasil (PG. 3.175). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser apresentada cópia da exposição de motivos a que faz referência o citado Aviso.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 2.994, de 8-dêste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Fritz Peigl, para desempenhar a função de técnico em pesquisas micro-químicas no L. da P. Mineral (PG. 147). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao artífice da classe F. do Q.S. do Ministério da Guerra (PG. 13.662). — O Tribunal, atendendo a que o laudo de invalidez (fls. 17 é anterior à vigência do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43, ordenou o registro da concessão.

Art. 196, item II citado: ao inspetor de linhas telegráficas da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Sinésio da Silva (PG. 13.609). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, atendendo que o laudo foi revisto. (fls. 7).

Art. 196, item II citado: ao polícia fiscal da classe 10 do Q.S. do Ministério da Fazenda, João de Freitas Silva Júnior (PG. 13.678). — O Tribunal, atendendo que o laudo foi revisto — fls. 8, converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.712 de 1939: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, José de Sousa Mendes (PG. 13.663). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

Art. 197, alínea a citada: ao telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Ana Rodrigues de Paiva (PG. 13.454). — O Tribunal recusou o registro à concessão por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-904.

De pagamento de Cr\$ 12.400,00 a Lélia Vieira Celano e outros, tarefeiros da Recebedoria do Distrito Federal, de salários em janeiro último (PG. 7.749). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa, atendendo a que os cheques foram resgatados.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n.º 3.881, de 6-dêste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Alberto de Moraes e Castro Júnior, para desempenhar a função de cobrador na Imprensa Nacional (PG. 156). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro ao aludido termo, por ter sido publicado fora do prazo legal (art. 25, § 3.º, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 457, de 6-dêste mês, da Divisão do Material, sobre destaques à conta da verba 2.ª — III — s-c 40-02-04-03 (PG. 4.881). — O Tribunal mandou anotar os destaques indicados.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 1.068, de 12-dêste mês, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$.. 2.700,00 a Fernando Cruz de Carvalho e outros, funcionários da Tesouraria do D.A. e Comandaria Seccional do Ministério da Fazenda, proveniente de gratificação por serviços extraordinários em janeiro último. (PG. 9.631). — O Tribunal ordenou o registro da despesa atendendo a que o primeiro contemplado na folha não exerce cargo de direção nem percebe função gratificada.

Foi voto vencido o Sr. Ministro Silvestre Péricles, que recusava registro à despesa, visto o primeiro contemplado Fernando Cruz de Carvalho exercer a "chefia" da Tesouraria, havendo sinonímia entre chefia e direção e assim está impedido de perceber a gratificação em apêço (Estatuto, art. 129, Decreto número 8.741, de 11-2-42, art. 6.º).

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de Cr\$ 18,30 à Rêdo Mineira de Viação, proveniente de transporte feito em 1935 (PG. 44.391). — O Tribunal recusou registro à despesa por se achar classificada no exercício de 1944 já encerrado.

Idem de Cr\$ 1.008,00 a Luís Guimarães Estruc e outros, diaristas do Conselho de Imigração e Colonização, proveniente de salários em fevereiro último (PG. 17.788). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Idem de montepio civil a Elvira de Azevedo Botelho e outras, viúva e filhas de Tomás Lobo Botelho, Chefe de Seção aposentado da extinta Administração dos Correios de São Paulo com despesas de Cr\$ 3.600,00 e Cr\$ 22.250,00 como créditos à D.F. em São Paulo (PG. 13.637). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 22.520,00 como crédito à D.F. indicada e o da redistribuição do de Cr\$ 3.600,00 à mesma D.F., feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939: ao Estatístico, classe I, do Q. P. do Ministério da Agricultura, Laura Bastos Belchior (PG. 23.994). — O Tribunal em face do

despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro da concessão sob reserva, com as comunicações do art. 61 do do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Postalista-auxiliar da classe F, do Quadro III do M. da Viação, Francisco Ribeiro Neto Júnior (PG. 13.613); art. 196, item II: ao Marinheiro da classe 4, do Q.S. do M. da Educação, Frederico Vieira de Moraes (PG. 13.610). — O Tribunal ordenou o registro das concessões, atendendo, quanto à última, que o laudo de invalidez é anterior à vigência do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43.

Art. 196, item I do referido Decreto-lei: ao servente da classe D do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, Felismino Pereira dos Santos (PG. 13.608). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao cabo e ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Artur Pereira e Guilherme Pedro Fernandes (PG. 17.761 e 17.750). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ofício n.º 3.886, de 6 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Maria da Glória Lisboa de N.ª Ferreira, para desempenhar a função de Assistente Social (PG. 158). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado José Juarez Soares (PG. 4.855). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.078 e 1.098, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Davi José Perez e José do Monte Filho, para desempenharem a função de Professor do Colégio Pedro II e Chefe de Distrito de Segunda no Serviço Nacional de Malária (PG. 144 e 163). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 2.993 e 3.068, de 8 e 9 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Luiz Inácio de Miranda e Eduardo Couto Gomes, para desempenharem funções especializadas no Laboratório da Produção Mineral e no Instituto Agrônomo do Sul (PG. 146 e 161). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 500, de 8 do mês p. findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Ari da Silva, para desempenhar a função de desenhista em pormenores arquitetônicos no D.A.S.P. (PG. 61). — O Tribunal convenceu o julgamento em diligência, para reilevar a decisão anterior, no sentido de serem presentes os documentos a que se refere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 731, de 8 deste mês, da Divisão do Orçamento, com cópias do Decreto-lei 7.356, de 5 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 6.000,00 para atender às despesas com a criação de funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério (PG. 937). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 455, de 6 deste mês, da Divisão do Material sobre destques à conta da Verba 2 — Material — III (PG. 4.883). — O Tribunal mandou anotar os destques indicados.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofício n.º 316.4, de 19 de fevereiro último sobre a folha na importância de Cr\$ 12.060,00 de pagamento a Gilberto Benjamin Bazin e outros diaristas, de salários no dito mês (PG. n.º 17.792). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 3.879, de 6 deste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Tarquínio Antônio Rodrigues, para desempenhar a função de chefe de oficina de composição na Imprensa Nacional (PG. 154). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo, atendendo que o mesmo foi publicado no "Boletim do Pessoal" n.º 11, primitivamente.

Ofício n.º 3.878, de 6 deste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Blenda Mercedes Wernnestrom, para desempenhar a função de enfermeiro, encarregado de enfermaria, no S. de Assistência a Menores (PG. 153). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro ao termo de renovação em causa, por ter sido publicado fora do prazo legal (art. 25, § 3.º do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38).

Ministério da Fazenda:

De concessão:

De aposentadoria sob o fundamento legal a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe II, do Quadro III, do M. da Viação, Hermínia Casadei Sirgi (PG. 13.649). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência: 1) — para que o laudo de invalidez seja revisto pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43; 2) — para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1 de 1904.

De montepio civil a Margarida de Barros Simões, viúva de Luís Vieira Simões, oficial administrativo classe 19, do Q. S. da Alfândega do Rio de Janeiro, Ministério da Fazenda, com despesa de Cr\$ 9.600,00 (PG. 13.713). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. Quanto à despesa de fls. à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa (decisão in Sessão de 20-2-45).

De pagamento de Cr\$ 9.708,00 a Alcides Rodrigues e outros, tafeiros do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, de salários em janeiro último (PG. 22.755). — O Tribunal, à vista do que consta de folhas 5, que os cheques foram recatados, ordenou o registro a posteriori simples da despesa aludida.

Fichado no Tesouro Nacional sob n.º 409 de 1945, referente ao contrato de revigoração do aforamento do terreno nacional interior, situado nos fundos do prédio ns. 36-42 da Rua Boa Vista, remanescente dos terrenos situados à Rua General Carneiro ns. 67-73-A, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que outorga a União à Dona Maria Eiza Piedade Sotto Mayor Matoso (PG. 163). — O Tribunal resolveu: 1) — ordenar o registro do termo celebrado em 27-2 de 1945 (fls. 84, 85); 2) — recusar registro ao de 15-1-45 (fls. 62, 63), por não ter sido remetido ao Tribunal dentro do prazo legal (art. 25, § 3.º, in fine do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38).

Ofício n.º 91, de 9 do mês p. findo, da Delegação do Maranhão, encaminhando recurso de Raimundo Torquato de Sousa, sobre relevação da multa de Cr\$ 104,60, que lhe foi imposta por falta de comprovação no prazo legal do adiantamento de Cr\$ 62.747,50, recebido em 12-10-43 (PG. 22.679). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação em causa, para proferir a decisão que for de direito, de vez que é de sua competência o exame do pedido de relevação de multa imposta pela mesma Delegação.

Ofício n.º 39, de 23 do mês p. findo, da Delegação do Tribunal em Santa Catarina, encaminhando recurso do ato da Delegação que recusou registro a despesa de Cr\$ 1.825,60, para pagamento à Sociedade Anônima Comercial Moellmann, de fornecimentos em 1944, a Escola Industrial de Florianópolis (PG. 22.713). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação, por tratar de despesa classificada à conta do exercício de 1944, já encerrado.

Relatado pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Fazenda:

Processo:

De pagamento de Cr\$ 1.860,40 a Elias Antônio Ferreira Souto Filho, oficial administrativo classe 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, proveniente de diferença de vencimentos, alíás, remuneração, no período de 10 a 30 de novembro de 1937, quando Diretor do Imposto de Renda (PG. 45.533). — O Tribunal manteve a decisão anterior, em face do limite fixado no artigo 14, da Lei n.º 51, de 14-5-35, o qual não foi revogado pelo art. 47, da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936. Foram votos vencidos o Sr. Ministro Relator e o Sr. Ministro A. Alvim Filho, que reconsideravam a decisão anterior para registro a despesa, tendo o Sr. Ministro A. Alvim Filho, proferido o seu voto, nos seguintes termos:

"O meu voto é no sentido de, modificando-se a decisão anterior, proferida em sessão realizada a 15 de janeiro do corrente ano, mandar registrar-se a despesa, por exercício findos, da importância de Cr\$ 1.860,40, para pagamento a Elias Antônio Ferreira Souto Filho, oficial administrativo, lotado na Alfândega desta Capital, proveniente de diferença de remuneração, no período de 10 a 30 de novembro de 1937.

Fundou-se aquela decisão no Decreto-lei n.º 24, de 30 de novembro de 1937, que não poderia aplicar-se à hipótese, por começar a vigorar em data posterior.

E é o que demonstra o Sr. Diretor Geral do Ministério da Fazenda.

E a disposição do art. 14, princípio, da Lei n.º 51, de 14 de maio de 1935, que agora invoca o Sr. Diretor (da Segunda Diretoria do Tribunal de Contas), em seu parecer pela anulação da mesma decisão, fora revogada, quanto aos funcionários públicos civis, pela Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936.

Fixou-lhes, no art. 20, os vencimentos mensais entre os limites de Cr\$ 200,00 e Cr\$ 7.500,00.

Além disso, permitia a elevação deles ao dobro, em determinados casos (art. 29, § 1.º).

Criou enfim um sistema sobre a formação de carreiras dos funcionários públicos civis, com medidas complementares, que implicava a revogação de quaisquer outras disposições em contrário, sem necessidade de fazê-lo expressamente.

E a regra estabelecida na Lei de Introdução ao Código Civil, em seu art. 2.º, § 1.º: — "A lei posterior revoga quando expressamente o declare, quando seja ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior".

Declarou-se, porém, ali, em reforço, que "tram revogadas todas as disposições legais e regulamentares que contrariam os preceitos da presente lei, quer quanto à organização do quadro dos funcionários, quer quanto à remuneração dos mesmos" (art. 47). Sala das sessões, em 16 de março de 1945. — A. Alvim Filho.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao médico sanitaria da classe M, do Q. P. do Ministério da Agricultura, Manuel Joaquim Cavaleanti de Albuquerque (PG. 13.696); ao artífice da classe E do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça, Gregório Clagas (PG. 13.645); idem, item I: ao economista rural classe K do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, José Saturnino Rodrigues de Brito (PG. 13.680); art. 197, alínea a: ao contínuo da classe G do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, Euláquio Torres Estruc (PG. 13.607); art. 196, item II: ao barbeiro-paileão B do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, Manuel de Barros Chaves (PG. 13.701); em grau de acréscimo ao aposentado

nos termos do art. 170, n.º 6, da Constituição Federal de 1934. Narciso Rodrigues da Fontoura, guarda de 1.ª classe da Inspetoria de Alimentação do Ministério da Educação (PG. 13.631). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil a Maria Flarentina Lopes e outro, viúva e filho de Tertuliano Sfriso Xavier, marinho de classe D do Quadro I do Ministério da Marinha, com despesas de Cr\$ 1.999,20 e Cr\$ 733,30 (PG. 13.703); idem a Fulma Leira Fernandes, filha de Eliseu Vieira Fernandes maquinista da Estação R. C. dos Telégrafos, com despesa de Cr\$ 5.195,60 (PG. 12.625); idem a Isa Menegum, filha de Mauro Montagna, professor de Geografia do Instituto Benjamin Constant, com despesas de Cr\$ 7.808,40 (PG. 13.655). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (decisão in Sessão de 20-2-45).

Idem a Jovina Avila de Sousa e outros, viúva e filhos de Isaac de Sousa, agente da classe I, aposentado, da E. F. C. B. (PG. 13.677). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a juntada do processo de aposentadoria, para se conhecer a natureza do excesso dos vencimentos e o valor da pensão e responder a ele.

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939: ao ajudante de tesoureiro padrão H do Quadro III do Ministério da Viação, João Inácio Goulart (PG. 15.691). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o laudo de invalidez seja revisto pelo serviço de Biometria Médica em face do art. 1.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 5.848, de 23-9-43.

Fichado no Tesouro Nacional sob n.º 35.771-44 referente ao contrato de aforamento do terreno de acrecido de marinha situado à margem esquerda do rio Amargozinho, no município de Macaú, no Estado do Rio Grande do Norte, onde se acha instalada a salina S. José, celebrado entre a União e a firma Salinas Carielo Ltda. (PG. 143). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova do cumprimento da "Lei dos 2/3".

Ofício n.º 4.094, de 12 deste mês, do Serviço do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Lúcia de Lira Tavares, para desempenhar a função de tradutora e intérprete do idioma inglês na Diretoria G. da Fazenda Nacional (PG. 161). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 207, de 17 de janeiro último, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com Leopoldo Cezar de Miranda Lima Filho, para desempenhar a função de secretário da Revista do Direito Administrativo (PG. 6). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reter a decisão anterior, no sentido de, mediante termo aditivo, ser ratificada a declaração do cumprimento da despesa (cláusula 9.ª) após o registro das tabelas de créditos do D. A. S. P. ordenado em Sessão de 23-1-45.

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 2.996 e 3.133, de 8 e 10 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Paulo Emílio de Freitas Barbosa e José Thompson de Paula-Barros, para desempenharem funções especializadas no Laboratório da P. Mineral e na Divisão de Águas (P. G. 152 e 168). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Idem n.º 3.107, de 9 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.351, de 1 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 40.392,00 para atender ao pagamento devido à Administração do Porto do Rio de Janeiro (PG. 10.895). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Processos de concessão de reformas:

Ministério da Guerra:

Ao soldado Antenor Lautenz Cheleguer (P. G. 4.907). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se quanto à omissão do decreto de reforma do Decreto-lei n.º 2.186 de 13-5-40, que é o fundamento das vantagens concedidas.

Ao sargento José Alves da Silva e ao soldado Vandermil Carvalho (PG. 4.834 e 4.925). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadra João José de Almeida Filho (PG. 17.749). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Aviso n.º 3.880 de 6 deste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Ralcionides de Amorim Mac-Culloch, para desempenhar função especializada na Imprensa Nacional (PG. 155). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro ao termo de renovação em causa, por ter sido publicado fora do prazo legal (art. 25, § 3.º do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38).

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 3.518, de 28 de fevereiro último, da Diretoria das Rendas Internas, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 54.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2 Material III, s.c. 41-26 (PG. 22.784). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n.º 3.781, de 6 deste mês, da Diretoria da Despesa, encaminhando o processo fichado no T. N. sob n.º 98.544-44, relativo ao pagamento por "exercícios findos" de Cr\$ 3.000,00 à firma Sabino Silva & Cia., de fornecimento de material a D. R. do Imposto de Renda no Estado do Pará, em 1943, e em cujo processo se solicita a anulação da referida despesa registrada pela Delegação do Tribunal naquele Estado. (PG. 20.269). — O Tribunal mandou devolver o processo à Diretoria da Despesa, para ser feita a classificação da despesa à conta de "exercícios findos".

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 456, de 6 deste mês, do Ministério do Trabalho, Divisão do Material, referente a deslaques à conta da Verba 2.ª, III, s.c. 40-01-07-03 (PG. 4.882). — O Tribunal mandou anotar os deslaques indicados.

Relatos pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, são os julgamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939: ao postalista classe K, Quadro III do Ministério da Viação, Galdino Hybernian Pereira Bicudo (PG. 13.646). — Ao agente de estrada de ferro da classe J, do extinto Quadro II do mesmo Ministério, Fábio Justen (PG. 13.642). — ao condutor de trem da classe I, do mesmo Quadro e Ministério, Natanael Fonseca da Cunha e Silva (PG. 13.691). — ao carteiro da classe F, do Quadro III do mesmo Ministério, Manuel Francisco Monteiro (PG. 13.695). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil a Lucília Monteiro de Campos, viúva de Elias da Silveira Campos, oficial administrativo da classe II do Ministério da Viação, com despesas de Cr\$ 4.400,40, como crédito à D. F. em São Paulo (PG. 13.698). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Idem, em reversão, a Bráulina Maria dos Santos, filha de Antônio dos Santos Evaristo, guarda da polícia do Arsenal de Marinha, com despesas de Cr\$ 362,00 e Cr\$ 363,90 (PG. 13.634); idem, idem, a Iracema Pisco e outras, filhas de Joaquim Fróis Vieira Frisco, porteiro conservador do Laboratório Nacional de Análises, com despesas de Cr\$ 812,40 e Cr\$ 437,80 (PG. 13.639); idem, idem, a Maria da Glória de Godofredo Soares e outras, filhas de Afonso Carneiro de Oliveira Soares, inspetor de Distrito adido a Sub-diretoria da Quinta Divisão — E. F. C. B., com despesas de Cr\$ 10.800,00 (PG. 13.709). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (decisão in sessão de 20 de fevereiro de 1945).

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.005.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — III — Subconsignação 41-26 (PG. 22.785). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de Cr\$ 1.050,00 a Amauri da Fonseca Gastão e outros, diaristas do D. A. S. P., e Cr\$ 26.612,90 a Adalto Araújo Amaral e outros, diaristas da mesma repartição, de salários em janeiro último (PG. 17.790 e 17.789). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 702, de 6 deste mês, da Divisão do Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 558.000,00 ao almoxarife J, com exercício no Instituto Osvaldo Cruz, para despesas nos meses de fevereiro a abril deste ano (PG. 1919). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 2.976, de 7 deste mês, da Divisão do Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 1.000.000,00 à Sociedade Agrícola de Pelotas, proveniente de auxílio concedido para construção do Parque de Exposição (PG. 10.891). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como auxílio.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao sargento Gentil Amraim e ao soldado Joaquim Cândido Sobrinho (PG. 4.898 e 4.856). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao músico da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Hilário Batista (PG. 17.767). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 324, de 5 deste mês, sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 4.400,00 à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina, à conta da verba 2-III-s/c 31-30 (P. 4.724). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n.º 156, de 4 deste mês, da Delegação em Pernambuco, encaminhando relatório da tomada de contas especial da The Great Western of Brazil Railway Company Ltd., relativa ao ano de 1941, apresentado pelo assistente Clóvis Vilela (PG. 22.726). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a Rosa da Silva Pais e outras, filhas de Manuel da Silva Pais, mestre de linha de 2.ª classe aposentado da E. F. C. B. com despesas de Cr\$ 2.241,60 e Cr\$ 5.492,40 (PG. 13.533). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que através de novas apostilas sejam retificados os títulos e indicada a pensão exata devida.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 3.136 e n.º 2.995, de 8 e 10 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Artur Goulart.

de Sá e Ralfo Resende Decourt, para desempenharem funções especializadas na Divisão de Águas e no Laboratório da P. Mineral (PG. 148 e 169). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

N.º 3.028, de 8 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Eliza Teixeira Mendes, para desempenhar a função de auxiliar de biblioteca no Instituto Agrônomo do Norte (PG. 151). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem feitas as provas de boa conduta e de vacina do contratado.

Ministério da Justiça e Negócios interiores:

Aviso n.º 3.885, de 6 deste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Paulo César de Abreu Lima, para desempenhar a função de secretário de Revista na Imprensa Nacional (PG. 157). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro ao contrato, por ter sido publicado fora do prazo legal (artigo 25, § 3.º do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38).

Ministério da Guerra:

Ofícios ns. 1.296 e 1.336, de 5 deste mês, da Secretaria Geral sobre destaques à conta da verba 1.ª — II — S/c 08-17 (PG. n.º 4.911 e 4.913). — O Tribunal mandou anotar os destaques, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 458, de 6 deste mês, da Divisão do Material, sobre destaques à conta da verba 2.ª — III — S/c 42-04-03 (PG. n.º 4.880). — O Tribunal mandou anotar os destaques indicados.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Pereira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao maquinista de estrada de ferro da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Gastão Leite da Costa (PG. n.º 13.648); ao escrivão da classe G do Q.P. do Ministério da Fazenda, José Hibermon de Vasconcelos. (PG. n.º 13.664); art. 196 item II: ao of. ad. da classe J do Q.S. do Ministério da Agricultura, Leandro Pereira da Cunha (PG. n.º 13.684); ao professor catedrático padrão M da cadeira de canto da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, do Q.P. do Ministério da Educação, Nêia Silva (PG. número 13.694). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil, em reversão, a Jandira Dorothea dos Santos e outra, filhas de Olímpio José dos Santos, conferente de descarga do Q. S. do Ministério da Fazenda, com despesas de Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 525,00 (PG. n.º 13.656); idem a Maria Gândara de Freitas, viúva de Alvaro Silveira de Freitas, agente aposentado de 2.ª Divisão da E.F.C.B., com despesa de Cr\$ 2.000,40 (PG. n.º 13.702). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (decisão in Sessão de 20-2-45).

Idem, em reversão, a Lúcia Pereira Gonzaga, filha de Tomaz de Aquino Gonzaga, porteiro contínuo do Aprendizado A. de Barbacena, E. de Minas Gerais, com despesas de Cr\$ 400,00 e Cr\$ 595,70 como créditos à D.F. em Minas Gerais (PG. n.º 13.699); idem a Celina Correia Rodrigues Lima e outras, viúva e filhas de Jacinto da Fonseca Lima, of. adm. da classe 13 do Q.S. do Ministério da Fazenda, D.F. no R.G. do Sul (PG. n.º 13.635). — O com despesa de Cr\$ 6.942,50 como crédito à Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos" e o da redistribuição dos créditos à conta de "Novas Pensões" às mesmas D. Fiscais, feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 1.199,70 como crédito à D.F. no R.G. do Sul, Januário Alves de Sousa, aposentado do Ministério da Fazenda, proveniente de vencimentos neste ano (PG. número 23.779). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 58,20 como crédito à D. F. em S. Paulo, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes em 1912 em proveito do Ministério da Agricultura (PG. n.º 33.966). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao cadeite Pompeu Cornélio da Silva Loureiro, cabo Miguel Tojal de Araújo e soldado José Ribeiro de Oliveira (PG. n.º 4.858) (4.857 e 4.893). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Joaquim Pereira dos Santos (PG. número 17.703). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 712, de 27 do mês, p. findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 60,00 à D. F. em Goiás, à conta da verba 2.ª — III — S/c 32-33-14-12 (PG. n.º 899). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N.º 712, de 6 deste mês, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000.000,00 à Tesouraria do D.A. do Ministério da Educação, à disposição do Dr. Richard M. Taylor, representante da D. Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller no Brasil, à conta da verba 3.ª — I — S/c 36-34-17 (PG. n.º 931). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada e de acordo com a cláusula 3.ª do respectivo contrato.

N.º 1.097, de 9 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Aristides Azevedo Pacheco Leão, para desempenhar a função de técnico especializado na Faculdade Nacional de Medicina (162). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n.º 959, de 28 do mês p. findo, da Diretoria de Aeronáutica Civil, solicitando restituição do recibo referente a caução de Cr\$ 10.000,00 prestada pela firma Panair do Brasil S.A., em garantia da concorrência pública efetuada para o estabelecimento da linha aérea Belém-Amapá. (PG. 9.714). — O Tribunal mandou devolver o conhecimento solicitado a fls. 1, de vez que o levantamento da caução independe do seu assentimento, pois foi realizada apenas para a concorrência.

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 3.019 e 3.066, de 8 e 9 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Agão da Silva Freire e Osvaldo Erichsen de Oliveira, para desempenharem funções de técnicos especializados no Laboratório da Produção Mineral (PG. 149 e 160). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador, e ordenou o registro dos aludidos termos.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n.º 473, de 7 do mês próximo findo, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com José Augusto de Carvalho e Melo, para desempenhar a função de assistente jurídico na Divisão de O. e F. do Pessoal (PG. 3.171). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, por não ter sido cumprida a diligência ordenada e reiterada no sentido de,

mediante termo aditivo, ser feito o empenho da despesa relativa ao exercício de 1945, após o registro das tabelas de créditos do D. A. S. F., ordenado em sessão de 26-1-45.

Ministério da Marinha:

Ofício n.º 438, de 10 deste mês, da Diretoria do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Manuel Rufino dos Santos, para desempenhar a função de instrutor de natação no Departamento de Educação Física (PG. 172). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 311, de 15 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 263.100,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — Material — I e II do vigente orçamento, mediante anulação no D. F. de Compras (PG. 4.893). — O Tribunal mandou anotar os destaques e ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processos de pagamento de Cr\$ 4.500,00 a Mário Moreira da Silva e outros, funcionários do Conselho Federal do Comércio Exterior, de Cr\$ 2.151,00 a Alvaro Miranda e outros, diaristas do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e Cr\$ 6.000,00 a Joaquim Pinto Dias e outros membros do Conselho de Imigração e Colonização, provenientes de gratificações de representação e salários em fevereiro último (PG. 17.787, 17.793 e 17.786). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 20 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, levan-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. — *Fau. João Salse*, Secretário, a subscrevi. — *Ruben Rosa*, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente do dia 27 de março de 1945

Alagoas:

H. B. P. n.º 41 — Ex-contribuinte João Cláudio dos Santos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Paraná:

H. B. P. n.º 855 — Ex-contribuinte Manuel Florêncio Coimbra. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

H. B. P. n.º 2.228 — Ex-segurado Pedro Nolascio de Pina. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 27 de março de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Pará:

De Alarico Antônio de Jesus — (H. B. P. n.º 1.491). — Homologo a habilitação da filha Merandolina. (1/3).

Distrito Federal:

De Altamiro da Costa Rubim — (H. B. P. n.º 2.850). — Homologo a habilitação do pai do ex-contribuinte, Alcebades Costa Rubim, como único beneficiário.

Pernambuco:

De José Leandro da Silva — (H. B. P. n.º 2.483) — Homologo a habilitação da filha Marly Disleyde (1/6).

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.680 — Ex-contribuinte Jonatas Arcanjo da Silveira Serrano.

H. B. P. n.º 2.634 — Ex-contribuinte Manuel Gonzaga. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente do dia 15 de março de 1945

Distrito Federal

Proc. 9.168-45 — Hothier Valente de Aveliz. — Verificando-se pelas informações que Hothier Valente de Aveliz foi exonerada do cargo público e é atualmente associado do I. A. P. dos Industriários restitua-se ao I. A. P. dos Comerciantes a importância correspondente às reservas transferidas para este Instituto.

Amazonas

Insc. 30.484 — Joaquim Rodrigues do Vale. — Façam-se as retificações.

Rio Grande do Norte

Insc. 128.153 — Artur Eduardo de Barros Cavalcanti. — Façam-se as retificações.

Insc. 31.470 — Bráulio Filgueiras. — Façam-se as retificações.

Expediente do dia 17 de março de 1945

Distrito Federal

Insc. 59.050 — Mário de Albuquerque Raposo. — Autorizo a restituição de acordo com as informações.

Expediente do dia 23 de março de 1945

Distrito Federal

Proc. 39.632 — Diva Vitória Cardim. — A vista das informações restitua-se ao IAPC a importância correspondente às reservas indevidamente transferidas para o IPASE.

Paraná

Insc. 96.358 — Abelardo da Costa Bordim. — Autorizo a restituição de acordo com as informações.

Rio Grande do Sul

Proc. 13.663 — Jucundo Espinheira Montalvão. — Autorizo a restituição de acordo com as informações.

Minas Gerais

Insc. 55.402 — Benedito Rosa. — Retifique-se.

Expediente do dia 27 de março de 1945

Distrito Federal

Insc. 3.335 — Abel Manuel de Figueiredo. — Autorizo a transferência das reservas correspondentes ao pecúlio obrigatório de acordo com a conclusão.

Insc. 27.353 — Aristides Almeida Soares. — Retifique-se.

Insc. 29.520 — Antônio Barbosa Cordeiro. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Proc. 50.061 — Beatriz Cunha Santos. — A vista das informações, restitua-se ao I. A. P. C. a importância correspondente às reservas indevidamente transferidas para o IPASE.

Proc. 26.278 — Francisco Manuel Ribeiro. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Insc. 2.221 — Henrique Ferreira de Lencos. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Proc. 6.103 — João Jover Goulart Fraga. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Insc. 24.003 — Manuel Rodrigues Penedo Júnior. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Proc. 12.181 — Othon Alvares de Araújo Lima. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Proc. 46.757 — Zorayma de Almeida Rodrigues. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Expediente do dia 27 de março de 1945

Distrito Federal

H.B.P. n.º 2.644 — Ex-contribuinte Franklin Furtado.

B. n.º 1.526 — Ex-contribuinte Hermengildo Rodrigues.

B. n.º 104 — Ex-contribuinte Clóvis Maria Lisboa de Oliveira.

B. n.º 4.536 — Ex-contribuinte Carlos de Melo.

B. n.º 4.876 — Ex-contribuinte Frutuoso dos Santos.

B. n.º 6.897 — Ex-contribuinte José Simões Correia.

H.B.P. n.º 2.756 — Ex-contribuinte Mário Amôedo.

H.B.P. n.º 2.735 — Ex-contribuinte Agostinho de Freitas Vale. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B. n.º 38 — Ex-contribuinte Manuel Luís Nogueira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão de fls. 59.

H.B.P. n.º 2.806 — Ex-contribuinte Leopoldo de Maria. — Autorizo o pagamento do valor saldado dos pecúlios obrigatórios que cabe a Orlando de Maria beneficiário declarado.

Pará

B. n.º 6.764 — Ex-contribuinte José Possidônio Mascarenhas.

B. n.º 5.158 — Ex-contribuinte Alcides da Costa Lima.

B. n.º 3.341 — Ex-contribuinte José Pires da Encarnação. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Santa Catarina

B. n.º 3.009 — Ex-contribuinte Osvaldo Novais. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Ceará

B. n.º 5.398 — Ex-contribuinte José Ferreira de Pontes.

B. n.º 6.865 — Ex-contribuinte Cícero Teixeira de Abreu. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Pernambuco

H.B.P. n.º 2.585 — Ex-contribuinte Euclides Geraldo Wanderley de Oliveira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio de Janeiro

H.B.P. n.º 2.772 — Ex-contribuinte João Fernandes. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul

H.B.P. n.º 2.876 — Ex-contribuinte Manuel Oilo Montenegro. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Amazonas

H. n.º 4.121 — Ex-contribuinte José Paschoal Onely. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N.º 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 10 de março de 1945	27.179.878,80
Em 12 de março de 1945	3.783.612,50
Total	30.963.491,30
Em igual período de 1944	25.381.066,00
Diferença para menos em 1945	4.417.574,70
De 2 de janeiro a 12 de março de 1945	173.747.993,00
Em igual período de 1944	104.537.949,40
Diferença para menos em 1945	29.789.956,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 10 de março de 1945	25.163.107,70
Em 12 de março de 1945	3.702.899,10
Total	28.866.006,80
Em igual período de 1944	25.176.011,30
Diferença para mais em 1945	3.689.995,50

BOLETIM N.º 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 12 de março de 1945	30.963.491,30
Em 13 de março de 1945	1.871.449,40
Total	32.834.940,70
Em igual período de 1944	38.786.072,40
Diferença para menos em 1945	5.951.131,70
De 2 de janeiro a 13 de março de 1945	175.619.442,40
Em igual período de 1944	107.942.953,80
Diferença para menos em 1945 ...	22.323.513,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 12 de março de 1945	28.866.006,80
Em 13 de março de 1945	1.813.217,30
Total	30.679.224,10
Em igual período de 1944	27.178.538,60
Diferença para mais em 1945	3.500.685,50

BOLETIM N.º 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 13 de março de 1945	32.834.940,70
Em 14 de março de 1945	3.744.284,00
Total	36.579.224,70
Em igual período de 1944	42.937.381,30
Diferença para menos em 1945 ...	6.358.156,60
De 2 de janeiro a 14 de março de 1945	179.363.726,40
Em igual período de 1944	202.094.261,70
Diferença para menos em 1945 ...	22.730.538,30

Cláudio de Brito Reis.

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1945:		
Diversos	24.237,30	
Ob. de Guerra ..	55.925,10	
Comissões de des-pachantes . . .	2.115,00	82.277,40
Em 17 de março de 1945:		
Diversos	—	
Ob. de Guerra ..	1.400,00	
Comissões de des-pachantes . . .	100,00	1.500,00
Total	83.777,40	
Em igual período de 1944	119.507,50	
Diferença para menos neste ano ..	35.730,10	
De 3 de janeiro a 17 de março de 1945	165.617,20	
Em igual período de 1944	580.632,80	
Diferença para menos neste ano ..	415.015,60	
COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS		
Arrecadada:		
De 1 a 13 de março de 1945	30.679.224,10	
Em 14 de março de 1945	3.469.003,20	
Total	34.148.227,30	
Em igual período de 1944	30.653.847,80	
Diferença para mais em 1945	3.494.379,50	

BOLETIM N.º 12

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 14 de março de 1945	36.579.224,70
Em 15 de março de 1945	2.133.050,20
Total	38.712.274,90
Em igual período de 1944	46.245.526,00
Diferença para menos em 1945	7.533.251,10
De 2 de janeiro a 15 de março de 1945	181.496.776,60
Em igual período de 1944	205.402.409,40
Diferença para menos em 1945	23.905.632,80

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 14 de março de 1945	34.148.227,30
Em 15 de março de 1945	2.083.950,20
Total	36.232.177,50
Em igual período de 1944	33.465.305,60
Diferença para mais em 1945	2.766.871,90

BOLETIM N.º 14

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 15 de março de 1945	38.712.274,90
Em 16 de março de 1945	4.208.877,10
Total	42.921.152,00
Em igual período de 1944	48.952.209,20
Diferença para menos em 1945	6.031.057,20
De 2 de janeiro a 16 de março de 1945	185.705.653,70
Em igual período de 1944	208.109.092,60
Diferença para menos em 1945	22.403.438,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
Arrecadada:	
De 1 a 15 de março de 1945	36.232.177,50
Em 16 de março de 1945	4.031.033,00
Total	40.263.210,50
Em igual período de 1944	35.652.508,20
Diferença para mais em 1945	4.610.612,30

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 2 DE ABRIL DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	0,67 f/8	0,79 1/2	0,86 15/16
Espanha	—	—	1,84
Suica	—	4,67	—
Nova York	16,51	19,50	19,89
Uruguai	—	10,65 5/8	10,92 15/16
Argentina	—	4,91 3/4	5,14
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE ABRIL DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	850,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	828,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 500,00, 5%, port. ...	420,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	914,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.050,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	72,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	143,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	365,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	744,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.701,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	788,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	190,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	183,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	179,50
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	625,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.040,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.198,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	194,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	188,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 3.264), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	194,50
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	985,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.000,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	631,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00

Ações de Companhias

Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00	700,00
Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	250,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	200,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	164,00
Cervejaria Brahma, de Cr\$ 200,00, ord.	650,00
Indústria Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ord.	370,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	335,00
Isa Imóveis, de Cr\$ 200,00	1.100,00
Marvin, de Cr\$ 200,00	560,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	217,00

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 5%	930,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1945. — *Juvencal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 3 DE ABRIL DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
8	Diversas Emissões, port.	818,00
4	Idem	846,00
926	Idem	850,00
2	Idem, 1917, c/1 sem. venc.	790,00
2	Idem, c/6 sem. venc.	890,00
50	Diversas Emissões (cauteladas)	830,00
200	Idem	828,00
29	Reajustamento Econômico	914,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	420,00
Obrigações :		
300	Tesouro de 1939	1.050,00
333	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
99	Idem	72,50
55	Idem, de Cr\$ 200,00	144,00
2	Idem	142,00
133	Idem	143,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	360,00
43	Idem	365,00
616	Idem, de Cr\$ 1.000,00	743,00
15	Idem	740,00
794	Idem	745,00
12	Idem	744,00
437	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.700,00
60	Idem	3.710,00

Estaduais :

25	Minas, 7%, nom.	790,00
5	Idem	780,00
508	Idem, 1. ^a série	190,00
51	Idem	188,00
614	Idem, 2. ^a série	183,00
32	Idem	182,00
80	Idem	182,50
43	Idem, 3. ^a série	178,00
40	Idem	179,00
531	Idem	179,50
40	Idem	180,00
180	Rodoviárias do Estado do Rio	625,00
9	Idem do Rio Grande do Sul	1.040,00
60	Uniformizadas de São Paulo, c/juros	1.198,00

Municipais do Distrito Federal :

20	Empréstimo de 1917, port., c/juros	200,00
109	Idem de 1931	188,00
40	Decreto n.º 3.264	194,50

Municipais dos Estados :

2	Belo Horizonte	985,00
20	Campos	1.000,00

Ações de Bancos :

55	Brasil, de Cr\$ 200,00	631,00
5	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00

Ações de Companhias :

125	Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00	700,00
15	Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	250,00
159	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	200,00
70	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	164,00
20	Idem	165,00
71	Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	335,00
2.400	Cervej. Brahma, de Cr\$ 200,00, ord., s/dir.	650,00
125	Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ord.	370,00
25	Isa Imóveis, de Cr\$ 1.000,00	1.100,00
125	Marvin, de Cr\$ 200,00, ex/div.	560,00
900	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	217,00

Letras Hipotecárias :

5	Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00	930,00
---	---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1945. — *Juvencal de Queiroz Vieira*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira e de função

Os candidatos a transferência de carreira e de função, Zilá Pedrina Vidal Sarmiento, Aramis Teles Pereira, Paulo Ribeiro da Silva e Paulo Batista, estão convidados a comparecer no próximo dia 12, às oito horas, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., Rua Sacadura Cabral 178, a fim de serem submetidos ao exame de sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.

C. — 105

Faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista os despachos exarados pelo Sr. Diretor nos processos ns. 3.446-45, 3.567-45, 3.544-45, 3.558-45 e 3.570-45, as médias finais no concurso acima referido, realizado no Distrito Federal, dos candidatos abaixo, passam a ser as seguintes:

N.º insc. — Nome — Média final

9.	Anadir Viana Barros	70,05
492.	Francisco Martins Dias Filho	67,55
526.	Newton Mendes de Aragão	77,92
510.	Benedita Escobar do Bonfim	62,87
595.	Joel Brum	71,72

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário do Serviço Público Federal.

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Santa Catarina:

N.º insc. — Nome — Média final

12.	Marília Cardoso	70,7
53.	Gervásio Nunes Pires	67,7
82.	Nilza Puccini Speck	66,3
161.	Edela Leuschner	65,8
105.	Ligia Brasinha	65,0
67.	Balbino Martins	64,7
69.	Ivone Bonnassiss	64,6
50.	Dozolina Rizzieri	63,4
80.	Maria de Lourdes Chaves Araújo	60,6
49.	Dolores Caminha Nicolazzi Penna	60,1

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

C. — 142

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Santa Catarina:

N.º insc. — Nome — Port. Mat. — Pr. Hab.

12.	Marília Cardoso	74,8	62,5
29.	Júlia Cascaes Pereira	55,6	36,0
36.	Emília Boos Schmidt	63,2	48,5
40.	Helena Caminha Borba	60,0	54,5
49.	Dolores Caminha Nicolazzi Penna	68,2	44,0
50.	Dozolina Rizzieri	67,7	55,0
51.	Irene Büchele	60,0	53,5
53.	Gervásio Nunes Pires	71,3	60,5
54.	Benno Meyer Peressoni	65,4	31,5
55.	Clemente Cunha	51,0	52,5
67.	Balbino Martins	74,3	45,5
69.	Ivone Bonnassiss	70,5	53,0
80.	Maria de Lourdes Chaves Araújo	64,0	54,0

82.	Nilza Puccini Speck	75,5	48,0
104.	Dora Rita Klappoth	62,7	43,0
105.	Ligia Brasinha	69,8	55,5
109.	Maria Luiza Figueiredo Campos	63,5	37,0
144.	Osmar de Lima Veiga	65,0	29,0
159.	Ruth da Costa Avila	52,8	48,0
161.	Edela Leuschner	69,8	58,0

2. Sòmente êsses candidatos atingiram, na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Paraná:

N.º insc. — Nome — Média final

86.	José Dilay	74,4
59.	Fábio de Melo Bonilha	68,1
204.	Edy Sá Ribeiro	60,8
40.	Ivo Reck	60,2

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Paraná:

N.º insc. — Nome — Port. Mat. — Pr. Hab.

40.	Ivo Reck	63,3	54,0
55.	Walter Soares Fernandes	51,4	26,5
59.	Fábio de Melo Bonilha	69,5	65,5
68.	Joel Sanches	61,3	48,0
70.	Waldemar Madalozzo Zilli	58,5	31,0
86.	José Dilay	84,1	55,0
87.	Sidon Keinert	50,5	33,5
113.	Darcy Marques Martins	60,2	50,5
202.	Hilda Hanke	59,3	37,5
204.	Edy Sá Ribeiro	60,0	62,5

2. Sòmente êsses candidatos atingiram, na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Revisor XI.

P.H. — 1.050

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no resultado das Partes I, II e III da prova de habilitação acima referida, onde se lê:

N.º insc. — Nome — Parte III

70.	Sulaiman Bedran	11,6
-----	-----------------------	------

leia-se:

N.º insc. — Nome — Parte III

70.	Sulaiman Bedran	51,6
-----	-----------------------	------

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o resultado das Partes I, II e III da prova de habilitação acima referida, devem constar do resultado final os seguintes candidatos:

N.º insc. — Nome — Média final

70.	Sulaiman Bedran	77,4
68.	Aluizio Moreira Lima	72,6

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

P.H. — 1.272

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX, dos seguintes candidatos:

N.º insc. — Nome

1. Zilda Schtruk.
2. José Gerscovich.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.275

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Mauro Corrêa Porto, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Fábrica do Galcão, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista VII, VIII e IX.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Ata da concorrência pública, para execução, mediante contrato, dos serviços de raspagem calafetação, asseio limpeza e conservação de diversas dependências do edifício do Ministério da Agricultura, do edifício do Departamento Nacional da Produção Vegetal, compreendendo também o D. N. P. A. a S. E. A. e Veterinário e o depósito da Divisão do Material, sito à Rua da Misericórdia e Praça Marechal Ancora.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniu-se, às quinze horas, no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão do Material, a Comissão composta dos funcionários, Oscar Moreira da Costa Lima, Rui Ribeiro Escobar e Holdrado de Abreu, respectivamente, Oficial Administrativo classe I, Escriurário classe F e Auxiliar de Escritório referência VIII, designado para, sob a presidência do primeiro julgar a idoneidade dos concorrentes para a concorrência pública a que se refere o edital publicado em 15 de março de 1945, às folhas 4.437, do *Diário Oficial*.

Aberta a sessão verificou-se o não comparecimento de nenhum licitante, o que levou o seu Presidente mandar encerrar os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu, Holdrado de Abreu, servindo de Secretário lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por toda Comissão.

D. M. em 27 de março de 1945. — *Oscar Moreira da Costa Lima*, — *Rui Ribeiro Escobar*, — *Holdrado de Abreu*.

Universidade Rural

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROFESSOR DA 7.ª CADEIRA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para provimento do Cargo de professor catedrático da 7.ª Cadeira — Anatomia patológica e técnica de necrópsias, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, às págs. 17.333-34.

Dias 5 de cada mês até 5-6-1945.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

1. Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S. edifício-sede, 8.º andar, até o dia 10 de abril de 1945, concorrência pública para as obras de modificação das instalações sanitárias e ampliação dos vestiários na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 24 de março de 1945, às páginas números 5.206-7.

2. Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 31 de março de 1945. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

Divisão do Pessoal

Tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 6.943, de 10 de outubro de 1944, convido os funcionários aposentados deste Ministério, e contribuintes do montepio civil, a comparecerem à Seção Administrativa desta Divisão, a fim de obterem, pela regularização das suas declarações de família, a ressalva necessária ao recebimento de seus proventos, a partir de julho próximo.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

Em 3 de abril de 1945. — *Alvaro Pereira*, Diretor.

Faculdade Nacional de Filosofia

2º CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor, levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 7 do corrente, estará aberta, de acordo com a Portaria Ministerial nº 162 de 20 de março de 1945, um novo concurso de habilitação para ingresso nesta Faculdade, exceção do curso de Química, onde não há vagas.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia, 2 de abril de 1945: — *H. Correia*, Secretário. — Visto. *Santiago Dantas*, Diretor.

P.H. — 1.276

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Fermentação, do Ministério da Agricultura — Laboratorista VI, dos seguintes candidatos:

N.º insc. — Nome

1. Leilah Theophilo Marçal.
2. Marietta de Almeida Borges Fortes.
3. Maria da Gloria Ribeiro.
4. Carolina Gomes.
5. Heloiza Canário.
6. Mariete José Meirelles.
7. Maria de Lourdes Franco.
8. Olga Monteiro.
9. Moema Nogueira de Souza.
10. Flavia-Lúcia Jucá.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.277

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Educação Sanitária, do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório VII, dos seguintes candidatos:

1. Hercy Alves Ferreira.
2. Ruth Ferreira do Nascimento.
3. Walter Ramos da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 9

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Divisão de Material, faço público, que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para arrendamento do Bar da Escola Nacional de Engenharia, no corrente exercício, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos deverão pedir inscrição ao Sr. Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas que deverão ser apresentadas em 3 vias, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 3.00 por folha, serão abertas na presença dos interessados, no dia 13 às 13 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes ao fornecimento e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso.

4.ª — Os proponentes deverão apresentar tabelas dos preços máximos para as refeições a serem fornecidas, assim como o preço da locação das peças do edifício da sede da Escola Nacional de Engenharia, necessária ao funcionamento do serviço do Bar.

5.ª — A firma arrendatária assumirá a responsabilidade do pagamento do gás e da energia elétrica consumidos nos serviços do Bar, utilizando para isso, os medidores privativos.

6.ª — Deverá ser colocado pela firma fornecedora um medidor para consumo do gás relativo ao serviço do Bar.

7.ª — O concorrente preferido deverá receber, mensalmente, à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia, a quantia relativa às despesas especificadas na cláusula anterior assim como a de aluguel do recinto.

8.ª — A Escola Nacional de Engenharia designará um funcionário para fiscalização dos serviços arrendados, impondo também penalidades pelas faltas que verificar.

9.ª — Após o julgamento da concorrência a firma arrendatária fará, na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde uma caução de Cr\$ 1.000.00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública, para garantia da

execução do ajuste, que será assinado, dentro de 48 horas do aviso dado, caução esta que responderá pela fiel execução das obrigações do ajuste, revertendo aos cofres públicos em caso de recisão do ajuste, por inobservância de qualquer das suas cláusulas.

10.^a — O Governo ficará com o direito de anular a concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Divisão de Material, em 2 de abril de 1945.
— *Annibal B. Richard*, chefe da S.A.

Visto, *Orlando Gomes Calaza*, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

941-E — Pneumáticos de 1.^a linha, etc.
943-E — Chapa fotográfica Anti-hale, etc.
945-E — Vidro em chapa, etc.
947-E — Caminhão novo, marca "White", etc.
957-E — Alfinete entomológico, de aço, etc.
962-E — Nitrato de prata, etc.

964-E — Tela de arame galvanizado, etc.
965-E — Alumínio em chapa, tipo 1, etc.
966-E — Dobradilha de osso, etc.
967-E — Tanque p/óleo ou querosene, etc.
968-E — Quadro negro, etc.
969-E — Tamanco c/meio peito de couro, etc.
973-E — Éter sulfúrico, etc.

Em, 4-4-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

931-E — Crisoidina, etc.
939-E — Bola "Superball", etc.
940-E — Chaves de parafusos Philips, etc.
942-E — Papel fotográfico, etc.
952-E — Grampo p/correia, etc.
959-E — Prensa p/douração e marcação, etc.
960-E — Lixa de papel p/madeira, etc.
972-E — Barbante de caracá, etc.
974-E — Fio de Algodão comum, etc.
970-E — Goma arábica, etc.
975-E — Tirosina para análise, etc.

Em, 4-4-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

927-E — Prego de aço c/cabeça, etc.
936-E — Conjunto ref. Renol 1, etc.
950-E — Cronômetro, elétrico, etc.
951-E — Livro Registro de Crédito, etc.
974-E — Dipirilamne, etc.

Em, 4-4-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 3-4-15

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firmas.

53.649-B — D. N. Pereira & Cia. Ltda.
53.650-B — Luik & Kleiner Ltda.
53.651-B — Rofeco Plow Ltda.
53.652-B — S. Brum & Cia.
Território Federal de Ponta Porã
764.765-0-3 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.
764.766-0-3 — J. A. Sardinha, Succes.
764.767-0-3 — Sobral, Sousa & Cia.

Cheques emitidos N/data "7" correspondentes a "11" faturas no valor de Cr\$ 46.728,80.
— *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude do exame procedido no material constante dos empenhos abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e de Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
C. Gusmão & Comp. Ltda.	450.003	1.397	8-4-45	Substituir o material do item 1.
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.	450.228	F-267	8-4-45	Substituir o material do item 1.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada, à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), notificação da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no Decreto n.º 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 863

PROCESSO N.º 201.754, DE 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Paulo Caldeira Brant, estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 864

PROCESSO N.º 222.403, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Juraci Camargo, com responsabilidade solidária de

Procópio Ferreira, estabelecido ou residente na Rua Domício da Gama n.º 43, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 865

PROCESSO N.º 228.213, DE 1944

Pelo presente edital ficam intimados Lino Cinettri e Deconzezo Di Inlio, estabelecidos ou residentes em locais ignorados desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

do-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 866

PROCESSO N.º 228.215, DE 1944

Pelo presente edital fica intimada a Associação Mexicana de Autores e Compositores, representada por Pedro Vargas, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco — Páise Hotel — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 23 de março de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 867

PROCESSO N.º 42.835, DE 1945

Pelo presente fica intimada a firma Transportadora Titan Ltda., estabelecida ou residente na Rua Senador Furtado n.º 30, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 52, item II, letra b do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Elsa R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 868

AUTO N.º 2.594, DE 1937

Pelo presente ficam intimados Simon Oliveira & Comp. ou Joaquim Pinto de Oliveira & Comp., estabelecidos ou residente na Rua da Constituição n.º 37, desta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 78, parágrafo único, do Decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926 e art. 11, letra a, do Decreto n.º 22.344, de 11 de janeiro de 1933.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 869

PROCESSO N.º 33.521, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Produtos Lilian, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 52, 6.º andar, sala 67, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar ciência da improcedência do auto de infração que motivou o processo supra.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 870

PROCESSO N.º 32.871, DE 1940

Pelo presente fica intimada a firma The Ayer Co., estabelecida na Rua Haddock Lobo n.º 36, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 61, b, e 219, § 8.º, d, do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 9739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 871

PROCESSO N.º 31.902, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado José Francisco da Silva, estabelecido ou residente na Rua Gonçalves Ledo n.º 101, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

ca executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 872

PROCESSO N.º 15.124, DE 1944

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antônio Mikail, estabelecida à Rua da Alfândega n.º 268, nesta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, úteis, apresentar defesa, em face do termo complementar de fls. 22 do processo supra.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 873

Processo n.º 46.205 de 1944

Recebedoria Federal em S. Paulo.

Pelo presente fica intimado Irmãos Nafari, estabelecidos ou residentes na Rua Júlio Ribeiro n.º 119, desta cidade, mas aí não encontrados, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 61 "h" e 112 § 6.º "d" do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 17.464 de 6 de outubro de 1926.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 874

Processo n.º 176.255 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Darneval P. Negreiros, estabelecida ou residente na Rua Colúmbia n.º 96, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 875

Processo n.º 21.747 de 1945

Pelo presente fica intimado A. D. Santos Dias & Cia., estabelecido ou residente na Rua da Candelária n.º 9-9.º — sala 910, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, 112 § 1.º letra "h" e 122 do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 739 de 24-9-1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Hilda Salgado Gomes*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 876

Processo n.º 43.644 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Ângelo Baroni, estabelecido ou residente na Avenida Geremário Dantas ns. 27-31 — auto número 13.377 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 877

Processo n.º 43.642 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Vicente Carino, estabelecido ou residente na Avenida Geremário Dantas ns. 27-31, auto n.º 13.377 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 878

PROCESSO N.º 108.606 DE 1944.

Pelo presente edital fica intimado Clovis Coppos & Cia., estabelecido ou residente na Praça Tiradentes n.º 60, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escriurário E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 879

PROCESSO N.º 124.494 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado José Cavaleanti de Castro Goyana, estabelecido ou residente na rua Inhangá (Copacabana) número 45, apartamento 202 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 880

PROCESSO N.º 128.586 DE 1944.

Pelo presente edital fica intimado Metalúrgica Marajó Ltda., estabelecido ou residente na rua General Camara n.º 119 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 881

PROCESSO N.º 129.163 DE 1944.

Pelo presente edital fica intimado Rubens do Monte Lima estabelecido ou residente na rua Urano n.º 1.139 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 882

PROCESSO N.º 131.541 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Pinkwas Appelbaum estabelecido ou residente na rua Diomedes Trota n.º 93 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 883

PROCESSO N.º 131.656 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Garcia de Medeiros Neto, estabelecido ou residente na Rua da Alfândega n.º 49 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E", Mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 884

PROCESSO N.º 132.981 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Heitor Corrêa Velho, estabelecido ou residente na Rua México n.º 90 — 11.º — sala n.º 4.101 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E", Mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 885

PROCESSO N.º 133.007 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Roberto Fontes estabelecido ou residente na Avenida Beira-Mar n.º 226 — 10.º and. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E", Mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 886

PROCESSO N.º 133.113 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Augusto Avillemsens estabelecido ou residente na Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 7.º and. — salas n.ºs 710 a 716 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E", Mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 887

PROCESSO N.º 133.114 DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Leite estabelecido ou residente na Rua Siqueira Campos n.º 119 — Porta — Fundos, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, Escrit. "E", Mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 888

PROC. N.º 139.671, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Felipe Nagib, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.º 108, 7.º andar, sala n.º 702, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 23 de março de 1945. — *Cecílio Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 889

PROC. N.º 139.705, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Mário Gualart Pena, estabelecido ou residente na Avenida Almirante Barroso n.º 97, salas ns: 707 e 709, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 890

PROC. N.º 139.730, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Fritz Rose estabelecido ou residente na Rua Marquês de Pombal n.º 118, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso

ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 891

PROC. N.º 139.731, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado João Pinto Lemos, estabelecido ou residente na Rua Benedito Hipólito n.º 109, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 892

PROC. N.º 139.732, DE 1944

Pelo presente edital fica intimado Noeme Albuquerque Dias estabelecido ou residente na Rua Benedito Hipólito n.º 109, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de março de 1945. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo Chefe.

Caixa de Amortização

"SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

Primeira e segunda períodos.

A Caixa de Amortização comunica que no dia 5 do corrente mês serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do Imposto de Renda — pagamento relativo às Obrigações de Guerra — que integraram suas cotas em janeiro de 1943 a agosto de 1943.

NOTA — A substituição será feita nos "guichets" n.ºs 1 e 2 no edifício da Caixa de Amortização — Avenida Rio Branco esquina do Visconde Inhaúma.

Horário: de 11 às 11 horas.

Caixa de Amortização, S. O. G., em 4 de março de 1945. — *Gilka da Silva Leite*, Chefe.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência Pública n.º 6-45, para as instalações elétricas do Edifício principal da Diretoria de Instrução da Polícia Militar do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n.º 4.440-42, faço público que no dia 12 de abril próximo, às quatorze horas, serão recebidas, nesta Divisão de Obras, propostas para as instalações

Até o dia 14 do mês de abril de 1945, para a Diretoria de Instrução da Polícia Militar do Distrito Federal.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de acordo com as condições e especificações deste edital, cujo teor fará parte integrante do contrato que, em consequência, for lavrado, independentemente de transcrição.

1.ª Condição — As firmas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a esta Divisão de Obras, até o dia 14 do mês de abril, onde receberão uma guia para depositar na Tesouraria do Departamento de Administração a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma, até a assinatura do contrato.

2.ª Condição — As propostas constarão de dois invólucros fechados e lacrados; o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma ...", conterá:

a) o contrato social devidamente registrado;

b) recibos de todos os impostos federais e municipais, que forem devidos, inclusive do imposto sobre a renda;

c) certidão da lei dos dois terços (artigo 13, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.813, de 7 de setembro de 1939);

d) recibo da Tesouraria do Departamento de Administração, provando haver sido efetuado o depósito de que trata a condição primeira, deste edital;

e) prova da existência de um profissional responsável pela firma, quando exigido pelo Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

f) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou dos Comerciantes;

g) certificado ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica, de um dos responsáveis pela firma ou carteira de permanência no País ... (Modelo 19).

O segundo invólucro conterá a proposta em quatro vias, todas estampilhadas de acordo com a lei, datadas e assinadas. Nas referidas propostas serão exaradas, única e exclusivamente, os preços por item e global e o prazo em dias úteis que a firma proponente oferece para custo e terminação integral dos trabalhos, os quais serão escritos em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

3.ª Condição — O preço global oferecido, resultará da soma das parcelas do quadro orçamentário anexo às especificações. Este último deverá ser anexado à proposta, preenchidos a máquina, rubricados e selados na 1.ª via.

4.ª Condição — As despesas com a execução dos serviços que fazem objeto da presente concorrência, correrão a conta da consignação 1 — obras — sub-consig. 02 — 01 inciso 01 — 01 — do Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944.

5.ª Condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou que apresentem dualidade ou alternativa de preços.

6.ª Condição — Os trabalhos a executar, serão os constantes dos projetos em cópias heliográficas, detalhes e especificações e minio-gráficas, devidamente autenticadas, à disposição dos interessados nesta Divisão de Obras, mediante a entrega do papel heliográfico indicado nas especificações.

7.ª Condição — Nos dias e hora inicialmente mencionados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Drs. Antônio Paulino Cavalcanti, Diretor do D. Ob., Edmundo Gouveia Cardillo, secretário do Diretor, e Luís José Pereira das Neves, oficial administrativo classe J, fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os invólucros e seus anexos citados, na condição segunda.

8.ª Condição — No mesmo dia e hora, a comissão, na presença dos interessados, passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo, para isso, os invólucros correspondentes. Os documentos contidos, serão lidos em voz alta, ordem alfabética, conforme o disposto na condição 2.ª A comissão julgadora, dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas idôneas e quais as desclassificadas.

9.ª Condição — Os documentos que forem objeto de dúvidas ou impugnação por parte dos interessados ou por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito, para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

10.ª Condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que continham as propostas correspondentes serão recolhidos ao cofre da repartição, depois de rubricados por todos os interessados e pelo Presidente da Comissão.

11.ª Condição — Ato contínuo, passará a comissão à abertura e leitura em voz alta das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

12.ª Condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem apresentado. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que, em carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública, nos dias e hora marcados pela comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á, então, a um sorteio.

13.ª Condição — Julgados pelo Senhor Ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas e reclamações e decidido, desse modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora assinalados no edital de convocação que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura e leitura em voz alta, das propostas contidas no cofre da repartição, as quais serão rubricadas pelos interessados e pelo Presidente da Comissão.

14.ª Condição — O prazo oferecido pelo concorrente para terminar os trabalhos, não entrará em linha de conta para a respectiva classificação.

15.ª Condição — Antes da assinatura do contrato, a concorrência poderá ser anulada por ordem do Senhor Ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

16.ª Condição — O proponente classificado em primeiro lugar, deverá comparecer a esta Divisão de Obras, para a assinatura do contrato, dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira deste edital, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Divisão de Obras serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem em que tiverem sido classificados, ficando, cada um deles, passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

17.ª Condição — Para garantia da execução e consequente assinatura, deverá a firma contratante apresentar no ato da assinatura, o recibo da baixa Econômica ou do Tesouro Nacional, provando ter sido depositada a quantia correspondente a 5% sobre o valor da proposta aceita na conferência.

18.ª Condição — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 360 dias, úteis, contados após a assinatura do contrato e da ordem por escrito dado pela fiscalização, para início dos serviços.

19.ª Condição — Os trabalhos, deverão ser iniciados dentro de 10 dias, seguintes à ordem de fiscalização, sob pena de multa de Cr\$... 500,00, por dia de excesso.

20.ª Condição — Os prazos fixados nas condições 18.ª e 19.ª deste edital, deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multas de Cr\$ 500,00, por dia de excesso do prazo estabelecido, salvo motivo de força maior.

21.ª Condição — Os casos de força maior, deverão ser comunicados por escrito a esta D. Ob., que os encaminhará à decisão do Senhor Ministro.

22.ª Condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma empreiteira, serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados e só desta forma produzirão efeito.

23.ª Condição — A interpretação deste edital, especificações e compete, exclusivamente, do Diretor da D. Ob.

24.ª Condição — De qualquer decisão da D. Ob., haverá, recurso ao Senhor Ministro, para o qual a firma contratante deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da D. Ob., que os encaminhará à decisão do Senhor Ministro.

25.ª Condição — O contrato do qual este fará parte integrante, independentemente de ação ou interpelação judicial, poderá, nas hipóteses abaixo especificadas, ser rescindido qualquer direito sobre o valor das prestações administrativamente, perdendo o contratante ainda não visadas pelo Diretor da D. Ob., bem como a caução de que trata a condição décima sétima deste edital, além de sua idoneidade para transigir com o Governo.

26.ª Condição — Os casos de que trata a condição anterior são os seguintes:

a) quando a multa por excesso de prazo atingir Cr\$;

b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 10 dias consecutivos;

c) quando a firma empreiteira transferir o contrato, sem prévia anuência do Senhor Ministro;

d) quando a firma empreiteira falir, entrar em concordata ou se dissolver.

27.ª Condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pela Divisão de Obras, cabendo ao contratante ou a seus sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

28.ª Condição — Todos os materiais, bem como mão de obra, serão de primeira qualidade e esmerados nos seus menores detalhes, dentro da classe ou tipos estipulados neste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou qualquer trabalho executado que, a seu critério, não obedecer às especificações.

29.ª Condição — A firma contratante compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias, remover do local dos trabalhos os materiais rejeitados e a refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente, qualquer subordinado seu, cuja conduta e capacidade técnica, for julgada pela fiscalização nociva à marcha dos serviços.

30.ª Condição — Pelo não cumprimento da condição anterior, incidirá o empreiteiro em multas de Cr\$ 100,00, a Cr\$ 500,00, que serão aplicadas pelo Diretor da D. Ob., e confirmadas pelo Senhor Ministro.

31.ª Condição — As multas que forem confirmadas pelo Senhor Ministro, serão descon-

tadas da caução de que trata a condição décima sétima, deste edital.

32.ª Condição — Todas as despesas necessárias ou incidentes à lavratura do contrato, correrão por conta do empreiteiro.

33.ª Condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em parcelas não inferiores a 30.000,00, por serviços realmente executados e comprovados pela fiscalização, salvo a última correspondente ao término normal dos serviços.

34.ª Condição — A caução de que trata a condição décima sétima deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações desta D. Ob., referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser observadas em quaisquer elementos.

35.ª Condição — Estas condições e especificações, bem como opúsculos das especificações gerais, detalhes e normas, serão fornecidos aos interessados, por cópias mimeográficas, devidamente autenticadas, e ficarão fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

36.ª Condição — O contrato não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou subrogado a outra firma, sem prévio consentimento do Senhor Ministro.

37.ª Condição — Todos os detalhes ou cálculos que forem necessários, serão fornecidos pela Divisão de Obras.

38.ª Condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sobre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigido pela fiscalização.

39.ª Condição — A fiscalização será exercida pela Divisão de Obras que, para tanto, designará os técnicos e auxiliares que julgar necessários.

40.ª Condição — Na Divisão de Obras, das 14 às 17 horas, diariamente, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

41.ª Condição — Diariamente, das 14 às 17 horas, serão fornecidas pela Divisão de Obras, aos interessados, especificações mimeografadas.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de março de 1945. — *Antonio Paulino Cavalcanti*, Diretor.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal EXAME DE MOTORISTA

Substituição de carteira (C. N. II.)

Lauro de Sousa Carvalho.

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Ap. Alzira Guedes Bernardino, Mário Las Casas de Oliveira Costa, Oscar Tuvo de Mesquita Alves, Severino Ramos da Silva, Fernando da Silva Moreira, João Abrantes da Silva, Amariles Pereira Lima, Valdemar Guedes Pires, Marcílio Lopes Rodrigues, Otacílio Gomes Pereira Guerra, Geraldo dos Santos, José Antunes Carlos, Onofre Alves Martins, Pedro Paulo de Freitas, Nelson de Oliveira. (Substituição de carteira. C. N. II. — Francisco Monteiro Filho, Paulo Fleming). — Rep. 5.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 4 de abril de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Policia Militar do Distrito Federal

Caixa Beneficente da Policia Militar do Distrito Federal

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte:

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 1944, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra "K", do art. 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.493, de 27-12-38, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, os seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa:

— Arnaldo Fernandes Pinto, Jair Maciel, João Antônio Caldeira Bastos Filho, Auzonio Luiz, João Nani Bonfandine, Edison Viana dos Santos, Claudionor de Sousa Pereira, Moacir Ribeiro da Mota, Gino Boréla, Samuel Correia, Djalir Dias, Sérgio Maia Nunes Marteloti, Ilko de Castro, Uriel Moreira da Silva, Djalma Guimarães, Francisco Paixão Assis, Valtel de Menezes, Lucas Correia, José Maria Bitar, Ezequias Ferreira de Almeida, Miguel Grossi Missano, Isnard de Sousa Leão, Gabriel Pinheiro, Perci Bahia Magro, Fidelis de Moraes, Salvador Soares de Abreu, Eduardo Gomes de Oliveira, Felício da Conceição, Jair Simoni, Haroldo Pereira da Silva, Osório Martins da Costa, Adalberto Daniel Gomes, Carlos Barbosa da Silva, Ornélio Franco de Azevedo, Guilherme Torres Cajú, João Batista Monteiro Marcial, Mário Pereira de Sousa, José Domingues das Neves, Lourival Nunes da Silva, José Felipe de Almeida Catanho, Rui Santos Melo, Lúcio Machado Tosta, Heitor Nelson da Silva, Cremil Viana, Cicero Carvalho, Justino Correia Cesar, Jarbas José Rangel, Anísio Furtado da Veiga, Ubiraci Caldeira de Sousa, Luiz Pereira de Carvalho, Ademir da Silva, Adauto de Santana Rosa, Ari de Sousa Coutinho, Emílio Crêder Ribeiro, Milton Correia Constantino, Joaquim Elias de Campos, Joaquim Moraes de Feitosa Neto, Ozemir Batista Castelar, Alaxerzes Gomes Barreiro, José Galazans Pereira, Antônio de Alcântara Machado, José Maria Padilha (2.º), Osvaldo Moreira da Silva, Abner Vieira (6.º), Alvaro José Pires, Fausto de Sousa, Sidnei Ferreira, Mariano dos Santos, Osvaldo Salgado da Cunha, Fernando de Oliveira (2.º), Arnaldo Barbosa de Almeida, Cesarino Rodrigues da Costa, Francisco Guedes Júnior, Valdir Evangelista de Mendonça e Antunes Nunes de São Pedro; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o art. 20 do mesmo Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de doze meses, as seguintes pessoas: João Faustino dos Santos, Nóberto Pinto, Jadir da Cunha, Ailton Alt dos Reis, Nilton Nelson Geremias Cardoso, Sebastião Orlando de Sousa, Lindolfo Fidelis, Helio Lima, Horácio Poubel Bastos Adib Musi, Luiz Lobato Vieira, Tamiro Vieira Coutinho, Eduardo Dantas-Rodrigues, Jorge Antônio dos Santos, Edgar da Mota, Ari de Albuquerque, Armando da Cunha Taranto, Roberto Quintão, Galvani Ferreira da Cunha, Gerônimo da Silva Menezes, Geraldo Dias Ladeira, Eliseu Freire de Carvalho, Romeu Romero Sobral, Lício Mesquita de Araújo Lima, Carlos Augusto Pereira, Milton Marques de Brito, Valdir de Araújo Machado, Artur Limonge Leite, Neuracl Pereira Lemos, Orlando Cardoso de Farias, Djalma Gonçalves de Matos (2.º), José Silva da Cunha, Osvaldo Cândido Furtado, Cândido Cabral, José de Jesus Oliveira, Antenor Vieira, Alfredo Lopes, Altair Pereira de Sousa, Amaro Ferreira do Nascimento, Manuel Nunes Moreira Filho, Sebastião Francisco dos Santos, Astrogildo Moreira Carvalho, Eudoro de Sousa, Ubirajara Cardoso de Siqueira, Manuel Vidal da Costa, Valdir Cristiano de Almeida, Albino de Sousa, Hermanno de Almeida Tavares, Antônio Meireles, Sebastião Imperialino de Farias, Justiniano Lopes da Silva, Valdir Reis Lemos, Manuel Rodrigues (5.º) e, de acordo com a letra "H" do art. 29 daquele Regulamento, os seguintes pensionistas: — Francisco, filho do falecido 3.º sargento reformado Antônio de Sousa La-

meira; Moacir, filho do falecido soldado Sebastião José dos Santos e Rubem, filho do falecido cabo reformado Adolfo Gonçalves de Oliveira e Antônio, filho do falecido músico reformado Luiz de França Moreno, todos por terem completado maioridade; Carmen da Fonseca Vilas Boas, viúva do 2.º tenente Iraci Vilas Boas, por ter contraído núpcias. Quartel General, à Rua Evaristo da Veiga, em 2 de março de 1945. — *Jorge de Carvalho Martins*, Tenente-Coronel Chefe do Estado Maior.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria da Marinha Mercante

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Senhor Capitão de Mar e Guerra e dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, notifica-se o proprietário de embarcação de recreio abaixo mencionada, para apresentar a esta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, o título de inscrição da referida embarcação.

Fim do prazo acima a mesma será vendida em leilão, de conformidade com o art. 84 do Regulamento para as Capitâncias de Portos:

Um caíque de recreio, com as seguintes dimensões:

Comprimento	3,85 m.
Boca	0,93 m.
Pontal	0,38 m.
Contorno	1,70 m.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1945. — *Genésio Santiago da Silva*, Escriurário classe G.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital, fica convidado o inspetor do trabalho, classe H, interino, do Quadro Único — Parte Permanente — deste Ministério, Augusto Milton Nabuco de Caldas Filho, a apresentar defesa, dentro do prazo estipulado no art. 254 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, uma vez que, na forma da lei, foi instaurado processo administrativo para apuração do abandono do cargo. (MTIC 187.461-44).

(Dias 5, 6 e 7-4-45).

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 12.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de (5) cinco dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

- N.º 0.557 — M. Rodrigues.
- N.º 0.754 — Agostinho Teixeira Cardoso.
- N.º 0.755 — B. Fued.
- N.º 0.558 — Acilino da Cruz Nogueira.
- N.º 0.761 — Irineu Ferreira Ltda.
- N.º 0.512 — Elias Perelson.
- N.º 0.623 — Blumer, Boesch & Cia.
- N.º 0.702 — João Batista Vanderlei.

Visto. — Em 31-3-45. — Dr. *Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N.º 6

De conformidade com o que dispõe o § 2.º do art. 16 da Portaria n.º 140, de 20 de fevereiro de 1942, do Sr. DCT., o Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que a inscrição para os exames de radiotelegrafia, na presente época especial, estará aberta, na Secretaria da mesma Escola, até o dia 16 do corrente mês.

2. Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Diretor da Escola, deverão ser entregues ao Serviço de Comunicações (Protocolo Geral do DCT), à Praga 15 de Novembro, até aquela data.

3. Não serão chamados às provas os interessados que não tiverem regularizado suas inscrições até as 16 horas do dia 20 do mês em curso.

4. A esses exames poderão concorrer somente candidatos que, aprovados nos exames preliminares eliminatórios, tenham sido reprovados nos exames de proficiência na época normal anterior.

5. Quaisquer outras informações serão prestadas pela Secretaria da Escola, sita à Rua Conde de Bonfim n.º 290, Tijuca, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — Osvaldo Przewodowsky, secretário da EACT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-221-R, referente à apreensão de uma saca de café do lote 1.383-79 do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 41, de 14-5-44, no total de 350 sacas, remetidas por Tomé & Novais Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho:

Processo de apreensão n.º 43-221-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Ajuizados: Tomé & Novais Ltda.

Visto o processo n.º 43-221-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da cota retida — safra 1943-1944 — classificado como avariado por água, mofoado, com grãos embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n.º 398 expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51 de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da

Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Execução, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

BANCO DO BRASIL, S. A.

BANCO DO BRASIL S. A. (DIVIDA EXTERNA DO BRASIL)

Levamos ao conhecimento dos Senhores portadores de títulos da Dívida Externa do Brasil, em Libras, Empréstimos Federais 1882, 1883, 1889, 4% — 1913, 5% — 1927, 6½% — 1931 20 anos 5% (Funding) — 1931 46 anos 5% (Funding) — o Lorde Brasileiro, 4% — Estado de São Paulo 1904, 5% — 1921, 8% — 1926, 7% — 1926 7½% (Instituto do Café) — 1928, 6% — 1930, 7% (Coffee Realization) — Municipalidade de São Paulo, 1908 6% — Estado da Bahia 1904, 5% — 1915, 5% — 1918, 6% — 1928, 5% — Municipalidade de Porto Alegre 1909, 5% — Estado do Paraná 1928, 7% — Estado do Rio de Janeiro 1927, 5½% — 1927, 7% — Municipalidade de Niterói 1928 7% — Estado de Minas Gerais 1928, 6½% — Municipalidade de Pílofas 1911, 5% — Estado de Santa Catarina 1909, 5% — Municipalidade do Recife 1910, 5% e Municipalidade de Santos 1927, 7%, que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-943, as quais entretanto não poderão ser exercidas após 30 de junho de 1945, considerando-se, por conseguinte, válidas somente as opções sobre os títulos que estiverem em poder da Sede deste Banco até 20 de junho deste ano.

Quanto aos Empréstimos Federais 1893, 5% — 1910, 4% e 1914 5% (Funding), estamos também, habilitados a receber as declarações acima mencionadas, não podendo, porém, ser exercidas as respectivas opções após 31 de maio de 1945, considerando-se, assim, válidas somente as opções sobre os títulos destes empréstimos que estiverem em poder da Sede deste Banco até 20 de maio deste ano.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência de Câmbio (1.º andar — sala 26) e os domiciliados nos Estados procurar a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

Primeira retificação do edital da concorrência administrativa n.º 55, a realizar-se no dia 13 de abril, p. vindouro, publicada no Diário Oficial n.º 70 de 26 do corrente.

Onde se lê:

Item 1 — Anilagem de 8,95m (De 1.ª qualidade) — (Até 20) Metro.

4 — Bandeira Nacional de 2,00mm x 1,40m (De filele de 1.ª qualidade, conforme Decreto n.º 4.545, de 31-7-43) — (Até 50) Uma.

Bolsa de lona para expediente de 0,70m x 0,45m (Marron) — (Até 700) Uma.

6 — Cadarço de algodão de 9,5mm (De 1.ª qualidade) — (Até 4.000) Metro.

8 — Cadarço de algodão de 12,7mm (3/8") (De 1.ª qualidade) — (Até 4.000) Metro.

10 — Cadarço de algodão de 25,4mm (1½") (De 1.ª qualidade) — (Até 11.000) Metro.

19 — Feltro branco em lençol de 1,20 x 12,7m (Isento de impurezas) — (Até 40) Quilo.

26 — Fronha de cretone de 0,70m x 0,40m (De cretone de 1.ª qualidade tipo cambraia) — (Até 2.000) Uma.

28 — Lençol de cretone de 2,20m x 1,40m (De cretone de 1.ª qualidade tipo cambraia) — (Até 2.000) Um.

30 — Toalha circular para carro de 1,65m x 0,55m (De tecido ôlho de pombo de 1.ª qualidade) — (Até 60) Uma.

Leia-se:

Item 1 — Anilagem de 0,95m (De 1.ª qualidade) — (Até 20) Metro.

4 — Bandeira Nacional de 2,00m x 1,40m (De filele de 1.ª qualidade, conforme Decreto n.º 4.545, de 31-7-43) — (Até 50) Uma.

6 — Bolsa de lona para expediente de 0,70m x 0,45m (Marron) — (Até 700) Uma.

7 — Cadarço de algodão de 9,5mm (3/8") (De 1.ª qualidade) — (Até 4.000) Metro.

8 — Cadarço de algodão de 12,7mm (1½") (De 1.ª qualidade) — (Até 11.000) Metro.

10 — Cadarço de algodão de 25,4mm (1") (De 1.ª qualidade) — (Até 12.500) Metro.

19 — Feltro branco em lençol de 1,20m x 12,7mm (Isento de impurezas) — (Até 40) Quilo.

26 — Fronha de cretone de 0,70m x 0,40m (De cretone de 1.ª qualidade, tipo cambraia) — (Até 2.000) Uma.

28 — Lençol de cretone de 2,20 x 1,40m (De cretone de 1.ª qualidade, tipo cambraia) — (Até 2.000) Uma.

30 — Toalha circular para carro de 1,65m x 0,55m (De tecido ôlho de pombo de 1.ª qualidade) — (Até 60) Uma.

Divisão do Material, 31 de março de 1945. — Luiz Freire, pelo Chefe.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 60

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 19 de abril próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Bloco B-3 (Relação de bilhetes arrecadados, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

2 — Bloco B-6 (Renda arrecadada com despachos de encomendas e bagagens, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

3 — Bloco B-7 (Renda arrecadada com despachos de animais, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) Um.

4 — Bloco B-8 (Arrecadação de renda, com 250 folhas e papel assentado BB de 1.ª e de 18 quilos, conforme modelo) — (Até 5.000) Um.

5 — Bloco B-9 (Nota de expedição de mercadorias, com frete a pagar, com 250 folhas e papel assentado BB de 1.ª e de 18 quilos, conforme modelo) — (Até 5.000) Um.

6 — Bloco B-10 (Relação diária do recebimento de mercadorias de frete a pagar, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) Um.

7 — Bloco B-13 (Relação de mercadorias pagas e diferenças de frete, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

8 — Bloco B-14 (Relação de mercadorias a pagar, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.500) Um.

9 — Bloco B-15 (Renda arrecadada pela estação proveniente da transmissão de telegrafemas, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 300) Um.

10 — Bloco B-16 (Relação de fretes cobrados das mercadorias a pagar, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

11 — Bloco B-22 (Rendas diversas, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.500) Um.

12 — Bloco B-23 (Relação diária de transportes, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.000) Um.

13 — Bloco B-28 (Relação diária dos impostos dos Estados, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.000) Um.

14 — Bloco B-30 (Cópia de despachos de mercadorias, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) Um.

15 — Bloco B-37 (Relação de conhecimentos remetidos à Contadoria relativos a expedições, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) Um.

16 — Bloco B-51 (Demonstração de transportes concedidos, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) Um.

Item 17 — Bloco B — 58 (Telegrama particular a transmitir, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) um.

Item 18 — Bloco B — 68-A (Contas de particulares, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 200) um.

Item 19 — Bloco B-74 (Pedido de cópia do conhecimento, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) um.

Item 20 — Bloco B-75 (Recibo de conhecimento para entrega à domicílio, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 200) um.

Item 21 — Bloco B-79 (Relação de passageiros em trânsito no Ramal de Porto Novo nos trens da Leopoldina Railway, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 100) um.

Item 22 — Bloco BM-1 (Relação de bilhetes emitidos em tráfego mútuo, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 200) um.

Item 23 — Bloco BM-6 (Relação de encomendas para as estradas filiadas, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 24 — Bloco BM-7 (Relação de animais em tráfego mútuo, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) um.

Item 25 — Bloco BM-13 (Mercadorias pagas em tráfego mútuo com as estradas filiadas, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 26 — Bloco BM-14 (Mercadorias a pagar extraídas em tráfego mútuo com as estradas filiadas, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 27 — Bloco BM-16 (Relação dos fretes cobrados de mercadorias a pagar em tráfego mútuo com as estradas filiadas, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.500) um.

Item 28 — Bloco BM-37 (Relação de conhecimentos expedidos, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 29 — Ficha B-62 (Registro de documentos de venda, conforme modelo) — (Até 30.000) uma.

Item 30 — Ficha B-63 (Ficha de reposição pelas estações (Contadoria), conforme modelo) — (Até 30.000) uma.

Item 31 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 1.º grupo, conforme modelo) — (Até 3.000) um.

Item 32 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 2.º grupo, conforme modelo) — (Até 5.000) um.

Item 33 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 3.º grupo, conforme modelo) — (Até 3.000) um.

Item 34 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 4.º grupo, conforme modelo) — (Até 5.000) um.

Item 35 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 5.º grupo, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 36 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 6.º grupo conforme modelo) — (Até 2.000) um.

Item 37 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 7.º grupo, conforme modelo) — (Até 2.000) um.

Item 38 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 8.º grupo, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 39 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 9.º grupo, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 40 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 10.º grupo, conforme modelo) — (Até 1.000) um.

Item 41 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 11.º grupo, conforme modelo) — (Até 3.000) um.

Item 42 — Impresso B-66 (Registro do expediente entregue às turmas, 13.º grupo, conforme modelo) — (Até 3.000) um.

Item 43 — Livro BR-1 (Registro de distribuição de bilhetes, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 500) um.

Item 44 — Livro BR-4 (Registro de mercadoria com frete recebida na estação, com 200 folhas, conforme modelo) — (Até 300) um.

Item 45 — Livro BR-26 (Itens do ponto, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 200) um.

Item 46 — Talão BT-2 (Passe-bilhete de ida e volta em serviço público, com 200 folhas, conforme modelo) — (Até 2.000) um.

Item 47 — Talão BT-43 (Guia de remessa de renda, com 100 folhas, conforme modelo) — (Até 4.000) um.

Item 48 — Talão BT-43-A (Guia de remessa à Tesouraria Geral, com 200 folhas, conforme modelo) — (Até 200) um.

Item 49 — Talão BT-57 (Cobrança de multas nos trens, em 4 vias, com 100 folhas, numeradas de 1 a 25, conforme modelo) — (Até 6.000) um.

Elementos de identificação: — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X.M. — 20 — Pátio da Estação Marítima.

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do enderço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os Srs. proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 61

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 23 do corrente mês, na sede desta Divisão, no edifício da estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Balança de plataforma de 500 quilos (Sem alavanca, com os respectivos pesos e sensibilidade de 50 gramas) — (Até 5) Uma.

2 — Balança de plataforma de 1.000 quilos (Sem alavanca, com os respectivos pesos e sensibilidade de 50 gramas) — (Até 1) Uma.

3 — Cofre forte com alçapão para condução de fôrmas de 700mm x 500mm x 500mm — 1

4 — Cofre forte de 500mm x 350mm x 300mm (Sobre caixa de ferro, altura total de 1,50m (Com segredo) — 12 Um.

6 — Relógio de corda para hora de 35cm (Marca "Ansonia", ou "Jungar") (Até 18) Um.

Elementos de identificação — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análise.

Prazo máximo de entrega — 60 dias.
Local de entrega — X.M.3 — Pátio da estação de São Cristóvão.

Nota — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinados, com indicação do enderço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismo e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 62

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 21 do corrente mês, na sede desta Divisão, no edifício da estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Rebite de aço com cabeça chata de 12,7mm x 3,2mm (1/2" x 1/8") — (Até 35) — Quilo.

Item 2 — Rebite de aço com cabeça chata de 19,0mm x 3,2mm (3/4" x 1/8") — (Até 25) — Quilo.

Item 3 — Rebite de aço com cabeça chata de 19,0mm x 4,8mm (3/4" x 3/16") — (Até 25) — Quilo.

Item 4 — Rebite de aço com cabeça chata de 19,0mm x 6,3mm (3/4" x 1/4") — (Até 5) — Quilo.

Item 5 — Rebite de aço com cabeça chata de 31,7mm x 6,3mm (1 1/4" x 1/4") — (Até 200) — Quilo.

Item 6 — Rebite de aço com cabeça chata de 38,1mm x 6,3mm (1 1/2" x 1/4") — (Até 25) — Quilo.

Item 7 — Rebite de aço com cabeça chata de 38,1mm x 7,9 (1 1/2" x 5/16") — (Até 25) — Quilo.

Item 8 — Rebite de aço com cabeça chata de 38,1mm x 9,5mm (1 1/2" x 3/8") — (Até 25) — Quilo.

Item 9 — Rebite de aço com cabeça chata de 76,2mm x 9,5mm (3" x 3/8") — (Até 25) — Quilo.

Item 10 — Rebite de aço com cabeça redonda de 12,7mm x 4,8mm (1/2" x 3/16") — (Até 60) — Quilo.

Item 11 — Rebite de aço com cabeça redonda de 28,1mm x 7,9mm (1 1/2" x 5/16") — (Até 50) — Quilo.

Item 12 — Rebite de aço com cabeça redonda de 50,8mm x 6,3mm (2" x 1/4") — (Até 40) — Quilo.

Item 13 — Rebite de aço com cabeça redonda de 69,8mm x 19,0mm (2 3/4" x 3/4") — (Até 1.000) — Quilo.

Item 14 — Rebite de aço galvanizado com cabeça chata de 19,0mm x 3,2mm (3/4" x 1/8") — (Até 25) — Quilo.

Item 15 — Rebite de aço galvanizado com cabeça chata de 19,0mm x 4,8mm (3/4" x 3/16") — (Até 25) — Quilo.

Elementos de identificação: Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo da dependência da aceitação pelo Laboratório de Análise da Central do Brasil.

Prazo máximo de entrega: 60 dias.

Local de entrega X.M.1 — Pátio da estação Marítima.

Observações: A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinados, com indicação do endereço sem rasura, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A.

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia — Santos

RELATÓRIO DO 19.º EXERCÍCIO SOCIAL, TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Srs. Acionistas:

Temos a honra de relatar os fatos administrativos de maior importância ocorridos durante o exercício de 1944 e de apresentar o balanço encerrado em 31 de dezembro daquele ano, a respectiva demonstração de resultados e outros documentos elucidativos, inclusive certificados de exatidão de peritos de notória idoneidade, estranhos à Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação das contas e atos da Diretoria durante o referido exercício.

A eloquência dos valores consignados no balanço permite resumir as informações que nos cumpre prestar.

O aumento progressivo do número de depositantes e do valor dos depósitos, verificado em 1944, confirma a confiança que o público vem dispensando ao Lar. Esse aumento foi de 7.786 novos depositantes, em relação ao ano anterior, e o excesso total de depósitos de Cr\$ 133.032.566,30.

Os depósitos atingiram, assim, a Cr\$ 698.589.234,80, em 31 de dezembro de 1944, e o número de depositantes a 58.813.

Se computarmos as obrigações em circulação, os valores confiados ao Lar apresentam o total de Cr\$ 778.075.834,80.

Durante o ano de 1944 concedemos 589 empréstimos hipotecários realizamos 679 contratos de promessa de venda de casas, apartamentos e escritórios, no valor global de Cr\$ 138.844.163,10. Ao encerrarmos o exercício, o valor dessas operações atingia a Cr\$ 427.154.385,20, com garantia de imóveis avaliados inicialmente em Cr\$ 722.063.804,50. Dada a valorização imobiliária verificada a partir de 1941, podemos assegurar que essas garantias representam hoje valor superior ao duplo do total mencionado.

Verificou-se em 1944 maior estabilidade nos preços de terrenos e construções. Para isso concorreu sem dúvida a maior facilidade de importação de determinados materiais, a preços normais, o que contrabalançou a alta acentuada dos salários.

A fim de atender à crescente procura de casas e apartamentos, para compra com pagamento a longo prazo, adquirimos durante o exercício vários terrenos e contratamos novas edificações.

Os diversos tipos de construção adotados para corresponder às exigências dos compradores têm garantido ritmo satisfatório na colocação desses imóveis, grande parte vendida antes de concluídas as obras.

O extenso plano econômico-social da edificação de 4.000 casas populares na grande área de terreno que possuímos à margem da Central do Brasil — Ricardo de Albuquerque — Anchieta, não pôde ainda ter desenvolvimento, como era nosso desejo, porque o plano ge-

ral de urbanização e loteamento está pendendo de aprovação da Prefeitura. Logo que esta seja obtida, iniciaremos, com a possível intensidade, os trabalhos de arruamento, construção e venda.

No exercício de 1944 o movimento da Carteira Comercial foi equivalente ao do ano anterior. Ao ser encerrado o balanço, os títulos descontados representavam Cr\$ 32.054.882,80 e os empréstimos em conta corrente, com garantias diversas, elevaram-se a Cr\$ 51.625.938,80.

As agências de São Paulo, Santos e Bahia prosseguem em contínuo desenvolvimento, tendo contribuído, de forma apreciável, para os resultados do exercício.

Está em andamento a construção do edifício próprio para instalação de uma agência em Niterói, à Avenida Ernani do Amaral Peixoto. É possível que essa inauguração se possa verificar no próximo ano.

Esperamos também inaugurar na mesma época uma agência em Copacabana, em prédio que será construído à Avenida N. S. de Copacabana n.º 661, no centro da zona comercial. Esse terreno já foi adquirido pelo Lar e brevemente será iniciada a respectiva construção.

Em 1944 foram apurados lucros líquidos de Cr\$ 14.930.606,10, o que permitiu atender às dotações estatutárias e distribuir um dividendo de Cr\$ 24,00 por ação, igual ao do ano anterior.

As dotações de Reserva foram creditadas a importância de Cr\$ 6.124.351,30, o que elevou o saldo desse fundo a Cr\$ 10.417.772,20. O Fundo de Reserva Especial atinge a Cr\$ 18.000.000,00. Essa importância é destinada à elevação do capital, de conformidade com as resoluções das Assembléias Gerais de 6 de abril e 16 de maio de 1944.

Por ocasião do encerramento do balanço, a Diretoria concedeu gratificações aos funcionários e dotou o Fundo de Beneficência dos Empregados do Banco com a importância de Cr\$ 2.244.000,00.

Desejamos consignar o zelo e a dedicação de todos os auxiliares aos interesses e serviços do Lar.

No sentido de premiar esse devotamento, deliberou a Diretoria reajustar os ordenados, incorporando os abonos provisórios aos vencimentos fixos e estabelecendo percentagens sobre os lucros apurados, a título de gratificação.

Em anexos encontram-se o balanço geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", o Parecer do Conselho Fiscal, os certificados de exatidão fornecidos pelos auditores — "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato de Contabilistas do Rio de Janeiro" e "Price Waterhouse, Peat & Co.".

Submetendo à vossa apreciação os referidos documentos, ficamos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que possam ser desejados.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Presidente. — Pedro Luiz Corrêa e Castro, Superintendente. — João Picanço da Costa, Tesoureiro. — James Darcy. — Alvaro Silva Lima Pereira. — Aloysio de Castro. — Antonio Ernesto Waller. — João Borges Filho.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Da matriz no Rio de Janeiro e das sucursais em São Paulo, Bahia e Santos

Cartas-Patentes n.º 1.420, de 18-11-1936, p.º 1.518, de 31-5-1937, n.º 979 de 4-1-1932, com apostila de 31-5-1937 e n.º 2.678, de 29-8-42

		A t i v o	
		Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL:			
Caixa — em moeda corrente		9.115.308,60	
— em diversos Bancos		103.680.144,70	112.801.453,30
REALIZÁVEL:			
Carteira Comercial:			
Títulos descontados		32.054.882,80	
Títulos de renda:			
— Obrigações de guerra	6.143.600,00		
— Ações da Cia. Nacional de Alcañis	350.800,00		
— Ações da Cia. Siderúrgica Nacional	600.000,00		
— Títulos saldados da Cia. Sul América Capitalização	174.984,00	7.269.384,00	
Empréstimos em c/correntes		51.625.938,80	
Imóveis a venda		142.798.733,40	
Construções contratadas e financiadas		427.853.767,80	
Devedores diversos		18.963.650,20	
Valores a cobrar		3.019.615,80	
Banco do Brasil — C/depósito para resgate de obrigações e prêmio de resgate		4.200.000,00	
Diversas contas		418.087,30	688.201.060,10
Carteira Hipotecária:			
Empréstimos hipotecários		192.521.619,60	
Contratos de promessa de venda		231.613.149,80	424.134.769,40
			1.112.338.820,50

IMOBILIZADO:

Edifícios da matriz e das sucursais.....	11.068.790,30	
Móveis e utensílios	1.938.879,10	
Material de expediente.....	307.951,70	13.315.621,10

COMPENSADO

Carteira Comercial:

Valores em depósito.....	31.161.272,30	
Valores caucionados	113.155.118,10	
Títulos em cobrança	917.897,70	145.234.288,10

Carteira Hipotecária:

Imóveis recebidos em hipoteca.....	376.634.485,90	
Imóveis prometidos a venda.....	345.429.318,60	722.063.804,50
		867.298.092,60
		2.105.756.996,50

Passivo

NÃO EXIGÍVEL:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital — da Carteira Hipotecária	10.000.000,00		
— da Carteira Comercial	2.000.000,00	12.000.000,00	
Fundo de reserva.....		16.417.772,20	
Reserva especial		18.000.000,00	
Lucros e Perdas — Saldo para o exercício seguinte.....		2.160.000,00	42.577.772,20

EXIGÍVEL:

Depósitos em C/C com juros		54.317.709,90	
Depósitos em C/C sem juros		19.095.764,20	
Depósitos em C/C Popular		7.577.632,80	
Depósitos em C/C Limitadas		72.016.752,90	
Depósitos em C/C Especial		92.559,80	
Depósitos com Aviso Prévio		323.648.016,70	
Depósitos a Prazo Fixo		221.840.798,50	
Credores diversos		32.279.592,00	
Contratos de construções e financiamentos.....		376.260.656,50	
Ordens de pagamento		535.429,80	
Cupões a pagar de obrigações		1.731.711,80	
Fundo de Beneficência		597.126,10	
Dividendos		1.440.000,00	
Partes beneficiárias, percentagem da Diretoria e Gratificação aos empregados		4.488.221,50	
Emissão de obrigações — Série "A" Autorizada.....	100.000.000,00		
Menos: Obrigações resgatadas.....	20.513.400,00		
Em circulação.....	79.486.600,00		
A serem resgatadas em futuros exercícios	75.486.600,00		
Fundo especial depositado no Banco do Brasil para o resgate correspondente ao ano de 1944.....	4.000.000,00	79.486.600,00	
Diversas contas.....		33.580,00	1.195.442.152,50

DE RESULTADO PENDENTE:

Juros pendentes de liquidação.....	438.979,20
------------------------------------	------------

COMPENSADO:

Depositantes de valores.....	144.316.390,40	
Credores por títulos em cobrança.....	917.897,70	
Garantias hipotecárias	376.634.485,90	
Compromissos de venda de imóveis	345.429.318,60	867.298.092,60
		2.105.756.996,50

Corrêa e Castro, Diretor Superintendente. — J. Picanço da Costa, Diretor Tesoureiro. — F. Diniz, Gerente. — Adamastor Vergueiro da Cruz, Contador, Registro n.º 33.603 do D.N.I.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Operações realizadas durante o ano de 1944

Débito

	Cr\$
Juros	46.948.575,80
Despesas Gerais	11.919.891,40
Impostos	2.289.956,20
Depreciação em móveis, utensílios e instalações	280.684,60
Aplicado ao Fundo de Reserva, de acordo com os Estatutos	6.124.354,30
Dividendo a distribuir aos acionistas, 12% sobre o capital de Cr\$ 12.000.000,00	1.440.000,00
Percentagem estatutária a ser distribuída aos portadores de Partes Beneficiárias	1.496.100,00
Dotação estatutária ao Fundo de Beneficência dos Empregados	748.030,30
Percentagem a distribuir aos diretores, conforme resolução da Assembléia Geral de 30-4-1934	1.496.060,90
Bonificação distribuída aos acionistas de acordo com o deliberado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 3-4-1944	960.000,00
Saldo que passa para o exercício futuro	2.160.000,00
	75.863.653,50

Crédito

Saldo que passou do exercício anterior	960.000,00
Juros, descontos, comissões, lucro sobre construções e venda de imóveis, renda de títulos da Dívida Pública e outras.....	74.168.228,30
Renda dos imóveis pertencentes ao Banco	735.425,20
	75.863.653,50

Corrêa e Castro, Diretor Superintendente. — *J. Picango da Costa*, Diretor Tesoureiro. — *F. Diniz*, Gerente. — *Adamastor Verqueiro da Cruz*, Contador, registro n.º 33.603 do D.N.I.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima, examinaram cuidadosamente o relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 1944 e respectivos anexos contendo o balanço geral encerrado em 30 de dezembro de 1944, demonstração de Lucros e Perdas, etc., que evidenciam com bastante minúcia e clareza os brilhantes resultados obtidos no 19.º exercício social.

Havendo encontrado em devida ordem todos os livros, registros e documentos referentes às operações realizadas, cumpre a este Conselho Fiscal reafirmar à Diretoria os seus louvores pelo alto critério com que vem conduzindo os negócios do Banco e opinar pela aprovação do relatório, contas da Diretoria e demais atos praticados em sua gestão.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Otto Raulino*. — *Luiz No vaes*. — *Oscar Grande*.

CERTIFICADOS DE EXATIDÃO

Os abaixo assinados, membros titulares da "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro", havendo examinado, minuciosamente, em face da escrituração respectiva e dos comprovantes apresentados, o balanço geral e as contas de receita e despesa do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. referentes ao exercício de 1944, tendo em consideração o relatório apresentado em separado,

Certificam:

I). Que os valores constantes do ativo estão certos e comprovados pela documentação apresentada;

II). que as contas do passivo representam realmente as responsabilidades de Empresa e suas várias reservas, de acordo com os livros examinados;

III). que tanto as contas do ativo quanto as do passivo, no balanço apresentado, conferem com as que figuram nos seus livros de contabilidade;

IV). que a escrituração está feita em forma legal e na devida ordem.

E para os devidos fins, lavram o presente *Certificado* que vai por ambos assinado, com o visto do Sr. Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Rubem Vieira Machado*, Contador I. B. C. — *Erymá Carneiro*, Contador I. B. C.

Visto: — *João Ferreira de Morais Junior*, Presidente da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

Examinamos o balanço geral do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., de 30 de dezembro de 1944, com os livros e documentos do banco e obtivemos todas as informações que necessitamos.

Somos de parecer que o balanço geral está corretamente levantado, de maneira a demonstrar a verdadeira situação do Banco em 30 de dezembro de 1944, de acordo com as informações e explicações a nós fornecidas e segundo acusam os livros do Banco.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — *Price, Waterhouse, Peat & Co.*

(N.º 4.585 — 24-3-45 — Cr\$ 1.128,10).

BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS S.A.

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Banco Comercial do Estado de Goiás S. A., Secretária da Junta Comercial do Estado de Goiás, Secretário da Junta Comercial do Estado de Goiás, certifica que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferida em sessão realizada em 22 de março de 1945, fica arquivado, sob o n.º 16, uma página do *Diário Oficial*, datado de 15 de março de 1945, onde vem a publicação da retificação na feita publicação das Atas de Assembleias Gerais Extraordinárias desse Banco no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1945, relativamente a realizada a 10 de fevereiro de 1944, para o fim de legalização do aumento de seu capital, de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00. Secretária da Junta Comercial do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de março de 1945. E' o que se cumpre certificar. *Joaquim Remigio Moreira*, Secretário.

Goiânia, 23 de março de 1945. — *Joaquim Remigio Moreira*, Secretário.

(Firma reconhecida pelo 2.º Tabelião de Notas de Goiânia e pelo 6.º Ofício de Notas desta Capital).

(N.º 5.060 — 2-4-45 — Cr\$ 244,80 — 3, 4 e 5-4-45)

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Relatório da Diretoria, a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária, a se reunir em 7 de abril de 1945

Srs. Acionistas:

Trazemos com satisfação ao vosso conhecimento os mais destacados fatos ocorridos no exercício de 1944, no qual a nossa Companhia continuou prestando despretensioso concurso aos poderes públicos, em obras vinculadas ao esforço de guerra, à defesa econômica do país e do continente.

Por intermédio de nossas Agências, trabalhamos com dedicação nas grandes obras de Volta Redonda, na remodelação do ramal de São

Paulo (E.F.C.B.), na rodovia Rio-Bahia (D.N.E.R.), no trecho rodoviário Transbrasiliano, que ligará o Norte ao Sul do País (D. N. E. R.), na Estrada de Ferro Goiás (D.N.E.R.F.), e várias outras obras da União e Estados.

Em todos os setores de nossas atividades mantemos técnicos zelosos e cóncios de suas responsabilidades, aos quais muito ficamos a dever pela vultosa soma de serviços que conseguimos realizar, não obstante dificuldades de toda sorte.

O ano de 1944 se caracterizou pela acentuada alta que experimentaram os preços de todas as utilidades, inclusive e em consequência os da mão de obra, resultando desse fenômeno a redução de nossa margem conforme se depreende do balanço.

Para um volume de atividades traduzido por cifra superior a quarenta milhões de cruzeiros, nosso lucro se limita a cerca de 10%, ainda sujeito a riscos e pesados investimentos, convindo notar que, diante da alta acima aludida, muitos dos nossos serviços apresentam saldos negativos.

Também com resultado comercial negativo, mas a título de contribuição para o esforço de guerra, mantivemos a exploração de nossas jazidas com o mesmo ritmo de trabalho alcançado em 1943.

Com referência às várias organizações a que estamos associados, registramos, no momento, dividendos apenas de duas delas, por falta de encerramento de diversos balanços, ficando a maior parte dos dividendos a favor do exercício de 1945.

Em 1944 nossa Companhia participou na fundação da Cia. Ações Especiais Itabira, notável empreendimento, em cujo futuro depositamos nossas melhores esperanças.

Aos Srs. Acionistas e aos nossos dignos auxiliares e colaboradores agradecemos o decidido concurso e dedicado apóio, que tem sido, sem dúvida, razão principal do êxito que vimos conseguindo em nossos trabalhos.

Para quaisquer outros esclarecimentos estaremos com prazer ao dispor dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor-Presidente. — *Antônio Faria Ribeiro*, Diretor-Técnico. — *Alberto Woods Soares*, Diretor-Comercial.

BALANÇO GERAL — MATRIZ E AGÊNCIAS — 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo				Passivo			
Realizável a Curto Prazo:				Não Exigível:			
Títulos de renda	14.920.214,80			Capital	7.000.000,00		
Contas correntes	23.252.039,10			Fundo de reserva legal	1.012.663,90		
Cauções em dinheiro ..	244.626,40			Fundo de reserva especial	609.888,10		
Materiais	7.316.156,40			Fundo de depreciação	1.900.000,00		
Armazens	1.024.001,10			Reserva para impostos	250.000,00	10.772.552,00	
Estoque de minério ..	1.030.832,30						
Obrigações a receber ..	70.506,90			Exigível:			
Material de escritório ..	60.214,50			Contas correntes	16.433.665,30		
Contas a receber	344.371,90			Fornecedores	486.772,60		
Juros a receber	39.110,00	48.302.073,10		Contas a pagar	281.886,80		
Disponível:				Títulos e obrigações ..	31.889.850,00		
Dinheiro em caixa e em bancos	1.110.060,80			Gratificações	350.000,00		
Imobilizado:				Salários a pagar	1.127.243,30	50.569.418,00	
Imóveis	2.148.586,30			Dividendos e Percentagens:			
Estável:				7.º dividendo de 20%	1.400.000,00		
Automóveis	74.492,00			Percentagens art. 24			
Caminhões	2.257.269,80			dos Estatutos	1.234.859,10	2.634.859,10	63.976.829,10
Aparelhos de gasogênio ..	216.019,70			Compensado:			
Máquinas	8.552.965,00			Caução da diretoria ..	30.000,00		
Móveis & Utensílios ..	312.772,00			Títulos caucionados ..	5.627.100,00		
Instrumentos de Engenharia	62.367,70			Obras em execução ..	54.530.000,00		
Semoventes & Veículos	503.539,40			Depositantes de títulos	3.300,00		
Material de Assistência Médica	24.560,90			Endossos	325.000,00		60.515.400,00
Vasilhames	412.092,10	12.416.108,60	63.976.829,10				
Compensado:				Soma		124.492.229,10	
Ações caucionadas ..	30.000,00						
Cauções	5.627.100,00						
Obras Contratadas —							
Agências	54.530.000,00						
Títulos depositados ..	3.300,00						
Letras endossadas	325.000,00	60.515.400,00	60.515.400,00				
Soma		124.492.229,10					

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor-Presidente. — *Antônio Faria Ribeiro*, Diretor-Técnico. — *Alberto Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *Augusto Woods de Lacerda*, Contador — Reg. 33.914.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito				Crédito			
Despesas Gerais:				Obras realizadas — Agências			
Despesas diversas, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados, juros, material de escritório, etc.	3.242.458,10			Estudos e projetos	1.166.000,00		
Impostos	336.153,60			Dividendos e bonificações	647.354,30		
Seguros	187.623,30			Rendas diversas	732.961,60		
Contribuições de previdência social e S. E. N. A. I.	485.801,40			Juros de apólices	69.670,30		
Mineração e exportação de minério ..	167.793,90						
Negócios em estudo	15.539,40						
Gratificações — Aos auxiliares da Companhia	350.000,00	4.785.369,70					
Fundo de Reserva Legal: 0							
5% s/Cr\$ 4.116.197,40	205.809,90						
Dividendo a Distribuir:							
7.º dividendo de 20% s/o Capital	1.400.000,00						
Percentagens:							
Art. 24 dos Estatutos	1.234.859,10						
Fundo de depreciação	1.000.000,00						
Fundo de reserva especial	275.528,40	4.116.197,40					
		8.901.567,10					
							8.901.567,10

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — *Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor-Presidente. — *Antônio Faria Ribeiro*, Diretor-Técnico. — *Alberto Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *Augusto Woods de Lacerda*, Contador — Reg. 33.944.

Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Serviços de Engenharia

O Conselho Fiscal da Companhia Serviços de Engenharia encontrou em perfeita ordem o inventário, o Balanço, a demonstração da Contas Lucros & Perdas, bem assim as demais contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, opinando, portanto, pela aprovação dos mesmos.

E' de justiça que se louve a Diretoria pela grande obra de alto interesse nacional que, com sucesso, vai realizando no interior do Brasil e pela eficiência e segurança com que dirige os negócios da Companhia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *Fernando von Krügger* — *Carlos Pereira Sylla*. — *José de Magalhães Pinto*.

(N.º 5.217—Dia 3-4-45—Cr\$ 918,00).

COMPANHIA DE SEGUROS GUARANÍ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS GUARANÍ, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na Sede da Companhia de Seguros Guarani, à Praça Tiradentes 73, 2.º andar, nesta Capital, presentes, acionistas representando duas mil e noventa ações com direito de votos, conforme se verificou das assinaturas lançadas no livro de presença, com as declarações exigidas por lei, o Diretor-Presidente, Sr. Adelino Augusto de Moraes declarou aberta a Assembléia e convidou os Srs. Acionistas a elegerem o Presidente. Foi indicado o acionista Sr. Joaquim Pinto da Silva, que assumindo a Presidência, convidou para secretários, os Srs. Valdemar Parente Ribeiro e Albertino Joaquim Pinto, respectivamente 1.º e 2.º secretários. Constituída assim a mesa, disse o Presidente que a convocação desta Assembléia — fora feita legalmente e publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 29 de fevereiro, 1 e 2 de março do corrente ano, cuja leitura por sua determinação foi procedida pelo 2.º secretário, sendo este o teor: Companhia de Seguros Guarani. — Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Praça Tiradentes n.º 73, segundo andar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1910.

São convidados também os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;
- b) Balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos;
- e) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Companhia de Seguros Guarani — *Adelino Augusto de Moraes*, Diretor Presidente — *José da Silva Pereira*, Diretor Secretário — *Adário Ferreira de Mattos*, Diretor Tesoureiro.

Achavam-se sobre a mesa o relatório da Diretoria, acompanhados do Balanço das Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 1 de março de 1945. Por determinação do Senhor Presidente o primeiro Secretário procedeu à leitura dessas peças, que a seguir foram postas em discussão. Como nenhum acionista houvesse querido usar da palavra, o Presidente declarou que submetia à aprovação, os ditos documentos, e por proposta do Sr. Artur Cardoso Frazão foram unanimemente aprovados, não tomando parte na aprovação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Seguindo a ordem do dia, o Presidente declarou dever proceder a eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Valdemar Parente Ribeiro, que depois de tecer considerações sobre o assunto, propôs a reeleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal. A proposta do Sr. Valdemar Parente Ribeiro foi apoiada por unanimidade, ficando assim constituído: Para membros do Conselho Fiscal: 1) José Alves de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, residente à Praça José de Alencar n.º 12; 2) Dr. Draull Ernanny de Mello e Silva, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Avenida Nilo Peçanha 12; 3) Alvaro da Costa Melo, brasileiro, desquitado, industrial, residente à Rua Itabira 14. Como suplentes: 4) Joaquim Pinto da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Valença n.º 27. 2) José Gomes Fraga, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Avenida N. S. Copacabana n.º 1.010, Apt. 701; 3) Artur Cardoso Frazão, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Correia Dutra, 67. Por proposta do Sr. Albertino Joaquim Pinto, foi aprovada a remuneração de Cr\$ 2.000,00 anuais para os membros do Conselho Fiscal. Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente franqueia a palavra aos presentes. Com a palavra o Sr. José Alves de Sousa, fez diversas considerações sobre o desenvolvimento da Cia., e propondo que se fizesse também mais propaganda, proposta esta que foi aprovada. Ainda, com a palavra o mesmo acionista, propõe e foi aprovado que se consignasse em ata um voto de louvor aos membros da Diretoria. O acionista José da Silva Pereira, propõe, também, e foi apoiado, que fosse lançado em ata um voto de louvor ao acionista José Alves de Sousa pelo seu apoio incondicional à Companhia. Como não houvesse manifestações para prosse-

guimento do uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta em seguida a Assembléia, ordenou o Sr. Presidente que fosse procedida a leitura da mesma, o que foi feito e posta em discussão, sendo integralmente aprovada, e vai ser assinada pelos presentes e dela serão tiradas cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *Valdemar Parente Ribeiro*. — *Joaquim Pinto da Silva*. — *Albertino Joaquim Pinto*. — *Adelino Augusto de Moraes*. — *José da Silva Pereira*. — *Adário Ferreira de Mattos*. — *José Alves de Souza*. — *Arthur Cardoso Frazão*. — *José Gomes Fraga*, p.p. de Antônio Gomes Fraga, Augusta Fraga da Silveira, Maria José Fraga da Rocha e Marília da Costa Fraga — *José Gomes Fraga*.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.
Companhia de Seguros Guarani, *José da Silva Pereira*, Secretário.
(N.º 5.305 — 3-4-45 — Cr\$ 285,60).

CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S.A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S.A.", REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, sala 823, nesta cidade, presentes 17 (dezesete) acionistas representando 1.955 (mil novecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, foi pelo Sr. Diretor Técnico Amyntas Jacques de Moraes, na ausência do Sr. Presidente Francisco F. Pereira, verificado haver número legal para a realização da Assembléia Geral Ordinária e declarada aberta a sessão, sendo convidados os acionistas presentes a elegerem a mesa para a direção dos trabalhos. Por unanimidade de votos foi eleito para Presidente da Assembléia o acionista Bernardino José de Sousa e para primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas José Jacques de Moraes e Nelson Gomes, que foram logo empossados, ficando assim constituída a mesa. A seguir o Sr. primeiro secretário leu o edital de convocação da Assembléia publicado no *Diário Oficial* dos dias 22 e 27 de fevereiro e 3 de março do corrente ano e no "O Jornal" desta cidade, nos dias 25 de fevereiro, 4 e 6 de março também do corrente ano. Verificado que as publicações foram feitas de acordo com a lei, procedeu-se a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo publicado no *Diário Oficial* do dia 20 de fevereiro e 3 de março e no "O Jornal" de 28 de fevereiro do corrente ano. Pôsto em discussão, como ninguém usasse da palavra, foi esta encerrada, procedendo-se a votação sendo aprovado, por unanimidade de votos, com as abstensões legais, o Relatório, Balanço, Conta e Parecer. Continuando, foi a Assembléia convidada a eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos para membros efetivos os acionistas Acrísio de Alvarenga, Levi Pereira Leite e Carlos de Carvalho e para suplentes os acionistas José Augusto Costa Júnior, José Antônio Silva e Levi Leite Júnior, que estando presentes foram logo empossados. Por proposta do acionista Luciano Jacques de Moraes e aprovação unânime da Assembléia, foi fixada, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por sessão a que comparecerem, revertendo essa remuneração, nos casos de falta ou impedimento ao suplente convocado para a substituição. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembléia mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas ainda presentes, encerrando-se a sessão. Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Bernardino José de Sousa*. — *José Jacques de Moraes*. — *Nelson Gomes*. — *Amyntas Jacques de Moraes*. — *Gennaro Vidal Leite Ribeiro*. — pp. Dr. Francisco F. Pereira, Gennaro Vidal Leite Ribeiro. — *Armando Garedu Moreira*. — pp. Orceival Torres de Araújo, Armando Gareau Moreira — *Antônio Silva*. — pp. Acrísio de Alvarenga, Antônio Silva. — *Luciano Jacques de Moraes*. — *José Augusto Costa Júnior*. — *Fernando Orceival Leite*. — *Carlos de Carvalho*. — pp. Custódio Braga Filho, Carlos de Carvalho. — *Levi Leite Junior*. — *Levi Pereira Leite*.

Construtora e Organizadora Industrial S.A. — *Dr. Francisco F. Pereira*, Presidente.

(N.º 5.145 — 3-4-45 — Cr\$ 102,00)

O LIVRO VERMELHO DOS TELEFONES S.A.

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o Relatório da nossa Sociedade no Exercício de 1944.

Conforme foi anunciado em tempo oportuno, encontramos em pleno desenvolvimento das nossas atividades, e, cumpre-nos declarar, que, mesmo no curto período daquele ano, foram traçados os nossos propósitos certos do progresso de nossa Empresa. E' nosso principal objetivo dar uma nova feição e desenvolvimento com que visamos não só mais difundir o "Livro Vermelho" dos Telefones como também inserir no mesmo outras informações de grande utilidade para o comércio e a indústria.

Assim esperamos que sejam aprovadas as contas do Exercício passado de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *Luiz Alves de Castro*, Diretor-Presidente. — *Edelberto de Lellis Filho*, Diretor-Gerente.

O LIVRO VERMELHO DOS TELEFONES S. A.

Rua Evaristo da Veiga, n.º 61 — Tel. 42-1363

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Direito Autoral	220.000,00		Capital	500.000,00	
Maquinismos	182.250,00		Fundo de Reserva	64.539,60	
Móveis e Utensílios	16.038,00		Lucros e Perdas	27.706,40	592.246,00
Patente Modelo de Utilidade	160.000,00	578.288,00			
Realizável:			Exigível:		
Materiais	50.000,00		Contas Correntes	33.915,80	
Obrigações de Guerra	3.440,00	53.440,00	Dividendos não Reclamados	400,00	34.315,80
Disponível:			Conta de Resultado Pendente:		
Caixa		2.231,15	Assinaturas		27.700,00
Contas de Resultado Pendente:			Conta de Compensação:		
Comissão 27. ^a Edição — a sair..	12.512,65		Caução da Diretoria		20.000,00
Livro 27. ^a Edição — a sair	1.450,00				
Comissão Sobre Assinaturas	5.340,00	19.302,65			
Conta de Compensação:			Soma do Passivo		673.261,80
Títulos Caucionados		20.000,00			
Soma do Ativo		673.261,80			

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Edelberto de Lellis Filho*, Diretor-Gerente. — *Luiz Alves de Castro*, Diretor-Presidente. — *Fernando das Chagas Leite*, Contador n.º 35.860 e 38.611.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito			Crédito	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Saldo do Exercício anterior		1.594,40	Receita:	
Despesa:			Anúncios 16. ^a Edição	3.123,10
Comissão 20. ^a Edição	929,00		Anúncios 20. ^a Edição	20,00
Comissão 21. ^a Edição	1.033,30		Anúncios 24. ^a Edição	1.080,00
Comissão 22. ^a Edição	1.053,30		Anúncios 25. ^a Edição	115.062,50
Comissão 23. ^a Edição	1.526,80		Anúncios 26. ^a Edição	101.970,50
Comissão 24. ^a Edição	3.843,50		Assinaturas	104.150,00
Comissão 25. ^a Edição	20.361,80		Juros e Descontos	330,30
Comissão 26. ^a Edição	13.391,50		Livro 26. ^a Edição	1.248,00
Comissão Sobre Assinaturas	19.375,00			
Despesas Com Empréstimos	13.235,50			
Despesas Gerais	48.829,10			
Livro 24. ^a Edição	30,70			
Livro 25. ^a Edição	4.055,10			
Oficina	70.207,00			
Ordenados	49.110,00			
Salários	25.968,20	272.949,80		
Aplicação do Excedente:				
Fundo de Reserva:				
5% de Cr\$ 54.034,60	2.701,80			
Maquinismos:				
10% sobre Cr\$ 202.500,00 — depreciação	20.250,00			
Móveis e Utensílios:				
10% sobre Cr\$ 17.820,00 — depreciação	1.782,00			
Saldo à disposição da Assembléia Geral	27.706,40	52.440,20		
		326.984,40		326.984,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Edelberto de Lellis Filho*, Diretor-Gerente. — *Luiz Alves de Castro*, Diretor-Presidente. — *Fernando das Chagas Leite*, Contador n.º 35.860 e 38.611.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal de "O Livro Vermelho dos Telefones S. A.", tendo examinado o balanço, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao Exercício Social de 1944, são de opinião que os citados documentos sejam aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *Julio Moraes*. — *Celso Pessano Thevenet*. — *Tancredo Vasconcellos*.

(N.º 4.921 — 3-4-45 — Cr\$ 327,40).

S.A. REFINARIA MAGALHÃES

Relatório da Diretoria, a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em 7 de abril de 1945

Srs. Acionistas:

No cumprimento de obrigação legal e estatutária, vimos fazer-vos esta prestação de contas, concernente à nossa gestão no ano encerrado em 31 de dezembro p.p.

Como vêdes pela demonstração do Balanço, resultado satisfatório foi possível apurar, porém isso tão somente em consequência da alta de preços conseguida pelos produtores, o que resultou em forte valo-

rização dos estoques que possuíamos em poder dos mesmos, aguardando embarque.

Foi-nos possível, assim, distribuir o dividendo de 12% e a remuneração percentual da Diretoria, bem como reforçar as reservas da empresa, na forma determinada pelos estatutos.

Deveis pronunciar-vos sobre as contas apresentadas; deveis, também, eleger o Conselho Fiscal para o novo período e fixar-lhe a remuneração devida.

Podeis contar com a nossa melhor disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderdes úteis à boa tomada de nossas contas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — *Elysio Magalhães*, Presidente. — *Joaquim de Abreu Cardoso*, Tesoureiro. — *Mario do Prado Dantas*, Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Fixo:		Capital	4.000.000,00
Imóveis e Maquinismos	5.825.955,50	Fundo de Reserva	483.510,30
Estável:		Fundo de Conservação	342.940,10
Veículos	349.352,50	Fundo de Sust. de Máquinas	312.910,10
Disponível:		Fundo de Devedores Duvidosos	204.374,00
Em Caixa	97.515,60	Dep. Maquin ^{as} . e Instalações	1.809.704,60
Realizável:		Depreciação de Veículos	180.558,90
A Curto Prazo:		Exigível:	
Contas Correntes	2.335.529,50	A Curto Prazo:	
Efeitos a Receber	2.130.025,80	Contas Correntes	4.055.831,90
Obrigações a Receber	80.230,40	Obrigações a Pagar	713.750,00
Notas a Dinheiro	83.717,50	Dividendo	480.000,00
Mercadorias em Estoque	2.337.710,00	Percentagem da Diretoria	212.488,30
Almoxarifado	581.413,00	Efeitos Descontados	808.719,50
Diversas Contas	9.478,20	Diversas Contas	56.895,20
Contas de Compensação:		- Contas de Compensação:	
Contas de Efeitos em Cobrança	27.023,10	Efeitos em Cobrança	27.023,10
Devedores Remissos	411.531,30	Reserva para Devedores Remissos ...	111.531,30
Ações Cauçionadas	30.000,00	Caução da Diretoria	30.000,00
	168.554,46	C/Resultado Pendente:	
	14.022.542,50	Lucros e Perdas	162.275,26
			14.022.542,50

Elysio Pereira de Magalhães, Presidente. — *Joaquim de Abreu Cardoso*, Tesoureiro. — *Mario do Prado Dantas*, Gerente. — *José Ubyrajara Possolo de Mattos*, Contador, n.º 35.491.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1943	231.363,40	de Açúcar	6.721.183,40
a Despesas Eventuais, Fabricação, Gerais, Transportes e Venda	2.021.602,59	de Rendas Diversas	181.255,60
a Gratificações	160.797,56	de Reserva para Devedores Remissos	8.291,50
a Impostos	518.250,60		
a Juros	296.044,00		
a Ordenados e Salários	1.260.492,70		
a Fundo de Devedores Duvidosos	25.997,20		
a Perdas, Falências e Concordatas	3.350,30		
a Fundo de Reserva	202.369,90		
a Fundo de Conservação	202.339,90		
a Fundo de Substituição de Máquinas	202.349,90		
a Depreciação de Maquinismos e Instalações	260.591,90		
a Depreciação de Veículos	69.879,50		
a Dividendo	480.000,00		
a Percentagem da Diretoria	412.488,30		
Saldo que passa	162.275,26		
	6.910.733,50		6.910.733,50

Elysio Pereira de Magalhães, Presidente. — *Joaquim de Abreu Cardoso*, Tesoureiro. — *Mario do Prado Dantas*, Gerente. — *José Ubyrajara Possolo de Mattos*, Contador, n.º 35.491.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

De acordo com a legislação vigente, procedemos a detido exame das contas referentes ao ano encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Verificando a boa ordem do balanço, do inventário e das contas dos

Diretores, em face da documentação que nos foi presente, somos de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Dr. Demosthenes Madureira de Pinho*. — *José Mascarenhas Junior*. — *Helvécio de Castro*. (N.º 5.019—Dia 29-3-45—Cr\$ 459,00).

ENGENHARIA EDITORA S. A.

RELATÓRIO DO ANO DE 1944

Senhores acionistas.

A Diretoria, submetendo à vossa aprovação, o balanço e a demonstração de lucros e perdas relativos ao ano findo, vem relatar-vos que todos os negócios sociais continuam em ordem, a Revista foi regularmente publicada, tornando-se mensal, e distribuída gratuitamente a todos os sócios do Clube. Continua gozando nos meios técnicos, industriais e comerciais do melhor conceito, não lhe sendo faltada variada colaboração de nossos profissionais dos meios competentes. A renda de anúncios e publicidade passou por um máximo auspicioso:

	Cr\$
ano de 1942	62.891,00
ano de 1943	109.884,00
ano de 1944	243.236,00

Apesar desse esforço todo para reforçar a renda, o aumento de despesas resultantes principalmente do aumento de sócios do Clube,

da distribuição gratuita e da elevação do custo de todos os serviços em virtude de inflação geral, sobrepujou a renda, devendo nós confessarmos o pequeno deficit de Cr\$ 1.519,20, o qual foi deduzido do saldo vindo do ano de 1943.

A situação da Revista, com suas contas absolutamente em dia, entretanto, é prospera e segura dada sua autoridade e boa aceitação nos meios profissionais e contamos os Diretores suprir essa deficiência no ano corrente, readaptando sua tabela de publicidade às atuais circunstâncias.

Muito deveremos esperar, também, do restabelecimento do comércio de máquinas, materiais de construção e aparelhos de engenharia, que decorrerá da paz com a vitória das Nações Unidas.

Cumpra à Diretoria registrar, finalmente, seis agradecimentos à colaboração valiosa que lhe foi prestada pelas Diretorias do D.I.P. e do Clube de Engenharia, Conselho Fiscal, anunciantes, colaboradores e pessoal da redação e gerência.

Está ao vosso inteiro dispor para qualquer informação complementar que for julgada necessária.

Rio de Janeiro, março de 1945. — *Alcides Lins*, Diretor-Presidente. — *João Ortiz Monteiro*, Diretor-Secretário. — *Joaquim Catramby*, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Móveis e Utensílios	2.830,00	Capital	23.000,00
Disponível:		Fundo de Reserva	762,60
Caixa, Banco e Títulos de Renda	10.822,60	Fundo de Previdência	1.448,90
Realizável C/Prazo:			22.211,50
Subvenções a Receber	4.000,00	Exigível C/Prazo:	
Anunciantes	65.246,00	Contas a Pagar	47.174,40
Não Exigível:		Comissões a Pagar	14.963,50
Lucros e Perdas	480,80	Conta de Compensação:	
Conta de Compensação:		Caução da Diretoria	600,00
Ações Cauçionadas	600,00		84.949,40
	84.949,40		

Alcides Lins, Presidente. — *João Ortiz Monteiro*, Secretário. — *Joaquim Catramby*, Tesoureiro. — *José Novais Varzea*, Guarda-livros — Registro 33.827.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Honorários do Conselho Fiscal	600,00	Saldo de lucros anteriores	4.417,40
Despesas Gerais	10.174,50	Números avulsos	95,50
Impostos	523,00	Donativos	600,00
Gratificações	35.720,00	Rendas Diversas	60,00
Clichêrie	14.319,90	Assinaturas	3.076,50
Impressão	171.274,30	Subvenções	24.000,00
Comissões a Agentes	77.354,50	Contribuições do Clube	36.000,00
Prejuízos em Anunciantes	2.000,00	Anúncios	243.236,00
Lucros e Perdas	1.519,20	Lucros e Perdas	2.000,00
	313.485,40		313.485,40

Alcides Lins, Presidente. — *João Ortiz Monteiro*, Secretário. — *Joaquim Catramby*, Tesoureiro. — *José Novais Varzea*, Guarda-livros — Registro 33.827.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado os livros, documentos e balanço da Engenharia Editora S. A. e tendo achado tudo conforme, são de parecer que devem ser aprovados o respectivo balanço e demonstração de lucros e perdas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — *Luiz de A. Portella*. — *José Francisco Silva* — *João de Mattos Travassos Filho*

(N.º 4.932 — 3-4-45 — Cr\$ 418,20).

COMPANHIA PREDIAL GUANABARA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1945

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às 15 horas, na sede da Companhia Predial Guanabara S. A., à Avenida Presidente Wilson 165, 3.º andar, sala 310, de acordo com a segunda convocação publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" nos dias 6, 7 e 8 do corrente. Na presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no livro de presenças, o seu Presidente Sr. José Maria Fernandes, declara abertos os trabalhos e pede aos presentes que indiquem quem deva presidir-lhes. Por indicação do acionista Sr. José Nobre Fernandes, é aclamado o Sr. Gumerindo Nobre Fernandes, que aceitou, agradeceu e convidou para 1.º e 2.º secretários os Srs. Henrique Pallarés e Pedro Leão Veloso Walmann, respectivamente.

Instalada assim a mesa da Assembléia o Sr. presidente manda proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício do ano findo em 30 de dezembro de 1944. Posta em discussão, são esses documentos e atos da Diretoria unânimeamente aprovados, verificando-se as abstenções legais. Em seguida, passando a segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente sugeriu, como nos anos anteriores, fosse dada a atual Diretoria a retribuição de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a cada Diretor, pelo bom desempenho e eficiência com que exercera o

seu mandato na vigência do exercício de 1944 e pediu também aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas para proceder a eleição da Diretoria para os exercícios de 1945 e 1946, e também para eleição dos Srs. membros do "Conselho Fiscal" para servir no presente exercício, de conformidade com os estatutos em vigor. Feita a chamada, verificou-se a aprovação unânime da retribuição proposta pelo Sr. Presidente, bem assim, verificou-se a reeleição por unanimidade de votos dos Srs. José Maria Fernandes e Enéas Nobre Fernandes, respectivamente diretores presidente e gerente, tendo-se apurado o seguinte resultado para membros do "Conselho Fiscal" para o exercício de 1945. Efetivos: — Antônio Rodrigues Lage, Artur de Castro e Dr. João da Silveira Serpa. Suplentes: — Ademar Leite Ribeiro, Dr. Henrique de Vasconcelos e Eleutério Rodrigues Maia. Ficando também deliberado que a remuneração dos Srs. membros efetivos do "Conselho Fiscal", será de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por reunião, para cada membro, durante o exercício de 1945.

Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata, que eu secretário escrevi, e, reaberta vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — Gumerindo Nobre Fernandes. — Henrique Pallarés. — José Nobre Fernandes. — Esther Nobre Fernandes. — Nair Nobre Fernandes. — Pedro Leão Vellozo Walmann. — Alair Fernandes Walmann. — Altair Fernandes Pallarés. — Maria Aranha Pereira Fernandes. — Nadyr Fernandes Nogueira. — José Maria Fernandes. — Enéas Nobre Fernandes.

(N.º 5.212 — 3-4-45 — Cr\$ 142,80).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível — Curto Prazo:	
Caixa	3.652.595,40	Contas a Pagar	6.602.742,50
Realizável — Curto Prazo:		Impostos Acumulados	1.879.204,30
Contas a Receber — Casa Matriz	931.622,40	Contas de Compensação	1.500.900,00
Contas a Receber — Companhias			
Filiadas Companhia Força e			
Luz de Minas Gerais	1.400.000,00		
Contas a Receber — Diversas	51.960,00		
Inversões — Diversas	2.742.769,00		
Contas de Compensação	1.500.900,00		
	9.981.946,80		9.981.946,80

Procurador: W. F. Routh. — Contador: A. N. Cudworth, Registro D. E. C. 14.366 — D. N. I. C. 34.440.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Receitas:		Despesas Gerais	94.874,10
Dividendos	19.247.140,00	Impostos	1.815.633,40
Juros	522.189,20	Saldo Credor Transferido para a Conta da Casa Ma-	
Diversas	3.660,00	triz	17.862.721,70
	19.773.229,20		19.773.229,30

Procurador: W. F. Routh. — Contador: A. N. Cudworth, Registro D. E. C. 14.366 — D. N. I. C. 34.440.

(N.º 5.142 — 3-4-45 — Cr\$ 153,00).

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos da lei e conforme os nossos estatutos estamos apresentando o relatório do ano de 1944, e submetemos à vossa apreciação e exame o Balanço e Contas referentes ao mesmo período.

Como nos anos anteriores continuamos prestando a nossa colaboração ao nosso Governo e ao nosso Exército na execução de obras de real interesse nacional. Assim é que terminamos os trabalhos do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e Quartel do 8.º G. M. A. C., e prosseguimos nas obras dos Fortes Copacabana e S. João, Estrada de Ferro Central do Brasil, do Frigorífico de Frutas do Cais do Porto, etc., etc.

O nosso programa, durante os últimos três anos, vinha sendo todo ele dedicado aos interesses nacionais relacionados com o esforço de guerra. Este ano, porém, com a próxima vitória das Nações Uni-

das, podemos voltar a nossa atenção para um dos principais ramos de nossas atividades. Dêsse modo, reiniciamos os trabalhos de nossa seção de incorporação, edificando o prédio da Avenida n.º 25, que já se encontra em adiantado estado de construção.

Sugerimos que no nosso balanço seja reservada uma parcela destinada a gratificar os nossos auxiliares que, na sua maioria, se dedicam com verdadeiro espírito de colaboração, aos quais, com grande satisfação, consignamos aqui os nossos melhores agradecimentos.

Durante o ano foram lavrados seis termos de transferência de ações num total de 241 ações.

Cumpre-nos eleger para o exercício de 1945 os membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, fixando-lhes seus ordenados.

São estes os informes que vos oferecemos neste momento e colocamos-nos à vossa inteira disposição para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Antonio Faria Ribeiro, Diretor Presidente. — José Ferreira de Castro Chaves, Diretor Técnico. — Alberto Woods Soares, Diretor Comercial.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Realizável:			Não Exigível:		
Títulos de Renda	2.411.956,80		Capital	4.500.000,00	
Contas Correntes	16.852.079,40		Fundo de Reserva Legal	106.470,60	
Fornecedores	77.382,80		Fundo de Reserva Especial	81.448,30	
Cauções em Dinheiro	2.377.158,30		Fundo de Depreciação	634.377,40	5.322.206,30
Títulos a Receber	651.307,60				
Armazéns	218.857,80		Exigível:		
Almoxarifado	5.433.500,90		Contas Correntes	37.752.326,90	
Officinas	93.599,60	27.815.843,20	Fornecedores	1.087.700,10	
			Títulos Descontados	2.175.000,00	
Disponível:			Duplicatas a Pagar	785.241,30	
Caixa:			Obrigações a Pagar	200.000,00	
Dinheiro em Caixa e Depositado em Bancos ..		2.838.637,70	Contas a Pagar	390.558,90	
Imobilizado:			Salários a Pagar	215.004,00	
Imóveis		22.119.565,10	Institutos de Previdência	57.840,60	
Estável:			Valores de terceiros	12.000,00	
Máquinas, Tratores e Cami- nhões	2.001.617,30		Gratificações	212.465,00	
Móveis & Utensílios	180.360,70		Percentagens	220.290,80	
Veículos & Semoventes	66.332,90	2.248.310,90	Departamento de Incorporação	5.916.633,00	49.025.060,60
		55.022.356,90	Dividendos:		
Compensado:			Dividendos a Pagar		675.000,00
Obras Contratadas	102.070.210,30				55.022.356,90
Cauções	714.500,00		Compensado:		
Hipotecas	180.000,00		Contratos	102.070.210,30	
Ações caucionadas	60.000,00		Títulos Caucionados	714.500,00	
Endossos	684.500,00	103.709.210,30	Imóveis Hipotecados	180.000,00	
			Caução da Diretoria	60.000,00	
		158.731.567,20	Títulos Endossados	684.500,00	103.709.210,30
					158.731.567,20

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Antonio Faria Ribeiro, Diretor Presidente. — Alberto Woods Soares, Diretor Comercial. — José Ferreira de Castro Chaves, Diretor Técnico. — Adelino Ricão Cardoso, contador, Reg. 29.345 — Dec. 15.858.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Exercício de 1944

Crédito			Débito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Construções		4.110.127,90	Despesas Gerais:		
Venda de Imóveis		171.335,80	Despesas Diversas, Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, Ordenados, Material de Escritório, Juros, Alu- guéis, etc.	2.415.131,90	
Rendas Diversas		391.832,20	Impostos	653.497,90	
			Contribuição de Previdência Social	294.312,30	
			Gratificações:		
			A serem distribuídas aos auxi- liares	200.000,00	
			Negócios em Estudo	8.899,70	3.571.811,80
			Fundo de Reserva Legal:		
			5% S/ Cr\$ 1.101.454,10 de acôrdo com a Lei	55.072,70	
			Dividendos:		
			2º Dividendo de 15%	675.000,00	
			Percentagens:		
			Art. 14 dos Estatutos	220.290,80	
			Fundo de Depreciação:		
			Transferido para este Fundo ..	151.090,60	1.101.454,10
		4.673.295,90			4.673.295,90

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Antonio Faria Ribeiro, Diretor Presidente. — Alberto Woods Soares, Diretor Comercial. — José Ferreira de Castro Chaves, Diretor Técnico. — Adelino Ricão Cardoso, contador, Reg. 29.345 — Dec. 15.858.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Construções Gerais S. A., dando cumprimento aos dispositivos legais, examinou cuidadosamente os atos administrativos relativos ao ano social encerrado em 30 de dezembro de 1944, inclusive inventários, contas, balanço e demonstração da conta de "Lucros & Perdas", encontrando tudo em perfeita ordem. Nesta conformidade, opina pela aprovação dos referidos atos e documentos, sendo de justiça salientar o esforço, o zelo e a inteligência com que a Diretoria se houve no desempenho de suas funções.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Agenor Oliveira.* — *Carlos Carvalho.* — *Nelson Soares Faria.* — *Emir Dias Franco.* — *Demosthenes Pereira Almeida.*

(N.º 5.216 — 3-4-45 — Cr\$ 816,00).

"CITROBRASIL S. A."

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1945

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às 6 horas, na sede da "Citrobrasil S. A.", à rua da Quitanda n.º 163 — 3.º andar, sala 302, presentes em primeira convocação, acionistas, que representavam mais da metade do capital social, todos com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas a fôlhas 8 do livro de Presenças, com as declarações exigidas pela Lei, o Diretor Presidente Sr. Edmond Van Parys convidou os Srs. acionistas para de acordo com o art. 21 dos Estatutos, escolherem o que devia presidir a assembléia geral ordinária. Por aclamação foi indicado o Doutor Eurico Teixeira Leite, que agradecendo a indicação, convidou a mim, Paul Beaujean, para secretário. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a 6.ª Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" nos dias 21, 24 e 28 de fevereiro último, do seguinte teor:

"São convidados os Srs. acionistas da "Citrobrasil S. A." a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de março, às 16 horas, à rua da Quitanda 163, 3.º andar sala 302, Ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do balanço e Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944. b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários. c) Interesses gerais. Continuam a disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940. — *Edmond Van Parys*, Diretor Presidente, *Miguel Gonzalez Fernandez*, Diretor Gerente".

Em seguida, o Presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, sendo este do seguinte teor:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Citrobrasil S. A." reunidos para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço das contas e demais documentos e livros da sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem são de parecer que devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — *João de Deus Candiota*, *José Brant Ribeiro* e *Vicente Sales Verdiá*".

Finda a leitura o Presidente submeteu esses documentos a discussão dos presentes, e ninguém usando da palavra foram postos a votos e unânimemente aprovados, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Procedeu-se, em seguida, a eleição do Conselho Fiscal e apurados os votos, o Presidente declarou eleitos, para membros efetivos, João de Deus Candiota, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente à rua Humberto de Campos 664, José Brant Ribeiro, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Antônio Basílio 131 e Vicente Sales Verdiá, espanhol, casado, proprietário, residente à rua das Magnólias n.º 38 e para suplentes, José Antônio Dias, brasileiro, contador, residente à rua Mário Portela número 183, Edgar Samico, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Fernando Mendes 19 e Joaquim de Souza Lopes, português, casado, comerciante, residente à rua do Ouvidor 167. De acordo com a ordem do dia, o acionista Miguel Gonzalez Fernandez propoz que, a remuneração do Conselho Fiscal fôsse fixada em Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) para o exercício de 1945. Posta em discussão a proposta e encerrada sem debate foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente assinalou constar do relatório da Diretoria, aprovado, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, proposta de distribuição de um dividendo de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta) cruzeiros por ação, proveniente dos lucros dos exercícios de 1941 a 1944, cujo pagamento poderá começar em 20 do corrente se esta proposta for aprovada, deduzido, na forma da lei, o imposto de renda a cargo dos acionistas. Posta em discussão, destacadamente, e encerrada esta

sem debate, foi a proposta unânimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, e encerrado o Livro de Presença a fôlhas oito com as assinaturas do Presidente e Secretário da Assembléia, foi suspensa a sessão para lavratura desta ata, no livro próprio, a fls. 12 a 13 verso, por mim secretário. Reaberta a sessão foi ela lida e aprovada e vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Paul Beaujean*, Secretário, *Eurico Teixeira Leite*, Presidente, *Pierre Eugene Janssens*, *Joaquim de Souza Lopes*, *Vicente Sales Verdiá*, *Miguel Gonzalez Fernandez*, *Antônio Ferreira de Souza*, *José Farah*, *Edmond Van Parys*.

(N.º 5.100 — Cr\$ 153,00 — 4-4-45).

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, à Avenida Rio Branco n.º 131, 1.º andar, às dez horas da manhã, o Sr. João Dale, Diretor-Presidente da Companhia, na forma do art. 14 letra a, dos Estatutos, assumiu a presidência e declarou que estando presentes acionistas em número legal e representando a totalidade das ações, como se verificava pelo "Livro de Presença", dava por instalada a 22.ª Assembléia Geral Ordinária convocada por publicações feitas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 2, 6 e 9 do corrente mês, e convidou os senhores Gastão Pereira de Sousa e Sílvio Coutinho para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais aceitaram a indicação e tomaram seus lugares à mesa dos trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1.º Secretário para ler o teor do anúncio de convocação para a presente Assembléia o que foi feito e nos seguintes termos: "Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras. Assembléia Geral Ordinária. Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 do corrente mês de março, na sede social desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 131, 1.º andar, às 10 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas relativos ao exercício de 1944, e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945. Os Srs. Acionistas deverão depositar suas ações na sede da Companhia ou no Bank of London & South America Ltd., nesta Capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária. Rio de Janeiro, 4 de março de 1945. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor". — Terminada a leitura o Sr. Presidente fez uma exposição dos negócios da Companhia e da atuação da Diretoria relativamente ao exercício financeiro de 1944, e em seguida solicitou ao Sr. 1.º Secretário para ler o Relatório da Diretoria, o Balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", documentos esses que, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial* de 7 e 8, respectivamente, do corrente mês de março, o que foi feito e nos seguintes termos: "Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras. Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária. — Srs. Acionistas: Cumprindo as determinações legais e estatutárias trazemos ao vosso conhecimento as contas e atos da nossa gestão, referentes ao exercício de 1944, e os submetemos à apreciação e julgamento da Assembléia. Em 1944 foram vendidas, à dinheiro, todas as propriedades imóveis, e respectivas benfeitorias, que possuía a Companhia, a saber: Propriedade Avencal da Estrela por Cr\$ 55.000,00; terreno de Mafra (Canivete) por Cr\$ 5.000,00; terrenos em São Francisco do Sul por Cr\$ 65.230,00; e finalmente, todo o conjunto das propriedades situadas nos Municípios de Passa Quatro e Delfim Moreira, no Estado de Minas Gerais, e que figurava em nossos livros sob o título Seção de Passa Quatro, por Cr\$ 1.000.000,00. — Com referência à exploração do nosso pinhal de Rio das Antas, em 1944 foram derrubados 3.643 pinheiros que somados aos 26.710 derrubados até 31-12-43 perfazem 30.353, dos quais foram desdobrados 29.926 até 30-12-44. — O transporte ferroviário excessivo e a limitação de produção das serrarias, esta imposta pelo Instituto Nacional do Pinho, continuam a contribuir para restrição da boa marcha na exploração desse nosso pinhal. Por essa razão, além de outras de ordem administrativa, julga a Diretoria aconselhável não prosseguir os trabalhos para montagem da fábrica de pasta mecânica, mencionados em nosso Relatório anterior. — No ano em revista ainda mantivemos, a quase inteiro contento, os serviços de agência de venda de fósforo de segurança para os Estados do Paraná e de Santa Catarina e de compra de toras para fósforos, como procuradores da Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança. — O lucro líquido do exercício, após feitas as reservas estatutárias e legal, foi de Cr\$ 268.696,40 e a Diretoria propõe fique o mesmo em suspenso dada a situação anormal que atravessamos em razão da guerra. O haver da conta de Lucros e Perdas, nesta data, é de Cr\$ 361.621,40 e passou em balanço à disposição da Assembléia. A 31 de março corrente termina o mandato da atual Diretoria, cabendo a esta Assembléia eleger a nova Diretoria para o exercício de 1945 e fixar seus vencimentos. Igualmente deve esta Assembléia eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945, fixando seus vencimentos. — Pelo Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, documentos e contas que apresentamos poderão Vv. Ss. julgar da nossa gestão, e os submetemos à apreciação e julgamento da Assembléia. — Para quaisquer outros esclarecimentos nos colocamos à disposição dos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor"

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fixo:		Não exigível:	
Material rodante	100,00	Capital	500.000,00
Móveis e utensílios	63.955,60	Reservas	268.968,90
Pinhal do Rio das Antas	500.522,70		768.968,90
		Exigível:	
Disponível:		Contas correntes	75.549,80
Caixas	3.386,20	Pequenos créditos	7.851,00
Realizável:			83.400,80
Contas correntes	617.023,00	Pendentes:	
Oprigações de Guerra	18.300,00	Pinheiros em exploração	104.741,20
Recebimentos a efetuar	3.215,20	Lucros e Perdas	361.621,40
Depósitos em caução	2.431,70		466.362,60
	610.969,90	Contas de compensação	468.766,80
Pendente:			
Pinheiros em exploração	109.797,90	Total do passivo	1.787.499,10
Contas de compensação	468.766,80		
Total do ativo	1.787.499,10		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor. — *Sylvio Coutinho*, Contador — Reg. sob ns. 34.593 no DNIC. e 37.751 na DEC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		92.952,00
de n/° "Pro-Labore"		159.161,60
de Agência Fósforos		74.402,30
de Juros de Obrigações de Guerra		854,90
de Liquidação da Seção de Passa Quatro		362.222,60
de Liquidação de outros imóveis		61.168,00
a Comissões, despesas gerais, ordenados, honorários, gratificações, etc.	299.345,60	
a Pinheiros em exploração, prejuízo n/exercício	22.180,70	
a Fundo de depreciação, reserva feita neste exercício	6.395,60	
a Fundo para Exaustão Florestal, reserva feita neste exercício	50.052,20	
a Fundo de Reserva Legal, idem idem	14.141,90	
Balanço, saldo à disposição da Assembléia Geral Ordinária	361.621,40	
	753.737,40	753.737,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *O. B. Mendonça*, Diretor. — *Sylvio Coutinho*, Contador. reg. sob ns. 34.593 no DNIC. e 37.751 na DEC. — Com a palavra novamente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Mário de Sousa, membro do Conselho Fiscal, para ler o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, representado pelos membros abaixo assinados, atendendo ao disposto no inciso III do art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1944, conforme se verifica das Atas deste Conselho Fiscal devidamente lavradas e assinadas no competente livro, exame esse extensivo ao inventário, balanço procedido em 30 de dezembro de 1944 e contas da Diretoria, declara estar de pleno acôrdo com tudo, e assim pede a aprovação do Balanço e contas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *A. C. Ciceri*. — *Gastão Pereira de Souza*. — *Mário de Sousa*". — Terminada a leitura o Sr. Presidente pôs em discussão e submeteu ao julgamento da Assembléia: o Relatório da Diretoria, o Balanço, a demonstração da conta de Lucros & Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, sendo tudo aprovado por unanimidade pelos senhores Acionistas, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. — Em seguida o Sr. Presidente disse que competia aos senhores Acionistas elegerem os novos Diretores para o exercício financeiro de 1945, cujo mandato principiará a primeiro de abril de 1945 e terminará a trinta e um de março de 1946, fixando seus vencimentos; igualmente, disse, devem os Srs. Acionistas eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1945, fixando seus vencimentos. — Pediu a palavra o Sr. Nicoló Emanuel Burke que propôs para diretores os Srs. João Dale e Olintho Barbosa de Mendonça, sendo o primeiro Presidente, com os mesmos honorários e vantagens que tiveram na gestão a fin-

dar; e para membros do Conselho Fiscal os Srs. Artur Cyril Ciceri, Gastão Pereira de Sousa e Mário de Sousa, como efetivos, e os senhores Vernon Smith, Francisco de Paula Sousa e Eduardo José Lynch, como suplentes, com os honorários de Cr\$ 500,00 anuais, para cada membro do Conselho Fiscal que exercer as funções previstas nos Estatutos. — Submetida a proposta do Sr. Nicoló Emanuel Burke à apreciação dos Srs. Acionistas foram eleitos por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados, os Srs. João Dale, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Derbi Clube n.º 49, nesta Capital, para Diretor-Presidente, e o Sr. Olintho Barbosa de Mendonça, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Dulce n.º 78, nesta Capital, para Diretor; e os Srs. Artur Cyril Ciceri, Gastão Pereira de Sousa e Mário de Sousa para membros efetivos do Conselho Fiscal, e para suplentes, os Srs. Vernon Smith, Francisco de Paula Sousa e Eduardo José Lynch, todos residentes nesta Capital, vencendo os honorários respectivos conforme propostos. — Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e o resultado das votações, e deu por encerrados os trabalhos, sendo por mim, Sylvio Coutinho, segundo Secretário, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presente assinada. Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *Sylvio Coutinho*, 2.º Secretário da mesa. — *João Dale*, Presidente da mesa. — *Gastão Pereira de Souza*, 1.º Secretário da mesa. — *João Dale*. — *Gastão Pereira de Souza*. — *Eduardo José Lynch*. — Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança. *Nicoló E. Burke*, Diretor-Secretário. — *Nicoló E. Burke*. — *O. B. Mendonça*. — *Francisco de Paula Sousa*. — *Alexandre Dale*. — *A. C. Ciceri*. — *Mário de Sousa*. — *Sylvio Coutinho*.

Confere com a ata original por mim lavrada a folhas 20 verso à 23 verso do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras. — *Sylvio Coutinho*, 2.º Secretário da mesa.

(N.º 5.088 — 3-4-45 — Cr\$ 449,80)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO PARANÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e estatutários, apresentamos à sua consideração o relatório referente às atividades sociais do ano expirado em 31 de dezembro de 1944, assim como o balanço geral encerrado nessa data, com a respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal.

As dificuldades de intercâmbio comercial em virtude da guerra mundial, e o problema dos transportes, tanto marítimos como terrestres, exerceram uma ação estimuladora no desenvolvimento de diversas indústrias nacionais e concorreram assim para que, em um sentido geral, não se mantivessem desfavoráveis em seu conjunto, durante o ano em relato, as condições dos negócios no Estado do Paraná para isso contribuindo também, de certo modo, a valorização dos produtos agrícolas e pastoris e uma melhoria nos salários das classes operárias.

Essas dificuldades de transporte e as conseqüentes às aquisições de muitos materiais e equipamentos, em virtude da conflagração mundial, não podiam, no entanto, deixar de aumentar as sérias dificuldades com que se deparou a Companhia na operação de seus serviços de eletricidade e transporte coletivo por bondes e ônibus, agravadas que foram ainda pela crescente carência de mão de obra.

Chamado a suprir a deficiência de outros meios de transporte, como conseqüência do racionamento da gasolina, e a dar vazão ao aumento normal de passageiros que se verifica anualmente em todos os centros urbanos, o serviço de transporte coletivo mereceu da Companhia particular atenção. Assim é que, para garantir a normalidade e continuidade desse serviço, sem maiores prejuízos para a população, enquanto perdurar a guerra, e atenuar as inevitáveis conseqüências de um desgaste acelerado do material rodante e via permanente, pela sobrecarga a que está sujeito, atendeu-se, na medida do possível, à manutenção e consolidação da via permanente e à conservação e reconstrução do material rodante.

É evidente que, cessada a guerra, consideráveis dispêndios serão necessários para reabilitar esse material, uma vez que as condições anormais ora existentes não permitem, mau grado todos os esforços, mantê-lo em um nível constante de conservação plenamente satisfatório.

Esse aumento de passageiros a serem transportados, como decorrência do que ficou dito acima, se refletiu em um aumento da receita de cerca de 19% em relação à do ano anterior. Não obstante um regime de economia rigidamente seguido para minorar, tanto quanto possível, o efeito de um encarecimento sem precedentes, esse aumento, de caráter nitidamente temporário, foi absorvido tal qual sucedeu no ano transato, pela alta vertiginosa do custo dos materiais, equipamentos e mão de obra indispensáveis a essa conservação anormal.

Essas dificuldades não impediram que se prosseguisse, quanto a esse serviço, no programa de reabilitação e reconstrução do material rodante e via permanente, tendo sido reconstruídos ou reformados 10 bondes e relocados e reconstruídos 750 metros de via permanente, tendo se proporcionado, ainda, um relativo desafogo no serviço de transportes, com o reforço do número de viagens em certas linhas onde se revelaram maiores as necessidades do tráfego. Tudo isso foi conseguido, porém, a custo de grande tenacidade e sacrifício porque, força é confessar, as condições provocadas pela guerra mundial não são de todo propícias à execução de tais melhoramentos.

Há ainda, sem dúvida, um pronunciado congestionamento nas horas de maior movimento, em determinados trechos, mas é de se reconhecer que o fenômeno é de caráter geral, pois que idênticas são as dificuldades com que se defrontam todas as empresas de transporte aqui ou em outro qualquer país.

Cumpramos ressaltar, e o fazemos com profundo reconhecimento, que as autoridades públicas e a população em geral, revelaram perfeita compreensão do esforço da Companhia, em face das dificuldades existentes, em bem servir a cidade.

Quanto ao serviço de distribuição de energia elétrica para iluminação e força, perduram os embaraços causados pela falta de novos medidores, forçando-nos a manter a praxe de anos anteriores, de ligações diretas, ou sem medidor, tão prejudiciais aos interesses da Companhia, quer do ponto de vista estritamente econômico, quer no que concerne ao controle da demanda do sistema.

Durante o ano de 1944, foram ligados 926 consumidores, tendo atingido a 865 o aumento real do número de consumidores em relação ao ano de 1943. No mesmo período foram feitas 85 novas extensões de linhas. Durante o ano em relato foram feitas, por iniciativa particular, duas extensões de linhas primárias em zonas localizadas fora da jurisdição contratual da Companhia, uma para o Departamento da Águas e Esgotos, Leprosário São Roque e Colônia Agrícola Penal, com uma extensão total de 20.230 metros, e outra para a Estação Experimental de Trigo, com uma extensão total de 10.210 metros.

A iluminação pública também foi aumentada e melhorada em algumas zonas, na execução do programa de melhoramentos urbanos traçado pela administração municipal.

Durante o ano em aprêgo, foi desligada a Mina de Ouro Timbuluva, com 755 c.v. de carga ligada, tendo sido ligado um total adicional de 284 c.v., em instalações com mais de 50 c.v., fora vários outros aumentos de carga de consumidores já ligados com instalações menores.

Novas e importantes instalações de força, em adiantado estado de construção, como sejam, a Cia. Cimento Portland do Paraná, Reforço do Abastecimento de Água à Capital, Frigorífico Modelo, Colônia Agrícola Penal e outras, se propõem a iniciar suas operações no ano de 1945, o que se refletirá num aumento de carga ligada de alguns milhares de cavalos-vapor.

Antecipando-se a esses aumentos da demanda futura a ser imposta às suas instalações geradoras, a Companhia que solicitara, em tempo, ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, a devida autorização para a instalação de um terceiro grupo turbo-gerador, na sua usina de Chaminé, consistindo em uma turbina hidráulica de 5.550 c.v. e um alternador de 4.000 Kw, teve essa autorização concedida pelo Decreto nº 13.993, de 12 de novembro de 1943, tendo também obtido subseqüentemente as indispensáveis prioridades e preferências para a importação dessa unidade adicional. Em novembro do ano transato foi iniciada a escavação do local onde deverá ser construído o aumento do atual edifício para receber essa terceira unidade. Devido, porém, a uma forte tromba d'água caída no dia 26 de novembro, toda a parte escavada foi entulhada por desmoronamentos, mas os trabalhos de escavação foram incontinenti recomçados, sendo lícito esperar-se para os próximos doze meses a instalação dessa unidade geradora adicional.

A usina hidroelétrica de Chaminé e os sistemas de transmissão e distribuição de eletricidade, funcionaram normalmente durante o ano, tendo havido uma interrupção mais demorada em conseqüência da tromba d'água a que acima aludimos.

Em 30 de janeiro de 1944, foi assinado com o Município um termo de prorrogação, por mais um ano, do acordo celebrado em 30 de janeiro de 1911 sobre o serviço de transporte coletivo no Município de Curitiba.

A Conta "Capital Fixo", representando terrenos, prédios, usina geradora de eletricidade, sistemas de transmissão e distribuição de eletricidade, serviços de transporte coletivo, bondes, ônibus, via permanente e outros bens, em 31 de dezembro de 1944, atingiu a Cr\$ 107.774.194,50, depois de haver sido deduzida a importância correspondente ao valor das retiradas de instalações e materiais, que se fizeram necessárias no correr do ano.

A Companhia, por iniciativa própria, fez certos ajustamentos de salários em vários departamentos, visando especialmente manter a primitiva diferenciação de salários existente antes da aplicação dos Decretos-leis números 5.977, 5.978 e 5.979, que elevaram consideravelmente o salário mínimo durante o ano transato.

Em maio do ano em relato foi aumentado o capital em ações comuns da Companhia, de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00, mediante a emissão de 100.000 ações do valor de Cr\$ 200,00 cada uma.

A emissão destas ações foi autorizada pela assembléia geral extraordinária de 12 de maio de 1944 e aprovada pela assembléia geral extraordinária de 23 do mesmo mês. A emissão foi subscrita e realizada ainda durante o mês de maio.

A Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, da qual, conforme consta do Balanço anexo, possuímos ações, exerceu normalmente durante o ano a sua função de prestadora de serviços técnicos, comerciais e outros a empresas, como a nossa, que operam serviços de utilidade pública.

Os livros da Companhia, como é de praxe, todos os anos, foram conferidos pela firma de contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., havendo sido encontrados em ordem.

Mais uma vez cumpre-nos destacar as boas relações inalteravelmente mantidas com as autoridades federais, estaduais e municipais, sempre solícitas em prestar à nossa Companhia sua valiosa colaboração e assistência. E aos funcionários da Companhia, que jamais nos fallaram com sua lealdade e dedicação, desejamos apresentar nossos sinceros agradecimentos.

São esses, Srs. Acionistas, os fatos de maior significação ocorridos no transcurso do ano social. Continuamos, entretanto, às suas ordens para dar quaisquer informações e esclarecimentos de que possam desejar.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Pedro Americo Werneck*, Diretor-Presidente. — *C. J. Snyder*, Diretor Vice-Presidente. — *Grant O. Hylander*, Diretor-Tesoureiro. — *Alberto Quadros*, Diretor-Secretário. — *Maximo Coimbra da Luz*, Diretor-Jurídico. — *Léo Amaral Penna*, Diretor Comercial.

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilização		Não exigível	
Capital fixo, incluindo as diferenças cambiais nas Obrigações pagas ou a pagar contraídas a seu benefício	107.774.194,50	Capital	
Inversões — Longo prazo		Capital em Ações — 200.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada	40.000.000,00
Inversões em Companhias Filiadas		Fundos e Reservas	
Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras	35.639,70	Fundo para Retirada e Substituição de Bens	17.514.132,60
Disponível		Fundo para Acidentes e Seguros	153.320,80
Caixa	1.324.255,30	Fundo para Contas Incobráveis	53.239,90
Realizável — Curto prazo		Fundo para Ajustes do Inventário dos Materiais em Estoque	135.023,80
Contas a Receber — Serviço — Consumidores — Geral	111.623,30	Fundo de Reserva Legal	747.413,70
Contas a Receber — Governo e Municípios	336.793,60	Lucros e Perdas	
Contas a Receber — Diversas	86.780,90	Disponível em 31 de dezembro de 1944 para — Dividendo número 2	2.800.000,00
Contas Correntes	28.500,00	Exercício Vindouro	2.400.550,20
Materiais em Estoque	1.658.232,30	Exigível — Curto prazo	
Inversões — Diversas	2.778.622,30	Obrigações e Empréstimos a Pagar	50.014.328,40
Contas de Resultado Pendente		Contas a Pagar	336.170,50
Pagamentos Adiantados	26.184,60	Contas Correntes	85.030,20
Depósitos Especiais	114.055,00	Impostos Acumulados	15.531,00
Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil	671.466,50	Passivo Acumulado — Diversos	15.800,30
Contas de Compensação	1.639.819,40	Contas de Resultado Pendente	
	116.586.167,40	Depósitos de Consumidores	672.849,90
		Contribuições para Extensões	2.956,70
		Contas de Compensação	1.639.819,40
			116.586.167,40

Diretores: — *Pedro Americo Werneck*. — *C. J. Snyder*. — *Grant O. Hylander*. — *Alberto Quadros*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Léo Amaral Penna*. — Contador: *A. N. Cudworth*, Registro D.E.C. 14.366. D.N.I.C. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Encerrada em 31 de dezembro de 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	3.518.379,40	Despesas Gerais	5.964.278,50
Receitas operativas		Impostos	1.544.991,90
Departamento de Eletricidade	11.273.031,40	Juros de Créditos de terceiros	4.157.477,80
Departamento de Bondes	3.507.024,20	Constituição de Reservas e Fundos Especiais	
Departamento de Ônibus	1.103.880,90	Fundo para Retirada e Substituição de Bens	1.500.000,00
Receitas não operativas		Fundo de Reserva Legal	141.166,90
Diversas — Líquido	106.148,80	Dividendo N.º 1	1.000.000,00
	19.508.464,70	Saldo disponível em 31 de dezembro de 1944	
		Dividendo N.º 2	2.800.000,00
		Exercício Vindouro	2.400.550,20
			19.508.464,70

Diretores: *Pedro Americo Werneck*. — *C. J. Snyder*. — *Grant O. Hylander*. — *Alberto Quadros*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *Léo Amaral Penna*. — Contador: *A. N. Cudworth*, Registro D.E.C. 14.366. D.N.I.C. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz do Paraná, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, e atendendo a que o dividendo contemplado no balanço e recomendado pela Diretoria para ser distribuído pelos Srs. Acionistas consulta as prescrições legais e estatutárias e os interesses da Companhia, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Vernon Smith*. — *Carlos de Ipanema Moreira*. — *Joaquim Saldanha Marinho*.

(N.º 5.140 — 3-4-45 — Cr\$ 655,80)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Anônima

RUA 7 DE SETEMBRO, 179, 1.º andar

Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 825, de 26 de dezembro de 1929

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1945

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Despesas de Instalação	61.656,50		Capital	800.000,00	
Móveis e Utensílios	37.184,90	98.841,20	Fundo de Reserva	212.479,40	1.012.479,40
Disponível:			Exigível em Curto Prazo:		
Caixa:			Depósitos em contas correntes:		
Em moeda corrente	374.011,30		Com juros	4.724.918,30	
Em Bancos	788.128,20		Sem Juros	42.572,00	
Correspondentes do Interior	36.515,00		Prazo Fixo	2.805.617,30	
Estampilhas e Selos	895,90	1.199.550,40	Conta caucionada	513.028,40	
Realizável em Curto Prazo:			Correspondentes no Interior	78,40	
Empréstimos em contas correntes	345.965,90		Dividendos	403.746,00	
Títulos Descontados	7.884.458,00	8.227.423,90	Títulos Redescontados	171.000,00	8.360.960,40
Contas de Resultado Pendente:			Contas de Resultado Pendente:		
Juros da conta caucionada	40.883,10		Comissões	2.897,40	
Lucros e Perdas	5.089,80		Descontos	232.129,00	
Despesas Gerais	70.499,80		Fundo de Provisão	25.899,20	
Juros	8.873,00		Reserva para o Imposto sobre a		
Obrigações de Guerra	23.100,00		Renda	42.000,00	
Redescontos	2.159,80		Diversas contas	625,30	273.550,90
Diversas contas	569,70	121.175,20	Contas de Compensação:		
Contas de Compensação:			Caução da Diretoria	20.000,00	
Ações em caução	20.000,00		Credores por títulos em cobrança	808.052,60	
Caução de Títulos Descontados	513.028,40		Credores por títulos em cobrança		
Títulos em cobrança	808.052,60		caucionada	611.977,30	
Títulos em cobrança caucionada	611.977,30		Títulos em caução	100.000,00	
Títulos caucionados	100.000,00		Títulos descontados caucionados	513.028,40	
Títulos Descontados em cobrança			Títulos descontados enviados em		
no interior	348.627,00	2.401.685,30	cobrança	348.627,00	2.401.685,30
		12.018.676,00			12.018.676,00

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — Banco Israelita Brasileiro S. A. — S. Lorenstin, Diretor-Presidente. — Isack Koiffmann, Diretor-Gerente. — Juiz João Wagner, Contador (Reg. n.º 36.119).

(N.º 4.930 — 3-4-45 — Cr\$ 190,70).

COMPANHIA CENTRAL ELÉTRICA DE ICEM

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações da lei e dos estatutos da Companhia, vimos apresentar o Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1944, assim como submeter à vossa apreciação o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, e no ano referido, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o competente parecer do Conselho Fiscal.

Visando manter em boas condições de operação os nossos serviços, foram feitos melhoramentos na subestação da Usina Maribondo, tendo sido também concluídos em 20 de maio de 1944, os consertos gerais da turbina n.º 2 e do tubo de descarga da mesma, iniciados no ano anterior. Além desses, foram feitos outros melhoramentos no sistema de transmissão e distribuição.

Procurando auxiliar os empregados que trabalham na Usina Maribondo no combate à malária, a Companhia contratou um enfermeiro habilitado para prestar-lhes cuidados preventivos.

A Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, da qual conforme consta do balanço anexo, possuímos ações, exerceu normalmente durante o ano a sua função de prestadora de serviços técnicos, comerciais e outros.

É-nos grato salientar que nossas relações com as autoridades e o público em geral, decorreram na mais perfeita harmonia, o que veio facilitar o nosso trabalho. Queremos, também, consignar aqui os nossos agradecimentos aos funcionários da Companhia pela leal e eficiente colaboração prestada no correr do ano.

Como de hábito, os livros da Companhia foram examinados e achados em ordem por uma firma de peritos contadores.

Por Manuel Marron e sua mulher foi movida uma ação ordinária contra a Companhia e outros, para reivindicar uma grande área de terras à margem esquerda do Rio Grande, na comarca de Olímpia, inclusive as de propriedade da Companhia, onde se acha instalada a usina hidroelétrica de Maribondo. A ação foi iniciada em 14 de agosto de 1944 e a Companhia foi citada por precatória em 10 de novembro de 1944, estando sendo providenciada a apresentação de sua contestação à ação.

São estas as informações que julgamos dever trazer ao vosso conhecimento; entretanto, permaneceremos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — Pela Diretoria. — Cesar Rabello, Diretor-Presidente. — Frank J. Way, Diretor-Vice-Presidente. — Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro. — Mario Gama, Diretor-Secretário. — Horacio Penido Monteiro, Diretor Jurídico. — Marcello de Miranda Ribeiro, Diretor-Comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Capital Fixo, incluindo as diferenças cambiais nas Obrigações pagas ou a pagar contraídas a seu benefício	45.391.375,10	Capital:	
Inversões — Longo Prazo:		Capital em Ações — 25.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada	5.000.000,00
Inversões em Companhias Filiadas:		Fundos e Reservas:	
Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras	82,50	Fundo para Retirada e Substituição de Bens	4.603.291,00
Realizável — Curto prazo:		Fundo para Acidentes e Seguros	20.000,00
Contas a Receber	83.710,20	Fundo para Contas Incobráveis	3.193,50
Inversões — Diversas	331.532,50	Fundo de Reserva Legal	303.951,80
Contas de Resultado Pendente:		Lucros e Perdas	1.098.718,50
Pagamentos Adiantados	5.983,00	Exigível — Curto Prazo:	
Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil	3.490,20	Obrigações e Empréstimos a pagar	31.600.000,00
Contas de compensação	15.066,10	Contas a Pagar	3,20
	45.831.239,60	Contas Correntes	738,40
		Impostos Acumulados	177.876,50
		Juros Acumulados	408,20
		Passivo Acumulado — Diversos	4.500,20
		Contas de Resultado Pendente:	
		Depósitos de Consumidores	3.490,20
		Contas de compensação	15.066,10
			45.831.239,60

Diretores: Cesar Rebello. — Frank J. Way. — Jeffrey Gruber. — Mario Gama. — Horacio Penido Monteiro. — Marcello de Miranda Ribeiro. Contador: A. N. Cudworth. Registro, D. E. C. 11.366. D. N. I. C., 31.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	737.476,30	Despesas Gerais	518.778,70
Receitas operativas:		Impostos	428.710,60
Departamentos de eletricidade	3.575.919,50	Juros de créditos de terceiros	1.793.750,00
Receitas não operativas:		Constituição de reservas e fundos especiais:	
Diversas — Líquido	25.574,70	Fundo para retirada e substituição de bens	480.000,00
	4.338.970,50	Fundo de Reserva Legal	19.012,70
		Saldo disponível para o exercício seguinte	1.098.718,50
			4.338.970,50

Diretores: Cesar Rebello. — Frank J. Way. — Jeffrey Gruber. — Mario Gama. — Horacio Penido Monteiro. — Marcello de Miranda Ribeiro. Contador: A. N. Cudworth. Registro: D. E. C. 11.366. D. N. I. C., 31.460.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Central Elétrica Icem, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Arthur Cyril Ciccri. — Affonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira.

(N.º 5.411 — 3-4-45 — Cr\$ 362,40)

SOCIÉTÉ COTONNIÈRE BELGE BRÉSILIENNE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível a curto prazo:	
Caixa e Bancos.....	25.593.652,00	P/Conta de Férias vencidas...	100.000,00
Realizável a curto prazo:		Diversos Credores	707.557,00
Tecidos prontos e em processo	1.362.070,40	Exigível a longo prazo:	
Algodão em pluma, Combusti-		Sede Social — Resultados.....	31.498.580,30
veis, Acessórios e Sobres-	10.825.609,50	Não exigível:	
salentes.	3.221.509,10	Capital aplicado	21.736.969,40
Diversos Devedores	15.409.189,00	Provisão p/De-	
Realizável a longo prazo:		preciação do	
Depósito de Garantia — De-	1.398.552,30	Inst. de Luz	
creto-lei n.º 6.325.....	207.500,00	Elétrica —	
Obrigações de Guerra.....	871.987,00	Cidade	693.364,60
Subscrições p/Obrigações de		Máquinas e Ins-	
Guerra	2.478.039,30	talações	8.415.991,50
Não realizável:		Móveis e Uten-	
Sêlos, Seguros a vencer, Despesas adiantadas...	147.714,70	sílios	317.668,30
Imobilizado:		Automóveis e	
Terreno e Vila-Operária	7.553.729,90	caminhões... ..	261.610,20
Inst. de Luz Elétrica — Ci-			9.631.634,60
dade	694.603,20	Provisão p/Substituição de Má-	
Serviço de Reflorestamento...	673.102,30	quinas e Instalações anti-	
Edifícios da Fábrica.....	3.464.682,40	quadas	1.687.823,40
Máquinas e Instalações.....	8.445.327,10	Contas compensadas:	
Móveis e Utensílios.....	335.230,70	P/Contra	2.572.045,10
Automóveis e Caminhões.....	570.293,00		67.937.609,20
Contas compensadas:			
Fiança do Despachante.....	6.000,00		
Saques pagos, não avisados ...	90.101,40		
Duplicatas em Cobrança.....	2.448.815,00		
Aluguéis a receber.....	27.129,00		
	67.937.609,20		

Moreno, 23 de março de 1945. — James Eccles. — Vernon Walmsley. — José G. Andrade, Guarda-livros. Reg. n.º 10.935.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Custo de fabricação.....	19.527.742,40	Vendas de Tecidos.....	36.723.008,60
Despesas Gerais :	3.120.649,00	Juros	998.757,70
Férias	30.759,60		
Ordenados	830.031,80		
Alojamento de Empregados.....	55.154,00		
Seguro de Acidentes.....	6.376,80		
Papelaria e Tipografia.....	103.221,20		
Depreciação	1.065.086,30		
Deficit da Propriedade de Aluguer.....	994.509,70		
Deficit da Iluminação Particular.....	24.002,60		
Sêlos Mercantis e de Consumo.....	1.860.143,90		
Transporte de Tecidos.....	63.278,30		
Amostras e Donativos de Tecidos.....	50.043,20		
Descontos	2.025.518,20		
Comissão Bancária	35.673,40		
Saldo	2.929.576,20		
	37.721.766,30		37.721.766,30

Moreno, 23 de março de 1945. — James Eccles. — Vernon Walmsley. — José G. Andrade, Guarda-livros. Reg. n.º 10.935.
(N.º 4.926 — 3-4-45 — Cr\$ 255,00).

SOCIEDADE ANÔNIMA LAMEIRO

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 31 de março de 1945

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, reunidos na sede da sociedade, à Rua Bela n.º 1.155-1.º, a totalidade dos acionistas representando cinco mil (5.000) ações, conforme foi verificado pelo livro de presença, e aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. José Ribeiro Elmo que convidou para Secretário o Sr. Antenor Moreira Balthar, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente declara que, de acordo com o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias dois (2), três (3), e cinco (5) do corrente mês e no *"Jornal do Comércio"* dos dias um (1), dois (2) e três (3) do corrente mês, a reunião tem por fim a aprovação das contas e balanço do ano social que findou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do parecer do Conselho Fiscal e da eleição dos membros constitutivos deste, efetivos e suplentes. Por proposta do Sr. Valdemiro Lopes de Sousa, unanimemente aprovada, e dispensada a leitura do relatório da Diretoria e do balanço e contas referentes ao ano social que findou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, por já terem os Srs. Acionistas deles conhecimento pela imprensa. Pelo Sr. Antenor Moreira Balthar, Secretário, é lido o parecer do Conselho Fiscal. Pôsto em discussão este, conjuntamente com o relatório da Diretoria e os documentos relativos à gestão do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, e não havendo quem os quizesse discutir, são os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando assim a Diretoria autorizada a efetuar oportunamente a distribuição de um dividendo de cinco por cento (5%) sobre o capital da sociedade. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, eleição dos membros do Conselho Fiscal, foi verificado o seguinte resultado: Membros efetivos: Dr. Francisco B. Távora, Tercelino Coutinho Tinoco e Douglas James Hillier; suplentes: José Ribeiro Elmo, Luís José Nunes e Dr. Eduardo Klingelhofer de Fonseca, todos domiciliados nesta Capital. Por proposta do Sr. Luís José Nunes, devidamente votada e aprovada, foram fixados durante o ano de mil novecentos e quarenta e cinco em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00) e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00), respectivamente, os honorários mensais do Diretor-Presidente, do Diretor-Tesoureiro e do Diretor-Secretário, e, em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por sessão os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal ou dos suplentes que os substituam. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléa para lavratura da presente ata, a qual lida em sessão reaberta, foi unanimemente aprovada. E eu, Antenor Moreira Balthar, Secretário, lavrei a presente que assino juntamente com o Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Antenor Moreira Balthar, Secretário. — José Ribeiro Elmo, Presidente. — Ambrosio Felipe Lameiro Junior. — Angela Lameiro. — Valdemiro Lopes de Souza. — Luiz José Nunes. — Ambrosio Lameiro. — Eleyne Sizel.

Certifico que a presente é cópia fiel do original do livro de atas ao qual me reporto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — Antenor Moreira Balthar, Secretário.

(N.º 5.068—Dia 3-4-45—Cr\$ 104,00).

ABATEDOURO MODELO BRASIL S.A.

Sede — Rua Afonso Cavalcanti, 179 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1944

Senhores acionistas:

Em cumprimento da Lei sobre as Sociedades Anônimas e de acordo com os nossos Estatutos, temos o prazer de vos apresentar o Relatório, Balanço e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim também uma ligeira exposição sobre os fatos julgados mais importantes, relacionados com o mencionado exercício de 1944, de nossa responsabilidade administrativa.

Terreno da Rua da Gamboa — Conforme prevíamos em nosso Relatório anterior, foi definitivamente liquidado o negócio do terreno da Rua da Gamboa.

Ampliação do Matadouro Sítio no Mercado — Atendendo ao desenvolvimento dos negócios, foram adquiridas as lojas contíguas ao existente e à nossa loja de vendas à varejo no Mercado Municipal e, assim, ampliadas aquelas instalações. Obtivemos, pois, com essa operação, não somente a ampliação do Matadouro, hoje magnificamente instalado, mas também a comunicação entre este e a nossa cidade loja. Com as mencionadas aquisição e remodelação do nosso principal estabelecimento situado no Mercado, ficamos devidamente aparelhados para atender ao crescente volume de encomendas dos nossos acionistas e demais consumidores, em geral.

Agência de Belo Horizonte — Foi devidamente instalada em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, uma Agência para recebimento e beneficiamento das mercadorias procedentes do Norte e Centro do aludido Estado, cujo funcionamento está em franco desenvolvimento.

Postos de vendas — Ajuda na mesma cidade de Melo Horizonte, instalamos um Posto de Vendas para atender diretamente à população, cuja loja, situada à Rua dos Cactes, n.º 245, vem prestando relevantes serviços, conforme a opinião insuspeita das autoridades locais.

Escritura definitiva — Em 9 de março de 1944 foi lavrada no cartório do 20.º Ofício desta Capital, a Escritura Definitiva de todo o acervo da Sociedade Avícola Brasileira Ltda., conforme escritura de promessa de venda feita em 9 de dezembro de 1943.

Autoclave — No Matadouro da Rua Afonso Cavalcanti, 179, foi substituído o Autoclave então existente, tendo também sido ampliada e modificada a Sala de Abates. O Autoclave agora instalado é de maior capacidade de rendimento, com diminuto aumento de despesas de combustível.

Aumento de capital — Conforme a autorização da Assembléa Geral de 19 de janeiro de 1944, o Capital foi elevado para oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00), sendo o aumento de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), totalmente subscrito.

Imóvel da rua Bruno de Azevedo, em Campos, Estado do Rio — Por ato da Prefeitura local, foi desapropriada uma faixa do terreno para alargamento da Rua, tendo sido a mesma avaliada em Cr\$ 6.485,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) cuja importância foi levada à respectiva rubrica.

Instalações na Granja situada em Jacarépaguá — Foram feitas instalações e obras na Granja de nossa propriedade, podendo citar, além de outras — Currais para Leitões — Coelheiras — Galpões — Lavanderia — Carpintaria — Instalações de Água — Estrumeira — Paletes — Caixas para depósito de Água — Arruamentos e etc.

Postos de vendas — Em colaboração com a Coordenação da Mobilização Econômica, foram feitas instalações frigoríficas nos Postos de Vendas dos Mercados de Emergência — São Pedro — São Sebastião e S. José, estando todos funcionando regularmente.

Importações — Ainda em colaboração com o serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica, importamos carne bovina da República Argentina, que vimos distribuindo no Mercado. Também fizemos avultada importação de outros artigos, a fim de garantir o suprimento aos nossos acionistas e ao público, em geral.

Agência de Cruz — ro — Estado de São Paulo — Foram terminadas as obras nas diversas dependências desta Agência; das suas instalações eficientes e modelares, bem atestam as impressões deixadas pelas autoridades locais e Estaduais, no Livro de Impressões.

Instalações no Mercado Municipal — Foram igualmente concluídas as obras e instalações iniciadas no Mercado Municipal, faltando apenas pequenos retoques.

Abastecimento — Muito embora atravessássemos um ano cheio de peripécias, como — falta de transportes, grande estiagem e consequente decréscimo da criação, quando as Filas na cidade eram então comuns em toda parte, graças aos esforços despendidos e à eficiente e pronta colaboração das autoridades, foi possível mantermos um suprimento normal dos nossos artigos à Capital e, bem assim, a todos os acionistas consumidores, cuja valiosa colaboração, a Diretoria agradece.

Resultado financeiro — Pela conta de Lucros e Perdas do exercício financeiro em apreciação, verão os Srs. Acionistas que, apesar de todas as dificuldades atravessadas e do aumento de despesas em todas as rubricas, ainda registrou-se um "superavit" entre a Receita e a Despesa que embora relativamente pequeno em relação ao volume de negócios é, todavia, prenúncio de um futuro promissor para quando a Companhia atravessar períodos normais. Com a Paz sobre o mundo os negócios se desenvolverão ainda mais, o que é, pelo menos, de se esperar.

Departamento médico — O nosso Departamento Médico, sob a competente direção do Dr. Válder de Almeida, funcionou normalmente durante o ano e foi observado o seguinte movimento:

Consultas no Gabinete a funcionários e pessoas de Família	916
Atendidos no domicílio — Funcionários, 15 — Família, 3 ..	18
Pequenas operações no Gabinete	24
Curativos diversos	536
Injeções aplicadas	1.172
Inspecções de saúde:	
— Aprovadas	171
— Reprovadas	19
Exames de Raio X	13
Especialistas de olhos e ouvidos	20
Internações em hospitais	7
Lavagens especializadas	150

Como se verifica, a simples enumeração do movimento registrado, dispensa comentários e é a prova do acerto da medida da sua criação.

Aquisição de cotas — Foram adquiridas Cotas-Partes de outra Empresa, também nesta Capital, cuja aquisição, e, em tempo, feita com a aprovação do Conselho Deliberativo, é do conhecimento geral.

Operações de crédito — Durante o exercício foram efetuadas diversas operações de crédito a fim de atender ao desenvolvimento dos negócios, muito tendo contribuído para o êxito de tais operações o auxílio direto de alguns acionistas, já encaminhando algumas operações, já concorrendo com importâncias diretas, as quais venceram juros convencionados. Essa a razão da elevação da rubrica Juros e Descontos, visto que o aumento de Capital de dois para oito milhões de cruzeiros não pôde ser utilizado em tempo útil, por força de dispositivos legais, só sendo liberado pouco mais de 50 % em fins de outubro, quando ficaram terminados os requisitos para tal liberação.

Tráfego — Embora já seja apreciável a nossa frota de veículos a motor e a pedal, ainda assim nos ressentimos de mais algumas unidades, a fim de atendermos aos nossos serviços com mais eficiência.

Salários: A rubrica de salários subiu extraordinariamente, já pelo aumento legal nas respectivas folhas de vencimentos, já pelo reajustamento que vimos fazendo espontaneamente.

Funcionários — Atualmente, cooperam e desenvolvem as mais variadas atividades em todas as nossas seções — Agências — Dependências — Postos de Compras e Produção, 411 funcionários, o que constitui uma verdadeira colméia e nos coloca ao nível das mais adiantadas organizações congêneres da América do Sul.

Departamento do Pessoal — Acha-se igualmente instalado e funcionando em local apropriado, o nosso Departamento Pessoal, tendo sido poucos os casos em que tivéssemos de comparecer à Justiça do Trabalho, pois todos os assuntos têm sido dirimidos dentro do espírito de concórdia e amparo mútuo.

Regulamento — Estamos confeccionando um Regulamento Interno para entrar em vigor dentro em breve, esperando que venha preencher uma lacuna da nossa Organização, com tão elevado número de funcionários e diversidade de serviços e seções.

Departamento Jurídico — O Departamento Jurídico, sob a competente direção do Dr. José de Araújo Mota Júnior, foi movimentadíssimo no decorrer do exercício, tendo sido terminadas todas as Es-

crituras em andamento no exercício anterior e definitivamente encerrado a maioria dos processos em andamento no exercício de 1944.

Sub-Produtos — Com o objetivo de desenvolver os negócios e conseqüente apuro das mercadorias, está sendo montada uma Fábrica, e esperamos para breve o seu funcionamento.

Postos de compras — Foram instalados Postos de Compras diretamente aos Produtores, em várias localidades e Estados, o que muito tem contribuído para um abastecimento mais eficiente e constante.

Conselho Fiscal — Reuniu-se normalmente o Conselho Fiscal, tendo sempre funcionado com regularidade, cabendo à Assembléia Geral eleger os membros efetivos e suplentes que deverão exercer este mandato no exercício de 1945.

Conselho Deliberativo — Foi grande o número de reuniões Ordinárias e Extraordinárias, tendo colaborado eficientemente em todos os negócios encaminhado pela Diretoria, merecendo Mensão Honrosa todos os Senhores Conselheiros.

Agradecimento — A Diretoria, ao encerrar o presente Relatório, agradece a colaboração eficiente de inúmeros Funcionários do Abatedouro que, nos momentos mais difíceis sempre demonstraram sólida compreensão dos seus deveres e pleno conhecimento das necessidades e responsabilidades da Companhia, não medindo sacrifícios para o comparecimento ao trabalho, tornando-se credores deste agradecimento. A Diretoria espera que, cada um, da mais modesta à mais elevada categoria, prossiga no desempenho das suas atribuições, como já o fizeram, satisfatoriamente, pondo em relevo os sentimentos da boa moral e do dever cumprido.

Senhores Acionistas — São, em linhas gerais, os fatos que julgamos de maior importância, os mencionados no presente Relatório; contudo, aqui estamos para prestar todo e qualquer esclarecimento que nos seja exigido.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — Antonio Gerk Sobrinho, Presidente. — João Francisco Gomes Puga, Tesoureiro. — José Garcia Lema, Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo devedor de 1943	191.448,70	Mercadorias:	
Seguros	61.594,40	Saldo do razão	2.967.021,60
Imposto s/ vendas mercantis	722.999,80	Inventariadas	7.678.140,80
Combustível	60.279,50		
Salários	2.780.297,70		
Gastos de escritório	285.900,60		
Conservação de maquinismos	64.324,00		
Cotas e contribuições,	82.901,60		
Luz, força e telefones	113.917,60		
Propaganda	153.508,00		
Despesas gerais — Diversas	1.011.025,60		
Forragens	139.896,70		
Despachos e fretes	1.940.365,60		
Comissões	70.444,00		
Honorários da Diretoria	216.000,00		
Aluguéis	172.411,00		
Licenças e impostos	190.720,00		
Juros e descontos	1.029.460,00		
Taxas de matança	257.415,80		
Selos e estampilhas	133.821,20		
Transportes	355.874,60		
	10.034.606,40		
Fundo de reserva especial, 5 % ..	30.527,80		
Fundo de previdência, 10%	61.055,60		
Dividendos distribuir	180.500,00		
Percentagem da Diretoria, 25 % ..	84.743,00		
Idem para gratificação e empdos., 20 %	67.794,00		
	424.120,40		
Reserva para aumento de dividendo, 25 %	84.743,45		
Bonificação a acionistas consumidores, 20 %	67.794,50		
Bonificação a acionistas fornecedores 10 %	33.897,65		
	186.435,60		
	10.645.162,40		10.645.162,40

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Estável		Não exigível	
Obras e instalações	4.723.013,40	Capital	8.000.000,00
Imóveis	3.021.805,50		
Maquinismos e oficina	273.934,00	Exigível a longo prazo	
	8.018.752,90	Obrigações a pagar	11.387.676,00
Mortizável fixo		Contas correntes	3.369.093,15
Móveis e utensílios	275.158,80	Soc. Avícola Brasileira	20.000,00
Vasilhame e roupa	507.928,00		11.776.769,15
Veículos e semoventes	286.779,10		
Departamento Médico	4.637,80	Exigível a curto prazo	
Despesas e instalações	68.660,10	Banco Financeal Novo Mundo S.A.	776.525,95
	1.143.163,80	Banco Português do Brasil	28.422,80
Realizável a curto prazo		Banco Nacional Ultramarino	786.528,70
Acionistas	1.365.000,00		1.591.177,45
Duplicatas a receber	3.187.163,60		
Mercadorias	7.678.140,80	Contas de compensação	
Contas correntes	1.218.233,10	Cauções	3.000.000,00
	13.748.537,50	Caução da Diretoria	15.000,00
Realizável a longo prazo		Títulos endossados	2.479.645,60
Matadouro Avícola "Mar e Terra"			
n/c de Capital	975.000,00	Reservas estatutárias	
Depósitos e diversos	6.633,20	Fundo de reserva legal	30.527,80
	981.633,20	Fundo de previdência	61.055,60
Contas de compensação		Dividendos a distribuir	264.743,45
Ações em caução	15.000,00	Percentagem da Diretoria	84.743,00
Endossos	2.479.645,60	Percentagem para gratificações ..	67.794,00
Títulos caucionados	3.000.000,00	Bonificações a acionistas	101.692,15
	5.491.645,60		610.556,00
Disponível			30.473.448,20
Caixa	784.090,70		
Créditos em bancos	282.624,50		
Na Caixa Econômica	20.000,00		
	1.086.715,20		
	30.473.448,20		

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — Antonio Gerk Sobrinho, Presidente. — João Francisco Gomes Puga, Tesoureiro. — José Garcia Lema, Secretário. — Manoel de Jesus Martins, Contador, Reg. n.º 38.759.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Abatedouro Modelo Brasil S. A., declaram que, tendo examinado os atos da administração e os livros, caixa, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício de 1944, tudo encontraram na mais perfeita ordem e regularidade. Assim, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — Rubens Antonio Gonçalves. — Manoel Homem da Costa. — André Trilho Dominguez.

(N.º 5.091 — 3-4-45 — Cr\$ 732,40)

RUSSELL CHEMICAL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1945

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas, reunidos na sede da sociedade, à Rua Teófilo Oloni n.º 44, 5.º andar, acionistas em número legal, assume a presidência para a qual é aclamado o Senhor Antenor Moreira Balhar, que convida para secretário o senhor Waldemiro Lopes de Souza, ficando assim constituída a mesa. O senhor presidente declara que, de acordo com o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias dois (2), três (3) e cinco (5) do corrente mês e no *Jornal do Comércio* dos dias um (1), dois (2) e três (3) do corrente mês, a presente assembleia tem por fim deliberar sobre os atos e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro e proceder à eleição da diretoria e dos membros constitutivos do conselho fiscal, efetivos e suplentes. O Senhor presidente consulta a assembleia e ela aprova unanimemente a dispensa da leitura do relatório, do balanço e das contas referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro, por já terem os senhores acionistas deles conhecimento pela imprensa. Pelo senhor Waldemiro Lopes de Souza, secretário, é lido o parecer do Conselho Fiscal. Terminada essa leitura, o senhor presidente declara aberta a discussão e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, são unanimemente aprovados o parecer do Conselho Fiscal e todos os atos e contas da diretoria relativos ao ano social de mil novecentos e quarenta e quatro, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, eleição da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, foi verificado o seguinte resultado: diretor presidente, Dou-

tor Ambrosio Felipe Lameiro Junior, brasileiro nato, residente à rua Bambina, 107; diretor tesoureiro, Antenor Moreira Balhar, brasileiro nato, residente à rua Otávio Kelly n.º 22; diretor secretário, Angela Lameiro, brasileira nata, residente à rua Bambina, 107; membros do Conselho Fiscal efetivos: Carlos F. Schwarz, Waldemiro Lopes de Souza e Benigno Nieva; suplentes: Eugenio da Costa Brito, Mário Torres Ferreira e Luiz José Nunes, todos domiciliados nesta Capital. O senhor José Ribeiro Elmo consulta a assembleia sobre os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. O senhor Ambrosio Felipe Lameiro Júnior declara que ele e os outros membros da Diretoria, continuam a desistir de qualquer remuneração enquanto perdurar a situação que não permite a distribuição de dividendos. O senhor Carlos F. Schwarz declara que, pelo mesmo motivo oferecido pelo senhor Ambrosio Felipe Lameiro Júnior, ele e os outros membros do Conselho Fiscal desistem de toda e qualquer remuneração. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para lavratura da presente ata, a qual lida em sessão reaberta, foi unanimemente aprovada. Eu, Waldemiro Lopes de Souza, secretário, lavrei a presente, que assino juntamente com o presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Waldemiro Lopes de Souza, Secretário. — Antenor Moreira Balhar, Presidente. — Ambrosio Felipe Lameiro Júnior. — Sociedade Anonyma Lameiro, A. Lameiro, Presidente. — Ambrosio Lameiro. — Angela Lameiro. — José Ribeiro Elmo. — Carlos F. Schwarz. — Benigno Nieva.

Certifico que a presente é cópia fiel do original do livro de atas ao qual me reporto. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — Waldemiro Lopes de Souza, Secretário.

(N.º 5.067 — Cr\$ 107,10 — 4-4-45).

IMOBILIÁRIA COMERCIAL, S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE ABRIL DE 1945

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos relatar-vos a marcha dos negócios sociais no ano de 1944. Decorreram os mesmos em perfeita normalidade, permitindo-nos fazer face aos compromissos sociais e aumentar o nosso patrimônio com a aquisição do "Edifício Itaipu", sito à rua Itaipu n.º 100, em Laranjeiras, e de um terreno e edifícios à rua Cunha Barbosa, próximo ao Cais do Pôrto. Temos em andamento a incorporação do Edifício "Delta", à rua Álvaro Alvim n.º 21, e dos edifícios à Praia do Flamengo esquina de Buarque de Macedo por onde tem o n.º 6, e à mesma Praia n.º 402,

bem como do edifício à rua Senador Vergueiro esquina de Paissandu, e Voluntários da Pátria n.º 471. Pela forma que se apresentam esses negócios de incorporações, é de prever que os resultados sejam compensadores para a Sociedade.

Procedemos também a uma distribuição de dividendos, sem prejuízo do numerário necessário à distribuição de reservas legais.

Pelo exame do nosso balanço e da conta de lucros e perdas abaixo transcritos, bem podereis aquilatar da situação financeira e econômica da nossa Sociedade.

Deveis proceder à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

A Diretoria continua ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que carecerdes sobre as atividades sociais.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis:		Capital	1.000.000,00
Edifício "Comercial-Rio"	6.527.735,40	Fundo de reserva	146.800,00
Edifício Cunha Barbosa	828.870,80	Fundo de depreciação de imóveis . .	6.500,00
Edifício Barbacena	703.000,00	Saldo para 1945	6.598,20
Edifício Itaipu	1.920.000,00		1.159.898,20
Móveis e utensílios	1,00	Exigível à prazo:	
	9.979.607,20	Obrigações à pagar	9.060.000,00
Disponível:		Contas corrente	3.605.500,00
Caixa	28.010,00	Dividendos 1944	150.000,00
Contas correntes (Bancos)	155.297,80		12.815.500,00
	183.307,80	Dívida hipotecária:	
Exigível a prazo:		Caixa Econômica c/Hipoteca	2.004.036,50
Depósitos:		Inst. Ap. Pensões Industriários c/	
Garantia de força, luz e gás	5.384,50	hipoteca	422.000,00
Incorporações:			2.426.036,50
Saldo desta conta	6.212.577,90	Exigível:	
	6.217.959,40	Depósitos (Garantia de contratos)	16.500,00
Bonus de Guerra:		Compensação:	
Em carteira	37.060,30	Caução da Diretoria	20.000,00
Compensação:			16.437.934,70
Ações caucionadas	20.000,00		
	16.437.934,70		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor-Presidente. — *Stefano Zagari*, Guarda-livros — Reg. número 33.869.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito	Débito
Cr\$	Cr\$
Aluguéis	Juros e descontos
Administração de bens	Inst. Ap. Pensões dos Comerciaários
Lucros suspensos	Seguros
	Honorários Diretoria e Conselho Fiscal
	Seguro c/ Fogo
	Impostos
	Estampilhas
	Indenizações
	Comissões
	Despesas gerais
	Fundo de reserva
	Dividendos 15%
	Saldo para 1945
1.602.245,70	1.602.245,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor-Presidente. — *Stefano Zagari*, Guarda-livros — Reg. número 33.869.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Imobiliária Comercial, S.A., tendo examinado minuciosamente os balanços e demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao ano de 1944, é de parecer que sejam aprovados por considerá-los em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1945. — *Francisco Antonio de Oliveira Toledo*. — *Elysio Rodrigues Lima*. — *José Claudio da Costa Ribeiro*.

(N.º 5.069 — 3-4-45 — Cr\$ 357,00)

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alberto Woods Soares*, Presidente. — *Genaro Vidal Leite Ribeiro*, Vice-Presidente. — *Antonio Alves Velho*, Diretor-Gerente. — *Guilherme Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *Luiz Faria Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro. — *Augusto Woods Lacerda*, Contador, registro n.º 33.944.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Saldo em 31-12-1943	4.337,50	
Materiais:		
Resultado bruto deste exercício ..	2.459.732,30	
Comissões:		
Saldo desta conta	11.937,80	2.476.007,60
		2.476.007,60

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais:		
Despesas diversas, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, juros transportes, ordenados, etc.	837.623,70	
Impostos:		
Fecho desta conta	195.126,40	
Gratificações:		
Aos auxiliares	40.950,00	1.073.700,10
Fundo de reserva legal:		
5% de acordo com a lei	70.115,40	
Fundo de renovação da frota de caminhões e máquinas:		
Transferência para este fundo ...	17.900,00	
Percentagem da Diretoria:		
Art. 18 dos Estatutos	210.346,10	
Móveis e utensílios:		
Depreciação de 10%	8.257,50	
Dividendos:		
1.º dividendo — 12%	540.000,00	
Fundo de reserva especial:		
Saldo a ser distribuído em bonificação de aumento de capital	555.688,50	1.402.307,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alberto Woods Soares*, Presidente. — *Genaro Vidal Leite Ribeiro*, Vice-Presidente. — *Antonio Alves Velho*, Diretor-Gerente. — *Guilherme Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *Luiz Faria Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro. — *Augusto Woods Lacerda*, Contador, registro n.º 33.944.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Materiais de Engenharia, com a presença dos membros abaixo assinados, reuniu-se a 16 de fevereiro de 1945, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 8.º andar, tendo examinado minuciosamente toda a contabilidade, encontrou na mais perfeita ordem o inventário, o Balanço, a demonstração da conta Lucros e Perdas e demais documentos e atos da Diretoria relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, opinando pela aprovação dos citados documentos e atos pelos senhores acionistas.

Resolveu ainda o Conselho que se consignasse em ata um voto de louvor à Diretoria pela dedicação e eficiência com que geriu os negócios sociais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Francisco Ferreira Pereira*. — *José Ferreira de Castro Chaves*. — *Bernardino José de Sousa*. — *José Antonio da Silva*. — *Porthos de Lemos Rache*.

(N.º 5.102 — 4-4-45 — Cr\$ 385,60).

SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS GERAIS "A UNIVERSAL"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1945

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal", realizada em 31 de março de 1945, em segunda convocação. As 14 horas do dia trinta é um de março de mil novecentos e quarenta e cinco, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 2.º pavimento, na sede da Associação dos Proprietários de Imóveis, nesta cidade, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os sócios, constantes do livro de "Presença". O número de Associados relativo ao quorum em 31 de dezembro de 1944, era de 3.611 (três mil seiscentos e onze) associados, tendo sido o referido livro encerrado a fôlhas número 47, registrando a presença de 55 sócios cotistas e segurados, inclusive o Sr. Dr. Lourival de Azevedo Soares, representante do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho Indústria e Comércio, devidamente credenciado para também representar os associados ausentes, nos termos do art. 16, do Decreto-lei n.º 3.908 de 8 de dezembro de 1941. O Sr. João Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo abriu a sessão, declarando a Assembléia instalada e convidando os presentes a elegerem o Associado que devia presidir aos trabalhos. Por indicação do associado Sr. Manuel Coelho da Silva Júnior, a escolha recaiu no Associado Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca, tendo a referida indicação sido aprovada, por unanimidade de votos. Aceitando o encargo, assumiu o Sr. Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca a Presidência, convidando, com aprovação dos presentes, para Secretários os Srs. Alfredo Nogueira da Costa e Dr. Luiz Batista Laper, que, aceitando, passaram a constituir, com o Sr. Presidente, a mesa. O Sr. Presidente da Assembléia deu, então, ciência que os editais de convocação foram publicados, na forma da lei, em repetidas publicações feitas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" desta Capital, podendo a Assembléia deliberar com qualquer número de associados, visto achar-se presente o Sr. Dr. Lourival de Azevedo Soares, representante dos sócios ausentes, para esse fim devidamente credenciado pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Sr. Secretário que procedeu à leitura do edital de convocação, adiante transcrito: "Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal". Assembléia Geral Ordinária. Segunda Convocação. Não tendo havido número legal, para a realização da Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação, são novamente convidados os Senhores sócios

fundadores e sócios segurados a se reunirem no próximo dia 31 de março às 14 horas na sede da Associação dos Proprietários de Imóveis, em seu salão nobre, gentilmente cedido para esse fim pela sua Diretoria, sito à Avenida Graça Aranha n.º 226, 2.º andar, nesta Capital, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, relativo ao exercício vencido, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito e para eleger na forma da lei em vigor os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal efetivos e suplentes. Os documentos a que se refere o presente edital encontram-se à disposição dos Srs. Associados na sede da Sociedade. Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *João Ribeiro*, Presidente do Conselho. — *Alberto Tavares Ferreira*. — *Antonio Joaquim de Campos*. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*. — *Antonio Soares Pereira D'Almeida*. — *Adriano Jeronimo Monteiro*. — *José Antonio Mirilli*. — *Manoel Antonio dos Santos*. — *Manoel Duarte Reis*". A seguir, o Sr. Presidente informou ter sido afixado, na sede da Sociedade, idêntico edital de Convocação, conforme testemunho de vários associados presentes. Dando cumprimento à primeira parte da ordem do dia, determinou o Sr. Presidente que, pelo Sr. Secretário, fosse lido o relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1944. Pediu, em seguida, a palavra o Associado Dr. Jaques Soriano que propôs fosse dispensada a leitura do relatório, balanço e contas por serem do conhecimento de todos os presentes, visto haverem sido publicados na Imprensa e distribuídos a todos os Associados presentes. Propunha fosse apenas lido e submetido à votação o Parecer do Conselho Fiscal. Submetida à votação, pelo Sr. Presidente, a referida proposta foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretário procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: Parecer: Srs. cotistas e associados: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" tendo lido o relatório da Diretoria e examinado o inventário, balanço e contas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1944, acharam tudo exato e em perfeita ordem. Assim, são de parecer sejam os referidos atos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, com um voto de louvor à digna administração pelos resultados alcançados no exercício. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Francisco Cabral Peixoto*. — *Antonio Ferreira Gonçalves Braga*. — *João Ildefonso da Silva*". Após a referida leitura,

é submetida à votação. O Sr. Presidente diz conceder a palavra a quem dela deseje fazer uso. Nenhum dos Associados se manifestou, razão porque o Sr. Presidente submeteu a votos a matéria em discussão, sendo, por fim, aprovados o relatório, balanço, contas e o Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar, na forma da lei, os membros da Diretoria, da Administração, do Conselho Fiscal, e associados que exercem funções remuneradas na Sociedade. Passando-se à segunda parte da Ordem do dia, anunciou o Sr. Presidente dever-se proceder à eleição do Conselho Administrativo para o quadriênio, que ora se inicia, a terminar com a eleição dos substitutos a realizar-se pela Assembléia Geral Ordinária de 1949, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício. Pediu a palavra o associado Sr. Manuel Francisco Rodrigues que apresentou a chapa, contendo os nomes adiante relacionados, sendo a mesma unanimemente sufragada pela Assembléia. Conselho Administrativo: Adriano Jerônimo Monteiro, residente à Rua Professor Gabilho n.º 290-A; Alberto Tavares Ferreira, residente à Rua Almirante Alexandrino n.º 109, apartamento n.º 402; Antônio Joaquim de Campos, residente à Avenida Calógeras n.º 6, apartamento n.º 68; Antônio Soares Pereira D'Almeida, residente à Rua Araújo Pena n.º 19; João Ribeiro, residente à Praça Xavier de Brito n.º 30; José Antônio Mirilli, residente à Rua Grajaú n.º 157; Manuel Antônio dos Santos, residente à Rua Joaquim Meier n.º 94; Manuel Duarte Reis, residente à Praça João Pessoa ns. 1-3 e Manuel de Sousa Carvalho Salgado, residente à Rua Oliveira da Silva n.º 35; todos reeleitos. Conselho Fiscal: Antônio Ferreira Gonçalves Braga, reeleito, residente à Rua Mairink Veiga n.º 6; Horácio da Silva Vilela, eleito, residente à Rua Senador Vergueiro n.º 92, apartamento n.º 302; e João Ildelfonso da Silva, reeleito, residente à Rua Itaipú n.º 20, apartamento n.º 202. Suplentes: Antônio de Oliveira Tarré, residente à Rua Aristides Lobo n.º 229; Eliseu da Silva Figueiredo, residente à Rua Cândido Gaffrêe n.º 205, apartamento n.º 51 e José Duarte Lopes Corrêa, residente à Rua Colina n.º 29. Todos os eleitos são de nacionalidade brasileira. Pelo Presidente da mesa foram declarados eleitos e empossados os nomes acima relacionados, sendo confirmados pela Assembléia os vencimentos constantes dos Estatutos. O Sr. Adriano Jerônimo Monteiro tornou público que os referidos vencimentos não são compensadores, tendo em vista o trabalho e esforço dispendidos pela Administração. Tanto na aprovação de Contas, como na eleição realizada, votou, de acordo com a maioria, o Sr. Dr. Lourival de Azevedo Soares, representante dos associados ausentes. O Sr. Presidente declarou que se congratulava com a Assembléia pelo acerto da eleição, que veio reconhecer a dedicação e esforço da administração, cujo mandato acabava de ser renovado. O Sr. Jaime Martins Pinheiro pediu a palavra, propondo um voto de louvor à direção da Sociedade, extensivo aos seus funcionários e à Mesa, que, tão brilhantemente, dirigiu a Assembléia. Pedindo a palavra, o Sr. Antônio Joaquim de Campos agradeceu, em nome da Sociedade e dos funcionários, o voto aprovado pela Assembléia. Também agradeceu, em nome da mesa, o Sr. Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca. Redigida e lavrada a presente ata por mim, Alfredo Nogueira da Costa, Secretário, foi a mesma posta em discussão após a sua leitura. A ata foi, por fim, aprovada unanimemente. Eu, Secretário, Alfredo Nogueira da Costa, subcrevo e assino: — *Alfredo Nogueira da Costa*. — *Alexandre Barbosa da Fonseca*, Presidente da Assembléia. — *Luiz Baptista Laper*. — *Lourival de Azevedo Soares*. — *Gervasio Pires Ferreira*. — *Jaques Soriano*. — *J. Soriano & Filho* pelo sócio Jaques Soriano. — *Orlando dos Santos Tavares*. — *Manoel Francisco Rodrigues*. — *José Lourenço Alves*. — *Pedro Bruno A. Heleno*. — *Antonio de Almeida Mathias*. — *Augusto Teixeira Bello*. — *Julio Camilo Hey*. — *Moacyr Hey de Campos Cabral*. — *Francisco Merola*. — *Jayme Martins Pinheiro*. — *Abel Henriques D'Almeida*. — *Joaquim Henrique de Almeida*. — *Manoel Duarte Reis*. — *José Duarte Lopes Corrêa*. — *Carlos Gavinho Torres*. — *Antonio Braga & Cia. Limitada*. — *José Gonçalves Ferreira*. — *Antonio Ferreira Gonçalves Braga*. — *Antonio Soares Pereira D'Almeida*. — *Antonio Pimenta de Souza*. — *José Farinha*. — *José Ribeiro*. — *José Baptista Ribeiro*. — *João Ribeiro*. — *Manoel Antonio dos Santos*. — *Adriano Jeronymo Monteiro*. — *Manoel de Sousa Carvalho Salgado*. — *Alexandre Barbosa da Fonseca*. — Presidente da Assembléia. — *Alfredo Nogueira da Costa* e *Luiz Baptista Laper*.

Cópia fiel e autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 1945 do "Livro de Atas das Assembléias Gerais" págs. 118-125. — *Antonio Joaquim de Campos*, Diretor Geral. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*, Diretor-secretário.

ATA DA 54.ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da 5.ª (quinquagésima quarta) reunião do Conselho Administrativo da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" realizada às 17 (dezesete) horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e cinco. Reuniram-se em sua primeira sessão os Senhores Conselheiros abaixo assinados, que foram reeleitos pela Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data, para procederem à eleição do Sr. Presidente do Conselho Administrativo e do seu eventual substituto, bem como dos membros da Diretoria. Por aclamação foi indicado pelos presentes o Sr. Conselheiro Adriano Jerônimo Monteiro para iniciar os trabalhos, que, tomando assento à mesa, disse que se dispensava de encarecer a importância da reunião, cujo objetivo principal, na forma dos Estatutos sociais, era o de eleger o Presidente do Conselho Administrativo, o seu eventual substituto e os membros da Diretoria.

Abertos os trabalhos, pediu a palavra o Sr. Conselheiro Manoel Antônio dos Santos que, interpretando o desejo de seus colegas, propunha a reeleição do Sr. Conselheiro João Ribeiro para Presidente do Conselho Administrativo e para substituto eventual, também reeleito, apresentava o nome do Sr. Conselheiro Alberto Tavares Ferreira. A proposta é submetida à consideração dos presentes e em seguida posta em votação, sendo unanimemente reeleito para Presidente do Conselho Administrativo o Sr. Conselheiro João Ribeiro e para substituto eventual do Sr. Presidente foi reeleito o Sr. Conselheiro Alberto Tavares Ferreira, que são considerados empossados. O Sr. Conselheiro Adriano Jerônimo Monteiro agradece aos seus colegas por o terem distinguido com a indicação de sua pessoa para tão importante missão, convidando a seguir o Sr. João Ribeiro, Presidente reeleito, a assumir a Presidência da sessão, o que é feito com uma salva de palmas. Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. João Ribeiro agradece aos seus colegas a sua reeleição, dizendo que continuará, como até aqui, a empregar os seus melhores esforços em prol do desenvolvimento da Sociedade.

Em seguida, pediu a palavra o Sr. Presidente eventual, Conselheiro Alberto Tavares Ferreira, que, apoiando o seu colega, faz suas as palavras que aquele acabava de pronunciar. Pediu, em seguida, a palavra o Sr. Conselheiro Adriano Jerônimo Monteiro para propor fossem reeleitos nos cargos de Diretor-Geral o Sr. Conselheiro Antônio Joaquim de Campos, Secretário o Sr. Conselheiro Manoel de Sousa Carvalho Salgado e de Tesoureiro o Sr. Conselheiro Antônio Soares Pereira D'Almeida. O Sr. Presidente diz submeter à consideração dos presentes a proposta apresentada pelo Sr. Conselheiro Adriano Jerônimo Monteiro, de serem reeleitos os atuais membros da Diretoria. Posta em votação a referida proposta de reeleição da Diretoria, foi a mesma aprovada unanimemente, sendo reeleitos para o cargo de Diretor-Geral o Sr. Conselheiro Antônio Joaquim de Campos, para o cargo de Diretor-secretário o Sr. Conselheiro Manoel de Sousa Carvalho Salgado e para o cargo de Diretor-tesoureiro o Sr. Conselheiro Antônio Soares Pereira D'Almeida. Achando-se presentes os três Conselheiros reeleitos Diretores da Sociedade o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos de Diretor-geral o Sr. Conselheiro Antônio Joaquim de Campos, no cargo de Diretor-secretário o Sr. Conselheiro Manoel de Sousa Carvalho Salgado e no cargo de Diretor-tesoureiro o Sr. Conselheiro Antônio Soares Pereira D'Almeida.

O Sr. Diretor-geral agradeceu em seu nome e de seus colegas de Diretoria as suas reeleições para os respectivos cargos, dizendo que não poupará esforços a fim de continuarem a merecer a confiança de seus companheiros. Todos os Srs. Conselheiros reeleitos se abstiveram de votar em seus nomes para os referidos cargos. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida, é aprovada e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *João Ribeiro*, Presidente do Conselho. — *Alberto Tavares Ferreira*. — *Antonio Joaquim de Campos*. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*. — *Antonio Soares Pereira D'Almeida*. — *Manoel Duarte Reis*. — *Adriano Jeronymo Monteiro*. — *Manoel Antonio dos Santos*. — *José Antonio Mirilli*.

Cópia fiel e autêntica da ata da 54.ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 31 de março de 1945, conforme livro de Atas, págs. 97-99. — *Antonio Joaquim de Campos*, Diretor-geral. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*, Diretor-secretário.

(N.º 4.927 — 3-4-45 — Cr\$ 459,00).

COMPANHIA DE SEGUROS UNIÃO PANIFICADORA (Acidentes do Trabalho)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), às quatorze (14) horas, na sede da Companhia de Seguros União Panificadora na Praça Tiradentes n.º 73, 2.º andar, achando-se presentes acionistas representando mil cento e quarenta e três (1.143) ações, o Sr. Adelino Augusto de Moraes, Presidente da Companhia, abriu a sessão e declarou que, achando-se presente número legal de acionistas, convidava a Assembléia a indicar um Sr. acionista para presidir aos trabalhos. Por indicação do Senhor Adriano André, unanimemente aprovada, assumiu a presidência o Senhor Leonardo Freitas do Vale, que convidou para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os Srs. Adriano André e Antônio da Silva Adonias. Constituída assim a mesa o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. 1.º Secretário que procede à leitura dos anúncios de convocação da assembléia, publicados por três vezes no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 28 de fevereiro, 1 e 2 do corrente mês, respectivamente, redigidos nos seguintes termos: "Companhia de Seguros União Panificadora — Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, na Praça Tiradentes n.º 73, 2.º andar, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São convidados também os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944; b) balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício; c) parecer do Conselho Fiscal; d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos; e) assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Companhia de Seguros União Panificadora — *Adelino Augusto de Moraes*.

Diretor-Presidente. — José da Silva Pereira, Diretor-Secretário. — Adário Pereira de Mattos, Diretor-Tesoureiro. O Sr. Presidente, a seguir, diz que ia entrar na Ordem do Dia. O Sr. 1.º Secretário procede à leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demais documentos do exercício de 1914. Finda a leitura o Sr. Presidente declara a palavra sobre esta parte. O acionista Senhor Manuel José Branco após examinar cuidadosamente os referidos documentos propõe que sejam todos aprovados pela Assembléa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Sr. Presidente submeteu à aprovação a proposta feita pelo Sr. Manuel José Branco tendo sido a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os Diretores. Em seguida o Sr. Presidente diz que, tendo se findado a gestão do Conselho Fiscal ia proceder à eleição dos novos membros para o exercício de 1915. Pede a palavra o Sr. Adário Ferreira de Mattos Filho e indica os nomes dos seguintes acionistas para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Alves de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, residente na Praça José de Alencar n.º 12; Joaquim Pinto da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Valença n.º 27; Valdemar Parente Ribeiro, brasileiro, solteiro, industrial, residente na rua Paulo de Frontin n.º 1; para Suplentes os Srs. Artur Cardoso Frazão, brasileiro, solteiro, industrial, residente na Rua Correia Dutra n.º 67; José Gomes Fraga, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Barata Ribeiro n.º 720; Leonardo Freitas do Vale, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Barão de São Francisco Filho n.º 76. O Sr. Presidente põe em votação a proposta do Sr. Adário Ferreira de Mattos Filho que é também aprovada por unanimidade de votos, sendo os mesmos eleitos por unanimidade. O Sr. Presidente proclama eleitos e empossados membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Alves de Sousa, Joaquim Pinto da Silva e Valdemar Parente Ribeiro (releitos); Suplentes os Srs.: Arthur Cardoso Frazão, José Gomes Fraga (releitos) e Leonardo Freitas do Vale. A seguir o Sr. Presidente declarou que a Assembléa deve fixar os honorários do Conselho Fiscal para o referido período administrativo. Pede a palavra o Sr. Adário Ferreira de Mattos Filho e propõe que fossem de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente põe em votação a proposta tendo sido a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente da franca a palavra sobre assuntos de interesse geral da Companhia. Com a palavra o Sr. José Alves de Sousa, fez diversas considerações sobre o desenvolvimento da Companhia e propondo que se fizesse também mais propaganda da Companhia para o seu maior desenvolvimento, proposta esta que foi aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, ordenou o Sr. Presidente que fosse procedida a leitura da mesma, o que foi feito e posta a mesma em discussão foi ela integralmente aprovada. E eu, Adriano André, 1.º Secretário, fiz lavrar a presente ata, que vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1915. — Adriano André, 1.º Secretário. — Leonardo Freitas do Vale, Presidente. — Antonio da Silva Adonias, 2.º Secretário. — Adelino Augusto de Moraes. — Isabel Conde de Moraes. — P.p. de Antônio Gomes Fraga, Marília Costa Fraga, Augusta Costa Fraga Silveira, Maria José Fraga da Rocha, José Gomes Fraga — José Gomes Fraga. — José da Silva Pereira. — José Alves de Sousa. — Adário Ferreira de Mattos. — Valdemar Parente Ribeiro. — Joaquim Pinto da Silva. — Manoel José Branco. — Adário Ferreira de Mattos Filho. — Arthur Cardoso Frazão. — Alberto Joaquim Pinto. — Luiz Pereira da Silva Segundo. — Maurillo Esteves dos Reis. Esta é cópia fiel da ata da Assembléa Geral Ordinária realizada às 14 horas do dia 29 de março de 1915. Pela Companhia de Seguros União Panificadora José da Silva Pereira, Diretor-Secretário.

(N.º 5.206 — 3-4-45 — Cr\$ 285,60)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1915

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação os Senhores acionistas da Companhia Federal de Fundição, em sua sede social, à Rua Neri Pinheiro, número setenta, nesta Capital, representando a totalidade do capital social como se verifica das assinaturas do livro de presença. O Diretor-Presidente, Major Roberto Carneiro de Mendonça, convidou os Senhores acionistas a escolherem quem deveria presidir a Assembléa Geral Ordinária. Por aclamação foi indicado o próprio Major Roberto Carneiro de Mendonça que, para Secretário, convidou o Senhor acionista Valter Hamilton Land e para escrutinador o Senhor acionista Doutor Euclides Aranha Neto. Constituída, assim, a mesa o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária, que foi regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 17, 19 e 20 do corrente mês e ano e "Correio da Manhã" dos dias 17, 20 e 21 dos mesmos mês e ano lido por mim, Secretário, do teor seguinte: "Companhia Federal de Fundição. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Senhores acionistas da Companhia Federal de Fundição a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 28 de março do corrente ano, às 9 horas, na sede social da Companhia, à Rua Neri Pinheiro n.º 70, nesta Capital, para tomar conhecimento das contas e relatório da Diretoria, do balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1914, do parecer do Conselho Fiscal, bem como da eleição dos novos membros e respectivos suplentes do mesmo Conselho Fiscal, seus honorários e os da Diretoria. Rio de Janeiro, 15 de março de 1915. — Roberto Carneiro de Mendonça, Diretor-Presidente. — Mario da Costa Requião, Diretor-Superintendente. — Raul d'Escrag-

nolle Taunay, Diretor-Secretário. — Mozart Antunes Maciel, Diretor-Tesoureiro. — Valdemar Monteiro, Diretor-Comercial". Disse, ainda, o Senhor Presidente, que haviam sido feitas no *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 26 de fevereiro deste ano e no "Jornal do Comércio" dos dias 23, 26, 27 e 28 dos mesmos mês e ano, as publicações ordenadas pelo art. 199 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, pelo que os Senhores acionistas podiam deliberar sobre a matéria. Mandou-me, em seguida, como Secretário, que fizesse a leitura do relatório da Diretoria, Balanço e conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, que foram devidamente publicados no *Diário Oficial* do dia 24 do março corrente e no "Correio da Manhã" do dia 22 de março do corrente ano. Após a leitura, o Presidente submeteu a matéria à discussão. Com a palavra o Senhor acionista Doutor Rubens Antunes Maciel, elogiou a clareza do Relatório da Diretoria e do Balanço, que bem revelam a eficiência e probidade com que vêm sendo dirigidos os negócios sociais. Como ninguém mais quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente pôs em votação os documentos, sendo os mesmos aprovados unanimemente, bem como a distribuição de dividendos na base de 8% (oito por cento), por ação, conforme propôs a Diretoria e se manifestou favoravelmente o Conselho Fiscal, tendo se absteído de votar os senhores acionistas membros da Diretoria. Procedeu-se, em seguida, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Com a palavra o senhor acionista Doutor Luís Aranha, propôs a reeleição dos membros efetivos e respectivos suplentes. Colhidas as cédulas e feita a apuração, verificou-se que foram unanimemente reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Doutores Alberto Monteiro de Carvalho e Silva, brasileiro, casado, comerciante, com escritório à Rua Uruguaiana n.º 104, 3.º andar, nesta capital; Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Santa Amélia n.º 70, nesta capital e Fernando Machado Portela, brasileiro, solteiro, banqueiro, residente à Rua Almirante Tamandaré n.º 20, apartamento n.º 8, nesta capital, e para suplentes: os Senhores Doutores Adalberto Correia, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Pinheiro Machado n.º 89, nesta capital; Israel de Santo Elias Afonso da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Gago Coutinho n.º 94 e Edgar Maciel de Sá, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Almirante Tamandaré n.º 20, nesta capital. Novamente com a palavra o Senhor acionista Doutor Luís Aranha, propôs que os honorários dos Membros efetivos do Conselho Fiscal fossem fixados em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais e os dos Membros da Diretoria em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais para os Diretores Presidente e Superintendente e Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais para os Diretores Secretário, Tesoureiro e Comercial. Posta em discussão e votação a proposta foi unanimemente aprovada, ficando fixados os honorários dos Membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, para o exercício social de 1915, na forma acima proposta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim Secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada por mim Secretário Valter Hamilton Land e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 28 de março de 1915. — Walter Hamilton Land. — Roberto Carneiro de Mendonça. — Mario da Costa Requião. — Oswaldo Aranha. — Rubens Antunes Maciel. — Rubens Antunes Maciel por seu filho menor Leopoldo. — Rubens Antunes Maciel, por sua filha menor Perla. — Rubens Antunes Maciel por sua filha menor Margot. — Rubens Antunes Maciel, por seu filho menor Oswaldo. — Marieta Gastão Requião. — Delminda Aranha. — Luiz Aranha. — Ciro Aranha. — Maria Celia Latorre Larreta Antunes Maciel. — Euclides Aranha Neto. — Delminda Gudolle Aranha. — Valdemar Monteiro. — Ede Nogueira de Oliveira. — Levi Ferreira do Amaral. — Raul do Escragno Taunay. — Mozart Antunes Maciel, por sua filha menor Magali. — Mozart Antunes Maciel, por sua filha menor Liana. — Antonio Augusto de Vasconcelos Neto. — Pp. Wanda Célia Pessoa Rodrigues Larreta, Luiz Alberto Larreta.

A presente é cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 28 de março de 1915, lavrada no livro próprio devidamente legalizado, às páginas 38 a 39-verso. — Walter Hamilton Land.

(N.º 5.213 — 3-4-45 — Cr\$ 285,60)

COLONIAL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COLONIAL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1915.

Às 15 horas do dia 26 de março de 1915, na sede da Colonial Companhia Nacional de Seguros Gerais, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, presentes os Srs. Aloísio de Oliveira Maia, Albere Passoa Cesar, Cantinho, Helvecio Xavier Lopes, Antonio Junqueira Botelho, Nanto Junqueira Botelho por si e como procurador dos Srs. Ormeu Junqueira Botelho e Joaquim Candido Ribeiro Junqueira, conforme procuração apresentada, Otávio Armond Tostes da Fonseca, Renato Monteiro Junqueira, Osmar Radler de Aquino, D. Maria Amelia Lins Lopes, João Baylongue, Abelardo Carneiro da Cunha, Adauto Junqueira Botelho, D. Maria da Conceição Lins Lopes, D. Ethel Kastrup Pizarro, Benjamim da Fonseca Rangel, D. Selma Kastrup de Araujo Carvalho, Luís Victor Resse de Gouvêa, Jacé Ribeiro Junqueira, Darci Botelho Reis, Fidelis Botelho Junqueira, Isaac Elbas, Hugo Dutra Hamann e Ubaldo Ganen, representando 3.900 ações, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. Dr. Antonio Junqueira Botelho, Diretor Presidente da Companhia, declarou que, de acordo com o artigo 19 dos estatutos, a Assembléa deveria escolher o seu presidente. Pede então a palavra o acionista Sr. Osmar Radler de Aquino, que indicou para presidente o acionista Sr. Aloísio de Oliveira Maia. Pelo Sr. Presidente foi submetida a votação a proposta, que foi unânime-

mente aprovada, tendo então assumido a presidência da Assembléia o Sr. Aloisio de Oliveira Maia, que convidou para secretários os acionistas Srs. Luis Victor Resse de Gouvêa e Benjamin da Fonseca Rangel. Constituída assim a mesa, pelo Sr. Presidente foi dito que ia mandar proceder à leitura dos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 3, 5 e 7 de março corrente e na "Folha Carioca" dos mesmos dias. Com a palavra o acionista Benjamin da Fonseca Rangel, por ele foi lido o referido aviso, do seguinte teor: "Colonial Companhia Nacional de Seguros Gerais, Assembléia Geral Ordinária, Primeira Convocação. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — discussão e votação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944; II — eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; III — provimento efetivo do cargo de Diretor Secretário da Sociedade, na forma do artigo 15 dos estatutos. Antonio Junqueira Botelho, Diretor Presidente". Declarou então o Sr. Presidente que, de acordo com a convocação feita, a Assembléia deveria em primeiro lugar apreciar o relatório, contas da Diretoria, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944. — Declarou ainda o Sr. Presidente que embora pela publicação feita já os Srs. acionistas tivessem tomado conhecimento daqueles documentos, ia mandar proceder à sua leitura. Com a palavra o acionista Dr. Benjamin da Fonseca Rangel por ele foram lidos os citados documentos. Postos em discussão, ninguém pediu a palavra e submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os Srs. Diretores e membros do Conselho Fiscal. Declarou então o Sr. Presidente que ficavam aprovados o relatório e contas da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944. Prosseguindo, declarou o Sr. Presidente que os Srs. acionistas deveriam proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; pedia assim aos Srs. acionistas que se munissem das cédulas a fim de proceder a eleição. Realizada a eleição verificou-se que haviam sido eleitos por unanimidade os Srs. João Baylongue, José Procópio Teixeira Filho e Abelardo Carneiro da Cunha para membros efetivos do Conselho Fiscal e os Srs. Silvio de Chermont Rodrigues, Benjamin da Fonseca Rangel e Hugo Dutra Hamann para membros suplentes do mesmo Conselho. Pediu então a palavra o acionista Sr. Otávio Armond Tostes da Fonseca e propôs continuassem fixados em Cr\$ 500,00 por sessão os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Posta em discussão a proposta, ninguém pediu a palavra e submetida à votação foi unanimemente aprovada, não tendo votado os acionistas João Baylongue, Abelardo Carneiro da Cunha e Hugo Dutra Hamann. Declarou então o Sr. Presidente que, conforme já era do conhecimento dos Srs. acionistas, o acionista Dr. Abelardo Carneiro da Cunha não pôde, infelizmente, continuar a prestar o seu valioso concurso à direção da Sociedade, da qual fazia parte como Diretor Secretário, tendo solicitado demissão aos 10 de janeiro de 1945, tendo então os demais diretores, consoante a norma estatutária, nomeado para o substituir até a primeira assembléia geral o acionista Sr. Albere Pessoa Cesar Cantinho, que aceitara o convite e estava em pleno exercício da sua função. Acrescentou o Sr. Presidente que, de acordo com o artigo 15 dos estatutos, a assembléia deveria agora deliberar sobre o provimento efetivo do cargo de Diretor Secretário, sendo que o Diretor que fosse eleito teria o mandato até a terminação do mandato dos outros diretores. Esclareceu então o Sr. Presidente que ia se proceder a eleição. Realizada esta, verificou-se haver sido eleito o Sr. Albere Pessoa Cesar Cantinho, brasileiro, residente nesta cidade, à Estrada da Gávea Pequena número 1.077, com 3.700 votos, tendo havido 200 votos em branco. Declarou então o Sr. Presidente eleito o acionista Albere Pessoa Cesar Cantinho para o cargo de Diretor Secretário, de acordo com o disposto no artigo 15 dos estatutos. Perguntou então o Sr. Presidente se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra, a qual foi solicitada pelo acionista João Baylongue, que esclareceu ter pedido a palavra para acentuar a boa impressão que havia causado aos acionistas o relatório da Diretoria, cuja sinceridade não impedia que se percebesse o alto nível, a dedicação, a eficiência, com que vem sendo dirigida a Sociedade que, embora das mais novas, já se vem firmando no nosso mercado segurador. Pedia por isso um voto de louvor a Diretoria. Posta em discussão a proposta ninguém pediu a palavra. Submetida à votação, foi unanimemente aprovada. Com a palavra então o Sr. Presidente, congratulou-se com os presentes pela boa ordem em que decorreram os trabalhos e pediu aos Srs. acionistas que não se retirassem antes de assinar a presente ata, que foi por mim Luis Victor Resse de Gouvêa escrita e que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Confere com o original — Luis Vitor Resse de Gouvêa, Secretário. — "Colonial" Companhia Nacional de Seguros Gerais, Helvecio Xavier Lopes, Diretor Superintendente.

(N.º 4.933 — 3-4-45 — Cr\$ 221,40)

SOCIEDADE ANÔNIMA RESTAURANTES TURISMO INTERNACIONAL (SARTI)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1945

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, achando-se presente, às dez horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, décimo andar, grupo mil e três, a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas e número de ações lançados no livro de "Presença de Acionistas" todos com direito a voto, o Diretor Presidente, Dona Dora

Burlamaqui Prady, brasileira, casada, residente à Rua Ronald de Carvalho número cento e dezanove sétimo andar, declara instalada a assembléia e a seguir convida os presentes a elegerem o presidente da mesa, recaído a escolha no acionista Dr. Jaime de Albuquerque Alves Maia, brasileiro, casado, residente à Rua Fonte da Saudade número cento e trinta e um, o qual agradecendo a sua eleição, aceitou a incumbência e convidou para 1.º e 2.º secretários Dona Zuleida Cesar Burlamaqui, brasileira, solteira, moradora à Rua Ronald de Carvalho número cento e dezanove, quinto andar, e Oyama de Almeida Rios, brasileiro, casado, residente à Rua Manoel Niobey número sessenta, Urea ficando assim integrada a mesa. Declarando instalada a assembléia geral ordinária que fora regularmente convocada pelos anúncios publicados respectivamente nos números do *Diário Oficial* dos dias vinte e quatro e vinte e oito de fevereiro e três de março, nos do "Jornal do Comércio" dos dias vinte e sete de fevereiro, seis e oito de março, e nos do *Diário de Notícias* dos dias dois, seis e nove de março, de mil novecentos e quarenta e cinco, ordenou o presidente a leitura dos referidos anúncios, do relatório da Diretoria e do balanço geral, demonstração de lucros e perdas e contas, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e tinham sido publicados nos números do *Diário Oficial* de cinco de março, e no de sete de março de mil novecentos e quarenta e cinco do "Jornal do Comércio". Terminada a leitura o senhor presidente declarou que estavam em discussão os referidos relatórios, balanço e contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro e bem assim o parecer do Conselho Fiscal. Nenhum dos acionistas presentes tendo pedido a palavra, foram submetidos a votos os citados documentos e unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Declarou, em seguida, o senhor Presidente que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes para o exercício corrente de mil novecentos e quarenta e cinco, na forma dos estatutos e da legislação vigente. Procedida a eleição, apurou-se que, por maioria de votos, foram eleitos para membros do Conselho Fiscal, Dona Violeta Cesar Burlamaqui, brasileira, solteira, residente à Rua Ronald de Carvalho, cento e dezanove, quinto andar; Renato Guimarães Palmeira, brasileiro, solteiro, residente à Rua Senador Vergueiro número vinte e três, apartamento vinte e quatro e doutor Gastão de Carvalho, brasileiro, casado, morador à Rua Visconde de Caravelas quarenta e um — Botafogo, e para suplentes Oyama de Almeida Rios, brasileiro, casado, residente à Rua Manuel Niobey, sessenta, Manuel Tapajós Gomes, brasileiro, casado, residente à Rua Voluntários da Pátria, trezentos e oitenta e um e Capitão de Mar e Guerra Oscar de Barros Cavalcanti, brasileiro, casado, residente à Rua Bambina número noventa e três, casa sete, os quais o senhor presidente declarou devidamente empossados. Declarou, ainda, o senhor presidente que, cabendo aos membros do Conselho Fiscal, pelo artigo quatorze dos Estatutos e legislação vigentes, uma remuneração, propunha que essa fosse a de Cr\$ 600 00 (seiscentos cruzeiros) por ano, para cada um deles, quando em exercício, idêntica a que vigorou no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, o que submetido à votação foi, sem discussão, aprovado. Por fim declarou o senhor presidente que, tendo os Diretores, pelo artigo vinte e quatro dos estatutos e legislação vigente, direito a uma percentagem sobre os lucros líquidos verificados no balanço, a ser fixado, anualmente, pela assembléia geral, a título de gratificação, propunha que fosse ela fixada em 5% (cinco por cento) para cada um, em vista da ótima gestão de todos os negócios da Sociedade, e a exemplo da que vigorou para o exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, o que, submetido a votos, foi por unanimidade aprovado. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por uma hora, a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada, sendo por mim assinada, como primeiro secretário, e por todos os acionistas presentes extraindo-se da mesma três cópias autênticas, sendo uma para ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, outra para ser publicada no *Diário Oficial* e a terceira, num jornal de grande circulação nesta Capital. Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — Zuleida Cesar Burlamaqui. — Frederico Cesar Burlamaqui. — Basílio Schaefer. — Dora Burlamaqui Prady. — Antonio da Costa Pimentel. — Jaime de Albuquerque Alves Maia. — Renato Guimarães Palmeira. — Violeta Cesar Burlamaqui. — Gastão de Carvalho. — Oyama de Almeida Rios. — Oswaldo Guimarães Palmeira. — Manuel Tapajós Gomes. — Oscar de Barros Cavalcanti.

(N.º 5.065 — 3-4-45 — Cr\$ 173,10)

PRODUTOS QUÍMICOS CIBA S.A.

(*) RETIFICAÇÃO

No Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral de Acionistas a realizar-se em 9 de abril de 1945. No segundo parágrafo, que diz: "Procedendo às devidas amortizações".

Leia-se:

"Procedendo às devidas amortizações sobre o Ativo Imobilizado, fizemos também, pela primeira vez, a amortização de 2 % sobre o valor do edifício social. Separamos, para atender ao pagamento do imposto de renda, referente ao exercício de 1944, a importância de Cr\$ 785.000,00".

E não como foi publicado no *Diário Oficial*, Seção 1, de 29 de março do corrente ano, à página n.º 5.685, 2.ª coluna.

(*) Nota — S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Declaração

Pela presente, torno público que se extraviou o recibo referente à notificação n.º 225.919-44 da Obrigação de Guerra de minha propriedade, no valor de Cr\$ 1.188,90 (mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e noventa centavos) relativa à subscrição compulsória do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *Victor Marie Ledvocat*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Offício de Notas).
(N.º 5.160 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Laboratórios Brasil Química, S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Constituição

Os Incorporadores dos Laboratórios Brasil Química, S. A., em organização incorporando a Brasil Química, Ltda., têm o prazer de convidar os acionistas fundadores e os interessados em geral, para assistirem à Assembleia da Fundação dessa Sociedade, a realizar-se no dia 7 do corrente, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 9.º andar.

Os convites para essa reunião, que terá início às 11,30 horas daquele dia, deverão ser procurados nos escritórios centrais da Sociedade, à Rua México n.º 98, 7.º andar, salas 711-713.

Os incorporadores: *Austriano Gomes Pinto*, Presidente da Casa Bancária "Fida"; *Octavio Lopes Vianna*, Presidente do Banco Fluminense da Produção; *Manoel Lourenço Raula*, Comerciante, proprietário e industrial.

(N.º 5.172 — Cr\$ 40,80 — 4-4-45).

Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de abril corrente, às 13 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 10.º andar, sala 1.017 a 1.019, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal e fixar-lhes os respectivos vencimentos.

De acordo com as disposições estatutárias os possuidores de ações ao portador, deverão três dias no mínimo, antes da reunião, depositá-las no escritório da Sociedade ou de um Banco de reconhecida idoneidade.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Pela Diretoria: *Henrique Carneiro Leite Teixeira Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.227 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas dessa Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 do corrente mês de abril de 1945 às 15 horas na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 90, sala 403 e que terá por objetivo uma autorização para empenhamento com garantia hipotecária e outorga das autorizações complementares.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Pela Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela. — *Gabriella Rescazzani Lage*, Diretor-Presidente. — *Galba de Boscoli*, Diretor-Técnico.

(N.º 5.226 — Cr\$ 83,70 — Dias: 5, 7 e 9-4-45 — 4-4-45).

Loja M. Barreto S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os estatutos e as leis em vigor, ficam os Srs. acionistas convidados a comparecerem no dia 11 de abril p. f., às 14 horas (2 da tarde) na sede desta Sociedade, à Travessa do Ouvidor n.º 38 A, loja, a fim de, em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a gestão da diretoria no ano de 1944, eleição do novo Conselho Fiscal e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *Duarte Lopes da Silva*, Diretor-Presidente. — *José Mariano Carneiro da Cunha Neto*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 5.152 — Cr\$ 76,50 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Companhia Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Bom Pastor n.º 33, às 14 horas do dia 17 do corrente, a fim de deliberarem sobre o aumento de capital e conseqüente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Companhia de Tecidos Bom Pastor — *Afonso Vieira Barbosa*.
(N.º 5.237 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Laminção Brasileira de Ferro S. A. "Brasferro"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 17 horas do dia 16 de abril de 1945, na sede social, à Rua da Candelária n.º 69, 1.º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e votação do Relatório, Contas, Balanço Geral, apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

b) Fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1945.

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

d) Assuntos gerais.

De acordo com o art. 11 dos Estatutos ficam suspensas, até a realização da Assembleia Geral Ordinária, as transferências de ações nominativas.

Nos termos do art. 18 dos Estatutos, os possuidores de ações ao portador, devem depositar na sede social as respectivas ações, para poderem tomar parte na Assembleia. — *Justo de Moraes*, Diretor-Presidente. — *Arthur Oliveira Vecchi*, Diretor-Superintendente. — *Florianópolis da Rocha*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.239 — Cr\$ 122,40 — Dias: 5, 13 e 14-4-45 — 4-4-45).

Companhia Sul Americana de Armazéns Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, procedendo em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Argemiro de Magalhães da Silva Machado*, Diretor-Presidente. — *Oscarito Cochran*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.168 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 7 e 9-4-45 — 4-4-45).

Fábrica de Casimiras Finas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua São Miguel n.º 783, às 15 horas do dia 17 do corrente, a fim de tomarem conhecimento da renúncia de um dos Diretores, elegerem o seu substituto e deliberarem sobre o aumento do capital e conseqüente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Fábrica de Casimiras Finas S. A. — *João José Kronenberg*.
(N.º 5.238 — Cr\$ 70,40 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira de Estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — A r.º de Daher Adam por ser analfabeto, *Pedro Wams Belgian*.
(Firma reconhecida no Cartório Paula e Costa).

(N.º 5.103 — Cr\$ 33,70 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Sociedade Brasileira de Siderurgia Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação no dia 11 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 4.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

a) Apreciação do relatório e prestação de contas da Diretoria do exercício de 1944 e do parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Nos termos do art. 21 dos estatutos, ficam suspensas as transferências das ações até a realização da Assembleia ou de sua anulação.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.166 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Democracia S. A.

Assembleia Constituinte

Os fundadores da Sociedade Democracia S. A. abaixo assinados, convidam os subscritores do capital para uma Assembleia Geral na qual se elegerão peritos para procederem à avaliação dos bens com que entram para a Sociedade os subscritores *Marão Eugênio Silva* e *Theodoro Martins da Rocha*, assembleia que se realizará às 14 horas do dia 8 de abril corrente à Rua Rodrigo Silva n.º 6, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Marão Eugênio Silva*. — *Theodoro Martins da Rocha*.

(N.º 5.207 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 3-4-45).

ANÚNCIOS

Enrico Guarnieri & Cia. — Comandita por Ações

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Carlos Seidl n.º 406, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *Enrico Guarnieri*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.991 — Cr\$ 52,00 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Gelo Secco S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia convocada para o dia 2 de abril de 1945 são novamente convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 14 horas do dia 11 de abril de 1945, na sede social à Rua Araújo Porto Alegre número 56, 2.º andar, sala 23, a fim de tomarem conhecimento:

a) do relatório da Diretoria, do Balanço e das Contas do exercício findo e do parecer do Conselho Fiscal;

b) proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixar os honorários dos mesmos;

c) tomar conhecimento das vagas existentes na Diretoria dos cargos vagos de Diretor-Gerente, Diretor-Superintendente e Diretor-Tesoureiro, conseqüente de renúncia, da prestação de contas dos Diretores renunciantes, e eleição de novos Diretores para os cargos vagos.

Nos termos do art. 30 dos Estatutos ficam suspensas as transferências de ações. Os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *Genésio Gonçalves dos Santos*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.718 — Cr\$ 122,10 — Dias: 4 e 5-4-45 — 27-2-45).

Amipur S. A.

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a

realizar-se no dia 30 de abril corrente às 15 horas na sede provisória à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 5.º andar, salas 513-514, nesta Capital, para aprovação de contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, encontrando-se à disposição dos Srs. acionistas, naquele local, os documentos referidos nas letras a, b, c e d do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A Diretoria: *Alberto de Azevedo*.

(N.º 5.170 — Cr\$ 81,00 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 90.706.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Stanislaw Kurzydowski*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Offício de Notas).

(N.º 5.228 — Cr\$ 30,60 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Banco Econômico do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo sido realizada a Assembleia convocada para o dia 5 do mês de março próximo passado, por falta de número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 do corrente mês, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua 1.º de Março n.º 13, para o fim de examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Camilo Alípio Filho*. — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, Diretores.

(N.º 5.229 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal"

Participamos aos Srs. sócios cotistas que estão sendo pagos os juros das c.ºtas referentes ao fundo inicial da sociedade, correspondentes ao exercício de 1944, em sua sede na Avenida Graça Aranha n.º 226, 2.º andar.

Pela Diretoria: *Antonio Joaquim de Campos*.

(N.º 4.928 — Cr\$ 18,40 — 3-4-45).

Companhia de Transportes Planacéres do Rio de Janeiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, sala 607, que terá por fim deliberar sobre o aumento do capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Companhia de Transportes Planacéres do Rio de Janeiro S. A. — Pela Diretoria: *Jean Friedmann*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.221 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Armazéns Gerais São Pedro S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, à Rua da Assembleia n.º 104, sala 214, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, para deliberarem sobre as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como nomeação do Conselho Fiscal para o novo exercício, conforme determina o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *James Darcy*. — *Pedro José Werneck Corrêa e Castro*. — *Arthur Bosio*.

(N.º 5.225 — Cr\$ 67,30 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

Banco Brasileiro Unido S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 56, para o fim de:

- discussão e aprovação do balanço, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e fixação dos seus respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *José de La Rocque Almeida*, Diretor-Presidente. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima*, Diretor-Secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.209 — Cr\$ 79,60 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Declaração

Perdeu-se a Carteira de Identidade, modelo 19, de propriedade da Sra. Josefa Molas Martin, passada pelo Serviço de Registro de Estrangeiros da cidade de São Paulo, sob o n.º 733.818. Pode-se entregá-la à Rua Senador Pompeu número 180, sobrado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *Josefa Molas Martin*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 183 — Cr\$ 33,70 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de abril de 1945, às 10 horas, na sede desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 47, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944, bem assim para a eleição da Diretoria, triênio de 1945 a 1948, e também dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano em curso.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Pela Diretoria: *Ortiz de Moraes Sarmento*, Diretor.

(N.º 5.210 — Cr\$ 85,70 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Construtora e Organizadora Industrial S. A.**PRIMEIRO DIVIDENDO**

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que serão pagos, na Tesouraria da Companhia, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, sala 823, a partir do próximo dia 2 de abril, os dividendos correspondentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Francisco F. Pereira*, presidente. — *Augustas Jacques de Moraes*, diretor técnico.

(N.º 4.841 — Cr\$ 55,10 — Dias: 29-3-45 — 5 e 12-4-45 — 28-3-45).

Banco Prado Vasconcellos Junior Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 10 do corrente mês às 10 horas, na sede do Banco, à Avenida Marechal Floriano número 17, com o fim de:

- Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixar-lhes os honorários;
- Eleger dois membros da Diretoria para preenchimento de vagas;
- Alterar vencimentos de membros da Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Diretores: *Milton Barretto da Vasconcellos Junior*. — *Nelson Barretto da Vasconcellos*.

(N.º 5.035 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45).

Companhia Marnito S. A. Indústria Brasileira de Mármore e Granitos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Franco de Almeida n.º 80, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e bem assim eleger o Conselho Fiscal, para o presente exercício. Continuam à disposição dos interessados os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — A Diretoria: *Cesar de Meilo e Cunha*. — *Jorge da Silveira*.

(N.º 5.057 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45).

Companhia Manufatura Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A.

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 8 de abril, às 10 horas, à Avenida Tomé de Souza n.º 18, para tratar da seguinte ordem:

- Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço geral e parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Assuntos gerais.

Luiz B. Pilar.

(N.º 5.054 — Cr\$ 70,40 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45).

Companhia de Seguros Pan-América

Em sua sede, à Rua Senador Dantas n.º 84, 8.º andar, a partir de 10 de abril corrente, será pago aos senhores acionistas, o dividendo de 12 % sobre o capital social, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Companhia de Seguros Pan-América — *Nelson Seabra*, Diretor. — *Euclydes Aranha Netto*, Diretor.

(N.º 5.088 — Cr\$ 58,10 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45).

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Rua Arquias Cordeiro n.º 828, no dia 25 de abril próximo futuro, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *H. E. Gregory*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.063 — Cr\$ 79,60 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Edifício Ceará, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida N. S. de Copacabana n.º 209, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Eduardo Duvivier*, Diretor-Presidente. — *Claudio Duvivier*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.077 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45).

ANÚNCIOS

Companhia Parque da Várzea do Carmo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso número 90, 6.º andar, a fim de deliberarem e se pronunciarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório e contas da Diretoria, referente ao exercício de 1944, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Elegerem os membros da Diretoria e seus suplentes, para o triênio de 1945 a 1947;
- Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1945, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — A Diretoria: *Antonio de Almeida Braga*. — *Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Neto*. — *Antonio Ferreira da Fonseca*.

(N.º 4.929 — Cr\$ 81,60 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Indústrias Químicas do Brasil S. A.**Convocação**

São convidados os senhores acionistas da Indústrias Químicas do Brasil S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar às 14 horas do dia 14 de abril próximo futuro, na sede social, à Avenida Almirante Barroso número 91, 9.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre o balanço, demonstração de Lucros e Perdas, elegerem os novos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixarem as suas remunerações.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *André Ruff*, Diretor. — *Sidney Frank Fursland*, Diretor.

(N.º 5.062 — Cr\$ 79,60 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Declaração

Declaro que a primeira via do meu certificado da quinta série do Curso Ginásial do Colégio de Pedro II encontra-se no Ministério da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *Josephina Leite e Ottiliea*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas). (N.º 5.090 — Cr\$ 36,70 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Instituto Nacional de Ciência Política**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a Assembleia Geral do Instituto Nacional de Ciência Política no dia 23 do corrente, ficam os sócios do referido Instituto convidados, em segunda e última convocação, a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 90, 3.º andar, salas 301-303, no próximo dia 7 de abril, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação do relatório anual e prestação de contas da Diretoria, cientes de que a Assembleia funcionará com qualquer número de sócios.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — *Pedro Vergara*, pela Diretoria. (N.º 5.092 — Cr\$ 70,40 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Perfumaria Myrta S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 18 do corrente às 14 horas, na sede da Companhia, para exame, discussão e deliberação sobre o balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro último, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *Paulo Stern*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.095 — Cr\$ 61,20 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Companhia Suburbana Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 16 de abril de 1945, às quatorze horas, na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 51, 1.º andar, para tomarem conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir os balanços encerrados em 30 de junho e 30 de dezembro de 1944, o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixar os vencimentos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Blusio Magalhães*, Presidente. — *Afonso Soledade*, Diretor-Gerente. — *Doutor Arthur Cesar Rios*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 5.214 — Cr\$ 79,60 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de abril de 1945, às quinze horas, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 311, 3.º pavimento, a fim de deliberarem sobre — As contas do ano passado — Relatório da Diretoria — Parecer do Conselho Fiscal — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas na Caixa da Sociedade ou em Banco idôneo desta praça, até três dias antes da data da Assembleia a fim convocada.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Os Diretores: *Erik Wiklund*. — *Gustave Robert*. — *Antonio Ramon Perez*.

(N.º 4.910 — Cr\$ 76,50 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 2-4-45).

Importadora Mercantil S. A. Sucessora de Garages Associadas Sociedade Anônima**Chamada de Capital**

São convidados os subscritores do aumento de nosso capital a comparecer durante o mês de abril corrente, a fim satisfazer a quarta e última chamada de 25 % (vinte e cinco por cento) do capital subscrito, nas condições determinadas pelo § 1.º do art. 74 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela Diretoria: *Mathcus de Souza Mendes*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.089 — Cr\$ 52,00 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Companhia Fiação do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 do mês corrente às dez (10) horas, na sede social, à Rua Borborema n.º 249, Madureira, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre o balanço, contas e atos da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e proceder às eleições da Diretoria para o triênio 1945-7 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — Cia. Fiação do Rio de Janeiro — *O. T. Cunningham*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.070 — Cr\$ 76,50 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

Empresa Comercial de Minérios e Derivados S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL****Segunda convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 15 do corrente, às 14 horas, à Avenida Nilo Pecanha n.º 155, 8.º andar, sala 809, a fim de aprovar relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944 e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — A Diretoria: *Ernesto Wilhelm*, Superintendente.

(N.º 5.071 — Cr\$ 45,90 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 4-4-45).

Companhia Industrial, Comercial e Agrícola

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Rua Príncipe de Março n.º 6, 9.º andar, sala 6, os documentos relativos ao ano de 1944, a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945.
— *R. de Castro Maya* — *Cesar de Mello*, diretores.
(N.º 4.232 — Cr\$ 49,00 — Dias: 9, 2-3-45 e 5 e 19-4-45 — 21-3-45.)

"Adel Imobiliária", Sociedade Anônima

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 81-A, 2.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e bem assim que a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 24 de abril vindouro, às 16 horas, na sede social. — *A. G. Seabra Moura* — *Trajano de Miranda Valverde*.

(N.º 4.232 — Cr\$ 49,00 — Dias: 2-3-45, e 5 e 19-4-45 — 21-3-45.)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 6, 1.º andar, sala 6, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como elegerem os diretores, para o triênio de 1945 a 1947 e Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *R. O. de Castro Maya* — *Cesar de Mello e Cunha*, diretores.

(N.º 4.453 — Cr\$ 71,40 — Dias: 21-3-45, e 5 e 25-4-45 — 23-3-45.)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua Alvaro Alvim n.º 37, 5.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1944 e elegerem os novos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, Presidente.

(N.º 3.907 — Cr\$ 61,20 — Dias: 20-3, 5 e 19-4-45 — 19-3-45.)

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos S. A. N. T. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 10, 12.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos à Assembleia Ordinária a realizar-se em abril.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945.
— *Jurandir dos Santos Lima*, Presidente.

(N.º 5.025 — Cr\$ 55,10 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Declaração

M. Cherman, estabelecido à Avenida Presidente Vargas n.º 2.149-157, declara que perdeu o recibo de depósito da Recebedoria do Distrito Federal, referente ao Auto n.º 2.155-37, Ac. 16 588 de 2.º Conselho dos Contribuintes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *M. Cherman*.

(Firma reconhecida no 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.907 — Cr\$ 45,90 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de convocação**

Ficam os Srs. Acionistas desta Companhia convidados, em segunda convocação, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril corrente, de conformidade com o art. 5.º dos Estatutos, na sede social, à Rua México, 164, 4.º andar, salas 43-45, às 14 horas.

Pela diretoria: *Carlos Mario Faveret*, Diretor-Comercial.
(N.º 4.911 — Cr\$ 58,10 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Estão convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 33, 9.º andar, às onze horas do dia 10 (dez) de abril próximo vindouro, a fim de deliberarem sobre o balanço, relatório, atos e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como para proceder às eleições do Conselho Fiscal e suplentes, fixar-lhes os honorários e os da Diretoria, bem como a verba para condução e representação desta última. É necessário, na forma do art. 91 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, que os senhores acionistas exibam os respectivos títulos ou documentos que prove terem estes sido depositados na sede social da Companhia ou em qualquer estabelecimento bancário (Art. 13 dos Estatutos).

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *Alcides B. Cotia*, Diretor-Presidente.
— *Ary Brando Cotia*, Diretor-Superintendente.
— *Adolpho Becker*, Diretor-Gerente.
— *Plavio José de Sá Carvalho*, Diretor-Técnico.

(N.º 5.040 — Cr\$ 116,30 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

ANÚNCIOS

Declaração

"Kurt Schulke, austríaco, residente à Avenida Atlântica n.º 698, declarou que perdeu sua carteira de identificação, modelo 19, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, cujo número de registro é 211.261".

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *Kurt Schulke*.

(Firma reconhecida no 23.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.916 — Cr\$ 49,00 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 203.998, série V-4.444, seção V-4.442, admitido em caráter permanente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *Casemiro Alves Janeiro*.

(Firma reconhecida no 12.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.993 — Cr\$ 32,60 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Carbonífera de Caçapava S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco, 47, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— *Pela Diretoria: Carbonífera de Caçapava S. A.* — *Flavio Noemio Xavier*, Diretor.

(N.º 4.995 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Declaração

Pela presente declaro ter perdido a carteira modelo 19, n.º S. R. E. 33.272, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.
— *Maria Cardoso*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião F. Werneck.)

(N.º 4.990 — Cr\$ 32,60 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Unidos S. A. Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de abril corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 16.º andar, desta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, bem como elegerem os Diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *Unidos S.A.* — Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos.
— *José Martinelli*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.912 — Cr\$ 76,50 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil

São convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sexta-feira, dia 13 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social à Praça 15 de novembro n.º 10, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, contas, balanços e parecer do Conselho Fiscal para o exercício findo em 31 de dezembro de 1944;

b) eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria;

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1944.
— *Harry Thirkell Cox*, Diretor-Presidente.
— *George Langlands*, Diretor-Tesoureiro.
— *Maurice Arthur Paish*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.992 — Cr\$ 86,70 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Casas de Madeira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que, à disposição dos mesmos, se encontram na sede da sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 7.º andar, sala 714, nesta Capital, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-40; e os convoca para, em 8 de maio próximo, às 14 horas, na referida sede, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que tomará as contas da Diretoria, deliberará sobre relatório, balanço e demais fatos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, nomeará novo Conselho Fiscal e fixará os honorários devidos a este.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945.
— *Paulo Kastrup*, Diretor-Presidente.

Heitor Kastrup, Diretor-Gerente.

(N.º 5.031 — Cr\$ 73,40 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Expresso D. C. Andrews-Rooke Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 98, 1.º andar, no dia 23 de abril p. f. às 10 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes para o corrente exercício, fixando, outrossim, os honorários dos membros efetivos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *George Henry Roope* *Wuillaume*, Diretor-Presidente-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 5.027 — Cr\$ 85,70 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 128.596.

Rio, 2 de abril de 1945. — *José Pereira da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas.)

(N.º 5.082 — Cr\$ 20,60 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Estâncias Duvivier, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 5.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945.
— *Pela Diretoria: Eduardo Duvivier*, Diretor-Presidente.
— *Theodoro Eduardo Duvivier*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.076 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Grant Anúncios, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 20 de abril futuro, às 17 horas na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— *David H. Echols*, Diretor-Presidente.
— *Radcliffe L. Romeyn*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida de David H. Echols, no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 5.026 — Cr\$ 85,70 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

C. I. D. E. I.**Companhia Internacional de Exportação & Importação**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, salas 807 A/E, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *Cândido de Oliveira*, Diretor-Presidente.
— *Edward A. Rosenthal*, Diretor-Superintendente.

(N.º 5.029 — Cr\$ 55,10 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

James S. A.

Os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Alcindo Guanabara, 26, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945.
— *Antonio Gomes Reginaldo*, Presidente.

(N.º 4.982 — Cr\$ 52,00 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 31-3-45.)

Casa do Estudante do Brasil**Primeira Reunião Ordinária do Conselho****Consultivo****Primeira convocação**

A Presidente da Casa do Estudante do Brasil convoca todos os membros do Conselho dessa Fundação para uma reunião ordinária, a realizar-se em sua sede, na próxima sexta-feira, dia 6 do corrente, às 17,30 horas. — *Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça*, Presidente.

(N.º 5.048 — Cr\$ 58,10 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

Marmetal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta sociedade à Rua Estácio de Sá n.º 100, no dia 14 do corrente, às 15 horas a fim de discutir e aprovar o relatório da Diretoria e as contas referentes ao exercício de 1944 e eleger a nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945.
— *Marmetal S. A.* — *José Rodrigues de Pinho e Mello*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.081 — Cr\$ 45,90 — Dias: 3, 4 e 5-4-45 — 2-4-45.)

PEQUENO
Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40